

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



17ª Câmara Técnica Controle e Qualidade Ambiental

02 de fevereiro de 2006

Local: Sala 601 - Centre/Ibama - Brasília/DF

(Transcrição ipisis verbis)
[Stenotype Brasil Ltda.]

1 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2
3 Bom dia a todos. Pediria para nós irmos começando, temos uma longa
4 tarefa nesses dois dias de trabalho. nós estamos nesse momento
5 abrindo a 17ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade
6 Ambiental, temos aqui a nossa ordem do dia e justamente pelo fato de
7 termos um longo trabalho eu quero entrar diretamente nos assuntos
8 técnicos previstos. Então a nossa primeira tarefa na ordem do dia é
9 análise de deliberação de proposta de resolução e a primeira delas é o
10 licenciamento ambiental de cemitérios.

11
12 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

13
14 Eu Queria saber se foi aprovada a ata da reunião anterior?

15
16 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

17
18 Já Foi distribuída a ata da reunião anterior? Alguém tem algum
19 comentário a respeito da ata da reunião anterior? Podemos considerar
20 aprovada? Então aprovada. Então retomando a ordem do dia e O nosso
21 primeiro assunto é licenciamento ambiental de cemitérios. Não sei se
22 todos estão a par, nós tivemos uma reunião na Secretaria de Meio
23 Ambiente em São Paulo onde esse assunto foi discutido, foi uma reunião
24 informal onde participaram os interessados na questão pelo menos de
25 municípios do estado de São Paulo e nós tivemos lá participando
26 conosco o Dr. Nilo daqui do Ibama e o que ficou meio combinado
27 naquela reunião justamente é esse encaminhamento que nós vamos
28 estar dando aqui é que nós iríamos discutir aqui em caráter de urgência
29 a alteração nessa resolução proposta de modo que nós possamos incluir
30 essa resolução na próxima reunião do CONAMA agora 21 e 22 de
31 fevereiro para que possa ser analisada em caráter de urgência. Nós
32 temos algumas situações de emergência em alguns municípios do
33 estado de São Paulo e nós precisamos de fato dar um encaminhamento
34 bastante urgente nisso. Eu não sei se todos receberam a proposta que
35 foi feita nesse dia, nessa reunião Foi apresentada uma proposta de
36 revisão para a Secretaria de Meio Ambiente do Estado e naquela reunião
37 apesar de informal ela foi considerada de forma positiva por todos os
38 presentes e por isso estamos trazendo aqui à Câmara Técnica.

39
40 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

41
42 Dada a urgência das coisas e portanto os prazos são bastante curtos,
43 existem duas pequenas modificações, sugeridas por Minas Gerais, que
44 foram encaminhadas dada a urgência de tudo em cima da hora.

45

46 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

47

48 Essa que está na tela é a proposta que saiu dessa reunião lá em São
49 Paulo e que está sendo encaminhada aqui pela Secretaria do meio
50 ambiente. A proposta é de alteração no parágrafo 1 do artigo 3º que
51 fala da proibição de cemitérios em área de preservação permanente.
52 Aqui no texto que eu tenho fala de preservação permanente. Eu estou
53 lendo o parágrafo 1.. *"É proibida a instalação de cemitérios em área de*
54 *preservação permanente ou em outras que exijam desmatamento de*
55 *mata atlântica etc.."* E a outra alteração é no artigo 5º. Parágrafo
56 primeiro...aqui não está informada a correção, eu não acho... Eu vou
57 pedir então para o José Arnaldo da Secretaria fazer uma pequena
58 exposição das alterações, eu pensei que estava marcado aqui e eu já
59 não me lembro mais. E depois nós temos também uma proposta de
60 Minas também referente a essa proposição.

61

62 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

63

64 Basicamente a questão da resolução de cemitérios afetou o estado de
65 São Paulo na medida em que São Paulo tem duas leis criando áreas de
66 proteção de mananciais e não sei como é em outros estados, mas em
67 São Paulo nos mananciais a lei criou quase que uma área enorme não
68 só a área específica do manancial. E nessa lei aconteceu de alguns
69 municípios ficarem inseridos integralmente dentro de áreas de proteções
70 de mananciais. Então, têm municípios que 100% é áreas de proteção de
71 mananciais. E para cumprimento dessa lei a Secretaria tem umas
72 exigências bem maiores para essas áreas do que para as outras áreas. A
73 lei não proíbe a construção de cemitérios nessas áreas. Ela apenas exige
74 que tenha uma proteção maior, uma proteção do solo maior do que nas
75 outras áreas. Inclusive em 99 a CETESB editou uma norma específica
76 para construção de cemitérios e a norma prevê que em área de
77 proteção de mananciais tem lá umas regras a serem atendidas. Quando
78 o CONAMA editou essa resolução de cemitérios, proibiu em área de
79 proteção de mananciais para consumo humano. Claro que proteção de
80 mananciais é água para consumo humano. Isso levou agora depois de
81 algum tempo alguns municípios a uma situação crítica. Tem um
82 município que o cemitério da cidade esgotou a sua capacidade e ele não
83 consegue mais implantar o cemitério no município. Todo mundo já viu o
84 noticiário que chegou ao extremo de.. ele entrou com o processo, nós
85 dissemos que não pode, não é por problema nosso. Nós até que
86 queríamos, mas tem uma lei maior que proíbe. E aí Chegou ao extremo
87 dele propor um projeto de lei meio que para provocar mesmo,
88 "proibindo morrer no município." Aí criou esse impasse. Com esse

89 impasse, O CONAMA se dispôs a voltar a conversar, o Nilo que é diretor
90 do CONAMA foi na reunião conforme a Suani já falou e nós
91 apresentamos uma proposta. A proposta de São Paulo basicamente
92 exclui a proibição de cemitério em áreas de proteção de mananciais e
93 inclui nas exigências um parágrafo 1º com um rol de exigências maiores
94 para quando o cemitério for naquelas áreas. Basicamente é isso. A
95 gente permite que se faça, ou seja, não proíbe e em contrapartida exige
96 uma série de condições. Faz Uma série de exigências maiores quando o
97 cemitério for naquelas áreas. Basicamente é isso. Inclusive houve uma
98 discussão jurídica com relação a essa resolução, porque no *caput* ela
99 proíbe e depois num parágrafo ela diz que a licença prévia pode ser
100 concomitante no caso de áreas de proteção de mananciais. Ela proíbe e
101 depois diz que pode. Então ficou uma proíbe ou não proíbe, então
102 juridicamente há uma discussão, o parecer jurídico do CONAMA também
103 não foi muito claro nesse sentido, Porque uma hora proíbe outra hora
104 não proíbe. O prefeito da cidade tem um entendimento que quando a
105 resolução fala que a LP/LI pode ser concomitante EM área de proteção
106 de mananciais já está permitindo. Só que é um parágrafo e o *caput* do
107 artigo proíbe. Então para tentar inclusive resolver essa questão, São
108 Paulo fez a proposta. Inclusive Na mesma linha tem a questão das
109 cavernas que está no mesmo caso. Proíbe e depois a LP/LI diz que pode
110 ser dado concomitante. Aí fica uma dúvida. Então a nossa proposta
111 mantém a proibição de cavernas e (?) total, inclusive tira a possibilidade
112 de LP/LI para esse caso, Tira a proibição de áreas de proteção de
113 mananciais e coloca um parágrafo 1º com algumas exigências maiores.
114 Essas exigências já foram retiradas da norma que São Paulo utiliza. São
115 Paulo já tem esse rol de exigências inclusive para área de proteção de
116 mananciais. Para São Paulo não é novidade isso aí. Só que o que a
117 gente está tentando aqui é ver se há possibilidade de fazer isso na
118 resolução e dessa forma não vai ser liberado. A área de proteção de
119 mananciais pode fazer de qualquer jeito. Nunca é feito de qualquer jeito.
120 E quando for área de proteção de mananciais, existe mais quatro ou
121 cinco exigências adicionais. Basicamente é isso. O conselho já deve ter
122 recebido quais são as exigências. Resumindo é essa a coisa. Parece que
123 Minas tem duas sugestões, mas não está relacionada com a questão de
124 área de proteção de mananciais, mas sim com outros itens da
125 resolução.

126

127 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

128

129 Obrigado José. Eu vou pedir para o Cláudio comentar a proposta de
130 Minas Gerais que se refere ao artigo 5º e ao artigo 11º.

131

132 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

133

134 Eu vou tentar interpretar o que Minas me passou ontem. São três
135 alterações. No artigo 5º ele pede que a área de sepultamento para
136 novos cemitérios deverá manter um recuo mínimo de 5 metros na
137 relação etc. A justificativa disso é a seguinte. Existem cemitérios
138 históricos em Minas Gerais que já estão instalados e não há uma razão
139 para você fazer uma modificação na medida em que esses cemitérios
140 históricos estão instalados e é difícil você alterar essa situação. Em dois
141 parágrafos distintos eles colocam sobre o licenciamento mais ágil, que
142 eles trocam de 30 para 50 mil habitantes na medida em que são cidades
143 pequenas e os cemitérios com capacidade máxima de 15 mil jazigos é a
144 proposta deles, na medida em que Minas mesmo as pequenas cidades
145 nenhuma tem 500 conforme está hoje na resolução, o que torna o
146 artigo inócuo. Então efetivamente se você transformar de 500 para 15
147 mil jazigos, facilitaria o processo de licenciamento. É só para facilitar o
148 processo de licenciamento E finalmente o prazo para a regularização dos
149 cemitérios existentes a critério dos órgãos estaduais de meio ambiente
150 não poderá exceder o prazo de três anos. Isso porque o prazo era dois
151 anos e ficou no cumpre não cumpre. Agora de forma definitiva se
152 estabelece três anos e acabou. Não poderá exceder. Isso não quer dizer
153 que não pode ser feito antes. Eu acho que esse último não tem um
154 problema maior. Não vejo nada que se modifique substancialmente na
155 proposta de Minas.

156

157 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

158

159 Obrigado Cláudio. Comentários?

160

161 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

162

163 Eu não sei como está a situação dos meus colegas de câmara técnica,
164 mas antes de mais nada, eu gostaria de solicitar um tempo primeiro
165 para ler esse parecer que foi entregue hoje para a gente pela secretaria
166 do Conama, embora como foi colocado haja um entendimento do
167 CONAMA ou da direção do CONAMA de que o assunto seja urgente até
168 por causa da repercussão da situação lá de alguns municípios de São
169 Paulo, até para a gente não repetir o erro da resolução anterior
170 aprovada nós termos condições de avaliar de uma forma mais apurada
171 até as mudanças que estão sendo sugeridas e ela contempla ou sana
172 todas as inconsistentes da resolução aprovada. Dizendo isso eu quero
173 fazer menção também a um problema que os grupos de trabalho e as
174 câmaras técnicas tem enfrentado quando o assunto vai ao plenário do
175 CONAMA. Por que o que acontece? Grupos de Trabalho estudam por
176 meses. Vários colegas que participam constantemente dos grupos de

177 trabalho sabem que os assuntos são discutidos por especialistas de
178 diversos setores, de ong, de setor público de setor privado passam pelas
179 câmaras técnicas e quando vão ao plenário surgem milhares de normas
180 que alteram substantivamente o texto proposto encaminhado pelas
181 câmaras técnicas do CONAMA. Não só em relação a questão de
182 cemitérios como a várias outras resoluções tem acontecido. Então o que
183 acontece? Na hora lá do plenário alguém propõem uma emenda com um
184 artigo para um *caput*, depois lá em baixo propõem outra emenda para
185 um parágrafo e acontece isso que ele falou. Fica conflitante. Por quê?
186 Porque na hora que aprova tem que lembrar que no parágrafo anterior
187 acima isso foi aprovado. Então Eu só quero chamar a atenção da câmara
188 técnica porque nós também de certa forma temos responsabilidade
189 sobre isso. De na hora em que esse assunto for encaminhado ao
190 plenário de alertar para essa questão que tem acontecido repetidamente
191 e desmoraliza o nosso CONAMA. Esse é um ponto que eu queria
192 levantar. Especificamente em relação a essa resolução de cemitérios, eu
193 queria pedir 5 minutos pelo menos para eu poder ler esse parecer que
194 foi entregue hoje. E segundo: Gostaria também de assim como alguns
195 municípios de São Paulo detectaram problemas, houve agora o
196 encaminhamento.. Eu queria também perguntar ao Cláudio se nos
197 foram entregues as sugestões de Minas? Pois é. Também fica difícil a
198 gente avaliar dessa forma. A gente precisa ver isso escrito para poder
199 contemplar se é aceito ou não. E também como eu represento o setor
200 empresarial nessa câmara técnica, também dar oportunidade para
201 pessoas que atuam nessa área, que possam também trazer as suas
202 preocupações que também surgiram após a aprovação da resolução.
203 Não só no estado de São Paulo, mas em vários outros municípios do
204 nosso país. O nosso país é muito grande e tem vários problemas que
205 estão surgindo e que vão continuar impossibilitando o cumprimento
206 dessa resolução. Então eu também queria dar a oportunidade de passar
207 a palavra a pessoas que estão aqui presentes para que possam até
208 explicitar problemas decorrentes da aprovação dessa resolução.

209

210 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

211

212 Eu acho que até para colaborar com essa discussão e um entendimento
213 melhor da forma como está, eu acho que a gente poderia tentar fazer
214 isso em conjunto. Você pode voltar lá em cima no parágrafo 1º - Inciso
215 II? Então, a alteração que está sendo proposta aqui nesse parágrafo é
216 retirar a expressão em "áreas de manancial para abastecimento
217 humano". Inicialmente ela tinha: "*É proibida a instalação de cemitérios,*
218 *que exija desmatamento...*" e continuava, "*...que apresentam cavernas,*
219 *sumidouros ou rios subterrâneos, em áreas de manancial para*
220 *abastecimento humano*". Então a nossa proposta é que nesse parágrafo

221 essa expressão "*em áreas de manancial para abastecimento humano*",
222 ela seja retirada. Essa é a alteração proposta. Essa é a primeira
223 alteração no texto. Está em vermelho a expressão proposta para ser
224 retirada. Então tem o Inciso III que está sendo proposto de ser retirado,
225 que está em vermelho, localiza (?) cascos que apresentam cavernas etc.
226 Essa é a proposta que foi retirada. Depois no artigo 5º há uma proposta
227 de alteração de redação. Não há uma alteração de conteúdo, é uma
228 questão de alteração de redação como está marcado aí. A proposta é:
229 "*O nível inferior da sepultura deverá estar a uma distância de pelo*
230 *menos 1 metro e meio acima do mais alto nível do lençol freático*
231 *medido no fim da estação das cheias.*" Eu acho que aí podemos incluir
232 depois no mesmo artigo 5º no Inciso IV, A área de sepultamento deverá
233 manter um recuo mínimo... então a proposta de Minas é a área de
234 sepultamento para novos cemitérios deverá manter um recuo mínimo.
235 Então essa é a primeira proposta de Minas Gerais. Inciso VI, Ok? Aí nós
236 temos a proposta de inclusão desses parágrafos.. Parágrafo 1º: Para os
237 cemitérios horizontais em áreas de mananciais de abastecimento
238 humano devido as características especiais dessas áreas deverão ser
239 atendidas além das exigências dos Incisos 1 a 6 mais as seguintes: 1º:
240 "*A área prevista para a implantação do cemitério deverá estar localizada*
241 *a uma distância mínima de 200 metros de cursos d'água, rios, riachos,*
242 *córregos nascentes bem como de corpos de água naturais ou artificiais,*
243 *lagos, lagoas e reservatórios mais próximos.*" 2º: "Os cemitérios
244 deverão ser implantados às disposições de fluxos e lençóis freáticos não
245 esteja(?) a deterioração das condições de contabilidade das águas
246 subterrâneas." Portaria 518/2004. Ministério da saúde. 3º "*O perímetro*
247 *e o interior do cemitério deverão ser providos de um sistema de*
248 *drenagem adequado e eficiente destinado a captar, encaminhar e dispor*
249 *de maneira segura o escoamento das águas pluviais e evitar erosões,*
250 *alagamentos e movimentos de terra.*" 4º: "*O subsolo da área pretendida*
251 *para o cemitério deverá ser constituído por materiais coeficientes de*
252 *impermeabilidade entre 10 e menos 7 cm por segundo na área*
253 *compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do lençol freático.*
254 *Medido em fim da estação das cheias ou até 10 m de profundidade nos*
255 *casos em que o lençol freático não for encontrado até esse nível.*" Acho
256 que depois pulamos para o artigo 10. Inciso III: É a proposta de Minas
257 Gerais. "*Cemitérios com capacidade máxima de 15 mil jazigos.*" E tem
258 uma alteração no Inciso I também. "*Cemitérios localizados em*
259 *municípios de população inferior a 50 mil habitantes*" e a capacidade
260 *máxima de 500 para 15 mil jazigos. Então a proposta em vez de 30*
261 *passar para 50 mil habitantes E a capacidade máxima passar de 500*
262 *para 15 mil jazigos. E por último no artigo 11º no parágrafo único é*
263 *proposta a nova redação. "O prazo para a regularização dos cemitérios*
264 *existentes a critério dos órgãos estaduais de meio ambiente não poderá*

265 *exceder o prazo de três anos.*” Então para o parágrafo único é proposta
266 essa nova redação que é a proposta de Minas. Então essas são as
267 alterações propostas para essa resolução que nós estamos consolidando
268 aqui na tela.

269

270 **Márcio Freitas (IBAMA)**

271

272 A minha dúvida é em relação a uma proposta que aparece no site
273 também nesse processo, seria uma proposta da SQA. Ministério do meio
274 ambiente. Ela consta no site como sendo uma contribuição de
275 alternativas a resolução. Eu não sei se ela deveria ser considerada nessa
276 discussão ou não. Por isso, questão de esclarecimento.

277

278 **Cleidemar Batista Valério (CONAMA)**

279

280 A SQA fez esse parecer e ele não foi disponibilizado no site. Por isso nós
281 distribuimos em papel hoje.

282

283 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

284

285 Então eu acho que talvez seja melhor também incluir essas propostas
286 da SQA no rascunho que nós estamos elaborando, para ele contemplar
287 todas as propostas que foram recebidas nesse assunto. Então é no
288 Artigo 3º, parágrafo 3º - Inciso II. Então a proposta é: *"Localizem-se*
289 *em Áreas de Proteção Ambiental, APAS na faixa de proteção de unidade*
290 *de conservação de proteção integral e reservas particulares de*
291 *patrimônio natural", e exclui-se, "monumento natural". Ela termina em*
292 *reservas particulares de patrimônio natural. No artigo 13º, parágrafo*
293 *único."Na reunião técnica informativa é obrigatório o comparecimento*
294 *do empreendedor, da equipe responsável pela elaboração dos estudos*
295 *ambientais exigidos pelo órgão licenciador."* Substituindo relatório
296 ambiental. E de representante do órgão ambiental competente. E no
297 final do parecer.. o parágrafo 3º a conclusão do parecer encaminhado
298 pela Secretaria de qualidade ambiental no parágrafo 3.2 que nós
299 recebemos a cópia, há uma sugestão. *"Sugere-se ainda que na revisão*
300 *da resolução seja incluída a norma ABNT/NBR 10157 de 1987 que fixa*
301 *as condições mínimas exigíveis para projeto e operação de aterros de*
302 *resíduos perigosos de forma a proteger adequadamente as condições*
303 *hídricas, superficiais e subterrâneas próximas, bem como os operadores*
304 *dessas instalações e populações vizinhas". 2º: As sugestões feitas pelo*
305 *pró-gestão junto a alguns artigos da resolução. A proposta dessa*
306 *menção da ABNT, etc, já que ela é uma norma e normalmente como*
307 *toda norma ela tem que ser seguida, seria dispensável nós fazermos*
308 *uma menção específica a ela. Até porque senão nós teríamos que*

309 começar relacionar todas as normas, regulamentos e leis que também
310 teriam que ser seguidos. Ficaria um pouco redundante. As propostas são
311 essas que estão aí. Os membros da Câmara têm comentários. Por favor.

312

313 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

314

315 Lendo rapidamente esse parecer da SQA, o que eu estou entendendo é
316 que a proposta deles que eu li na conclusão é a seguinte: "*Sugere-se ao*
317 *CONAMA que seja revisada uma revisão da resolução CONAMA 335,*
318 *antecedida de ampla discussão entre os seus entes federativos o mais*
319 *breve possível.*" Então, a sugestão da SQA entende que deveria haver
320 uma discussão com os estados para que se pudesse contemplar a
321 revisão dessa resolução como um todo. E sugerindo a inserção de uma
322 norma que fixa condições de projeto e operação de aterros de resíduos
323 perigosos. Isso eu acho que deveria realmente ser objeto de uma
324 avaliação. Eu não sou especialista em cemitérios, conheço muito pouco,
325 mas a minha dúvida é se a norma de operação e aterro de resíduos
326 perigosos seria a norma mais adequada a ser aplicada a questão dos
327 cemitérios? Essa é uma primeira dúvida que eu tenho.

328

329 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

330

331 Eu vou pedir para o José Arnaldo nos orientar um pouco.

332

333 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

334

335 A norma de aterro de resíduo perigoso exige dupla impermeabilização,
336 uma série de tratamentos, porque são colocados lá resíduos classe 1,
337 resíduos sabidamente perigosos. Nós estamos querendo fazer uma
338 norma para cemitério, nós vamos enterrar gente. A não ser que a gente
339 está dizendo que todo mundo é um resíduo perigoso aqui. Essa norma
340 não se aplica para cemitérios. É uma norma específica para você colocar
341 resíduos que contenham metais pesados, substâncias tóxicas, que não é
342 o caso da pessoa. Então, é uma norma onde você vai colocar
343 exclusivamente resíduos perigosos. Então é claro que tem que ter toda
344 proteção possível. Dupla impermeabilização, recobrimento, retirada de..
345 Sinceramente não se aplica a cemitérios de maneira nenhuma.
346 Cemitério o necrochorume é... orgânico talvez menos nocivo inclusive
347 que o chorume do lixo comum. Então, não se aplica.

348

349 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

350

351 Obrigado. Algum comentário?

352

353 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

354

355 Eu também não sou especialista em cemitério, a minha especialização é
356 aterro sanitário doméstico. Depois eu até gostaria que nós
357 discutíssemos a questão geotécnica. A as pessoas que sofrem
358 tratamento de quimioterapia, radioterapia, ela não se torna um resíduo
359 perigoso? Essa é uma questão que eu também não sei.

360

361 **Jayme José Adissi (Sindicato dos Cemitérios Particulares do**
362 **Brasil)**

363

364 Represento mais ou menos 400 cemitérios particulares no Brasil.
365 Respondendo a pergunta. Não absolutamente nada. Porque se houvesse
366 alguma coisa quando a pessoa sai do hospital, ele saía matando meio
367 mundo em volta. Então, o que é colocado na pessoa, é muito pequeno e
368 muito localizado. Não tem absolutamente o menor perigo.

369

370 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

371

372 Muito obrigado. Roberto

373

374 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

375

376 Dois pontos que causam espécie, embora entenda-se a questão de
377 urgência aventada para essa matéria, nós também não podemos criar
378 uma expectativa porque regimentalmente a reunião próxima que há, 21
379 e 22 é uma reunião extraordinária com pauta já definida de APP.
380 Inclusive já foi feita a convocação para a reunião. Não creio que ela
381 possa entrar no dia 21 e 22. A não ser que haja uma negociação
382 política. Ou seja, teremos mais prazo para uma reflexão com relação a
383 isso .

384

385 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

386

387 Quando houve essa reunião informal lá em São Paulo, o próprio Nilo
388 sugeriu que dada a urgência de encaminhamento do assunto por nós
389 termos essas questões que já foram mencionadas, que ele iria sim
390 propor um encaminhamento dela entrar nessa reunião do dia 21 e 22
391 para ser votada em caráter de urgência. Ele ia fazer isso. Então a gente
392 tendo uma proposta da câmara técnica hoje, inclusive ele já vai estar
393 encaminhando para a câmara jurídica também em caráter de urgência,
394 para que isso possa entrar na reunião do dia 21 e 22. Essa foi a própria
395 proposta do Nilo.

396

397 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

398

399 Com relação tecnicamente há uma colocação que é peculiar de São
400 Paulo de atendimento a portaria 518 nas águas subterrâneas. E isso
401 efetivamente nós apresentamos uma posição contrária porque nós não
402 podemos estender a questão de portabilidade que é na boca da torneira
403 para águas subterrâneas por uma norma que existe em São Paulo. O
404 resto do país não usa isso. Nós estamos tratando de águas subterrâneas
405 enquanto a água bruta e a água bruta é desejável, que seja potabilizada
406 e não potável. E não é só o uso do abastecimento público que há numa
407 água subterrânea. Existem diversos usos, então ali em vez de seguir os
408 padrões de potabilidade, deverão seguir as condições de qualidade
409 necessária no atendimento aos usos existentes. Essa seria a colocação
410 de caráter técnico que eu gostaria de fazer no momento adequado que
411 for discutir o artigo.

412

413 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

414

415 José Arnaldo você pode responder essa colocação?

416

417 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

418

419 Realmente São Paulo utiliza o padrão de potabilidade para água
420 subterrânea. Talvez o Roberto tem a razão dele quando diz que São
421 Paulo talvez extrapolou e se criou um problema porque São Paulo
422 mesmo possa ter problema com essa postura de aplicar potabilidade
423 para águas subterrâneas e que não poderia ser estendido para todo
424 país. Quando nós colocamos aí a intenção foi, já que estava proibido em
425 área de proteção de mananciais para consumo humano e nós estamos
426 permitindo que se coloque, então nós estamos restringindo ao máximo.
427 Tanto é que esse parágrafo fala nessas áreas. Então eu não vejo
428 grandes problemas em aplicar potabilidade porque está restrito a essas
429 áreas. Áreas de proteção de mananciais . Eu acho que não teria nenhum
430 problema.

431

432 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

433

434 Senhora presidente me permite só uma réplica? A questão é a seguinte:
435 A área de proteção de mananciais não quer dizer necessariamente que a
436 água que lá está é potável. Ela é potabilizável. Por isso nós estamos
437 protegendo para manter a possibilidade de potabilizar essas águas.
438 Então dizer padrão de potável para uma água bruta, é exortar e criar
439 uma situação difícil de ser gerenciada pelo outro sistema que é o
440 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Queremos

441 proteger o manancial, mas a condição de proteção tem que ser razoável
442 lógico que não uma condição que é exigida na boca da torneira no copo
443 que vai se tomar água.

444

445 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

446

447 Alguém quer se pronunciar a esse respeito?

448

449 **Marcos Bruno (SQA)**

450

451 A SQA ficou incumbida de fazer esse parecer sobre a proposta de São
452 Paulo. A gente fez algumas considerações e só respondendo a questão
453 da norma da ABNT, na verdade a redação não ficou muito clara. Na
454 verdade a gente espera que ela seja considerada para uma futura
455 proposta que seja estudada. Porque a preocupação nossa não é só de
456 resíduos. Algum material que pode conter no caixão verniz, essas
457 coisas. Mas a grande preocupação nossa é a discussão em si porque o
458 Ministério esteve promovendo no ano passado algumas propostas de
459 revisão de resolução. Assentamento de reforma agrária que a gente fez
460 uma discussão com todos os estados, de resíduos sólidos que eu acho
461 que a Cândida participou também. A nossa preocupação é essa porque
462 aqui tem o estado de São Paulo que teve um problema, então eu acho
463 que a urgência justifica a revisão dessa forma. O Estado de Minas Gerais
464 se manifestou, a gente procurou fazer um pequeno estudo e viu que No
465 Paraná, por exemplo, eles proíbem totalmente a implantação de
466 cemitérios em áreas de mananciais. Então eu acho que se todos os
467 estados tivessem a federação que se envolvesse com licenciamento
468 participando, a resolução seria muito mais eficiente. Então a sugestão
469 da SQA é que essa revisão da resolução seja discutida com todos os
470 estados envolvidos e todos os setores da sociedade envolvidos. Mesmo
471 que isso seja levado para a própria reunião do CONAMA, de repente
472 num segundo momento eu acho que seria interessante que tivesse a
473 participação de toda a sociedade. Todos os órgãos licenciadores, o
474 IBAMA e com especialistas que possam dar subsídios a uma.

475

476 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

477

478 Eu não entendi a sua proposta em termo de cronograma? Você sugere
479 que isso seja feita na reunião da Plenária?

480

481 **Marcos Bruno (SQA)**

482

483 Eu acho que não tem como, não dá tempo. Mas que o Ministério fez no

484 ano passado essa.

485

486 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

487

488 Quer dizer, nós já aprovamos essas alterações hoje para ir para resolver
489 essa questão pontual, e depois a gente inicia uma discussão mais ampla
490 com os estados?

491

492 **Marcos Bruno (SQA)**

493

494 Porque a metodologia que a gente usou nas propostas que a gente
495 encaminhou para o CONAMA, deu certo. É uma metodologia que tem a
496 participação de os estados, todo mundo sugere e sai dali com
497 consentimento e a gente sintetiza um documento, manda a proposta
498 para o CONAMA que a discussão fica muito mais simples, eu acho.

499

500 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

501

502 Mas a sua proposta é que seja feita num segundo momento?

503

504 **Marcos Bruno (SQA)**

505

506 Acho que não tem como fazer num primeiro momento, não dá tempo.

507

508 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

509

510 A minha preocupação é só a questão de cronograma. Mais alguma
511 manifestação? Membros da Câmara Técnica?

512

513 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

514

515 Eu realmente havia até perguntado ao pessoal do CONAMA,
516 considerando que foram encaminhadas algumas contribuições de Minas
517 e especificamente São Paulo, vamos dizer assim, que sentiram na pele o
518 problema de aplicar a resolução. Eu só gostaria também de propor que
519 como existem representantes aqui da Associação de Cemitério, inclusive
520 um deles já se identificou, que fosse dada a oportunidade que eles
521 também já comentam rapidamente aqui comigo, no início da reunião.
522 Eles também têm sentido alguns problemas de aplicação dessa
523 resolução, quer dizer, então quando se diz assim: São Paulo teve
524 problema é uma questão emergencial, na verdade não é que outros
525 Municípios ou outros Estados não estejam sentido o problema, mas é
526 que simplesmente não estão cumprindo a resolução e a gente sabe
527 disso, assim como várias outras resoluções do CONAMA também não

528 sendo cumpridas, porque pela total impossibilidade de se fiscalizar e se
529 verificar o cumprimento, nós sabemos que a realidade é essa. Quando
530 se cita a situação de São Paulo, isso não é exclusivo de São Paulo ou
531 não, possivelmente em vários Estados do país está acontecendo a não
532 possibilidade de aplicação. Então eu só gostaria de solicitar...

533

534 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

535

536 Qual a sua proposta?

537

538 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

539

540 A minha proposta é que o representante da Associação pudesse também
541 em função desde a aprovação da resolução, o que eles têm vivenciado e
542 que dá apresentação de propostas concretas de modificação dessa
543 resolução.

544

545 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

546

547 Os senhores têm algum comentário a acrescentar ou alguma sugestão a
548 fazer?

549

550 **Jayme José Adissi (SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES
551 DO BRASIL)**

552

553 Eu sou obrigado a concordar. Se for resolvido o problema apenas de
554 dois municípios de São Paulo, vai ficar o tempo voltando aqui para
555 resolver o problema de mais uma cidade, de mais outra cidade. Eu
556 acredito que seria melhor uma revisão neste. Nós temos também uma
557 proposta pronta, mas eu acho que merecia uma revisão. Eu acho que
558 merece.

559

560 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

561

562 Qual é a sua proposta, além dessas alterações, além dessas que estão
563 sendo propostas você tem alguma proposta a mais? Vocês têm alguma
564 questão emergencial para ser discutida aqui?

565

566 **Jayme José Adissi (Sindicato dos Cemitérios Particulares do
567 Brasil)**

568

569 Nós temos uma alternativa à essa proposta que foi apresentada por
570 escrito. Fazendo algumas pequenas modificações.

571

572 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

573

574 A minha pergunta é já que existe uma proposta da Secretaria de
575 Qualidade Ambiental que depois dessa reunião de emergência da
576 plenária do CONAMA, em que nós vamos discutir essas questões
577 emergenciais, que se inicia um debate maior ou todos estados, como foi
578 dito aqui. A minha pergunta é a sua proposta é de alguma inclusão aqui
579 em caráter emergencial que a gente discuta agora ou para ser
580 encaminhado num segundo momento, quando nós começarmos a
581 discussão mais ampla?

582

583 **Jayme José Adissi (SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES**
584 **DO BRASIL)**

585

586 Eu acho então que se possível apresentar por escrito, entregar por
587 escrito.

588

589 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

590

591 Mais para ser discutido agora?

592

593 **Jayme José Adissi (SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES**
594 **DO BRASIL)**

595

596 Dentro dessa modificação.

597

598 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

599

600 As suas alterações são de caráter emergencial?

601

602 **DE José Adissi (Sindicato dos Cemitérios Particulares do Brasil)**

603

604 O que eu digo é que essas vão resolver o problema de apenas duas
605 cidades.

606

607 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

608

609 Não, a idéia é que elas resolvam o problema e várias outras cidades na
610 mesma situação.

611

612 **Jayme José Adissi – (Sindicato dos Cemitérios Particulares do**
613 **Brasil)**

614

615 Não vão resolver.

616

617 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

618

619 Deixa... só um minutinho.

620

621 **José Adissi (SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES DO**
622 **BRASIL)**

623

624 A senhora prefere que entregue...

625

626 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

627

628 Não, não eu queria só ouvir uma conselheira aqui.

629

630 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

631

632 Eu acho que uma questão que a gente teria que definir primeiro é o
633 seguinte: existe parece que duas propostas, uma...

634

635 [sobreposição de diálogos]

636

637 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

638

639 ...rever a resolução, em caráter emergencial e se encaminha para o
640 plenário do CONAMA ou a outra, não se faz isso e se faz uma discussão
641 mais ampla com todos os estados, enfim um grupo de trabalho. Essa é a
642 primeira questão...

643

644 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

645

646 Eu acho que existe uma terceira que foi a proposta da Secretaria de
647 qualidade ambiental que é mais ou menos uma conciliação das duas.
648 Nós resolvemos emergencialmente a proposta atual e depois abrimos
649 uma discussão mais ampla, depois do dia 22.

650

651 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

652

653 Eu acho que tem que decidir quais as propostas que nós vamos
654 considerar, para depois então voltar a essa outra questão de como
655 estruturar...

656

657 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

658

659 Só um minutinho, deixa só resolver essa questão de ordem. A minha

660 proposta é que a terceira proposta, por quê? Porque nós conseguimos
661 conciliar, pelo menos tentamos conciliar todas. Nós resolvemos as
662 questões que forem de caráter emergencial hoje e já encaminhamos
663 para a Plenária e logo após a Plenária nós abrimos uma discussão maior,
664 onde então vamos estar ouvindo todos. Então a minha proposta é essa
665 os membros da câmara, só para a gente resolver essa questão de
666 ordem, nós fazemos dessa forma ou alguém tem alguma outra
667 proposta, ou é contra essa? Só um minutinho porque agora nós estamos
668 discutindo uma questão de ordem aqui na Câmara, nós já abrimos a
669 palavra para outros.

670

671 **Márcio Freitas (IBAMA)**

672

673 Eu acho que essa proposta conciliadora é interessante, eu não sei se ela
674 é muito parlatado na plenária do CONAMA, vai ficar uma situação um
675 pouco atípica, a gente propor uma alteração na resolução, levar para
676 pauta da plenária do CONAMA. Não esquecendo que nós teríamos uma
677 instância intermediária ainda, que é a Câmara Jurídica. Eu não sei como
678 ficaria essa tramitação da Câmara Jurídica, então no ponto de vista
679 regimental do CONAMA eu vejo um pouco de problema na tramitação,
680 mas aí o pessoal da Cleide e talvez o Roberto possam se manifestar
681 nisso. Não, é... regimental que eu digo é que tem um rpto
682 normalmente seguido pelo regimento do CONAMA que prevê isso. Quer
683 dizer as resoluções são da Câmara Técnica, vão a Câmara Jurídica e
684 depois vão a Plenária, quer dizer a gente cumprir esse ritual todo para
685 aprovar um artigo condicionado uma revisão posterior e pelo que estou
686 percebendo aqui, se encaminhe para a criação de grupo de trabalho,
687 alguma coisa parecida com isso, já que se quer participação de outros
688 autores, que não os autores da Câmara Técnica, então eu acho do ponto
689 de vista de viabilidade de tramitação um pouco complicado.

690

691 **Cleidemar Batista Valério (CONAMA)**

692

693 Nós temos uma reunião com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
694 para tratar esse regime de urgência, para tentar colocar nas nossas
695 Plenárias de fevereiro ou de março. A pauta está muito carregada, eu
696 não sei se daria para tratar desse assunto, mas o que o CONAMA está
697 pretendendo é que hoje nós saíamos aqui com alguma proposta já.

698

699 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

700

701 Que seria encaminhada a Câmara de Assuntos Jurídicos para depois a
702 Plenária.

703

704 **Márcio Freitas (IBAMA)**

705

706 Eu acho que este encaminhamento, se nós sairmos daqui com uma
707 proposta de consenso, eu acho que não há problema. O problema que
708 eu estou vendo é nós sairmos daqui com uma espécie de remendo para
709 depois nós abrirmos essa discussão num grupo mais amplo. Eu me sinto
710 mais confortável com as duas alternativas que a Cláudia colocou.

711

712 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

713

714 Só para colocar a minha opinião, é o seguinte: não tenho experiência
715 em CONAMA eu estou há pouco tempo acompanhando essas questões
716 aqui em Brasília. Mas eu me lembro que com a minha pouca experiência
717 em Plenárias e em participação, eu já vi em outras ocasiões acontecer
718 de se ter uma proposta, uma resolução aprovada no CONAMA porque
719 precisava urgência etc. e na mesma reunião do CONAMA, ficava
720 aprovado um grupo técnico que iria então se debruçar um pouco mais
721 sobre aquele assunto específico. Isso eu já vi acontecer no CONAMA, se
722 eu não me engano aconteceu inclusive na famosa CONAMA A20, que
723 quando foi discutida ao mesmo tempo... definidos os grupos, então,
724 acho que nós não estaríamos inventando nada muito de novo. Só um
725 minutinho, deixa eu terminar de ouvir aqui o... por favor.

726

727 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

728

729 Recentemente nós fomos eleitos para a Câmara Técnica de controle e
730 qualidade ambiental. Estou chegando praticamente verde nessa câmara
731 é a primeira vez que eu estou indo, então pegando o bonde andando.
732 Mas eu acho que quando a gente discute uma resolução, a gente tem
733 que pensar no Brasil. Não é fazer uma resolução para um estado, a
734 realidade de São Paulo é uma, mas o estado tem... a federação tem 27,
735 então a gente precisa pensar, debruçar mais sobre essas questões, para
736 que a gente não faça uma resolução faltando coisas para depois ter que
737 complementar. Essa questão de retirar a questão dos mananciais é uma
738 preocupação, também porque o cadáver contamina sim. E a gente sabe
739 que existem empresários e existem empresários, como tem vários
740 setores que também capengam nessa questão de não resolver as coisas
741 que são implementadas. Eu acho que deveria sim, não se aprovar essa
742 resolução em caráter de urgência e debruçar sobre essa proposta da
743 SQA, que eu acho muito interessante já que está havendo divergências
744 no país em relação à questão, eu acho que teria que aprofundar mais
745 essas questões, eu acredito.

746

747 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

748

749 O que eu entendi é de que não há tanta divergência com relação à
750 proposta atual, pelo o que eu estou entendendo aqui. Todo mundo
751 entende que há uma concordância, ou pelo menos uma visão de que
752 essa proposta tem condições de ser aplicada. É claro que na hora que
753 ela é aplicada ela é aplicada para o país inteiro, por isso que ela está
754 sendo discutida aqui na Câmara Técnica. Porque ela precisa de fato ser
755 aplicada no país inteiro, então por isso a idéia de fazer uma questão
756 emergencial que certamente não é só de São Paulo, mas deverá ser de
757 outros estados também e depois uma discussão mais ampla até para
758 levantar outras questões que vão ter aparecido até agora. O problema é
759 que de fato há uma questão premente, emergencial que precisa ser
760 encaminhada. E vai de fato ficar uma situação difícil se nós não tivermos
761 um encaminhamento para essa questão. Você quer falar alguma coisa?

762

763 **Joana Setzer (ESCRITÓRIO MILARÉ ADVOGADOS)**

764

765 Das questões emergenciais, que nós teríamos sim alguns pontos para
766 colocar, e o que nós temos são algumas questões emergenciais com
767 relação a proposta apresentada pela SMA. Se prevalecer essa situação
768 de que ela seja discutida aqui e apresentadas às questões emergenciais
769 eu gostaria sim de poder colocá-las.

770

771 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

772

773 Pelo que eu entendi, nós temos que definir primeiro como é que nós
774 vamos fazer.

775

776 **Márcio Freitas (IBAMA)**

777

778 Só para a gente tomar uma decisão em relação a essa questão...

779

780 [sobreposição de diálogos]

781

782 **Márcio Freitas (IBAMA)**

783

784 ... porque se nós vamos tratar de assuntos emergenciais, eu acho que
785 deve ser o mínimo. Se nós começarmos aqui abrir para contribuições
786 nós vamos estar criando a Câmara Técnica um grupo de trabalho e aí
787 vai complicar. Se o encaminhando se der no sentido da terceira
788 alternativa, a minha sugestão é de que ela seja o mínimo e que a gente
789 não abra aqui para novas contribuições nesse momento, deixa para o
790 grupo de trabalho que nós vamos ter no segundo momento, não há
791 porque colocar tudo como emergencial.

792

793 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

794

795 Então nós temos duas questões para decidir: primeiro se nós vamos dar
796 esse encaminhamento em caráter de emergência e vamos discutir
797 agora, e depois será criado o grupo de trabalho ou se nós nem vamos
798 discutir agora e vamos deixar isso para criar o grupo de trabalho, e aí
799 um dia quando terminar tudo a gente discute. Essa é a primeira questão
800 que nós temos que discutir, e a segunda quais serão as emendas que
801 nós vamos incluir ou não para a revisão da resolução. Então eu queria...
802 eu acho que melhor é a gente já decidir a primeira etapa, nós temos
803 duas opções: ou nós discutirmos essa proposta de revisão em caráter
804 emergencial, como era a idéia inicial, encaminhamos ao CONAMA e
805 depois da plenária do CONAMA se cria um grupo técnico para fazer
806 todas essas discussões com maiores detalhes ou simplesmente
807 abandonamos essa discussão e não resolvemos nada de forma
808 emergencial. Isso vai para o CONAMA para aí ser criado uma Câmara,
809 um grupo técnico e então discutir. Sei lá quanto tempo vai levar, e as
810 questões emergenciais ficam sem definir hoje. Quantos nós somos da
811 Câmara? Nós temos seis aqui, então eu queria que a Câmara se
812 manifestasse por uma das duas, cada um dos membros da Câmara.

813

814 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

815

816 Eu acho que o que for consenso deveria fechar, o que for consenso que
817 não tem divergência faz. O que tiver divergência... faz o melhor arranjo
818 possível.

819

820 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

821

822 A questão das áreas de proteção aos mananciais sim, ela vai abranger
823 vários estados. Vários estados estão com esse problema certamente, o
824 que eu estou achando nas colocações que eu vi e que do jeito que está,
825 das emendas, não assegura proteção dos recursos hídricos. Então a
826 minha proposta... poderíamos sim retirar dessa resolução área de
827 proteção aos mananciais e a implantação de cemitérios, mas que isso
828 seja depois discutido. Porque do jeito que está proposto, um metro e
829 meio de profundidade, tem outras questões aí que tem que ser
830 discutidas, em áreas de proteção aos mananciais isso nem fora das
831 áreas de proteção aos mananciais, a proteção das águas subterrâneas e
832 superficiais, eu acho que sim que não vai só abranger o estado de São
833 Paulo retirar isso, mas essa questão tem que ser discutida.

834

835 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

836

837 Eu queria só que você esclarecesse essa dúvida.

838

839 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

840

841 Nós não entramos no mérito, já estava na resolução, nós não
842 propusemos nada. Isso não impede que a gente possa aqui dizer para
843 proteção mananciais um metro e meio é pouco, põe três. Essa é a
844 questão que você falou, um metro e meio já estava lá, eu mexi o
845 mínimo, eu só coloquei... acrescentei algumas coisas que São Paulo já
846 exige. Não entrei no mérito do um metro e meio, ela já estava lá. Claro
847 que se for fazer uma revisão completa vai olhar tudo, o problema que
848 nós temos é... colocado como está, São Paulo tem um problema sério
849 não são dois municípios não, 52% da área da região metropolitana é
850 área de proteção de mananciais, tem mais municípios. O fato do Paraná
851 que é dizer: Não, eu proíbo. Eu não sei qual é a delimitação que ele faz
852 para proteção de mananciais, de repente é só um manancial, tudo bem
853 ninguém vai fazer em cima do manancial. Agora, São Paulo delimitou
854 52% do seu território, então não é dois municípios. Dois municípios, é
855 emergencial acabou, esgotou cemitério e o prefeito já não sabe mais o
856 quê fazer, as pessoas continuam morrendo. E nós não podemos licenciar
857 porque nós não podemos contrariar CONAMA. Diferentemente de alguns
858 outros estados que provavelmente licencia e não liga muito para... como
859 ela mesmo falou não dá muito bola, tem que licenciar, licencio. Se você
860 for seguir como está, não posso licenciar e aí o prefeito chega ao
861 extremo de colocar em tudo o que é quanto jornal, inclusive no exterior
862 já saiu isso, quer dizer, está ficando uma coisa insustentável.

863

864 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

865

866 Só uma colocação, o problema... eu acho que o que eu entendi é que a
867 proposta é tirar... pelo o que eu entendi, a proposta é não simplesmente
868 tirar a proibição de área de mananciais e agora pode tudo. Mas incluir
869 restrições a mais, para o caso de áreas de mananciais de modo que
870 possa ser eliminada a proibição simplesmente, não pode e que seja
871 permitido, porém, com regras muito estritas e específicas...

872

873 [sobreposição de diálogos]

874

875 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

876

877 ... a nossa idéia foi exatamente essa, não é simplesmente retirar. Nós
878 colocamos um parágrafo com algumas outras restrições, e as pessoas
879 que leram que estão aqui, que entenderam que aquilo não é suficiente,

880 não tem nenhum problema você colocar a mais, ela também não pode
881 colocar que tem que ser a regra do aterro e resíduo industrial, que
882 também não vai funcionar. Quer dizer, vai sair aí uma resolução que
883 não se aplica, tem que ser alguma coisa que vai restringir e temos que
884 entender que existem os maus empreendedores, mas existe o órgão
885 ambiental para controlar isso. E temos que entender que o órgão
886 ambiental vai controlar, porque não podemos partir do princípio que o
887 órgão ambiental não vai controlar então a legislação.

888

889 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

890

891 Deixa só eu voltar a minha questão de ordem, eu vou pedir para a
892 Câmara Técnica que a gente resolva a questão de como nós vamos
893 orientar os trabalhos. Eu peço que os colegas de Câmara Técnicas,
894 depois nós abrimos para outras discussões, se coloquem para que nós
895 possamos tomar essa decisão. Nós vamos votar em caráter emergencial
896 esta proposta e depois criamos o grupo para fazer os trabalhos da
897 secretaria qualidade ambiental. Sim ou não? Estamos chegando numa
898 questão muito focal.

899

900 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

901

902 Eu voto por sim, desde que a questão emergencial fique restrita a essa
903 questão das áreas de mananciais. Eu acho que essa proposta de São
904 Paulo seria eu votaria, confirmo que é o que foca exatamente nesse
905 ponto.

906

907 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

908

909 Sem abrir para outras questões...

910

911 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

912

913 Sempre para outro, porque aí vem o segundo momento que é
914 justamente...

915

916 [sobreposição de diálogos]

917

918 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

919

920 ... aí sim seria uma avaliação... sim em todos os sentidos dessa questão
921 da resolução.

922

923 **Márcio Freitas (IBAMA)**

924

925 Eu acompanho a posição da Cláudia.

926

927 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

928

929 Eu acompanho a posição dos colegas.

930

931 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

932

933 Eu concordo que seja, que a Câmara se manifeste favoravelmente a
934 aprovação de nossa resolução emergencial, mas só quero alertar que a
935 questão de se já acenar com uma revisão, isso introduz uma
936 insegurança, então acho que também, quer dizer, se seqüencialmente
937 nós vamos deliberar também aquela proposta de criação de um grupo,
938 quer dizer todos estarão assim de o que está vigendo agora daqui algum
939 tempo não o estará mais. É preciso também que a gente diga que se dê
940 uma certa estabilidade ao sistema, eu só estou antecipando, quer dizer
941 que são duas decisões que estão mais ou menos conectadas, também
942 não é justo que as pessoas que prepare para todo um processo de
943 licenciamento com a resolução agora vigente mesmo com as pequenas
944 alterações que forem aprovadas, quer dizer não sabemos de que
945 período "X" isso vai ser alterado. Eu acho que minimamente isso tem
946 que ser sinalizado. Em relação às alterações emergenciais, eu queria
947 ponderar aos meus colegas da Câmara o seguinte, nós sabíamos dessa
948 situação de São Paulo que o prefeito realmente divulgou amplamente e
949 todos constamos que era um problema concreto, real é que ao mesmo
950 tempo então o que eu queria solicitar é que em cima das propostas
951 encaminhadas por São Paulo, não pudéssemos fazer, não vamos mexer
952 em outros artigos da resolução, como você disse, mas que nós
953 tenhamos a possibilidade de propor melhorias ou alterações nas
954 emendas feitas. É isso que estou propondo.

955

956 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

957

958 Eu queria entender melhor, a gente vai votar em regime emergencial,
959 mas com restrição a área de manancial, então vai ter restrição quanto a
960 isso.

961

962 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

963

964 As propostas que estão aqui, que foram trazidas pelo estado de São
965 Paulo se referem especificamente a questão das áreas de mananciais.
966 As três outras, as três outras modificações que foram propostas pelo
967 governo de Minas, elas não se referem a áreas dos mananciais nós

968 incluímos para uma questão de você olhar. Então a minha pergunta é:
969 podemos sim incluir nessa discussão emergencial essas duas propostas,
970 a de São Paulo e Minas? Foi só São Paulo, não essa de Minas, não
971 Minas. Só mananciais, quer dizer, nem Minas nem SQA, somente São
972 Paulo? Podemos adotar que essa decisão da Câmara Técnica nós vamos
973 discutir...

974

975 **Márcio Freitas (IBAMA)**

976

977 Deixando mais claro, seria o artigo terceiro e o artigo quinto com as
978 melhorias que a gente entender que possam ser feitas a eles, mas
979 somente o artigo terceiro e o artigo quinto.

980

981 [sobreposição de diálogos]

982

983 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

984

985 O quinto seria a proposta dele é que seria discutido...

986

987 [sobreposição de diálogos]

988

989 **Márcio Freitas (IBAMA)**

990

991 ... clareando e tentando traduzir o que foi dito aqui. A intenção é, vamos
992 revisar aquilo que é emergencial. O que nós estamos entendendo?
993 Emergencial é o Artigo 3º e o Artigo 5º, a colocação da representação
994 da CNI é de que nós tenhamos autonomia para mexer no Artigo 3º e 5º
995 que seja a proposta de São Paulo. Então o que se está propondo é isso.
996 Vamos discutir aqui, discutir abertamente, aí a proposta da SQA, aqui
997 interfere no artigo 3º e 5º, naturalmente está em discussão. Assim
998 como qualquer proposta que surja aqui em relação ao artigo terceiro e
999 quinto, agora o que nós não faríamos é discutir assuntos extra-artigo 3º
1000 e 5º. Essa é a proposta que está se... eu estou entendendo que está
1001 sendo consenso dos representantes aqui da Câmara Técnica.

1002

1003 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1004

1005 Temos consenso na câmara técnica para esse andamento de trabalhos?

1006

1007 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

1008

1009 A questão é eu quero entender direito o seguinte, é a construção de
1010 cemitério em mananciais permanece ou isso vai se discutir depois,
1011 aprofundar isso depois? A minha preocupação é com isso.

1012

1013 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1014

1015 Não, a proposta que está sendo colocada pelo estado de São Paulo é de
1016 permitir o licenciamento de cemitérios em áreas de proteção de
1017 mananciais, sujeitas às essas condições mais rigorosas que estão sendo
1018 colocadas.

1019

1020 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

1021

1022 É porque a gente sabe da problemática que o país tem, a gente vê
1023 que... olha eu sou do Conselho Estadual do Meio Ambiente da Bahia e
1024 quando a gente licencia, são 417 municípios, se você coloca N
1025 condicionantes e o estado não tem capacidade de fazer
1026 acompanhamento disso. Eu sinceramente eu fico com uma dúvida
1027 incrível de dar, fazer esse...dar esse licenciamento, aprovar justamente
1028 com essa questão da água. Eu me preocupo muito, entendeu? Eu me
1029 preocupo bastante com essa questão.

1030

1031 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1032

1033 Acho que a resposta a essa sua dúvida é justamente a discussão da
1034 proposta técnica da Secretaria nas condicionantes que seriam incluídas
1035 no momento em que fica permitido o licenciamento em APE. Enfim
1036 temos consenso de discutir esses parágrafos terceiro e quinto em
1037 caráter emergencial? Então nós vamos dar prosseguimentos aos
1038 trabalhos dessa forma, nós vamos estar discutindo a proposta do estado
1039 de São Paulo que refere a alterações nos artigos terceiro e quinto, o que
1040 significa licenciamento de cemitério em áreas de proteção de
1041 mananciais. Então eu pediria até por uma questão de economia de
1042 tempo e praticidade dos trabalhos, que nós vamos abrir para
1043 comentários. Acho que os comentários sejam feitos e propostas de
1044 aperfeiçoamentos sejam feitas em cima das propostas feitas por São
1045 Paulo, dos artigos terceiro e quinto. Outras propostas, outros
1046 comentários, outras sugestões de inclusão não serão discutidas aqui,
1047 porque estão fora do escopo que foi definido pelo andamento de trabalho
1048 da Câmara. Então por favor, se alguns presentes quiser tomar a palavra
1049 antes de a gente voltar para a câmara de novo, está aberta a palavra.
1050 Pessoal da associação que tinha... o que artigo terceiro e quinto, por
1051 favor. O que eu pedi é que fosse colocada aqui na tela a versão com as
1052 modificações propostas por São Paulo em formato de correção. Porque
1053 nós tínhamos uma versão que nós tínhamos construído que tinha São
1054 Paulo, Minas e SQA, como ficou decidido que nós só vamos discutir a
1055 proposta de São Paulo para mananciais, então eu pedi uma versão em

1056 formato de correção que tenha só a disposição de São Paulo que essa
1057 que está aqui.

1058

1059 [Interlocutor fora do microfone]

1060

1061 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1062

1063 Não, ele tirou, não considera as outras então. Tinha uma versão só com
1064 São Paulo, exatamente.

1065

1066 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1067

1068 Antes de até a gente discutir se vai ficar fora da proibição as áreas de
1069 manancial de abastecimento público ou não. Se me permite pode puxar
1070 o caput do artigo terceiro. Nós já temos aí não é inversão de valores em
1071 técnica legislativa, na fase de licenciamento prévio isso é meio. O que é
1072 o fundamental é o que está no parágrafo que fica proibido tal, tal, então
1073 há uma inversão de valores, esse artigo na verdade é parágrafo e o
1074 parágrafo é artigo, talvez até tem que se fazer dois artigos. É só
1075 questão de técnica legislativa, não atrapalha em nada é só deixar o
1076 lembrete...

1077

1078 [sobreposição de diálogos]

1079

1080 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1081

1082 Eu acho que isso a gente nem precisa pensar aqui ou depois tendo
1083 conteúdo definido a Câmara Jurídica ajuda. Por favor, os cemitérios.

1084

1085 **Jayme José Adissi (SINDICATO DOS CEMITÉRIOS**
1086 **PARTICULARES DO BRASIL)**

1087

1088 No Artigo 5º, parágrafo 1º, item 1.

1089

1090 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1091

1092 Artigo 5º, parágrafo 1º, item 1. A área prevista para a implantação de
1093 cemitérios... sim.

1094

1095 **Jayme José Adissi – Sindicato dos Cemitérios Particulares do**
1096 **Brasil**

1097

1098 Sim, está pedindo uma distância mínima de 200 metros de cursos
1099 d'água. Nos parece um pouco de mais, se na vertical é um metro e

1100 meio, na horizontal duzentos metros. Vai com isso se a duzentos
1101 metros... existe por exemplo, em São Paulo alguns cemitérios com
1102 córrego no meio, vai ficar completamente inviabilizado.

1103

1104 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1105

1106 Ele tem uma certa razão, por que? As áreas de proteção aos mananciais
1107 elas são áreas com alta densidade de drenagem, duzentos metros
1108 conforme o local, não há local para implantar cemitérios. Isso precisa
1109 ser revisto, porque são áreas de altas declividades, com alta densidade
1110 de drenagem. Eu não sei se duzentos metros não vai inviabilizar a
1111 implantação.

1112

1113 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1114

1115 Espera um pouquinho Zé, daqui a pouco você vem explicar de onde
1116 você tirou esses duzentos metros. Acho que tem um senhor que estava
1117 querendo falar há um tempão lá traz e ele esperou pacientemente, por
1118 favor o senhor se apresente.

1119

1120 **Flávio Magalhães (Sindicato dos Cemitérios Particulares do
1121 Brasil)**

1122

1123 Se ficar mantido esse afastamento de duzentos metros, praticamente
1124 fica mantida a proibição de fazer cemitérios em zona de manancial.
1125 Porque pelo menos no estado de São Paulo, nas zonas de mananciais,
1126 são totalmente recortadas por córrego, então é difícil encontrar um
1127 terreno que esteja a 200 metros de um lado de um córrego, e 200
1128 metros ao lado de outro córrego. E do ponto de vista técnico não há
1129 inconveniente nenhum, todas as pesquisas sérias feitas sobre cemitério
1130 mostram que o impacto de um cemitério é praticamente desprezível,
1131 isso pesquisas feitas fora e aqui durante seis anos, isso eu posso
1132 apresentar para a senhora. Eu só acho que ali...

1133

1134 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1135

1136 Qual é a proposta?

1137

1138 **Flávio Magalhães (Sindicato dos Cemitérios Particulares do
1139 Brasil)**

1140

1141 Que seja eliminado esse item 1. Eliminar se não volta a proibição. Nós
1142 trocamos seis por meia dúzia. Minha proposta é que...

1143

1144 [sobreposição de diálogos]

1145

1146 **Flávio Magalhães (Sindicato dos Cemitérios Particulares do**
1147 **Brasil)**

1148

1149 ... elimine este parágrafo primeiro item 1.

1150

1151 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1152

1153 Não teria nenhum recuo, a sua proposta é esta.

1154

1155 **Flávio Magalhães (Sindicato dos Cemitérios Particulares do**
1156 **Brasil)**

1157

1158 ... deixa isso para ser discutido depois quando se revisar a norma.

1159

1160 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1161

1162 O Zé Arnaldo estava querendo falar e eu segurei ele aqui um pouquinho.
1163 Pois não.

1164

1165 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1166

1167 Eu sou conselheiro do CONAMA, eu sou engenheiro sanitarista. A
1168 distância, há algumas justificativas nessa distância. Agora eu tenho que
1169 entender também que pó de ser examinada tecnicamente a redução
1170 desta distância, haja vista que os efeitos bacteriológicos que qualquer
1171 composição orgânica é de era ordem de 15 a 20 metros o efeito filtro
1172 solo. E os efeitos químicos vai até a ordem de 60 a 70 metros, então, de
1173 repente pode-se a conclusão técnica, isso evidentemente tem que se
1174 buscar mais subsídios técnicos, pode ser que se chegue a conclusão que
1175 um valor de 100 ou 150 metros seja razoável. Então é só uma questão
1176 técnica que eu estou colocando.

1177

1178 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1179

1180 Zé você quer explicar de onde nós tiramos os 200 metros?

1181

1182 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

1183

1184 Eu não inventei nada, é de uma portaria do Ministério do interior, é
1185 antiga, de 80. Artigo 124° que ela fala que qualquer indústria
1186 potencialmente poluidora, bem como as construções ou estruturas que
1187 armazenam substâncias capazes de causar poluição hídrica devem ficar

1188 localizadas a uma distância mínima de 200 metros, das coleções hídricas
1189 ou curso d'água mais próximo. Você se lembra dela, bom eu peguei
1190 daqui, eu não inventei. Isso aqui é um exemplo de que a norma de
1191 resíduo perigoso não se aplica para cemitério, porque o estado de São
1192 Paulo usa essa portaria para aterros industriais e ela fala em 200
1193 metros. Como nós não podíamos simplesmente chegar e dizer: "São
1194 Paulo é que tira a proibição de áreas de mananciais simplesmente", nós
1195 colocamos as alternativas de proteção, as maiores que a gente tinha na
1196 mão. Por isso que entrou os 200 metros. Nada impede que se aqui...
1197 respaldada num documento legal, eu não inventei, podia por 100 metros
1198 aí, mas vai dizer: de onde você tirou? Não eu achei que 100 metros um
1199 nome bonito. Não, eu tirei de um documento, então nada impede que se
1200 chegar a uma conclusão aqui que a Câmara que 200 metros realmente,
1201 olha os empreendedores de cemitérios acham lá que no estado de São
1202 Paulo não vai a ser possível, nada impede que se mude o número ou
1203 que não se coloque... se coloque deverá dar uma distância que garanta
1204 o encaminhamento, se lá, alguma coisa desse tipo. Não a APP não pode
1205 porque já está na lei, 30, 50 não pode. Eu estou só explicando de onde
1206 saiu o 200, que não foi uma invenção, nada impede que faça uma
1207 redação diferente.

1208

1209 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1210

1211 O Cláudio Alonso estava quietinho até agora, imagina, quer fazer uma
1212 proposta.

1213

1214 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1215

1216 Eu entendo essas preocupações e acho que às vezes a determinação de
1217 alguns números muito exatos, elas não tem base científica muito séria,
1218 muito certa, muito precisa. Então, eu acho que o melhor seria nós
1219 colocarmos a seguinte redação, vou tentar fazer assim: a área prevista
1220 para implantação de cemitério, deverá estar localizada a uma distância
1221 segura de corpos d'águas de tal forma a garantir a sua qualidade, de
1222 acordo com estudos apresentados ao órgão licenciador. Ou seja, você
1223 não diz que é 200 metros, o estudo mostra, pode ser até mais, pode ser
1224 muito menos.

1225

1226 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1227

1228 Dita devagarzinho para o menino poder digitar, para a gente poder ver
1229 na tela.

1230

1231 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

1232

1233 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1234

1235 A proposta é essa nova redação para o Inciso I.

1236

1237 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1238

1239 Eu só faria um adendo aqui, se o Dr. Cláudio permite é de acordo com
1240 estudos apresentados e a critério do órgão licenciador. O critério de
1241 segurança é do órgão licenciador.

1242

1243 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1244

1245 E a responsabilidade é dele.

1246

1247 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

1248

1249 Deixa só eu dar um pitaco aqui. O aprovado nós temos que entender
1250 que ele só vai ter a licença se for aprovado. Não, vai apresentar um
1251 estudo, se o órgão ambiental dizer não concorda, ele não aprova.

1252

1253 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1254

1255 Quando você diz que é a critério do órgão licenciador, já significa que se
1256 o órgão não deixar... eu não sei. Mais alguma sugestão de
1257 aperfeiçoamento nesse Inciso? Podemos considerar aprovado. Podemos
1258 considerar aprovada essa redação? Então, mais algum comentário das
1259 outras? Sim, dos dois.

1260

1261 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1262

1263 Os cemitérios deverão ser implantas as condições de fluxo do lençol
1264 freático não enseja em deterioração das condições de potabilidade das
1265 águas subterrâneas, portaria 518, Inciso 4 do Ministério da Saúde. A
1266 questão é basicamente conceitual, sempre nós queremos o máximo de
1267 proteção não quer dizer necessariamente que a portaria de potabilidade
1268 seja mais rigorosa do que outros critérios de qualidade para e
1269 determinados usos. Só para exemplo, proteção de comunidades
1270 aquáticas e muitas coisas, mercúrio e outros compostos é muito mais
1271 rigoroso que o próprio padrão de potabilidade. A questão é conceitual,
1272 padrão de potabilidade é o exigível na torneira. Nós estamos
1273 trabalhando com águas brutas, águas subterrâneas brutas, então ela
1274 tem que atender aos usos que possam ter naquela área, ou seja, ponto
1275 se ela for potável, se ela atender como água potável, se ela não for

1276 potável se é possível potabilizar, se existe o uso de água potável ou
1277 qualquer outro uso que exista numa área de proteção. Porque as áreas
1278 de proteção elas não são como um parque nacional que não tem nada lá
1279 dentro. Tem ocupação controlada, mas tem ocupação, então havendo
1280 ocupação há uso de direto dessa água e ela tem que estar em
1281 consonância com as qualidades necessárias a esse uso. Porque é
1282 meramente conceitual exigir ao Brasil inteiro cumprir, a água bruta que
1283 está lá, padrão de potabilidade...

1284

1285 [sobreposição de diálogos]

1286

1287 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1288

1289 Qual é a sua proposta de redação?

1290

1291 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1292

1293 A proposta é a seguinte: cemitério deverão ser implantados nas
1294 condições de... não enseja da deterioração das condições de qualidade
1295 das águas subterrâneas de forma a... que atendam as condições de
1296 qualidade necessárias ao entendimento dos usos.

1297

1298 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1299

1300 Em função da redação...

1301

1302 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1303

1304 Ou então tira isso daí.

1305

1306 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1307

1308 Em relação e considerando-se que nós colocamos uma redação
1309 diferenciada no item 1, afastando-se o tamanho, eu acho que o item 2,
1310 ele pode ser fundido ao item 1, aos corpos d'água? Veja na medida em
1311 que corpo d'água, ele não está especificado, corpo d'água também é
1312 água subterrânea, portanto, o item 2 ele perde um pouco sentido.

1313

1314 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1315

1316 Pode retirar.

1317

1318 [sobreposição de diálogos]

1319

1320 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1321

1322 ...contempla. É só um problema de telefone, eu assumi um
1323 compromisso.

1324

1325 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1326

1327 Mais questão didática, não seria melhor então contemplar quem são as
1328 águas superficiais e subterrâneas, por causa de corpo d'água?

1329

1330 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1331

1332 Perfeito.

1333

1334 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1335

1336 O Brasil às vezes não sabe assim didaticamente corpo d'água...

1337

1338 [sobreposição de diálogos]

1339

1340 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1341

1342 Não espere um pouco. Se nós colocarmos num primeiro momento,
1343 vamos ver se está correto, distâncias seguro de corpos d'água
1344 superficiais e subterrâneas, ou seja, você tem que apresentar
1345 um estudo, ponto final. E aí no item dois não tem necessidade. Os dois
1346 itens dois ficariam sem efeito na medida em que eles estão
1347 contemplados no item um. Gostaria de perguntar a Câmara se tem
1348 alguma dúvida ou se tem algum questionamento a fazer sobre a
1349 incorporação... Por favor, eu estou consultando a Câmara. Eu gostaria
1350 de saber se a Câmara concorda que o item 2 ele já está contemplado no
1351 1 e portanto pode ser retirado.

1352

1353 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1354

1355 Não tem muito segurança em relação, até porque na redação proposta
1356 por São Paulo, tem uma... trazendo a contribuição do Roberto Monteiro,
1357 tem aí também um problema de técnica jurídica redacional complicada.
1358 Porque nós estamos falando do artigo 5º que se refere às exigências
1359 para os cemitérios horizontais. E aí nós inserimos um parágrafo, no
1360 artigo que diz que para os cemitérios horizontais em áreas de
1361 manancial, para abastecimento público. Estamos já até definido o uso
1362 ali, que é o uso abastecimento público do manancial, estou entendendo
1363 isso, já é esse uso. Bom, então, nesse caso específico eu não sei se nós

1364 não deveríamos ser um pouco rigorosos, primeiro lugar. Segundo a
1365 partir do parágrafo, nós estamos abrindo alguns itens... a partir do
1366 parágrafo, sendo que o artigo 5º também tem Incisos. Então eu tenho
1367 seis Incisos no artigo 5º e aí eu tenho parágrafo 1º que tem mais quatro
1368 Incisos, depois ainda vem o parágrafo 2º. Então eu não sei se seria o
1369 caso de transformar esse parágrafo num artigo, primeiro lugar. E aí
1370 entrando no conteúdo mesmo, eu não sei se não era o caso de neste
1371 artigo específico que é para cemitérios horizontais, situados em
1372 manancial utilizado para abastecimento público, então o uso já definido
1373 aí.

1374

1375 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1376

1377 Veja, eu entendo a sua preocupação, mas na medida em que se coloca
1378 de forma extremamente aberta e ampla de água é superficial e
1379 subterrânea, de forma a garantir a sua qualidade, como isso aqui já está
1380 claro que é para abastecimento público, principalmente nesse caso lá do
1381 *caput* é para abastecimento...

1382

1383 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1384

1385 Sr. Presidente interino, só para esclarecer o Dr. Márcio Freitas, por
1386 quem eu tenho o maior respeito e apreço técnico, a questão, querido
1387 amigo, é que há sempre a pequena confusão de pensar isso, porque se
1388 é potável está sendo mais rigoroso. E isso está destinado a
1389 abastecimento público. Abastecimento público não necessariamente é o
1390 abastecimento in natura, até a própria portaria 518, dependendo é que
1391 não pode haver uso comum de água, uso público de água, sem haver
1392 um pré-tratamento que se chama desinfecção. A questão de ser potável
1393 ou não potável, o importante é que ela seja potabilizável, da mesma
1394 forma até o Rio Tietê. Na nave espacial recicla-se tudo, então até o
1395 Tietê faz por osmose...

1396

1397 [sobreposição de diálogos]

1398

1399 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1400

1401 Só estou colocando que basta existir uma hipótese para negar uma
1402 afirmativa, é no sentido da lógica do processo. Então não se aplica isso,
1403 Cláudio Alonso me parece que conseguiu uma alternativa muito boa da
1404 eliminação e a contemplação lá em cima de superficiais e subterrâneo
1405 que vai ficar exatamente a critérios dos estudos que forem
1406 apresentados. Pode ser que o para subterrânea um e meio não seja o
1407 suficiente, na verdade tem que ser três, quatro ou cinco metros e não

1408 seja 200 metros, seja 100 ou que seja até 300 dependendo da condição
1409 de permeabilidade do solo.

1410

1411 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1412

1413 Eu vou só colocar a razão da minha preocupação primeiro, para deixar
1414 bem claro que obviamente nós temos consenso em relação a essas
1415 questões, até por formação comum. Mas, a gente não pode esquecer o
1416 seguinte, vamos confiar então, que os órgãos ambientais vão ter algum
1417 controle sobre o uso das águas subterrâneas, porque a minha
1418 preocupação aqui é o que nós estamos falando, em mananciais
1419 utilizados para abastecimento humano. Os mananciais subterrâneos
1420 quando utilizados para o abastecimento humano, a não ser que sejam
1421 os sistemas públicos, dificilmente tem sistema de monitoramento e de
1422 acompanhamento da qualidade de água captada. Portanto... não, não
1423 estou jogando com a realidade brasileira meu amigo. Então a
1424 preocupação que eu tenho é essa, quer dizer, se nós estivermos
1425 segurança de que o órgão ambiental quando estiver fazendo este
1426 licenciamento, ele vai ter claramente um cadastro dos usos das águas
1427 subterrâneas, para fins de abastecimento público, por exemplo, para
1428 abastecimento individual de alguma comunidade ou casa
1429 individualmente, eu fico mais tranquilo, a dúvida que eu levantei, eu
1430 concordo em tese com toda a sua argumentação. Agora a dúvida que eu
1431 levantei é essa, se no caso específico de nós estarmos lidando com
1432 águas subterrânea para abastecimento humano em função da ausência
1433 de monitoramento de controle da qualidade da água captada, que a
1434 gente sabe que existe, se não, seria o caso de nós sermos um pouco
1435 mais específicos. Uma dúvida, se vocês se sentem todos seguros de que
1436 o órgão licenciador vai ter este controle, eu também não sinto.

1437

1438 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1439

1440 Se tem uma coisa que é razoavelmente bem monitorada é água de
1441 abastecimento público.

1442

1443 [sobreposição de diálogos]

1444

1445 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1446

1447 ...nem consta na 518, o individual nem consta, lá e os abastecimentos
1448 que são feitos com a rua conjunta. A questão é você vai até o barreiro
1449 do Ceará que é a única água disponível e não tem jeito, então não é por
1450 aí. A água ser para abastecimento e consumo humano não quer dizer
1451 necessariamente que ela seja natural. Aliás jamais será natural que ela

1452 deverá em sistemas coletivos tem desinfecção. Então é esse o aspecto,
1453 mas, eu acho que a gente...

1454

1455 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1456

1457 Qual é a proposta que nós temos?

1458

1459 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1460

1461 É a proposta de supressão que foi a proposta de consenso, de
1462 compatibilização do Dr. Cláudio Alonso...

1463

1464 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1465

1466 A proposta é tirar o Inciso segundo. Alguém é contra no conselho?
1467 Suprime-se? Fica suprimido o Inciso segundo. Alguém do conselho de
1468 manifesta contra? Tá ok! Então andamos. Mais alguma sugestão?

1469

1470 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1471

1472 Com relação ao item 4, 10 a menos três, não o três não, dez a menos
1473 três é considerado um solo permeável, a permeabilidade dele é muito
1474 alta, é alta é um solo permeável. Eu acho que teria que ser revisto esse
1475 coeficiente de permeabilidade. Passar para 10 a menos 4, para 10 a
1476 menos 5, porque dez a menos três, segundo uns autores você está... é
1477 um coeficiente alto, drenagem boa. Intermediária, um coeficiente de
1478 permeabilidade intermediária seria de dez a menos quatro a dez a
1479 menos seis e baixa seria dez a menos seis a dez a menos oito. Eu sugiro
1480 que muda esse índice.

1481

1482 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1483

1484 A sua proposta é? De dez a menos, dez a menos quatro...

1485

1486 [sobreposição de diálogos]

1487

1488 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1489

1490 ...Aí tem que ser discutido, porque isso está em contradição em cima,
1491 porque você está falando coeficiente de impermeabilidade alto e lá você
1492 está falando que vai proteger. Tem que ter essa coerência

1493

1494 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1495

1496 E se nós tivermos municípios que não tenha nada, uma permeabilidade
1497 superior 10 a menos 3?

1498

1499 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

1500

1501 A questão é a seguinte, primeiro eu vou dizer de onde eu tirei. Aí eu vou
1502 ter que dizer para vocês se eu tirei da norma da CETESB e não foi eu
1503 que fiz a norma. (Norma de 99). Também concordo com você que dez a
1504 menos três é pouco. Por mim deveria ser 10 a menos 5, para garantir,
1505 porque... Nós estamos numa área especial, então eu peguei da norma.
1506 A norma da CETESB que é aplicada fala nesses termos. Até fala que é
1507 possível...

1508

1509 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1510

1511 Mas como é mananciais e nós...

1512

1513 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

1514

1515 Como é mananciais, a gente pode aqui proteger mais. Não, inclusive
1516 tem outro erro nesse texto, quando fala assim: até dez metros de
1517 profundidade, é uma redação errada, não, a redação está errada.
1518 Porque veja o seguinte, se a permeabilidade for dez a menos três, ele
1519 tem que ter dez metros para chegar no lençol. É que a redação eu
1520 simplesmente recortei e coleí e a norma está com a redação errada. A
1521 idéia dos dez metros é quando for permeabilidade diferente dessa, ou
1522 seja, dez a menos três. Agora maiores do que esses índices aí, sim teria
1523 que ter..

1524

1525 [sobreposição de diálogos]

1526

1527 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1528

1529 ...Como é fica a redação?

1530

1531 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

1532

1533 Eu sugiro até que se você puder propor, a gente discute aqui, mas ..

1534

1535 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1536

1537 Espera um pouquinho, vamos fazer uma coisa de cada vez. O índice de
1538 permeabilidade fica proposto entre dez a menos cinco e dez a menos
1539 sete. Fica mais restritivo. E segundo temos que dar uma outra

1540 redação...

1541

1542 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1543

1544 É isso que eu não entendi, então nós teríamos que voltar lá no artigo 5º,
1545 isso eu não entendi, isso é quando se considera-se uma profundidade de
1546 1,5 m.?

1547

1548 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1549

1550 Para essa baixa permeabilidade.

1551

1552 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1553

1554 Não está claro.

1555

1556 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

1557

1558 É porque ele tem que garantir as de cima, com um parágrafo que foi
1559 colocado, além dos Incisos de I a VI, me parece que no Inciso I fala de
1560 1,5 m.?

1561

1562 [sobreposição de diálogos]

1563

1564 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1565

1566 O que eu estou entendendo desse artigo é o seguinte: no caso de ter
1567 um solo com permeabilidade mais alta do que essa, esse material teria
1568 que ser substituído por essa permeabilidade no caso do lençol se situar
1569 nessas condições. Não é isso que ele quer dizer?

1570

1571 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

1572

1573 Ele tem que atender um metro e meio. Lá fala em um metro e meio,
1574 mas não fala de permeabilidade nenhuma.

1575

1576 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1577

1578 É então, isso que é perigoso também.

1579

1580 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

1581

1582 Não, mais já estava assim. Nós não vamos mexer nela inteira, estava
1583 desse jeito um metro e meio.

1584

1585 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1586

1587 Porque se você tem um metro e meio em solo arenoso não é nada.

1588

1589 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1590

1591 Um metro e meio em solo arenoso é o limite confiado, por exemplo,
1592 para a efetuação de esgoto doméstico. É um metro e meio em solo
1593 arenoso, é isso em norma técnica inclusive. Então esse um metro e
1594 meio, provavelmente saiu daí. Esse um metro e meio, deve ter saído
1595 dessa proteção que é dada a lençol freático, no caso de infiltração de
1596 afluentes líquidos. Então está se imaginando o chorume com uma
1597 constituição similar a de um afluente orgânico. Essa é a razão de um
1598 metro e meio. Agora há uma preocupação em fixar uma determinada
1599 probabilidade, talvez para diminuir o tempo de percolação. Eu estou
1600 entendendo que a origem da proposta é essa. Se é assim, esse parágrafo
1601 deve ser entendido da seguinte maneira: Se tiver solo arenoso, eu vou
1602 ter que substituir aquele material arenoso por um material com essa
1603 permeabilidade. É essa a intenção.

1604

1605 **José Arnaldo Gomes (SMA/SP)**

1606

1607 A intenção é se ele estiver em área de proteção de manancial, ele tem
1608 que ter esse coeficiente para atender o um metro e meio. Se for
1609 diferente desse, é dez metros de profundidade que tem que estar o
1610 lençol. Porque a redação não está bem feita. Eu aqui concordo
1611 plenamente que a redação não está boa.

1612

1613 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1614

1615 Para os cemitérios horizontais em APM, tem que.. É ser exigente. O
1616 subsolo da área tem que estar entre permeabilidade tal, na faixa
1617 compreendida entre o fundo, tudo bem, medido no, tudo bem, ou até
1618 dez metros. Isso é...

1619

1620 [sobreposição de diálogos]

1621

1622 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1623

1624 Por favor, vamos parar no ponto e vírgula, porque tem um erro de
1625 redação. Até o ponto e vírgula está entendido, não aprovado, mas
1626 entendido? Perfeito. Depois do ponto e vírgula assim: para
1627 permeabilidades maiores até dez metros de profundidade. O que está

1628 faltando é essa explicação. Quando ele é mais permeável, eu vou exigir
1629 um lençol freático mais baixo para garantir as qualidades que queremos.
1630 Entendeu? Então para uma baixa permeabilidade é um metro e meio.
1631 Para permeabilidades maiores, ou seja, a água flui mais, nós vamos
1632 exigir dez metros. Houve um erro de redação, mas eu acho que agora
1633 fica claro. Para permeabilidades maiores, dez metros de profundidade.
1634 Está claro? Um metro e meio para baixa permeabilidade e para alta
1635 permeabilidade dez metros.

1636

1637 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1638

1639 Eu Acho que a gente podia ser um pouco mais específico, correndo até o
1640 risco de ser prolixo. Mas talvez deixar claro, para permeabilidades
1641 maiores é necessário que o nível inferior do cemitério esteja a mais de
1642 dez metros do lençol freático. Para permeabilidades superiores é
1643 necessário que o nível inferior do cemitério esteja localizado dez metros
1644 acima do nível do lençol freático. Talvez sendo um pouco mais prolixo,
1645 mas vai ficar didaticamente claro.

1646

1647 **Oradora não identificada**

1648

1649 Posso falar também é só uma colocação. Com relação à parte anterior
1650 antes do ponto e vírgula o 10 a menos 3 e 10 a menos 7. É como foi
1651 colocado aquilo que está na norma da CETESB, que vem sendo aplicado,
1652 que foi discutido também por ocasião da discussão da CONAMA 335. Eu
1653 acho um pouco estranho agora a gente...

1654

1655 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1656

1657 Não é que aqui nós estamos sendo mais restritos porque é APM. Nós
1658 estamos fazendo uma restrição maior pelo fato de nós estarmos
1659 permitindo a APM.

1660

1661 **Oradora não identificada**

1662

1663 Aí não teria problema esse número surgir assim um pouco... quer dizer,
1664 eu não sou técnica e eu não entendo muito bem de onde surgiu...

1665

1666 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1667

1668 Não, não, a gente tem uma pessoa que levantou essa questão de
1669 permeabilidade aqui na Câmara Técnica, que entende do assunto. Acho
1670 que aí não tem muito jeito mesmo. Esse vai assim. Dez a menos cinco a
1671 dez a menos sete. Eu quero partir, eu acho que ali em vez de ponto e

1672 vírgula, tem que ser ponto. E eu quero olhar essa redação, quero que
1673 vocês vejam a redação. Para permeabilidades maiores é necessário que
1674 o nível inferior do ministério, esteja a dez metros acima do nível do
1675 lençol freático. É essa a idéia, não é?

1676

1677 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

1678

1679 **Jayme José Adissi (SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES**
1680 **DO BRASIL)**

1681

1682 Uma observação na redação, o nível inferior dos jazigos, não do
1683 cemitério.

1684

1685 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

1686

1687 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1688

1689 Essa é a proposta de redação para esse Inciso 4.

1690

1691 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1692

1693 Como antes estava lá um e meio e não falava nada de permeabilidade e
1694 você disse também que a questão de infiltração de chorume considera
1695 satisfatório, 1,5 m... Mais não sei, talvez a gente pudesse saber no caso
1696 de chorume. Ao mesmo tempo restritivo mais vocês consideraram a
1697 necessidade emergencial de... considerando a própria situação
1698 específica de São Paulo que área de proteção de manancial não teria. O
1699 que eu estou lhe perguntando é: considerando esses parâmetros que
1700 estão sendo colocados, vai se viabilizar, estamos sendo
1701 desnecessariamente restritivos com esse nível de dez metros ou com
1702 esse nível de... Não entendo tecnicamente disso, mais o que eu estou
1703 falando é que nós estamos criando uma situação emergencial de
1704 aprovar uma alteração e estamos fazendo a alteração de um parâmetro
1705 técnico, que eu não sei se os cemitérios de São Paulo, por exemplo, vão
1706 poder atender. Só estou perguntando isso.

1707

1708 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1709

1710 Eu acho que a gente tem que ter em mente o seguinte, toda essa
1711 preocupação com a resolução, decorre de um fato muito simples,
1712 normalmente os cemitérios são localizados em áreas que tem algum tipo
1713 de fragilidade. No caso específico nós estamos tratando, talvez da maior
1714 fragilidade. Que é o uso para manancial, então eu acho que nós temos
1715 que ser efetivamente rigorosos nessas áreas. Veja que nós estamos

1716 saindo da proibição para uma permissão.

1717

1718 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1719

1720 E não podemos ser permissivos demais também.

1721

1722 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1723

1724 Nessa permissão, nós temos que ser bastante restritos.

1725

1726 [Interlocutor fora do microfone]

1727

1728 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1729

1730 É difícil falar assim em tese. Agora nada do que está se solicitando aí é
1731 impossível. Não me parece. E eleva o custo de instalação, porque é
1732 necessário que se eleve. A idéia é inibir o uso de cemitério nessas
1733 localidades. Não deve ser construído.

1734

1735 **Flávio Magalhães (Sindicato dos Cemitérios Particulares do
1736 Brasil)**

1737

1738 Esse parâmetro que foi apresentado e que foi tirado pela CETESB, eu
1739 participei do grupo de trabalho que elaborou a norma da CETESB.
1740 Inclusive eu argumentei contra isso pelo seguinte: Há terrenos no Brasil,
1741 eu vi isso no Piauí, que são quase que só de cascalhos e esses terrenos
1742 praticamente seriam inviabilizados. Acontece o seguinte, que para um
1743 corpo entrar em decomposição precisa haver aeração. Quanto mais
1744 aeração e quanto mais oxigênio existir, mais rápida a decomposição se
1745 fará. Num solo de cascalho a decomposição é muito rápida. Eu não vejo
1746 inconveniência nenhuma nesse item, que eu acho que já está até
1747 restrito demais o proposto. Experiência. Quando eu trabalhei no serviço
1748 funerário de São Paulo, quando fizemos um jazigo elevado pusemos um
1749 cano para captar o produto da coliquação e levar para carvão ativado. O
1750 produto da coliquação não escoava. Ele logo depois que vazava ele se
1751 polimeriza e ele entope o cano. Ele não tem essa capacidade de
1752 permear, como a senhora está falando. E se tivesse, uma camada de
1753 cascalho funciona como filtro biológico. Ele iria ajudar mais ainda a
1754 decomposição desses corpos. Eu não vejo razão nenhuma para mudar
1755 isso e nem necessidade desses dez metros. Eu tenho sepulturas com
1756 cascalho em baixo, pedra deitada, 65 cm de pedra britada. Contratei
1757 pessoas da Universidade de São Paulo, durante seis anos pesquisamos e
1758 não encontramos interferência do produto da coliquação a 65 cm. Então
1759 eu não vejo nenhuma necessidade. Manter aquele item já é muito bom

1760 e tirar os dez metros. Obrigado.

1761

1762 **Paulo Breno (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS)**

1763

1764 É só uma questão de redação técnica. A onde fala em coeficiente entre
1765 dez a menos cinco e dez a menos sete, eu acho que deveria ser
1766 substituído por coeficiente inferior a dez a menos cinco, porque eu não
1767 vejo razão de se limitar a faixa em dez a menos sete, porque se tiver
1768 um solo com dez a menos oito vai estar fora da norma? Quer dizer não
1769 vai sair quadrada? Eu acho que simplesmente deveria se estabelecer o
1770 limite superior.

1771

1772 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1773

1774 Não sei. Porque nós temos que pensar também que não nos interessa
1775 ter um solo impermeável. Se tiver um solo impermeável é preferível
1776 torná-lo um pouco mais permeável. A percolação é interessante, não é?
1777 Se nós não tivermos percolação vertical, vamos ter horizontal. Só me
1778 permitam colocar o seguinte, a gente tem que relativizar tudo isso que
1779 nós estamos fazendo, porque isso aqui é uma solução emergencial para
1780 atender um problema emergencial e detalhes desse tipo técnico,
1781 inclusive em relação aos estudos que foram citados. No grupo de
1782 trabalho vai ter a oportunidade de apresentar esses estudos. Agora não
1783 adianta a gente ficar discutindo sem ter maior preparo de informação. A
1784 questão é, sentimo-nos seguros com isso? Resolve a questão
1785 emergencial? Vamos detalhar melhor depois. Eu acho que temos que
1786 sair por aí.

1787

1788 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

1789

1790 A proposta é que haja detalhamento futuro. Eu acho que um caráter
1791 emergencial, esse coeficiente está.

1792

1793 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1794

1795 Então podemos considerar aprovado esse Inciso 4? A câmara aprova?
1796 Ok, aprovado. Vamos em frente. Então essas foram às modificações
1797 propostas, consulto os colegas da Câmara Técnica se essa questão de
1798 cemitérios que foi discutida emergencialmente pode ser considerada
1799 encerrada?

1800

1801 [Interlocutor fora do microfone]

1802

1803 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1804

1805 Não, nós vamos encaminhar sim, eu acho que a própria Secretaria de
1806 Qualidade Ambiental propõem o grupo na plenária. Então consideramos
1807 encerrada a discussão e aprovada essa proposta. E proponho a Câmara
1808 Técnica que a gente cuide de um outro aspecto importante que é
1809 almoçar. São 20 para uma. Podemos retomar às duas? Não mais nós
1810 vamos marcar às duas, para começar às duas. Voltamos quinze para às
1811 duas, dez para às duas, para às duas estarmos sentados aqui.
1812 Combinado? Ok. Então encerrada essa parte e voltamos 10 para as
1813 duas.

1814

1815 (Intervalo para almoço)

1816

1817 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1818

1819 Eu já me informei aqui como é que funciona a questão de quorum. Os
1820 especialistas já me explicaram que... falta a nossa colega da CNI, mas
1821 ela deve estar chegando. Ok. Então boa tarde a todos. Nós estamos
1822 começando a nossa segunda parte dos trabalhos; de manhã foi
1823 cemitério e agora é crematório. Hoje o dia está de bom tamanho. Então
1824 nós temos o segundo assunto da ordem do dia de análise e deliberação
1825 de propostas. A proposta de alteração da resolução CONAMA 306/02
1826 referente ao setor de cremação. Então nós temos a discussão da
1827 proposta de alteração apresentada pela representação de São Paulo. E
1828 aí, eu vou só passar a palavra para o Cláudio Alonso que foi quem
1829 preparou isso aqui e vai defender a questão.

1830

1831 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1832

1833 É o seguinte: essa resolução... essa proposição de alteração de
1834 resolução é extremamente simples. Eu espero que a gente não demore
1835 15 minutos para resolvê-la. Ela surge de um erro da resolução anterior,
1836 onde em algum lugar estava escrito: "*pressão positiva*", tecnicamente
1837 estava errado teria que ser "*pressão negativa*". Juntamente a isso houve
1838 um pleito para que se revisse à necessidade do monitoramento ser tão
1839 completo quanto se pedia naquela resolução. Existiram aí as diferentes
1840 manifestações, inclusive a da SQA. Nós fizemos uma reunião com os
1841 representantes dos cemitérios. Fizemos um conjunto de reuniões com o
1842 corpo técnico. Para que: como relator indicado pela Câmara, nós
1843 fizéssemos uma proposição. Essa proposição é exclusivamente referente
1844 ao Artigo 18 com alguma modificação no Artigo 18. Vamos já ao artigo
1845 18. Então é apenas o item 18 que vai ser alterado. A questão... vamos
1846 ao último por favor. A questão de erro técnico está contemplada nesse
1847 item 6: que a pressão da câmara de combustão negativa com

1848 monitoramento de registros contínuos e com a utilização de pressostato.
1849 Esta foi a motivação da revisão. Efetivamente a combustão tem que ser
1850 tecnicamente negativa e não positiva como estava. Então essa é a
1851 motivação, vamos ao item 1, por favor. Na revisão. Na revisão dos
1852 critérios de monitoramento ficou acordado por todos que o material
1853 particulado não seria alterado, ou seja, o material particulado vai ser
1854 medido no crematório com este mesmo padrão que estava na resolução
1855 anterior, uma vez que não é monitoramento contínuo, mas é
1856 monitoramento pontual feito periodicamente. Então essa não mudou
1857 nada, ficou exatamente como tá e não há controvérsia, porque todos
1858 concordaram com ela. Item 2, por favor. O monóxido de carbono estava
1859 na resolução anterior e nós mantivemos nesta. Justificativa: nós
1860 quisemos ter apenas um parâmetro de eficiência de queima. E o
1861 monóxido de carbono é um indicador bastante adequado para a
1862 eficiência de queima. Portanto, também foi mantido no caso, na
1863 proposição o "monóxido de carbono", o mesmo valor que estava na
1864 resolução anterior, também verificado com monitoramentos e registro
1865 contínuos. E se manteve também o que tinha na resolução anterior,
1866 porque entendemos que este parâmetro é suficiente para verificar a
1867 eficiência de queima. Terceiro: temperatura da câmara de combustão:
1868 os limites mínimos serão determinados por ocasião do teste de queima.
1869 Devendo o monitoramento ser contínuo, podendo o órgão licenciador
1870 exigir registro contínuo. Aí existe uma diferença: o monitoramento é
1871 contínuo, ou seja, uma forma simples: o termômetro tem que ficar lá
1872 dentro. Se o órgão controlador achar por bem exigir o monitoramento
1873 contínuo, vai exigir, se achar que não é necessário, não exige. Alega a
1874 área empresarial que é muito caro o registro. E nós achamos que
1875 efetivamente é possível, desde que a medição esteja sendo feita como
1876 um parâmetro de operação, é suficiente. Não há necessidade de registro
1877 contínuo, então a primeira modificação é essa. Item 4: a câmara de... a
1878 temperatura da câmara secundária. Ou seja, é uma pós-queima, essa
1879 pós-queima garante o quê? Ela garante que problemas de mal cheiro
1880 objetivamente, para que não se passe do lado incinerador e se sinta
1881 cheiro de churrasco e ficar uma semana não querendo nem comer
1882 alface. No fundo é isso. Então o que esta seis indica é o seguinte: que
1883 tem que ter uma pós-queima. Essa pós-queima ela tem que ser no
1884 mínimo de 800 graus com monitoramento de registros contínuos. E
1885 finalmente a pressão da câmara de combustão negativa, como deve ser,
1886 com monitoramento de registro contínuos com a utilização de
1887 pressostato. O próprio setor empresarial, já adiantado, coloca que o
1888 registro contínuo não é necessário e novamente entrando em contato...
1889 o pessoal da CETESB está aqui presente, acha também que o registro
1890 não necessariamente precisa ser contínuo. Mas a medição, sim,
1891 contínua. Então é essa a proposição que nós devemos discutir.

1892

1893 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1894

1895 Bom, comentários, perguntas? Podemos considerar aprovada a
1896 proposta? Isso que é eficiência, o resto é conversa. Depois não adianta
1897 você querer sortear os jazigos no fim do dia, você não se recupera.

1898

1899 **Jayme José Adissi (SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES**
1900 **DO BRASIL)**

1901

1902 Se não há necessidade, poderíamos então tirar a palavra "*registro*
1903 *contínuo*" desse último item.

1904

1905 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1906

1907 A proposição seria do mesmo jeito que está no item 3: que a
1908 temperatura da câmara de combustão, os limites serão determinados
1909 por ocasião técnica, devendo o monitoramento ser contínuo. Podendo o
1910 órgão licenciador exigir registro contínuo. Eu acho que essa mesma
1911 redação poderia caber no item 6. Porque é critério do órgão licenciador,
1912 você pode ou não exigir a pressão em função do próprio funcionamento
1913 da... eu concordaria que se fizesse uma redação similar do três no seis.

1914

1915 **José Adissi (SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES DO**
1916 **BRASIL)**

1917

1918 Então eu pediria: "*podendo o órgão licenciador exigir ou não*"...

1919

1920 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1921

1922 "Podendo", não é "devendo". Eu faria similar: "*podendo o órgão*
1923 *licenciador exigir registro contínuo*" Assim eu acho que satisfaz a área
1924 empresarial. E nós sob o ponto de vista técnico, achamos adequado. Se
1925 a gente chegar lá e falar: "Olha, essa pressão está variando muito, está
1926 vazando para todo lado, vai botar um registro contínuo, se não, não há
1927 necessidade de um gasto a mais inócuo".

1928

1929 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

1930

1931 Só para clareamento de redação, eu acho melhor colocar: "*o*
1932 *monitoramento contínuo com a utilização de pressostato, podendo o*
1933 *órgão licenciador exigir*".

1934

1935 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1936

1937 Ok? Podemos avançar? Então aprovada a proposta que está em tela e
1938 passamos ao próximo processo que é a discussão de emissão de
1939 poluentes por fonte fixas. O interessado é a Secretaria de Qualidade
1940 Ambiental. O coordenador do grupo técnico com a Secretaria de meio
1941 ambiente, São Paulo. E eu peço então ao Cláudio que coordenou o grupo
1942 técnico para fazer a apresentação.

1943

1944 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

1945

1946 A resolução está hiper grande, vocês perceberam têm 42 páginas. Ela
1947 tem um grau de complexidade bastante grande. Eu não vou expor a
1948 resolução. Eu vou apenas dar alguns destaques à resolução que eu acho
1949 que são provavelmente os pontos mais polêmicos. Para que a gente
1950 consiga fazer uma votação de forma ágil, não necessariamente rápida.
1951 Então vamos lá. O título trabalha a emissão de poluentes atmosféricos
1952 por fontes fixas da Câmara de Qualidade e Meio Ambiental e tive o
1953 prazer de ser o coordenador. É interessante sempre verificar alguns
1954 detalhes, porque essa resolução é complexa. No funcionamento deste
1955 grupo de trabalho, teve a presença maciça de órgãos de controle
1956 federal. O IBAMA e o MMA estiveram efetivamente presentes em muitas
1957 reuniões. Os órgãos estaduais e municipais estiveram em todas as
1958 reuniões. Os empreendedores estiveram nas reuniões de seu interesse,
1959 que são três tipologias de fonte. O Ministério Público e as ONGs
1960 participaram de uma reunião. Foram 11 reuniões do grupo. Este grupo
1961 foi dividido em subgrupos. Com uma média de 5 a 6 reuniões por
1962 subgrupo, isso em média. O que daria um total de 80 reuniões e por
1963 isso esse grupo demorou dois anos para concluir os seus trabalhos. A
1964 estrutura da proposta: os limites são estabelecidos por tipologia e por
1965 poluente. Eu estou fazendo essa explanação aqui, porque o CONAMA,
1966 ele tem um viés muito forte de controle de água. O ar tem
1967 características e formas de agir que é bastante diferente e a maioria não
1968 é muito familiarizada com ela. Portanto, é importante dizer que é por
1969 tipologia de fonte, por poluente. Se vocês lembrarem a resolução de
1970 águas, lá está só por poluente, não por tipologia de fonte. Então, isso
1971 tem uma razão técnica forte. E é por isso que nós fazemos por tipologia
1972 e por poluente. Como é que nós estruturamos o trabalho. Nós fizemos
1973 um texto inicial, onde nós fazemos descrições, colocações e obrigações
1974 de características gerais que valem para todas as fontes. E mais treze
1975 anexos. O que se tentou fazer é eliminar um pouco o que a gente viu
1976 acontecer de manhã. Que a cada revisão, a cada detalhe que está
1977 precisando ser alterado, você abra uma discussão inteira de toda a
1978 resolução e todo mundo "mete" a mão. Porque tem uma idéia nova e
1979 porque não participou há dois anos atrás da seção que fez a resolução.

1980 Então nós tentamos fazer uma estrutura que permitisse ao CONAMA
1981 quando assim entender, propor apenas uma modificação do texto geral,
1982 que abrangeria todas as fontes ou especificamente num dos anexos fala
1983 assim: pega a siderurgia e mexa só nisso. Sem que se abra a
1984 possibilidade de abrir toda uma resolução para ser rediscutida. Porque
1985 todo mundo sempre tem uma idéia nova. Eu acho que sobre esse
1986 aspecto a estrutura, ela permite uma agilidade presente e futura nas
1987 próprias revisões. São treze anexos, cada anexo tem especificidade de
1988 cada tipo de fonte, portanto, é por tipologia. As vantagens então eu já
1989 falei: você tem uma agilidade maior em rever e complementar apenas
1990 um pedacinho da resolução e não a resolução toda. Portanto a
1991 possibilidade de revisão apenas dos anexos, possibilita a inclusão de
1992 novos anexos; como nós já vamos propor a inclusão da fonte carvão.
1993 Sem que mexa-se na resolução inteira. Você simplesmente acrescenta
1994 um anexo. Ele possibilita acrescentar ao anexo já aprovado, apenas
1995 complementações. Por exemplo, nós vamos regulamentar, apenas então
1996 somente, fontes novas. Mas se uma fonte já existente for
1997 regulamentada, simplesmente você continua no anexo sem ter que fazer
1998 toda uma ginástica de mexer na resolução como um todo. Então em
1999 termos de organização ela é bastante ágil. Por favor. Está no fim? São
2000 treze tipologias de fontes. Eu peguei apenas a siderurgia como poderia
2001 ter pego qualquer uma. E até porque eu tenho uma admiração especial
2002 pela Cristina. Tipologia, por exemplo, tipologia-siderurgia você tem:
2003 coqueria, sinterização, auto forno, etc. Ou seja, nesta tipologia, nós
2004 regulamentamos nove fontes, portanto, não são treze fontes
2005 regulamentadas. Então são treze tipologias. As tipologias estão escritas
2006 na ordem que se apresentam nos anexos. Em seguida eu coloquei o
2007 número de fontes que foi regulamentado para cada tipologia. Não
2008 considerei subdivisões. Só considerando divisões. Nós temos 53 fontes
2009 regulamentadas. No entanto, se eu pegar subdivisões do tipo: caldeira
2010 óleo. Nós fizemos três proposições, uma até 10 megawatts, outra de 10
2011 a 70. Se fizer isso vai dar cerca de 120 fontes regulamentadas. Foi um
2012 trabalho exaustivo, ele foi longo, ele ultrapassou em muito os seis
2013 meses que o CONAMA deu para a gente, no entanto... alguns critérios.
2014 No texto introdutório. Nós temos os considerandos, os objetivos.
2015 Critérios para estabelecimento de limites. Eu grifei em vermelho, porque
2016 isso nós vamos ter que discutir lá e eu gostaria que a Câmara tivesse
2017 bastante consciência de que a gente está aprovando. O critério básico
2018 que a gente chamou de guarda-chuva. Em vermelho está o que eu acho
2019 o que pode ser polêmica, estou chamando a atenção. Qual foi o critério
2020 guarda-chuva? Isto é uma resolução para o país inteiro. Está não é uma
2021 resolução feita para Cubatão que é uma área crítica. Portanto, nós
2022 utilizamos o seguinte critério: tecnologias possíveis de serem utilizadas,
2023 suficientemente vulgarizadas; não são àquelas tecnologias

2024 extremamente caras que talvez existam em Taiwan apenas. Ou seja,
2025 utilizamos um critério de valores de emissão que serve para o país
2026 inteiro. A partir daí os Estados têm o direito e a obrigação de fazer
2027 limites mais restritos para as suas regiões. Eu vou citar apenas São
2028 Paulo, porque é minha área de conhecimento, mas eu acho que vocês
2029 conhecem também. Mesmo São Paulo não quer o mesmo limite de
2030 emissão para uma área como, por exemplo, Pontal do Paranapanema,
2031 que é uma área que a capacidade de suporte é alta, não existe uma
2032 grande degradação ambiental, então nós queremos um guarda-chuva.
2033 Nós chegamos numa área intermediária como Paulínia que está em vias
2034 de saturação, eu quero um valor mais restrito. E vou chegar em
2035 Cubatão que está muito mais degradado, eu quero mais restrito ainda.
2036 Eu estou explicitando esse exemplo, porque mesmo dentro do Estado é
2037 possível a partir do guarda-chuva, você ter critérios diferentes em
2038 função das áreas serem mais críticas ou menos. Esse foi o critério
2039 básico...

2040

2041 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2042

2043 Deixa eu fazer só um parêntese. Eu queria chamar atenção para isso.
2044 Porque essa questão que ele está chamando atenção; e eu tenho
2045 participado de muitas discussões em seminários. Isso às vezes é difícil
2046 da sociedade entender. A pessoa precisa ter uma bagagem técnica, etc.
2047 Porque muitas vezes, a gente, inclusive, é cobrado na secretaria. O
2048 pessoal de indústria vem e diz: "olha, por que para mim você está
2049 fazendo tanta exigência, se para o meu concorrente que está lá do outro
2050 lado, vocês não pediram tanta coisa?" Justamente porque o concorrente
2051 está do outro lado. Então essa idéia de qualidade do ar em função de
2052 capacidade de suporte, que é o que no final vai orientar o detalhe de
2053 aplicação dessa resolução, então isso é uma questão muito importante.
2054 O que nós estamos estabelecendo aqui são fatores de emissão, são
2055 limites para emissão, que é uma condição necessária, mas não
2056 suficiente.

2057

2058 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2059

2060 Realmente às vezes eu não entendo por que está exigindo aqui e não
2061 está exigindo ali? O próprio industrial não entende. Esse ressaltado que ele
2062 deu é importante, às vezes não é só um problema de ONG, não. As
2063 definições gerais, então são definições gerais, aí vocês gostem ou não.
2064 Metodologia de avaliação, eu dei um certo destaque, pelo seguinte: eu
2065 ainda não resolvi e nós vamos ter que resolver junto com a área jurídica
2066 como é que a gente cita a metodologia. Porque no caso específico do ar,
2067 nós temos alguns parâmetros, que são parâmetros operacionais.

2068 Especificamente, material particulado. Não existe material particulado,
2069 uma definição, a não ser uma definição operacional, que é a seguinte:
2070 material particulado é o que o método "X" mede. Porque se eu usar o
2071 método "Y", eu vou medir outra coisa. Não vale para dióxido de enxofre.
2072 Mas o caso específico do material particulado, que eu costumo brincar
2073 que é um poluente sem a menor personalidade, porque ele tem os mais
2074 diferentes tipos de tamanho e tem os mais diferentes tipos de
2075 composição, a única coisa que é possível é você fazer uma definição
2076 operacional. E para que a definição operacional seja válida, eu tenho
2077 que amarrar lá um método. E esse método é um método estrangeiro,
2078 que a Câmara de Assuntos Jurídicos não gosta de citar e nós vamos ter
2079 que discutir com ele, como é que nós vamos resolver essa situação. É
2080 por isso que eu dei a questão do vermelho, principalmente para o
2081 material particulado, é um poluente definido pela operacionalidade do
2082 método. Aí nós colocamos uma coisa que eu não coloquei em vermelho.
2083 O Paraná insistiu bastante nisso que são os critérios de validação e
2084 verificação dos atendimentos do limite. Porque às vezes você coloca um
2085 limite, veja, você está medindo, por exemplo, continuamente. Está
2086 dando 100, de repente ele dá um pico de 150 e cai para 100. As
2087 pessoas que não entendem, acham que isso aí ultrapassou o limite.
2088 Quando deu um pico que é absolutamente aleatório. Então nós tivemos
2089 o cuidado de nesta resolução colocarmos quais são os critérios de
2090 aplicação dos valores medidos. Então ele está bastante completo nisso
2091 aí e não dá margem a ninguém ter dúvida. Se não se comporta,
2092 modifica-se, mas é importante que tenha um critério de validação do
2093 dado, ou seja, o que significa esse dado. E o artigo que causou mais
2094 polêmica; aí eu diria muito mais pelo excesso de precaução da área
2095 empresarial, é que esse Artigo, ele aplica-se. Nós fizemos toda a
2096 estrutura do trabalho baseamo-nos em quê? Em fontes novas. Nós não
2097 falamos: "fonte velha faça o que quer", não é isso. Mas o critério para
2098 estabelecimento de limites, são para as fontes novas. Então está em
2099 vermelho porque sabemos que vai ser um dos itens de controvérsia ou
2100 de muita discussão. Ou então simplesmente, ignora passa por cima, aí
2101 depende dos diferentes atores. A próxima, por favor. Pois não.

2102

2103 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2104

2105 Eu acho que nós temos que discutir o que nós vamos fazer com as
2106 fontes velhas.

2107

2108 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2109

2110 Você lembra do Artigo dez, não é que a gente jogou fora, ele está
2111 contemplado.

2112

2113 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2114

2115 Não quer dizer que a gente esqueceu dessas fontes.

2116

2117 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2118

2119 Mas sabemos que vai ser uma das polêmicas. Nos anexos; nós temos
2120 objetivos de cada anexo. As definições específicas de cada fonte. A
2121 tabela de padrões que eu não acredito que vai dar problema algum. Os
2122 Artigos finais, eles são repetitivos em todos anexos. Não é que a gente
2123 quis ser redundante. É que muitas vezes as pessoas só consultam o
2124 anexo. E a gente quis na verdade reforçar constantemente a idéia de
2125 que: apenas fator de emissão não basta, se eu não trabalhar também
2126 com a qualidade ou capacidade de suporte. Por isso que a gente repete
2127 em todos. Em todos os anexos têm a mesma coisa. E finalmente, eu
2128 coloquei: falta um Artigo. Eu acho que a gente poderia fechar todos os
2129 anexos dizendo o seguinte: que fontes antigas deverão ser... fontes
2130 existentes deverão ser objeto de regulamentação específica. De tal
2131 forma que quando ela for feita, você troca esse Artigo fala: "tira esse
2132 Artigo e dá uma nova redação". As fontes existentes passarão a ter os
2133 seguintes limites: você troca o Artigo e continua, tem uma agilidade,
2134 uma facilidade de introduzir um novo Artigo. Lembramo-nos do seguinte:
2135 que já existe uma resolução; CONAMA 5, e eu quero mostrar alguma
2136 coisa desta CONAMA 5. A primeira coisa dela é o título. E há uma crítica;
2137 e hoje de manhã nós demos um show disso; esta resolução é de 1989 e
2138 pede que a curto prazo se estabeleçam padrões. E só em 2006 que a
2139 gente está estabelecendo. Porque a gente está fazendo muito mais
2140 revisão de resoluções do que efetivamente avançar nas resoluções que
2141 são necessárias. A curto prazo, definição de limites. A curto prazo em
2142 89, nós fizemos a curto prazo 2006. Por quê? Porque a gente está
2143 revendo muito o que está fazendo. E não se avança naquilo que precisa.
2144 Eu acho que é importante ressaltar alguma coisa dessa CONAMA 5, para
2145 finalizar. Que o PRONAR limita a nível nacional as emissões por tipologia
2146 de fonte, de poluentes prioritários. Reservando os de padrões de
2147 qualidade do ar como ação complementar de controle. Ela é
2148 complementar, mas ela não é inexistente. E aí é que a gente entra com
2149 o critério de capacidade de suporte. Os limites máximos de emissão,
2150 serão diferenciados em função da classificação dos pretendidos para
2151 diversas áreas e serão mais atingidos para as fontes novas. Isso já está
2152 induzindo o seguinte: fonte existente, não necessariamente, precisa ser
2153 tão rígida quanto a nova. Isso é de 89, e a gente seguiu isso aí o
2154 máximo que pôde. Entende-se por fontes novas de punição àqueles
2155 empreendimentos que não têm obtido licença prévia do órgão ambiental

2156 licenciador na data da publicação. Aí nós fizemos uma pequena
2157 modificação. Em vez de '*licença prévia*', nós colocamos "*licença de*
2158 *instalação*". Por uma razão muito prática e lógica. No ato de obter uma
2159 licença prévia, não existe detalhamento nenhum de projeto. Portanto,
2160 se ele já pediu a licença, mas não pediu a licença de instalação, na
2161 licença de instalação ele se enquadra. Agora, se ele já pediu a licença de
2162 instalação, aí ele já fez todo o projeto, não precisa fazer de novo. Isso é
2163 uma regra temporária. Porque têm algumas licenças em andamento,
2164 acabou, acabou, não tem mais o que fazer. É isso só isso. Deixas eu ver
2165 se eu tenho mais alguma coisa a falar, porque eu não gosto de falar
2166 muito não, deixa para os outros falarem bastante. Teríamos mais
2167 alguma coisa para dizer? Isso aí é uma repetição do outro, não há
2168 necessidade de eu expor. Eu acho que tem mais uma que eu escrevi...
2169 Nós já sentimos falta de que fonte de processo de geração de calor por
2170 carvão, nós tentamos fazer, mas nós verificamos o seguinte: para fazer
2171 nós íamos demorar muito. E nós quisemos dar um basta em algum
2172 lugar, porque senão a gente não terminaria nunca. A nossa proposição à
2173 Câmara é que ao aprovar isso, ela já aprove a criação de um novo
2174 grupo, para já acrescentar mais uma fonte. Porque são muitas fontes
2175 que não estão regulamentadas. Mas a que nós achamos mais prioritária
2176 agora é a geração de calor por carvão. Então a gente ao final da
2177 resolução, o grupo propõe à Câmara que já aprove a criação do grupo
2178 de carvão. Isso mostra até o quanto é ágil essa estrutura de resolução
2179 que nós propusemos. Eu acho que é só, muito obrigado.

2180

2181 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2182

2183 Obrigado Cláudio. Eu acho que a gente pode colocar a resolução, a
2184 minuta na tela. Com relação aos considerandos: vamos fazer por partes.
2185 Algum comentário?

2186

2187 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2188

2189 Na verdade eu queria um esclarecimento em relação à ementa, de
2190 qualquer forma está repetida no Artigo 1°. Eu queria até que o Cláudio
2191 me esclarecesse. Primeiro queria elogiar em público aqui o seu trabalho,
2192 na coordenação desse grupo. Foi assim um trabalho exaustivo que
2193 demandou inúmeras reuniões, lidando com os diversos segmentos.
2194 Então eu sei que houve um esforço muito grande seu de que todos os
2195 grupos trabalhassem em harmonia em conciliação para que a gente
2196 atingisse aí o sucesso, o objetivo desse grupo de trabalho. Então eu
2197 queria te parabenizar por isso. Em função das atividades do grupo, pelo
2198 que eu me lembro Cláudio, a gente começou a discutir, quer dizer, eram
2199 basicamente voltadas para as fontes de emissão industriais e fontes

2200 fixas. Fontes fixas para as pessoas que não acompanharam existe aqui
2201 um Artigo em que há uma série de definições, então está aqui definido o
2202 que é uma fonte fixa. Mas também, dentro de um conceito de fonte ou
2203 emissão pontual. Pelo que eu me lembro em todos os anexos ou pelo
2204 menos, especificamente, do que eu participei mais diretamente que é o
2205 treze. Quando nós discutimos os limites de emissão, eles eram voltados
2206 a uma consideração de uma emissão pontual, não uma emissão fugitiva.
2207 Que são limites inteiramente distintos. Então eu estou sentindo falta
2208 dessa palavra aqui e queria que então você me explicasse um pouco,
2209 por que isso não foi considerado.

2210

2211 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2212

2213 Isso foi assim, porque foi um processo interessante de criação até dos
2214 próprios conceitos. Isso foi assim, até que chegamos em algumas fontes
2215 no qual, as fontes... fugitivas, as fontes fugitivas especificamente no
2216 caso do alumínio tiveram que ser consideradas. Então dessa forma, nós
2217 colocamos fontes pontuais ponto. Sem entrar em muito detalhe porque
2218 entendemos que o próprio texto é auto-explicativo em relação a isso.
2219 São fontes fixas. A própria fonte fugitiva, é uma fonte fixa, ela está lá.
2220 Conforme a definição, ela só não está dirigida a uma chaminé num
2221 primeiro momento. São fontes fixas, ponto. Nós achamos que era
2222 suficiente para caracterizar todo o trabalho e não daria margem a
2223 dúvidas.

2224

2225 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2226

2227 Eu não tenho isso muito claro na minha mente. Porque se você for
2228 olhar, pegar qualquer um dos anexos, você olhar a fonte, por exemplo,
2229 vou pegar um auto forno. Auto forno, ele tem emissões pontuais e tem
2230 emissões fugitivas. E se você colocar lá que o auto forno, o limite de
2231 emissão é cem, isso vai ser requerido tanto para as emissões pontuais,
2232 como para as emissões fugitivas. E nós... eu não estou discutindo se
2233 isso pode ou não ser alcançado, nós não discutimos esses limites para
2234 emissões fugitivas. Como não está explicitado nos anexos que se tratam
2235 de limites para emissões pontuais; e você está aí, está me dizendo que
2236 houve uma tipologia em que foram consideradas emissões fugitivas. O
2237 que eu te pergunto é se não seria o caso então, de nos anexos ficar
2238 explicitado quando se trata de emissões pontuais e quando se trata de
2239 emissões fugitivas?

2240

2241 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2242

2243 Eu concordo plenamente com você Cristina. Quando for o caso, onde a

2244 dúvida aparecer, a gente coloca claramente o que é. Em vez de colocar
2245 no geral e aí ficar uma dúvida geral. Aonde houver dúvida no anexo, aí
2246 no anexo a gente claramente diz do que se trata. Eu acho que fica mais
2247 bem organizado dessa forma. Eu não sei se o resto do grupo está
2248 concordando comigo?

2249

2250 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2251

2252 Eu sugiro que a gente avance um pouco mais e deixa como ficou a
2253 redação do anexo. Se solucionou essa dúvida ou se a gente precisa
2254 voltar para olhar para ela de novo. Com relação aos considerandos, há
2255 algum comentário, correção, proposta de alteração? Podemos avançar?
2256 Mais um conjunto de considerandos. Artigo 2°. Os critérios adotados
2257 para o estabelecimento dos limites.

2258

2259 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2260

2261 Eu só tenho uma sugestão a acrescentar a essa redação. Quer dizer, eu
2262 estou entendendo que essa resolução está estabelecendo os limites.
2263 Então Para o estabelecimento dos limites de emissão; "*foram*
2264 *considerados*". Nós ao discutirmos consideramos...

2265

2266 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2267

2268 A idéia disso aí, era que: como nós tivemos um conjunto de critérios,
2269 esses critérios não necessariamente estariam na resolução. Mas como
2270 no futuro você pode modificar, eu achei importante registrar que
2271 critérios utilizamos. Eles não necessariamente estariam aí.

2272

2273 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2274

2275 Eu tenho uma dúvida aqui que pode ser improcedente. Eu só queria
2276 entender o espírito aí, também. Tem ocorrido muito, principalmente em
2277 fornos de cimento a queima de resíduos, junto com o cimento. Como foi
2278 pensado isso aqui em termos de limite de emissão? Porque aqui está
2279 citando por tipologia imaginando uma cimenteira. Como fica no caso
2280 dessa instalação estar sendo agregada a ela um outro resíduo para ser
2281 queimado.

2282

2283 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2284

2285 Nesta resolução nós não mexemos nisso e a razão é bastante clara. Já
2286 existe uma resolução que trata disso. Esta resolução já foi mexida pela
2287 Câmara, principalmente o Paraná, começou a estudar bastante isso. O

2288 próprio Ministério nos solicitou que fizéssemos a revisão desta
2289 resolução. No entanto já se passavam dois anos e nós achávamos que
2290 era pior para o país ficar tentando fazer todas as fontes e não chegar
2291 nunca ao final, então nós apresentamos o que temos. A revisão, ela está
2292 inclusive, pautada na nossa Câmara, essa revisão. E conforme ela for
2293 estruturada, ela pode ser agregada como um anexo aqui. Precisaríamos
2294 ver se isso é conveniente ou não. Então não está considerado no caso
2295 do clínquer, a queima de pneu, que no fundo é isso que ocorre, porque
2296 ela já está pautada na revisão. E para que não se alongasse demais,
2297 foram dois anos, para que não se alongasse demais, nós paramos desta
2298 forma, porque em seguida a revisão vai ser feita. E pode ser agregado a
2299 essa, se for o caso.

2300

2301 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2302

2303 A minha dúvida, se não teria que estar mais explícito isso no método de
2304 definição, justamente com as considerações do que levou aos limites de
2305 emissão. Por exemplo, explicitar que não está considerado aí outra
2306 tipologia, quer dizer, a tipologia foi pensada pura. Eu não sei até que
2307 ponto isso deveria estar explicitado.

2308

2309 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2310

2311 Será que não era melhor a gente colocar isso no anexo, no anexo que
2312 trata do cimento? Quando a gente chegar lá, a gente põe como um
2313 comentário...

2314

2315 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2316

2317 A minha dúvida é se seria conveniente ou não a gente explicitar isso?

2318

2319 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2320

2321 No caso do clínquer, eu acho que a professora Suani fez uma proposta
2322 que eu acho bastante legal. Já que ela está em andamento, a gente
2323 colocar no Artigo que isso será agregado, se necessário coloca, seja
2324 feita a revisão já em pauta na Câmara Técnica. Fica claro e não levanta
2325 esse tipo de dúvida.

2326

2327 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2328

2329 Colocar de repente, que como processamento é motivo de uma
2330 resolução específica.

2331

2332 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2333

2334 Perfeito. Ao chegar no anexo, a gente lembra e coloca como o último
2335 item.

2336

2337 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2338

2339 Podemos avançar? Nada em contrário, vamos lá. Final dos
2340 considerandos.

2341

2342 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2343

2344 No Inciso V, só também para uma questão de aperfeiçoamento aí
2345 "*informações técnicas e mensurações*" aí seriam as mensurações, eu
2346 estou entendendo como as medições das emissões, não é isso? *Efetuada*
2347 *no país bem como levantamento bibliográfico que está sendo praticado*
2348 *no Brasil e no exterior em termos de...* aí aqui tinha uma sugestão da
2349 gente fundir: "*em termos de fabricação e uso efetivo dos equipamentos*
2350 *e exigências dos órgãos ambientais licenciadores, ponto*". A minha
2351 sugestão aí Cláudio e Sônia era assim: *informações técnicas e*
2352 *mensurações de emissões...* acrescentaria só "*de emissões*" ali,
2353 *efetuadas no país bem como o levantamento bibliográfico do que está*
2354 *sendo praticado no Brasil e no exterior em termos de fabricação e uso*
2355 *efetivo dos equipamentos e exigências dos órgãos ambientais*
2356 *licenciadores*".

2357

2358 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2359

2360 "*Fabricação e uso*". Podia pôr "*bem como*".

2361

2362 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2363

2364 Ou "*bem como*"

2365

2366 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2367

2368 Artigo 3°.

2369

2370 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2371

2372 No Artigo 1° é uma preciosidade, que eu acho que pode ser... está
2373 doendo no ouvido de todo mundo, por favor volte ao primeiro, problema
2374 de "S". Não, o item 1. "*Os limites de emissão são um dos*
2375 *equipamentos*"... está doendo na cabeça de todo mundo, em que pese

2376 estar correto. Então mais fácil é colocar: "*os limites de emissão é um*
2377 *dos instrumentos*". Porque: "*são um*" não está errado, porque os
2378 limites... Não é que são instrumentos eu quero dizer que o "*limite de*
2379 *emissão*" é um dos instrumentos, mas não é o único. Porque existem
2380 outros instrumentos. "*O limite de emissão é um dos instrumentos*".
2381 Quer dizer, a cada um dos limites é um. Ele não soa menos ruim no
2382 ouvido, é só isso. "*O limite de emissão é um dos instrumentos*". Na
2383 verdade: "*o uso do limite de emissão para aquela fonte, para aquele*
2384 *poluente*". É um problema de português só, apesar de não estar errado.
2385 "*o uso do limite de emissão é*". É do limite. Para aquela fonte, para
2386 aquele poluente é um limite. A Câmara Jurídica, ela dá uma olhada
2387 nisso.

2388

2389 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2390

2391 Artigo 3°.

2392

2393 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2394

2395 Tem algum destaque nas definições?

2396

2397 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2398

2399 No Inciso II desse Artigo...

2400

2401 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2402

2403 Nós estamos no Inciso I. "*Emissão, fugitiva, pontual, prevenção*". Aí
2404 chegamos no Inciso II. Cristina você queria um comentário do II.

2405

2406 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2407

2408 No dois... tem dois pontos aqui. Primeiro que "*metais*" ficou incompleto,
2409 não é Cláudio? Ficou assim: "*Citar especificamente o metal de interesse*
2410 *evitando o uso do termo*"... não sei o quê... ficou incompleto. A gente
2411 tem que definir o que vai fazer, não é isso?

2412

2413 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2414

2415 Ela não está incompleta, a idéia é exatamente essa. cita-se demais em
2416 questões ambientais o termo: "*metais pesados*". Eu consultei até a
2417 IUPAC, que é o organismo internacional que define terminologia em
2418 química. não existe claramente definido, o que é metal pesado. Metal
2419 pesado é uma coisa que genericamente se usa, popularmente usa, mas

2420 em termos científicos e precisos não existe. Então nós colocamos a
2421 recomendação de não usar.

2422

2423 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2424

2425 Então a gente não cita.

2426

2427 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2428

2429 Cita porque...

2430

2431 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2432

2433 Isso é um Artigo de definição e a gente não está definindo.

2434

2435 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2436

2437 Eu estou definindo sim: citar especificamente o metal evitando o uso do
2438 termo "*metal pesado*", inclui na medida que ele não está... é uma
2439 recomendação.

2440

2441 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2442

2443 Eu acho que é um problema de redação. Volta no título, "*Definições*".
2444 Então, nós estamos dando as definições para cada um.

2445

2446 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2447

2448 Compostos orgânicos voláteis: compostos orgânicos que possuem ponto
2449 de ebulição.

2450

2451 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2452

2453 Quando chega nos "*metais*" a gente precisa talvez dar uma redação,
2454 digamos, em que contexto está usado o termo "*metal*". Porque já que
2455 nós estamos dando definições, então talvez explicitasse: "*nós estamos*
2456 *usando terminologia da química para definição de metais*".

2457

2458 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2459

2460 Cristina, às vezes, pode ser impróprio você pensar que isso é uma
2461 medida de definição. No entanto a confusão é de tal ordem, que em
2462 algum lugar precisa estar escrito isso. "*Metal pesado*" não quer dizer
2463 nada e é isso que a gente está dizendo. Se você quiser falar o metal,

2464 fala qual: fala caxumba, fala que é cádmio, fala que é mercúrio. Não fica
2465 falando "*metal pesado*" de forma genérica. Em algum documento do
2466 CONAMA tem que estar escrito isso.

2467

2468 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2469

2470 Eu acho que a gente poderia começar dizendo assim: o termo "*metal*"
2471 se refere à terminologia química de substâncias, etc. E depois a gente
2472 pode até botar uma continuação: o termo "*metal pesado*" não será aqui
2473 utilizado porque não reflete a nomenclatura aqui. Talvez explicitar um
2474 pouco melhor essa idéia, melhorar o português.

2475

2476 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2477

2478 Veja...

2479

2480 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2481

2482 Porque "*metal*" na tabela periódica ele tem uma definição, está citado
2483 entre tal e tal...

2484

2485 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2486

2487 Nós simplesmente quisermos fazer o seguinte: Evite o termo "*metal*"
2488 *pesado*" e colocar numa resolução do CONAMA está recomendação.
2489 Porque está se usando de forma inadequada, inadvertidamente, esse
2490 termo para não ficar nada. Se tiver muita confusão, eu prefiro que tire
2491 essa definição daí. Eu apenas quis fazer o seguinte: em algum lugar do
2492 CONAMA fica claro o seguinte: não usa "*metal pesado*", que é bobagem.
2493 Se não cabe na definição, a gente tira fora. Mesmo que ela caiba de
2494 uma forma um pouco forçada, eu gostaria que ficasse. Porque metal
2495 pesado não quer dizer nada. Em algum lugar do CONAMA isso tem que
2496 estar escrito e ninguém teve a coragem de escrever até hoje. É só isso.
2497 Mesmo que está um pouco impróprio, mas está registrado

2498

2499 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2500

2501 Eu estou entendendo a sua explicação. Mas eu estou entendendo que o
2502 objetivo desse Artigo é conceituar uma série de termos ou expressões
2503 que foram utilizados ao longo da resolução para que as pessoas
2504 entendam: para a finalidade dessa resolução o que esta se entendendo
2505 como aquele conceito. Na minha opinião... eu não sei se ao longo da
2506 resolução, metais são citados explicitamente.

2507

2508 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2509

2510 Metal não é nem citado.

2511

2512 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2513

2514 Daí a desnecessidade de ele estar aí.

2515

2516 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2517

2518 Acontece que há uma necessidade de se deixar claro alguns termos que
2519 se usa de forma impune. E nós achamos que essa poderia ser uma
2520 oportunidade. Se vocês acharem por bem, que se não usa o termo, tira
2521 fora, tira fora. Só que o registro não continua em documentação
2522 nenhuma. Eu prefiro deixar imprópriamente aí. o termo daí. É impróprio
2523 o uso de "*metal pesado*", eu quis registrar no documento do CONAMA,
2524 se vocês acharem que não deve, tira fora. É isso: é sim ou não.

2525

2526 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

2527

2528 Alonso, tipo, "*metais pesados*", não possui uma definição consagrada...

2529

2530 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2531

2532 Pode ser também. Eu só quero fazer esse registro, agora se ficar muito
2533 comprido, tira fora.

2534

2535 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

2536

2537 "*Metais pesados*", tira tudo, não possui uma definição consagrada. Aí
2538 deixa registrado que não existe.

2539

2540 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2541

2542 Eu acho que fica tão claro. Na hora que você for falar de metal, cita o
2543 metal e não fala a palavra "*metal pesado*", porque não tem uma
2544 definição química clara. Eu acho que está muito claro para todo mundo
2545 que lê. E mesmo que imprópriamente colocado aí, em algum lugar está
2546 registrado. Porque a gente vai fazer o quê? Uma resolução do CONAMA
2547 para dizer o que não deve ser feito, isso não existe. Isso tem dúvida,
2548 isso aí vai ser citado por outras resoluções. Eu acho que
2549 imprópriamente, eu deixaria aí.

2550

2551 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

2552

2553 Porque quando o pessoal fala: "O rio está contaminado por metais
2554 pesados para os ambientalistas", ele quer saber que tipo de metal é. É
2555 cádmio? É chumbo? É... entendeu? Então seria nominar o metal, ao
2556 invés de citar, o "nominar". É questão de redação.

2557

2558 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2559

2560 Citar especificamente o metal de interesse, evitando o uso de metal
2561 pesado, que não possui uma definição. A gente está dando uma
2562 orientação para o CONAMA, para as pessoas que estão falando: "Olha,
2563 está contaminado por metal pesado". Não está contaminado por metal
2564 pesado, está contaminado por chumbo, por cádmio, por mercúrio, sabe,
2565 não é metal pesado, não existe isso. Eu quis levantar essa polêmica,
2566 porque é impropriamente utilizado esse termo. Eu acho que é
2567 importante em algum lugar do CONAMA, isso estar registrado, porque
2568 se estiver em algum lugar, outras resoluções vão citar isso.

2569

2570 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2571

2572 Acho que ali então teria que ser: "*não possui uma definição científica*". A
2573 minha... eu tinha até escrito uma proposta aqui. A minha proposta era
2574 manter metais e fazer um comentário referente ao que é a terminologia
2575 química. E depois então dizer: o termo "*metais pesados*" não possui...
2576 exatamente.

2577

2578 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2579

2580 Eu queria fazer uma sugestão para outra redação, que é a dos metais
2581 pesados. Não tira "*metais pesados*". Eu vou fazer uma nova redação
2582 para ele e aí a gente discute entre as duas. A proposta é que coloque
2583 assim: "*Metais pesados: por não possuir uma definição específica ou*
2584 *científica, deverão ser considerados os metais de interesse específico*".
2585 Alguma coisa desse gênero, tem que melhorar um pouco, mas por aí.
2586 "*Deverão ser considerados os metais de interesse específico ou os*
2587 *parâmetros de metais de interesse específico*", evitando-se essa
2588 nomenclatura genérica.

2589

2590 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2591

2592 Eu tenho uma terceira sugestão. A minha sugestão era que a gente em
2593 vez de colocar como um item de definição, a gente criasse um parágrafo
2594 para ele. Onde a gente procuraria explicar então a questão dos metais.
2595 Porque aqui nós estamos numa seqüência de definições. Entendendo o

2596 ponto de vista do Cláudio, ele quer explicitar uma situação que tem sido
2597 utilizada de uma forma inadequada, a gente abre um parágrafo nesse
2598 Artigo e coloca essa questão aí.

2599

2600 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2601

2602 Não tem algum lugar na resolução onde usa o termo "*metais*"?

2603

2604 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2605

2606 Ele disse que não

2607

2608 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2609

2610 Eu estou usando de forma oportunística essa resolução para esclarecer
2611 uma coisa confusa.

2612

2613 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2614

2615 Se em lugar nenhum está escrito o termo "*metais*", a gente põe um
2616 parágrafo lá no fim e põe isso aí, eu concordo com a Cristina. Coloca no
2617 parágrafo lá. Se "*metais*" aparece em algum lugar na definição aí nós
2618 temos que deixar a definição de metais.

2619

2620 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2621

2622 A preocupação aqui eu acho que é outra. Se eu entendi a preocupação
2623 do Cláudio, a preocupação é: todo mundo fala em metal pesado. Se
2624 alguém pegar a definição e não encontrar metal, vai dizer: eles se
2625 preocuparam com um monte de parâmetro e não se preocuparam com
2626 metais pesado. Então, tem uma preocupação que também vem nesse
2627 sentido: a gente não pode esquecer que isso vai passar pela Câmara
2628 Jurídica que adora falar de problemas técnicos. Vai passar pela Plenária
2629 do CONAMA...

2630

2631 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2632

2633 Inaudível.

2634

2635 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2636

2637 Eu fiz essa observação, porque "*metais*" é citado no texto. Não metais
2638 propriamente, mas cada um dos metais que vai ser objeto de controle,
2639 por isso. Para explicar porque a gente não está falando, não está

2640 usando o parâmetro para estar explicando.

2641

2642 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2643

2644 Se parece em algum lugar no texto, nós temos que definir metais. E aí a
2645 gente põe como um parágrafo embaixo a explicação de metais pesados.

2646

2647 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2648

2649 A palavra "*metais*" não aparece.

2650

2651 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2652

2653 A palavra "*metais*" não, aparece "*chumbo*"

2654

2655 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2656

2657 Aparece "*chumbo*". Aí se aparece "*chumbo*", a gente vai ter que definir o
2658 que é "*chumbo*". A palavra "*metal*" não aparece.

2659

2660 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2661

2662 A palavra "*metal*" não aparece, porque nós utilizamos um critério que
2663 está aí determinado, que nós não vamos utilizar a terminologia "*metal*
2664 *pesado*". Estamos especificamente no caso do chumbo falando em
2665 chumbo, no caso de cádmio, falando em cádmio. E o chumbo tem uma
2666 específica só para ele. Estamos usando de uma forma didática e objetiva
2667 a esta resolução, para falar: "*não usem o termo metal pesado*", porque
2668 não significa nada. Se isso está dando tanta confusão e eu acho que a
2669 gente tem tanta coisa importante para fazer, tira isso daí e vamos ficar
2670 felizes para o resto da vida.

2671

2672 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2673

2674 Se há o efeito didático mencionado por Cláudio Alonso. Não havendo
2675 citação de metais para determinar a definição, retire-se das definições
2676 metais e metais pesados. E a solução em termos de técnica legislativa é
2677 aquilo que está apresentado por Cristina: bote parágrafo dizendo: "*a*
2678 *expressão metais pesados deverá ser evitada...*"

2679

2680 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2681

2682 Então nós colocamos no final das definições...

2683

2684 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2685

2686 Que não é definição, mas é uma nota.

2687

2688 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2689

2690 Nós botamos no final dessa lista um parágrafo. Então tira tudo isso daí,
2691 mas guarda esse parágrafo que fala de metais pesados que nós vamos
2692 mudar ele de lugar. Agora vai lá no fim e antes do 3° põe um parágrafo
2693 único. Mas por que não pode ficar no final da lista dos produtos
2694 químicos? No final do Inciso II? Se não ficar ali perto do Inciso II
2695 didaticamente não adianta nada.

2696

2697 (sobreposição de diálogos)

2698

2699 **Orador Não identificado**

2700

2701 A minha proposta é que se coloque essa recomendação, essa exigência
2702 como um parágrafo no Artigo 4°. Porque o Artigo 4° ele trata da
2703 verificação dos limites de emissão, dos métodos de monitoramento.
2704 Então ele seria uma orientação de que não se deve tratar o tema metais
2705 como um conjunto e sim isoladamente. Eu acho que aí tem mais
2706 pertinência.

2707

2708 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2709

2710 Eu acho que ele tinha que entrar na hora que nós estamos dando às
2711 definições, senão ele perde o caráter didático. Não sei, eu só estou
2712 dando a minha sugestão também, não estou impondo, estou só
2713 colocando.

2714

2715 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2716

2717 Senhores posso fazer uma sugestão? Nós achamos importante que o
2718 CONAMA em algum momento se manifeste contra a impropriedade do
2719 uso da palavra de metal... nós concordamos com isso? Deixa como nota
2720 ao jurídico e verificamos melhor se encaixa essa observação.

2721

2722 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2723

2724 Cláudio você me desculpe. Você sabe muito bem, a Câmara Técnica de
2725 Assuntos Jurídicos na nossa opinião, ela tem um escopo claro e definido;
2726 que é ver do ponto de vista legal se há conflitos ou inconsistência. E a
2727 contemplação técnica é nossa. Dessa Câmara.

2728

2729 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2730

2731 O que eu estou solicitando é que mantenha-se a solicitação técnica é
2732 isso. Deixa onde está e fala: "Jurídica onde melhor se encaixa".

2733

2734 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2735

2736 "*A expressão metais pesados deverá ser... por não possuir uma*
2737 *expressão consagrada cientificamente*"...

2738

2739 (ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO)

2740

2741 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

2742

2743 Seria terminologia "*metais pesados*", não é "*termo utilizado*"?

2744

2745 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2746

2747 Vamos em frente?

2748

2749 (ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO)

2750

2751 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2752

2753 Ali também está com dois deve: "*deve ser evitada*"; "*devendo ser*
2754 *citados*".

2755

2756 (ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO)

2757

2758 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2759

2760 Nesse Inciso aqui, eu só tenho uma dúvida na questão do material
2761 particulado, que está assim: "*todo e qualquer material sólido ou líquido,*
2762 *que se mantém nesse estado na temperatura do meio filtrante*
2763 *estabelecida pelo método adotado*". A minha dúvida aí Cláudio é no
2764 líquido, na palavra líquido que me ocorreu talvez no sistema em que
2765 você utilize água no sistema. Aí ele vai ser considerado material
2766 particulado, a água que é usada no sistema? . Têm condensados, mas
2767 como está assim: todo e qualquer material sólido e líquido, você utiliza
2768 lavadores venturés, coisas desse tipo, água em grande quantidade. E
2769 como aqui está: "*todo e qualquer material líquido*" a água, ela seria
2770 considerada material particulado? Não é, nesse caso não é. Ele é um
2771 meio para você separar o contaminante.

2772

2773 **Orador Não Identificado**

2774

2775 Não. Na verdade você tem um arraste aí de alguma substancia que
2776 dependendo da temperatura pode estar no meio líquido, no meio sólido
2777 ou na forma gasosa. Na forma gasosa, ele vai passar pelo método de
2778 material particulado. Ele não é computado como material particulado.
2779 Na parte que vem do líquido que vem condensado arraste de solução de
2780 lavador de gases ou que vem na forma de sólido, ele é computado como
2781 material particulado. Se você for pegar o princípio de toda metodologia
2782 de material particulado, ele está lá constando esses dois meios.

2783

2784 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2785

2786 Eu acho que aí é o problema de português. Aí o que a gente precisa
2787 explicar é que esse material particulado que nós estamos nos referindo,
2788 está numa mistura gasosa. Então é todo e qualquer material sólido ou
2789 líquido em mistura gasosa. Que se mantém nesse estado... tinha que
2790 especificar que ele está numa mistura gasosa, senão perde o espírito
2791 que a gente usa. Estamos perdendo alguma coisa aí?

2792

2793 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2794

2795 É o caso específico que é o método que determina.

2796

2797 **Orador Não Identificado**

2798

2799 Está se falando nessa resolução em emissões gasosas. Então me parece
2800 aí, na mistura gasosa é redundante, mas não vejo problema.

2801

2802 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2803

2804 Para não deixar margem à dúvida.

2805

2806 **Orador Não Identificado**

2807

2808 O que não dá é para tirar o líquido.

2809

2810 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2811

2812 Mas eu acho que se a gente não puser alguma coisa mesmo que seja
2813 um pouco redundante, de fato pode ficar a dúvida para quem não é da
2814 área, da técnica. A idéia é facilitar o entendimento da definição.

2815

2816 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2817

2818 O resto não vai dar problema nenhum, sempre é o particulado que dá
2819 problema. Por causa põe água, não põe água, tira água, bota o filtro,
2820 não bota o filtro, põe o seletor, não põe o seletor. Este é um caso típico
2821 que, este é um poluente definido, em outras palavras, é o que o método
2822 pega, ponto. Tem tudo uma enrolação para falar isso. É o que o método
2823 pega, ponto. Quem vai determinar tudo isso que a Cristina está
2824 levantando, é o método que está lá embaixo. Material particulado. É o
2825 que o método que eu escolhi capturar, ponto. É isso que está falando.

2826

2827 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2828

2829 Podemos caminhar? Ou mais alguém tem mais algum comentário?
2830 Vamos ao três: definições referentes às unidades e forma obrigatória de
2831 expressão de resultados.

2832

2833 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2834 Apareceu uma dúvida entre mim, a Cristina e o Márcio que desde a
2835 escolinha nós aprendemos às condições normais de temperatura e
2836 pressão. Pressão de uma atmosfera e temperatura de 20 graus Celsius.

2837

2838 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2839

2840 No caso específico de toda... condição normal de temperatura e pressão
2841 é zero. E toda a legislação, todos os números levantados é para esta
2842 referência e todos os repórteres...

2843

2844 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2845

2846 25 graus é quando a temperatura é ambiente, é para todo o meio.

2847

2848 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2849

2850 Então o padrão é zero.

2851

2852 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2853

2854 Quando você fala em reação química, temperatura padrão, aí é 20, 25

2855

2856 [Interlocutor fora do microfone]

2857

2858 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2859

2860 Para todos os valores é zero grau.

2861

2862 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2863

2864 Já que nós estamos passando o pente fino, deixa eu dar uma de
2865 enjoada, lembrar meus tempos de Universidade. Correspondendo a uma
2866 atmosfera ou 760 milímetros de mercúrio.

2867

2868 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2869

2870 Eu tenho só mais uma dúvida nesse Inciso. Logo no título do Inciso, III.
2871 "*Definições referentes as unidade e forma obrigatória de expressão de*
2872 *resultados*". O título do Inciso, III. A minha dúvida é por que a
2873 expressão "*forma obrigatória*"? Porque quando você conceitua
2874 concentração, você diz assim: utilizando-se sempre anotação miligrama
2875 por normal metro cúbico. Caso de concentração, então você já está
2876 finalizando. Quando expresso em concentração, a anotação é
2877 miligramas por normal metro cúbico. Depois você vem falando de
2878 fatores de emissão e de taxa de emissão. então em alguns casos, como
2879 no nosso caso, os nossos limites estão sendo expressos em
2880 concentração. E entendo que para outras tipologias, há casos que estão
2881 sendo expressos por taxas de emissão ou por fator de emissão. O que
2882 está sendo adotado como definições referentes às unidades é: ou
2883 concentração ou fator ou taxa. Então a minha sugestão seria que ficasse
2884 assim: definições referentes às unidades para as expressões de
2885 resultados. Porque é obrigatório, parece que você tem que se reportar
2886 nos três.

2887

2888 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2889

2890 Às vezes o excesso de precaução. A tabela, quando ela diz que é
2891 concentração e não diz que é taxa de emissão, ela não estabeleceu nada
2892 para a taxa. Não adianta eu querer obrigar alguma coisa que não está
2893 estabelecida. Quando na tabela está concentração é concentração,
2894 quando na tabela é taxa, é taxa, quando na tabela é fator é fator. Eu
2895 acho que é um excesso de preciosismo. Não dá para tirar a palavra
2896 obrigatória, é obrigatório, porque eu acho que é importante colocar. É
2897 obrigatório para que não reportou a ocorra alguém querer reportar a 25
2898 graus, porque em Minnesota alguém reportou a 25. No Brasil a forma
2899 obrigatória é CNTP zero graus, é concentração normal metro cúbico ou
2900 nas outras formas. Quando explicitado em concentração, é
2901 concentração, quando explicitado em fator é fator... sabe eu acho que
2902 aplica-se o que está na lei. Eu tenho uma resolução concentração-fator,

2903 mas cadê o fator não está regulamentado, não apresenta. Eu acho que é
2904 um excesso de preciosismo...

2905

2906 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2907

2908 Eu tenho um outro comentário a fazer. Só uma questão didática. Ali no
2909 final diz: utilizando-se... "*miligrama por normal metro cúbico*". É preciso
2910 que ali em cima quando está escrito "*devendo ser sempre relatadas em*
2911 *miligrama*"; eu acho que ali devia ser "*miligrama por normal metro*
2912 *cúbico*". "*Em miligramas por normal metro cúbico*". aí põe entre
2913 parênteses: NM3 isto é, depois do parêntese a vírgula, isto é medido em
2914 condições normais de temperatura e pressão. Desculpe, expresso em...
2915 porque o que acontece é o seguinte: é até uma experiência minha da
2916 Universidade. Quando às vezes a gente manda relatório para órgão do
2917 governo, para órgão técnico, a pessoa não sabe o que é aquele "N". A
2918 gente Poe no rodapé e não adianta nada, porque a pessoa não faz a
2919 correlação.

2920

2921 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2922

2923 A senhora didaticamente colocou... no princípio até pensei: vai ser
2924 redundância porque já está falando em condições normais. E também
2925 não é questão de "*expresso*". A expressão já está colocada; vai ser
2926 expressa em normal metro cúbico isto é expressão "*expresso*"... a
2927 expressão melhor aí é: "*isto é*". Relativo às condições normais de
2928 temperatura e pressão em base seca e quando aplicado na condição de
2929 referencia se houver. Tudo está relacionado a esse conjunto posterior.

2930

2931 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2932

2933 Relativo a... fala Cristina.

2934

2935 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2936

2937 É referido. Referido às condições normais...

2938

2939 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2940

2941 Eu só quero insistir na minha ponderação. Está escrito ali: *definições*
2942 *referentes às unidades e forma obrigatória de expressão de resultados*.
2943 O que eu estou entendendo que deve ser obrigatório é, por exemplo, no
2944 caso de concentração ser expresso em miligramas por normal metro
2945 cúbico. Então já está escrito no item concentração: "*devendo ser*
2946 *sempre relatado*". Ali já está impondo uma obrigação. Agora quando

2947 você coloca no título do Inciso: *"forma obrigatória de expressão dos*
2948 *resultados"* e você bota três formas de expressão, fica subtendido que
2949 você tem que se expressar dessas 3 formas.

2950

2951 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2952

2953 É essa, ou essa, ou essa

2954

2955 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2956

2957 Mas não tem *"ou"* ali. Não tem *"ou"*. O que está escrito ali, eu estou me
2958 baseando estritamente no que está escrito. Eu posso entender tudo o
2959 que vocês estão explicando, mas têm cem milhões de pessoas pelo
2960 menos fora dessa sala que não participaram da discussão e não sabem o
2961 que nós estamos pensando. Então a resolução que eu estou ponderando
2962 Cláudio, é o seguinte: ou coloca o *"ou"* ou bota: *"definições referentes*
2963 *às unidades para expressão de resultados"*. Então quem for lá nos
2964 anexos vai ver que em alguns casos a expressão de resultados é por
2965 fator de emissão. Aí vai vim aqui na definição e vai ver qual é a
2966 definição de fator de emissão. Em outros casos é concentração. Vai vir
2967 aqui no item de definição e vai ver qual é a definição para concentração
2968 O que está me causando espécie é essa expressão: *"forma obrigatória*
2969 *de expressão de resultados"* E seriam esses três itens, sem o *"ou"*

2970

2971 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2972

2973 Cristina você vai me desculpar, lá está dizendo o seguinte: *"todos os*
2974 *resultados têm que ser expressos"*... *"todos os resultados abaixo*
2975 *descritos deverão ser colocados"*. Não está falando assim: *"as formas*
2976 *que eles forem exprimir os mesmos resultados obrigatoriamente são*
2977 *essas"*. Isso não quer dizer que todas são contempladas. Botar *"ou"*,
2978 *"ou"*, *"ou"* ou *"ou"*, *"ou"* *"e"*, *"e"* *"ou"*. Se em algum lugar são dois é *"ou"*
2979 e *"e"* tem lugar que são dois. Quer dizer, se eu expressar concentração,
2980 obrigatoriamente é desta, se eu expressar em taxa, obrigatoriamente...
2981 eu acho que está claro demais gente, espera aí. Essas formas são
2982 obrigatórias. Eu não quero que o cara, um fala zero grau, outro fala 25.
2983 Prefiro que se faça alguma confusão e achar que tem que fazer a três,
2984 mas depois só achar um, do que um botar a 20, outro a 25.

2985

2986 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2987

2988 Eu quero ouvir um pouco os outros membros da Câmara. Para a gente
2989 não ficar nessa dualidade de: um acha que sim, o outro acha que não.

2990

2991 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2992

2993 Cláudio você gostaria que ficasse obrigatório, eu acho que é

2994 fundamental. Mas já que essas expressões podem ser uma a uma, duas

2995 de um jeito, uma de outro. Não seria adequado colocar: "*e formas*

2996 *obrigatórias possíveis de expressão de resultados*".

2997

2998 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2999

3000 Se é "*obrigatório*" não é "*possível*". Desculpe eu duvido que alguém faça

3001

3002 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3003

3004 Ela é tão obrigatória que você tem 3 tipos possíveis.

3005

3006 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3007

3008 Desculpe senhores, eu duvido que alguém faça confusão do jeito que
3009 está. Eu particularmente duvido.

3010

3011 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3012

3013 O resto da Câmara? Deixa assim? Deixa assim? Então... ali em cima
3014 onde tem concentração: relação entre a massa de um poluente e o
3015 volume em que ele está contido; tem um ponto ali fora de lugar, tira
3016 esse ponto. Tem que ter uma vírgula depois do "*parece*". Vírgula,
3017 devendo ser relatado.. pronto. As condições referenciais de oxigênio.

3018

3019 **Marcelo Assis (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)**

3020

3021 Só considerando que quem lê isso aí, às vezes nem sempre é um
3022 técnico, é um leigo, eu acho que precisava melhorar a pontuação para
3023 entender que uma coisa está se referindo a outra. Eu poria: CNTP -
3024 Condições Normais de Temperatura e Pressão, dois pontos. Pressão
3025 10,3 bar e temperatura 273.

3026

3027 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3028

3029 Ok. Conversando as condições referenciais de oxigênio.

3030

3031 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3032

3033 Acho que está razoável, está didático. Pode subir, por favor.

3034

3035 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3036

3037 Hã? Fala no microfone, porque eu não escuto. Por favor.

3038

3039 **Orador não identificado**

3040

3041 No 273 faltava o grau.

3042

3043 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3044

3045 Não falta. Não tem o grau. Não. Isso eu entendo. Isso é termodinâmica.

3046 Não tem. É só Kelvin. Não faltou não.

3047

3048 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3049

3050 Eu queria que falasse no microfone, por favor. Se vocês falarem daí eu

3051 não escuto. Aliás, deixa eu pedir se alguém pode pelo amor de Deus

3052 diminuir esse ar condicionado senão eu não chego com voz até o final

3053 do dia de hoje.

3054

3055 **Orador não identificado**

3056

3057 Agora me vem uma dúvida, porque eu estou achando que aqui está

3058 apresentando as formas de exprimir os resultados. Tudo bem, eu

3059 concordo que... Agora... Dentro da... Aí está uma série de definições.

3060 Essas definições não deveriam estar nas definições? Aí é simplesmente

3061 uma tabela das formas de expressão de resultados. É só uma dúvida.

3062

3063 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3064

3065 Sabe o que eu acho? Esses símbolos, são os símbolos usados naquela

3066 fórmula. Se a gente tirar e colocar lá em cima, para uma pessoa que é

3067 leiga vai ficar mais complicada. Acho que assim fica mais didático,

3068 entendeu? Quer dizer, apareceu ali na fórmula teria que... Até porque

3069 isso daí não são aquelas definições absolutamente básicas e gerais que

3070 a gente usou lá em cima. Então, eu acho que assim está melhor.

3071

3072 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3073

3074 Nós estamos falando do Artigo 3º, que trata de definições.

3075 Didaticamente nós separamos em três itens: 1) definições; 2) definição

3076 dos poluentes não claros e; 3) definições referentes às formas. Está

3077 superdidático.

3078

3079 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3080

3081 Vamos continuar. Fator de Emissão: "*Fator que relaciona a quantidade*

3082 *máxima...*" Bom, aí acho que é uma implicância minha. Acho um horror

3083 esse negócio de "quantidade máxima". Relaciona: "É massa de um

3084 poluente específico lançado na atmosférica." É muita frescura junto.

3085

3086 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3087

3088 *"Fraciona a massa de um poluente específico lançado por unidade de*
3089 *tempo..."*

3090

3091 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3092

3093 Taxa de emissão. Outra vez a quantidade de massa, tira aquilo ali.

3094

3095 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3096

3097 Artigo 4. Vamos lá. O parágrafo único é aquele lá.

3098

3099 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3100

3101 Para evitar fazer confusão, o parágrafo único não pode ficar na mesma
3102 linhagem...

3103

3104 [sobreposição de diálogos]

3105

3106 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3107

3108 Artigo 4º.

3109

3110 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3111

3112 Acho que esse vermelho aqui [em tela] foi um lembrete para a gente,
3113 não é?

3114

3115 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3116

3117 É um lembrete. Porque, veja: na medida em que existe essa disputa
3118 com a Câmara Jurídica, nós fizemos dois tipos de definição. Então, se
3119 vocês olharem o parágrafo único *"São adotados os seguintes métodos:"*.
3120 Então, nós temos: 1 - material particulado sem referência do método e
3121 1.A – com referência do método; 2 – dióxido de enxofre sem referência.
3122 Nós precisamos verificar junto à Jurídica como a gente resolve isso. Se
3123 aprovado dessa forma, nós temos que conversar com eles e verificar,
3124 porque principalmente no caso do material particulado, é absolutamente
3125 fundamental que se cite o método específica e claramente.

3126

3127 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

3128

3129 Eu tenho uma proposta para esse artigo, Alonso, que é um pouco
3130 radical, mas em todo caso eu discuti com o pessoal aqui, que é o
3131 seguinte: mudar um pouco o caput do artigo – eu tenho uma redação
3132 aqui - e excluir todas essas questões do detalhamento, tanto uma opção
3133 como outra. - Eu não sei se tu podes escrever para a gente poder ler
3134 melhor? Deixa esse aí e coloca uma outra alternativa ali. Eu vou te
3135 ditar. Que seria o seguinte: *“A verificação do atendimento aos limites de*
3136 *emissão deverá ser efetuada conforme métodos de amostragem e*
3137 *análise especificados em normas técnicas com fundamentação científica*
3138 *reconhecida, da ABNT ou suplementarmente, de agências internacionais,*
3139 *aceitas pelo órgão ambiental licenciador.”* Por que isso excluiria o
3140 parágrafo único, ou seja, não especificaria esses métodos. A justificativa
3141 disso seria a seguinte: que tanto uma como outra sugestão, ela fecha
3142 para uma determinada metodologia e, em função da evolução
3143 tecnológica ser, enfim, é dinâmico isso com muitas alterações e a
3144 dificuldade de alterar essas resoluções, como nós estamos vendo, que
3145 são bastante demoradas, se poderia ficar preso a um tipo de
3146 metodologia que já existe outras mais modernas para se usar.

3147

3148 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3149

3150 Eu gostaria de fazer uma observação. O seu texto não inova no texto de
3151 caput original aonde está se falando em normas técnicas cientificamente
3152 reconhecidas, tanto sejam nacionais quanto internacionais. Referência
3153 ABNT há uma polêmica enorme, porque a ABNT é uma associação e
3154 vende normas. No momento em que você cita uma norma você está
3155 obrigando aos usuários a comprar as normas da ABNT. Então, tem
3156 algumas situações que o CONAMA tem evitado citar a ABNT
3157 propriamente dita. Então esse seu aspecto, que você coloca, como eu
3158 também não gostaria de citar nome específico e número dela, eu acho
3159 que o caput já atende isso e evita essas citações à ABNT ou
3160 determinada norma 1, 2 ou 3 também da ABNT. Por conta desse
3161 negócio, há toda uma análise da Consultoria Jurídica no sentido de se
3162 evitar isso.

3163

3164 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3165

3166 O que não resolve o problema do material particulado, porque eu vou
3167 determinar um padrão para material particulado que eu posso falsificar,
3168 deixá-lo mais rígido ou mais brando, em função do método que eu
3169 escolher o que faz com que todo o nosso trabalho tenha sido jogado
3170 pelo ralo. Na medida em que, se eu escolher um método diferente, eu
3171 digo que estou medindo A e estou medindo B, digo que estou cumprindo
3172 a norma e não estou fazendo nada disso. É absolutamente fundamental,

3173 no caso do material particulado, que o método claramente seja
3174 especificado. Não importa se a ABNT é vendida, se a EPA é um
3175 organismo internacional. Nesse caso é perder a eficácia da norma se nós
3176 não amarrarmos diretamente ao método. Nos outros casos a gente pode
3177 até abrir mão. No caso do material particulado, ele tem que ficar clara e
3178 explicitamente dito na norma. Porque cada método mede uma coisa e o
3179 padrão é para esse método e não é para aquele.

3180

3181 **Orador não identificado**

3182

3183 Só complementando. É que nós tivemos um problema semelhante na
3184 câmara que está discutindo descarte de plataforma, é a questão
3185 institucional do sistema de métodos do Brasil. Então, nós perguntamos,
3186 inclusive diretamente ao IBAMA, se ele teria condição de fazer o
3187 reconhecimento científico de um método e ele disse que não tem corpo
3188 técnico, que ele não é institucionalmente... O que ele pode é: na
3189 ausência de métodos reconhecidos, eles concordarem na utilização de
3190 métodos que não estão já reconhecidos por entidades que o fazem.
3191 Então, só estou dando... Eu acho que o problema maior é aquele "E". Eu
3192 não sei, mas - não estou me referindo a particulado não, estou me
3193 referindo mais em cima. É quando se fala: "Técnica disso e isso e
3194 aceita." Quer dizer, mesmo que você tenha um método reconhecido
3195 internacionalmente, que tenha uma capacitação que seja feita por um
3196 Inmetro ou qualquer coisa assim, uma metodologia de amostragem. Eu
3197 posso pegar um analista e ele diz: "Eu não aceito." Aí nós
3198 questionamos, inclusive diretamente se o IBAMA tinha essa função
3199 institucional ou essa condição técnica. E eles foram claros e disseram
3200 que não tinha na instituição essa condição técnica de constituir a
3201 legitimidade de um método, o que ele faz é a aceitação de alguma coisa
3202 que não está ainda legitimado ou regulamentado. Então, aquele "E", se
3203 resolver aquele "E", eu acho que é o problema, o problema é que as
3204 coisas que já são reconhecidas ou que são de norma não têm que entrar
3205 no julgamento novamente do analista que está fazendo um
3206 licenciamento, isso daí não faz sentido. [interrupção]

3207

3208 [Interlocutor fora do microfone]

3209

3210 **Orador não identificado**

3211

3212 O órgão ambiental, a capacitação que ele tem, vamos dizer, na
3213 subjetividade apresentada a ele de algo que não tem uma âncora
3214 técnica reconhecida, ele promover na visão dele pelo discricionário, ele
3215 promover a aceitação ou não de alguma coisa que ainda não está aceita,
3216 mas alguma coisa que já está aceita e sedimentada por todas entidades

3217 e instituições que são feitas para fazer esse reconhecimento, ela não
3218 pode “desconstruir” esse universo todo com um... Aí entra num grau de
3219 subjetividade maluco em termos de métodos e amostragem. Então, é só
3220 endereçar ao órgão ambiental no caso dessa dúvida. Onde essa lacuna
3221 técnica estiver preenchida não tem que ser eu o órgão ambiental, ela já
3222 está preenchida. Ou alguma coisa desse tipo que não condicionasse ao
3223 técnico do órgão ambiental, nada contra o órgão ambiental, mas porque
3224 não é nem institucionalmente a função dele.

3225

3226 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3227

3228 Acho que há uma dúvida aí. Porque há órgãos ambientais que são
3229 capacitados para julgar isso.

3230

3231 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3232

3233 A questão não é essa. Acho que está... Enfim. Se transpôs uma
3234 discussão que ocorreu lá pra cá e aqui tem situações bastante distintas
3235 daquilo que aconteceu lá. O que a gente está dizendo é o seguinte: nós
3236 não somos reconhecedores de métodos e normas, mas o nosso poder
3237 discricionário é esse e acho que é indelegável. Nós é que vamos
3238 responder por isso. Eu acho que nós aceitamos ou não aceitamos. E
3239 aqui tem uma particularidade maior ainda: que é justamente o fato de
3240 que método interfere no padrão. Então, nós não estamos discutindo só o
3241 método, a função da norma que estabeleceu o padrão, se o padrão
3242 depende do método, então, sinto muito.

3243

3244 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3245

3246 Ou cita o método ou não vale nada.

3247

3248 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3249

3250 A única observação que eu faço, Suani é a seguinte: a forma como foi
3251 apresentada na inicial eu acho que é a mais adequada. Me perdoe o
3252 colega da FEPAM, citação de especificação de normas técnicas da ABNT
3253 tem essa situação. Nas colocações - que o Cláudio Alonso colocou duas -
3254 uma falando da metodologia em si, da filosofia metodológica do material
3255 particulado, e outra referindo ao método cinco mil e tal, etc., também
3256 acho que deveria ser evitado. Até porque o método tal é hoje, amanhã é
3257 outro.

3258

3259 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3260

3261 Mas se for outro...

3262

3263 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3264

3265 Eu sei, eu sei. Tem [ininteligível] seqüência daquela que substitui.

3266

3267 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3268

3269 Não é isso. O padrão material particulado... O material particulado
3270 quando se trabalha com ele na atmosfera, não diretamente na chaminé,
3271 já tem um conjunto de dificuldades para defini-lo, mas não tanto quanto
3272 quando você trabalha na chaminé. Os padrões atmosféricos, ele se
3273 refere especificamente para: "*partículas... etc...*". Ou seja, o método
3274 tem micrometros, etc., etc. Quando chega na chaminé tem um
3275 problema a mais, tem o problema da temperatura. Ou seja, aquele
3276 número que nós estamos colocando aqui é o número que vale para o
3277 método que eu escolhi. Se mudar o método, provavelmente eu vou ter
3278 que também mudar o número.

3279

3280 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3281

3282 Até porque uma resolução desse tipo, nesse nível de detalhe técnico,
3283 não dá para a gente querer fazer uma coisa que seja eterna. Isso é
3284 absolutamente dinâmico e será mudado, sim, à medida que a tecnologia
3285 for sendo alterada. Até porque a tendência é que eles serão cada vez
3286 restritivos. Isso a gente já sabe.

3287

3288 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3289

3290 Bom, como é que nós ficamos quanto às duas opções?

3291

3292 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3293

3294 Eu queria colocar, depois do que eu ouvi, entendendo a colocação do
3295 Cláudio e concordando com ele. Quer dizer, especificamente no caso de
3296 material particulado, que tem sido usado consagradamente esse método
3297 e inclusive a base de dados de referência para estabelecimento dos
3298 limites de emissão para as diversas tipologias, foi feito com base nesse
3299 método. Então, fica esquisito, realmente, você fazer todo um
3300 estabelecimento de limites e depois não querer o método. Fica
3301 incoerente e inconsistente. Então, a minha proposta seria de realmente
3302 deixar os métodos e - contrapondo um pouco ao que disse o Roberto no
3303 caso da ABNT e, eu participo ativamente das atividades da ABNT
3304 coordenando um comitê brasileiro - até nós reclamamos disso e há uma

3305 tendência hoje em dia de que no momento em que nas normas sejam
3306 citadas numa lei que tornem de uso compulsório, elas possam ter
3307 acesso livre ao público. Isso é uma briga que a gente teve dentro do
3308 Conselho Técnico da ABNT. Não tem sentido citar. Quer dizer, se todos
3309 têm que ter acesso público essa norma tenha acesso restrito. Então, a
3310 idéia é de que uma vez que ela seja de uso compulsório, todos possam
3311 acessá-la. Então, não vejo problema nenhum em você citar uma norma
3312 da ABNT. E, assim como disse a Suani, a evolução tecnológica não pára
3313 e são também feitas revisões constantes nas próprias normas técnicas.
3314 Então, a minha sugestão era que o caput citasse especificamente: “A
3315 verificação do atendimento aos limites de emissão deverá ser efetuada
3316 conforme método de amostragem e análises especificadas a seguir:” E
3317 aí viria o parágrafo citando especificamente para cada um dos poluentes
3318 os métodos. E aí, depois, no parágrafo 1º já de certa forma repetia o
3319 que estava no caput. Aí a minha sugestão seria: “Poderão ser utilizados
3320 outros métodos de amostragem e análise, inclusive os automáticos e
3321 contínuos, desde que cientificamente reconhecidos e aceitos pelo órgão
3322 ambiental licenciador.” Então, o que estava escrito no caput eu transfiro
3323 para o parágrafo 1º, mas deixo amarrado ao caput o estabelecimento de
3324 cada um dos métodos que devem ser utilizados para cada um dos
3325 poluentes. Aí o parágrafo 1º é a brecha para, se o órgão ambiental
3326 aceitar e quiser, ele admite a possibilidade de ele olhar e falar assim:
3327 “Eu aceito que você use esse método.”

3328

3329 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3330

3331 Nesse contexto, então, é preferível a primeira redação do Artigo 4º.

3332

3333 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3334

3335 A redação original?

3336

3337 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3338

3339 *“A verificação de atendimento aos limites de emissão deverá ser*
3340 *efetuada conforme método de amostragem e análise especificado na*
3341 *matéria... e aceitos pelo órgão ambiental licenciador.” Pronto.*

3342

3343 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3344

3345 Essa parte final eu colocaria no parágrafo... [Inaudível]

3346

3347 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3348

3349 Não, não. Isso é o poder do órgão licenciador.

3350

3351 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3352

3353 Eu não estou tirando. Porque fica incoerente. Porque está assim:

3354 “Conforme... etc.” E daí no parágrafo 1º você cita qual é o método.

3355

3356 [sobreposição de diálogos]

3357

3358 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3359

3360 Então a gente melhora a redação mais adiante. A gente diz: “Há casos
3361 em que o método a ser seguido é específico ou tem que ser esse...”.

3362

3363 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3364

3365 Então, espera aí, nós precisamos definir isso. A regra geral é que o
3366 método de amostragem para material particulado vai ser a NBR 1019,
3367 ou sei lá qual é o número dela, ou a regra geral vai ser: o órgão de meio
3368 ambiente é que vai estabelecer qual o método.

3369

3370 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3371

3372 É isso que eu gostaria de esclarecer. Eu acho que a gente poderia
3373 avançar no seguinte sentido: a gente deixar uma dessas redações
3374 genéricas que está aí em cima [em tela] menos a do material
3375 particulado pelo fato de ele ser definido em função do método. Então,
3376 eu estou obrigado, seja da EPA ou seja de Roma. Então, a gente daria
3377 na metodologia apenas o destaque do material particulado, porque o
3378 material particulado é solução de tudo isso e o resto a gente poderia
3379 deixar efetivamente...

3380

3381 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3382

3383 Então nós podemos colocar naquele Artigo 4, o primeiro: “Aceito pelo
3384 órgão ambiental licenciador, à exceção de material particulado.”

3385

3386 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3387

3388 Abre um parágrafo: “No caso específico do material particulado deverá
3389 ser adotado...”

3390

3391 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3392

3393 Então abre um parágrafo: “No caso específico de material particulado...”

3394

3395 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3396

3397 Cópia igualzinho: “No caso de particulado é isso.”

3398

3399 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3400

3401 Só em particulado?

3402

3403 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3404

3405 Porque o particulado é definido em função do método, entendeu? O
3406 resto, eu acho que cientificamente reconhecido pelo órgão... Não são
3407 muitos métodos, não tem, assim, uma variedade também que... No
3408 particulado mesmo que tenham só três, eles são suficiente para...

3409

3410 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3411

3412 Eu acho que a gente antes de definir como é que vamos escrever o
3413 Artigo 4 e o parágrafo, tem que olhar como é que estão definidos o
3414 tópicos embaixo, de material particulado, dióxido de enxofre. Porque na
3415 verdade há toda uma interação entre um e outro. Então, como é que
3416 nós vamos citar material particulado? Nós vamos citar especificamente a
3417 fonte, desculpe, a norma tal, etc., então, e nos outros também tem a
3418 mesma coisa: dióxido de enxofre...

3419

3420 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3421

3422 Sabe o que é Suani, nos outros, como eles não são definidos a partir da
3423 metodologia, a gente pode dar a abertura de métodos cientificamente
3424 reconhecidos.

3425

3426 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3427

3428 Então, nós temos que mexer na redação de todos os outros, porque
3429 aqui tem duas opções.

3430

3431 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3432

3433 Elimina, só fica o material particulado.

3434

3435 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3436

3437 O órgão ambiental, todo e qualquer método pode ser aceito, a menos o
3438 particulado que tem que ser esse. No fundo é isso. Então, aí [texto em
3439 tela] pode sumir tudo.

3440

3441 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3442

3443 Deve ser adotado o seguinte método de medição:

3444

3445 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3446

3447 O Artigo 4º, parágrafo 1º estão corretos.

3448

3449 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3450

3451 Então, nós colocamos ali: "Parágrafo único: No caso específico de
3452 material particulado deverá ser adotado o seguinte método de
3453 medição:"

3454

3455 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3456

3457 É isso. Fica bom.

3458

3459 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3460

3461 Vamos arrumar: *"No caso específico de material particulado, deverá ser*
3462 *adotado o método de medição da emissão de partículas em fonte*
3463 *pontual, conforme norma tal."*

3464

3465 [orientando alteração da redação em tela]

3466

3467 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3468

3469 Agora aí pra baixo, desce um pouquinho, tira aquele vermelho ali [em
3470 tela]... Agora desce mais... Isso. Sai tudo. Agora ele vai virar parágrafo
3471 2º. Lá em cima, então não é mais parágrafo único, é parágrafo 1º. Não,
3472 não, no Artigo 4º aqui. Aqui, parágrafo 1º.

3473

3474 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3475

3476 Na redação faltou "método de medição de emissão de partículas". Não,
3477 método de emissão.

3478

3479 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3480

3481 **Márcio Freitas (IBAMA)**
3482
3483 Não, não. Fica o "emissão", antes de "emissão" tem "medição".
3484 "medição de emissão".
3485
3486 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]
3487
3488 **Márcio Freitas (IBAMA)**
3489
3490 "...deverá ser adotado."
3491
3492 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
3493
3494 O parágrafo 2º permite apenas que se utilize métodos automáticos,
3495 nada além disso.
3496
3497 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
3498
3499 Parágrafo 3º, tem que consertar o parágrafo. Isso.
3500
3501 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
3502
3503 Isso é quanto à forma de apresentação dos resultados.
3504
3505 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
3506
3507 Tá.
3508
3509 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
3510
3511 3º. Tudo bem?
3512
3513 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
3514
3515 Esse daí, agora, virou 4º, né?
3516
3517 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
3518
3519 4º.
3520
3521 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
3522
3523 O parágrafo 4º, agora ele perdeu um pouco de sentido. Veja: nós
3524 citávamos um conjunto de métodos e agora esse parágrafo 4º perde a

3525 serventia na medida em que nós demos uma redação diferente ao
3526 caput. E assim você não precisa nem mais mudar números.

3527

3528 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3529

3530 A redação do parágrafo 1º, acho que também tem que ser corrigida em
3531 função das mudanças que foram feitas. No 1º não, desculpe, no 2º. Não
3532 teria que ser: "Para designação analítica dos demais poluentes." Já que
3533 o material particulado está com...

3534

3535 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3536

3537 Aí precisava de uma pequena modificação, porque a idéia desse artigo é
3538 simplesmente permitir que métodos automáticos... Porque, inclusive, o
3539 "automáticos" é que é fundamental aí.

3540

3541 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3542

3543 Então fica: "Poderão ser utilizados...", tira o "outros", "...métodos
3544 automáticos de análise..."

3545

3546 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3547

3548 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3549

3550 Tira isso tudo...

3551

3552 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3553

3554 Para material particulado você também está permitindo.

3555

3556 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3557

3558 Desde que autorizado pelo órgão.

3559

3560 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3561

3562 Pois é. Mas, então a redação seria: "Para determinados... poderão..."
3563 Inclusive material particulado.

3564

3565 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3566

3567 Porque o parágrafo 1º fala: "Para o particulado é o NBR tal, para os
3568 demais poderão ser utilizados..."

3569

3570 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3571

3572 Não, não. No caput do artigo diz que para os poluentes vão ser usadas
3573 normas aceitas pelo órgão ambiental licenciador, para qualquer
3574 poluente, não é isso? O caput diz isso: "Deverá ser efetuado conforme
3575 método de amostragem e análise especificado em normas técnicas
3576 aceitas pelo órgão ambiental licenciador." Aí, no parágrafo 1º você diz:
3577 "Caso de material particulado é esse método." E no parágrafo 2º, você
3578 abre segunda exceção dizendo: "Que a critério do órgão ambiental
3579 licenciador serão aceitos métodos automáticos." Para qualquer poluente
3580 também.

3581

3582 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3583

3584 Não, não. Para os demais. Quer dizer, se os demais...

3585

3586 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3587

3588 Não para material particulado.

3589

3590 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3591

3592 Para os demais.

3593

3594 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3595

3596 Não vai ser aceito para material particulado?

3597

3598 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3599

3600 Você pode aceitar o método...

3601

3602 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3603

3604 Eu estou te perguntando isso, porque no outro artigo lá vai falar disso.

3605

3606 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3607

3608 Veja. Se toda nossa discussão se deve a quê? A que o método
3609 particulado é o que define o poluente. Eu posso utilizar métodos
3610 automáticos de medição de particulado como forma de controle? Posso.
3611 O que essa resolução está falando é o seguinte: para efeitos de
3612 atendimento ao padrão eu não posso, eu tenho que usar aquele. Porque

3613 senão vira brincadeira. O fato de você seguir comportamentos de
3614 emissão com métodos automáticos e de fazer um gerenciamento em
3615 cima disso com métodos automáticos é perfeitamente possível. Na hora
3616 que você for fazer o teste para aceitação de comprovação, você vai ter
3617 que usar aquele método.

3618

3619 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3620

3621 Fala no microfone, por favor, Cristina.

3622

3623 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

3624

3625 Ou comprovar que o método de monitoramento contínuo é equivalente
3626 àquele método. E aí fica o que está escrito lá na... Mediante autorização
3627 do órgão ambiental.

3628

3629 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3630

3631 Mas, então, há uma possibilidade caso comprove e o órgão ambiental
3632 aceite de você fazer um monitoramento contínuo para material
3633 particulado que, inclusive, é o poluente que é mais monitorado
3634 continuamente.

3635

3636 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

3637

3638 Sim. Não por monitoramento contínuo.

3639

3640 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3641

3642 Tem usinas que só usam monitoramento contínuo.

3643

3644 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

3645

3646 Sim, vocês. Outras fontes não.

3647

3648 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3649

3650 O que eu estou falando...

3651

3652 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

3653

3654 O que a gente está chamando a todo momento para prestar atenção é
3655 que precisa estar muito claro que o método vai medir o que for
3656 realmente compatível com o estabelecimento do padrão. Porque

3657 dependendo da mudança do método, você pode pegar só uma fração do
3658 material particulado e aí você pode até atender esse padrão com uma
3659 certa folga, mas o padrão se refere a uma gama muito maior do que na
3660 verdade você está medindo. Então, eu acredito no seguinte: você pode
3661 usar o monitor contínuo desde que ele compute toda fração de material
3662 particulado que computaria um método feito isocineticamente e aí
3663 comprovado tecnicamente.

3664

3665 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3666

3667 Exatamente. Mas isso não invalida a questão de que pode ser usado o
3668 monitoramento contínuo.

3669

3670 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

3671

3672 Sim.

3673

3674 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3675

3676 Então, eu só estou querendo esclarecer, é com que a redação que está o
3677 parágrafo atualmente, como foi proposto, o monitoramento contínuo só
3678 seria aceito para os demais poluentes. É isso que eu estou querendo
3679 explicar. E que na verdade, quando você for ver outros artigos da
3680 resolução, inclusive nós fizemos toda uma discussão considerando que
3681 poderia ser aceito o monitoramento contínuo, inclusive para material
3682 considerando toadas as condições que você colocou. Mas, então, a
3683 minha preocupação é como essa redação desse parágrafo está
3684 exclusiva, ela está retirando a possibilidade que o material...

3685

3686 [sobreposição de diálogos]

3687

3688 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3689

3690 Espera um pouquinho, deixa eu só fazer um comentário. Do jeito que
3691 nós escrevemos o parágrafo 1º em que nós dissemos que não tem jeito,
3692 o empreendedor tem que chegar lá "Ajoelha aqui e reza. Tem que ser
3693 com essa norma aqui e está acabado." Então, material particulado não
3694 tem escolha. De fato, se material particulado não tem escolha e tem que
3695 ser aquele, e se é isso que a gente quer, então, de fato o parágrafo 2
3696 vai dizer: "Para designação analítica dos demais poluentes." Então, a
3697 gente tem que ser coerente com a redação das duas.

3698

3699 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

3700

3701 Quando foi feita toda a discussão do estabelecimento dos padrões,
3702 foram utilizados dados de medições isocinéticas pontuais, porque nós
3703 não temos série histórica para todas as tipologias de fontes que foram
3704 estudadas e desenvolvida padrão para monitores contínuos. Hoje a
3705 gente sabe no mercado que para algumas fontes - e aí não vai dar para
3706 estender para todas as fontes - que existem alguns monitores contínuos
3707 que fazem a equivalência a esses métodos medidos isocineticamente. A
3708 minha preocupação é a seguinte: não deixar medir com monitor
3709 contínuo, nós vamos também estar fazendo uma limitação tecnológica.
3710 Agora, não dá para deixar assim em aberto, porque corremos esse risco,
3711 realmente, de se colocar um monitor contínuo que mede somente uma
3712 fração do particulado.

3713

3714 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3715

3716 Então a redação do parágrafo 1º tem que mudar. E a gente tem que
3717 dizer: *“Para o material particulado deverá ser adotado... etc., ou outro*
3718 *método equivalente, dependendo de aceitação do órgão ambiental.”*
3719 Então aí fica tudo coerente. Quer dizer, pode usar a norma, mas não é
3720 exclusivamente a norma, pode usar o outro desde que aprovado pelo
3721 órgão ambiental e aí, no Artigo 2º, a gente deixa “para os demais
3722 poluentes... etc.”

3723

3724 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3725

3726 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3727

3728 Então, aí nós estamos deixando a opção de monitoramento contínuo,
3729 etc., para particulados, só que não de qualquer jeito, mas tendo que ser
3730 aceito pelo órgão licenciador. E o parágrafo 2º fica: “Para os demais
3731 poluentes, etc.” Porque o caso do material particulado já foi definido lá
3732 em cima. Depois o 3º, acho que não tinha dúvidas; o 4º tiramos. Artigo
3733 5º. No Artigo 5º nós queremos que seja descontínuo? Quer dizer, há
3734 monitoramentos contínuos e descontínuos. A minha dúvida é se aqui
3735 nós queremos que seja descontínuo.

3736

3737 **Luciana Sicupira (IAP)**

3738

3739 Os anexos determinam a obrigatoriedade de monitoramento contínuo
3740 para alguns processos, principalmente para alguns portes de processo,
3741 que havia a necessidade de especificar. Então, o que é monitoramento
3742 contínuo e o que não é e quais as regras para se considerar os
3743 resultados do monitoramento, num caso e no outro. Porque o
3744 monitoramento contínuo é obrigatório em alguns casos. Em outros vai

3745 ser sempre o esporádico.

3746

3747 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3748

3749 Então, eu acho que ali também tem uma questão de redação. Então, eu
3750 acho que nós temos que dizer: “Nas situações em que é permitido o
3751 monitoramento descontínuo...”

3752

3753 [Interlocutor fora do microfone]

3754

3755 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3756

3757 Pois é, então, isso que eu estou dizendo. Mas tem um monte de casos
3758 em que você não... Exige o contínuo e aqui você está discutindo os
3759 outros casos, como é que é feito o monitoramento descontínuo.

3760

3761 **Luciana Sicupira (IAP)**

3762

3763 Não foi aberto um artigo para os dois, então foi aberto um artigo para
3764 falar do descontínuo e outro artigo do contínuo, vem numa seqüência de
3765 como deve ser feito um e outro. Começou por descontínuo e depois
3766 entra no contínuo.

3767

3768 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

3769

3770 Na verdade o que esse artigo está se referindo são as condições durante
3771 a amostragem. Então, por quê? Quando você fala nós estamos
3772 trabalhando com uma gama de fontes muito grandes nessa resolução,
3773 com características muito diferentes. Então, não existe uma condição
3774 que a gente consegue atingir um consenso para todas as fontes e diga:
3775 “A amostragem deve ser feita nessa condição.” Optou-se então por
3776 convocar as condições operacionais que a fonte deveria estar operando
3777 nos anexos. Porque nós estamos falando de algumas fontes aí que são
3778 por bateladas ou descontínuas. Então, na verdade, eu entendo que esse
3779 artigo não está dizendo se tem que ser um monitoramento ou outro
3780 monitoramento. O que eu estou entendendo é que esse artigo está
3781 dizendo: “Se o monitoramento for descontínuo, ele deverá ser feito com
3782 uma condição operacional especificada para cada tipo de fonte.”
3783 Chamando a atenção que vão estar nos anexos essa condição que tem
3784 que operar.

3785

3786 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3787

3788 Então, eu acho que antes de a gente começar a falar no monitoramento

3789 contínuo e descontínuo, nós temos que explicar esse procedimento.
3790 Quer dizer, em todos os casos que exigem o descontínuo e em casos
3791 específicos será exigido o contínuo. Então, eu acho que a gente tem que
3792 começar assim. E depois a gente diz: “No caso do monitoramento
3793 periódico descontínuo, isso deve ser feito assim, assim, assim..., no
3794 caso do monitoramento contínuo, quando for necessário, deve ser feito
3795 assim, assim, assim...” Mas eu acho que tinha que ter um... Veja, até
3796 eu que sou engenheira e tudo não conheço as especificidades do
3797 monitoramento, quanto mais um leigo.

3798

3799 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

3800

3801 Na seqüência vão vir as condições para o monitoramento contínuo. Eu
3802 sugiro que a gente dê uma lida em todas para ver qual aí qual seria a
3803 melhor forma de colocar e ficar mais claro.

3804

3805 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3806

3807 Tem que ter uma frase que fale dos dois, dizendo: “É assim, às vezes
3808 tem esse a mais.” Para depois entrar nos detalhes.

3809

3810 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3811

3812 Concordo com você Suani. Eu acho que inclusive isso que você está
3813 colocando deveria estar sendo explicitado no Artigo 4º, quando fala em
3814 métodos aceitos. Talvez ter um parágrafo: “Possam ser utilizados
3815 métodos de amostragens...” – não sei se fala manual ou não
3816 automático? Porque descontínuo fica ruim. Descontínuo é ruim. Ou por
3817 método automático ou...

3818

3819 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3820

3821 Eu não tenho nada contra. Você está preocupada de uma conotação
3822 pejorativa no nome descontínuo. É isso?

3823

3824 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3825

3826 Concordo com você quando você... Ele aparece de repente... eu acho
3827 que está fora da ordem.

3828

3829 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3830

3831 Eu acho que de repente eu começo a falar em métodos contínuos e
3832 descontínuos e o cara fica perdido ali.

3833

3834 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3835

3836 Ou então lá na parte de definições, entendeu?

3837

3838 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3839

3840 Ou na parte de definições ou talvez no próprio...

3841

3842 [sobreposição de diálogos]

3843

3844 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3845

3846 Podemos botar lá nas definições. Vamos voltar lá atrás naquelas
3847 definições.

3848

3849 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3850

3851 Cristina dê a sua contribuição, dita para ele aqui as definições de
3852 monitoramento contínuo e descontínuo.

3853

3854 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

3855

3856 Pegar a definição nesse momento não é fácil não.

3857

3858 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3859

3860 Posso fazer uma sugestão? Para o bom encaminhamento dos trabalhos,
3861 eu acho que é interessante fazer essa definição de monitoramento
3862 contínuo como vocês assim determinaram. Para o bom andamento dos
3863 trabalhos, como não dá para terminar hoje e amanhã nós temos mais
3864 um dia, hoje à noite, eu e a Cristina, a gente faz uma proposição
3865 submete a vocês, assim não tem descontinuidade do trabalho, está
3866 bom? Como não termina hoje, a redação a gente faz à noite e traz
3867 amanhã. Assim não... Eu e a Cristina hoje à noite fazemos e amanhã a
3868 gente apresenta para a aprovação os dois textos, porque fazer aqui
3869 realmente é complicado. No que for contínuo e descontínuo, a gente
3870 acerta o texto à noite e amanhã a gente submete.

3871

3872 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3873

3874 Só que aí não está se falando em nada de definição, aí está dando
3875 ordens específicas. O monitoramento descontínuo deve ser feito em
3876 condições tais, tais e tais. Isso aí a gente tem que discutir, não é ficar

3877 para amanhã não.

3878

3879 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3880

3881 Agora a gente já admite que essa definição está correta e vamos definir
3882 daqui em diante. Professora, eu gostaria de fazer uma sugestão um
3883 pouco diferente que é a seguinte: nós vamos entrar agora praticamente
3884 na interpretação do dado, de agora em diante é interpretação. Eu
3885 sugeriria, para um pouco de relaxo, uns três minutos, no máximo três e
3886 meio para tomar um café, que eu acho que é interessante.

3887

3888 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3889

3890 Então, o que eles estão levantando aqui é o seguinte, nós nem temos
3891 que resolver agora, mas só para eles irem pensando: quando começou
3892 essa discussão de como apresentar os diferentes tipos de
3893 monitoramentos contínuo e descontínuo, uma primeira opção que
3894 apareceu, que tinha sido - eu que falei ou sei lá, alguém - que foi o
3895 seguinte: logo nesse artigo se coloca que o monitoramento pode ser
3896 contínuo ou descontínuo etc., e depois, abaixo disso, em seqüência, se
3897 fala de cada um; e a outra opção, no Artigo 5, ao invés de começar
3898 diretamente: "O monitoramento periódico... etc." A gente pega: "O
3899 monitoramento pode ser descontínuo ou contínuo conforme exigência do
3900 órgão legislador... etc." Depois você continua: "O monitoramento
3901 periódico e contínuo deve ser feito assim, assim..." Ao invés de pôr a
3902 definição lá atrás, a gente põe uma frase no início do artigo dizendo que
3903 pode ser de um jeito ou de outro e aí, depois, você começa a falar de
3904 um e de outro.

3905

3906 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3907

3908 Eu acho que mesmo assim ainda teria...

3909

3910 **Orador não identificado**

3911

3912 O problema é o seguinte: ali comporta dois tipos de monitoramento:
3913 periódico e contínuo. Então, o que quer se dizer? Tem um artigo ali que
3914 é o 5º e o 7º basicamente que tratam de explicar o que a gente está
3915 querendo dizer de uma forma bem concreta. Se transformar agora
3916 numa definição, nós vamos para uma forma mais abstrata. Então, para
3917 a resolução, para efeito de aplicação para o sujeito que vai estar lá no
3918 órgão ambiental aplicando a resolução é melhor a gente falar o
3919 seguinte: "Poderão ser feitos dois tipos de monitoramento: periódico ou
3920 descontínuo." E seguir com essa coisa grande que está aí, que apesar de

3921 não ser uma definição que é uma coisa mais geral, é uma coisa
3922 explicativa da aplicação do monitoramento para quem vai fazer esse
3923 seguimento. É muito mais fácil.

3924

3925 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3926

3927 Bom, a Câmara Técnica concorda com essa forma? Porque, aí a gente
3928 desiste de fazer definições lá para trás e entra só aqui?

3929

3930 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3931

3932 ...depois do intervalo.

3933

3934 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3935

3936 Tá bom.

3937

3938 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3939

3940 Café.

3941

3942 [intervalo para café]

3943

3944 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3945

3946 Eu estou sendo informada aqui pelo IBAMA que essa nossa sessão de
3947 trabalho só pode ir até às cinco e meia. Então, nós temos que trabalhar.
3948 Ok. Então, vamos avançar um pouco depois a gente combina como nós
3949 vamos fazer amanhã. Aí na tela tem uma proposta de redação que a
3950 turma que não saiu para o café e ficou aqui trabalhando tentando
3951 conciliar a história dos monitoramentos contínuos e descontínuos.
3952 Então, em resumo, o Artigo 5º ficou a introdução da idéia: "*O*
3953 *monitoramento das emissões poderá ser realizado por métodos*
3954 *contínuos ou descontínuos em conformidade com o órgão ambiental e*
3955 *atendendo necessariamente os seguintes critérios:*" E aquelas outras
3956 definições que eram artigos viraram parágrafos. O parágrafo 1º fala do
3957 monitoramento descontínuo com os Incisos I e II e o parágrafo 2º fala
3958 do monitoramento contínuo. Eu acho que lá no texto do Artigo 5º
3959 deveria ser: "Por métodos descontínuos ou contínuos." Só por uma
3960 questão de ficar na ordem que foi escrito embaixo. Eu acho que ali não
3961 é "ou" acho que é "e/ou".

3962

3963 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3964

3965 Embora não é usual.
3966
3967 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
3968
3969 Hã?
3970
3971 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**
3972
3973 Não é usual em técnica, mas tudo bem.
3974
3975 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
3976
3977 Não, é porque tem casos que é “e”.
3978
3979 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**
3980
3981 Você bota só “e”, não bota “ou”. Não pode “e/ou”, não pode. Bota “e”.
3982
3983 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
3984
3985 Tudo pode!
3986
3987 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**
3988
3989 Técnica legislativa. Não sou eu que faço é a presidência da república.
3990
3991 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
3992
3993 Tá bom. Então, tem que ser “ou”, porque “e” não pode. Tá bom, então
3994 deixa.
3995
3996 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**
3997
3998 Eu tenho, embora a primeira colocação que eu vou fazer é uma
3999 colocação que vai ser resolvida na Câmara Técnica de Assuntos
4000 Jurídicos. Parece que em parágrafo não é Inciso é alínea: a, b, c... Mas
4001 isso aí eles resolvem depois. Agora a questão é a do conteúdo.
4002 Sugestão: “As amostras devem ser representativas e tratadas
4003 estatisticamente considerando as variações típicas.” Como está na 307.
4004 O que vocês acham? Não? Então, retira. Tudo bem.
4005
4006 **Márcio Freitas (IBAMA)**
4007
4008 No parágrafo 1º a redação não está muito clara. Na verdade não é para

4009 cada fonte individualmente, é para cada tipologia de fonte. Não é isso?

4010

4011 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4012

4013 É melhor deixar por cada fonte conforme os anexos, porque aí a gente
4014 não erra.

4015

4016 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4017

4018 Não é por cada tipologia, porque senão você pode botar um monte de
4019 caldeira e você faz uma medição comum para todas.

4020

4021 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4022

4023 O que está nos anexos são as tipologias, mas tudo bem. Se a idéia é
4024 individualmente, está bom.

4025

4026 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4027

4028 Eu acho que deixando dessa forma a gente não erra. No caso do
4029 Roberto, é o seguinte: a amostragem, na interpretação é que você fala
4030 isso, a amostragem é um ato de amostrar. A condição, ela tem que ser
4031 típica.

4032

4033 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4034

4035 Tudo bem. Não vamos perder mais tempo.

4036

4037 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4038

4039 Deixa eu fazer uma interrupção aqui que é a seguinte: a Cleide está me
4040 informando que se a gente decidir e, todo mundo concordar, se nós
4041 quisermos estender além das cinco e meia que pode se estender – estou
4042 falando do horário da sessão. Nós temos duas opções: ou a gente
4043 mantém cinco e meia, se o pessoal estiver cansado, e a gente combina
4044 de amanhã começar às nove em vez de começar às dez para render
4045 mais o tempo ou a gente fica hoje até mais tarde.

4046

4047 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4048

4049 Eu sugiro as duas coisas. Ir até mais tarde hoje e começar às nove.
4050 Porque a pauta é muito grande e está arriscado a gente não cumprir.

4051

4052 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4053

4054 Os membros, colegas da Câmara, porque é uma reunião da Câmara,
4055 podemos ir hoje até às seis? Então a gente vai hoje até às seis.

4056

4057 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4058

4059 Eu também preferiria, até porque é um assunto bastante complexo.
4060 Agora, eu queira realmente consultar os meus colegas da Câmara para
4061 amanhã a gente começar antes das dez de qualquer forma. Acho que
4062 podemos ir até às seis.

4063

4064 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4065

4066 Como está todo mundo aqui, ninguém depende mais de avião, etc., a
4067 gente poderia começar às nove amanhã e hoje podíamos ir até às seis,
4068 para não ficar muito tarde. Está bom? Então, hoje nós vamos até às seis
4069 e amanhã nós começamos às nove. Ok.

4070

4071 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4072

4073 Então, voltando à nossa história. Nós tínhamos passado o parágrafo 1
4074 Incisos I e II. Tem mais algum comentário para os Incisos 1 e 2? Não.

4075 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4076

4077 Parágrafo 2º. Deixa eu fazer uma pergunta ao pessoal que escreveu
4078 esse texto. De onde vocês tiraram 67% e não 68.

4079

4080 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4081

4082 É um padrão, é o critério que a CETESB usa. É um terço e dois terços.

4083

4084 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4085

4086 Está bom. Ali é "considerando", falta um n na penúltima linha...
4087 "*Operação por um monitor contínuo, considerando...*"

4088

4089 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4090

4091 Suani, olha só: no tema redação do parágrafo 2º, antes de entrar no
4092 Inciso, falta um *link*. "*O monitoramento contínuo pode ser utilizado para
4093 verificação do atendimento aos limites de emissão desde que a fonte
4094 esteja sendo monitorado no mínimo, etc.*" Eu estou entendendo que
4095 esses Incisos do parágrafo 2º são condições para que se permita um
4096 monitoramento contínuo.

4097
4098 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
4099
4100 É isso. Vírgula, desde que...
4101
4102 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**
4103
4104 É, mas aí o “desde que” deixa de citar, aí fica meio complicado.
4105 *“Observadas as seguintes condições:...”*
4106
4107 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
4108
4109 Está certo.
4110
4111 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]
4112
4113 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
4114
4115 O Edson tem uma inserção justa e verdadeira, vamos lá.
4116
4117 **Edson José de Souza (PETROBRÁS)**
4118
4119 É só fazer um lembrete. Uma situação de transitório importante, muito
4120 praticada, é a ramonagem. Então, seria razoável colocar explicitamente
4121 como uma das situações. E a situação da ramonagem, obviamente, ela
4122 limpa o sistema de combustão, o circuito de gás de combustão,
4123 promovendo, inclusive, a diminuição da emissão total. Então, é só
4124 colocar isso daí. Um lembrete.
4125
4126 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
4127
4128 A ramonagem, inclusive, é explícita na resolução de São Paulo.
4129
4130 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
4131
4132 Onde é que põe?
4133
4134 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
4135
4136 *“Quedas de energia, ramonagem,...”*
4137
4138 **Maria Cristina Yuan (CNI)**
4139
4140 Suani, a minha sugestão é que o Inciso IV, como nós colocamos lá

4141 *“Desde que observadas as seguintes condições...”* Isso não é uma
4142 condição. Então, que a gente tirasse ele e gerasse um parágrafo. Você
4143 entendeu?

4144

4145 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4146

4147 Mas aí ele vai virar o parágrafo seguinte, ele vira o 8º e o 8º vira 9º.

4148

4149 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4150

4151 Vira parágrafo e não artigo.

4152

4153 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4154

4155 Desculpe, ali já é artigo.

4156

4157 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4158

4159 Aí passa a ser quatro, tá?

4160

4161 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4162

4163 Isso.

4164

4165 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4166

4167 Ok. O Artigo 8º.

4168

4169 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

4170

4171 No 3º, outros critérios...

4172

4173 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4174

4175 Esse artigo aqui mudou também, lá em cima já era 8º. Esse aqui vai
4176 virar Artigo 9º. Volta, lá.

4177

4178 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

4179

4180 No parágrafo 3º quando a gente fez toda essa norma um dos critérios
4181 que a gente utilizou foi na verdade ter um procedimento único para o
4182 Brasil, federação. Quando a gente coloca lá “outros critérios para
4183 validação”, a gente pode estar na verdade contribuindo para que sejam
4184 criadas outras diferenças nos Estados. A minha proposta seria colocar o

4185 seguinte: "Critérios adicionais para validação dos dados", em vez dos
4186 "outros."

4187

4188 **Maurício Taam (ANP)**

4189

4190 Lá em cima não tem "conforme o órgão ambiental", a gente colocou em
4191 conformidade? Qualquer coisa fora dos critérios, que nós colocamos que
4192 isso daí seria feito por "*monitoramentos contínuos e descontínuos em*
4193 *conformidade com o órgão ambiental e seguindo necessariamente os*
4194 *seguintes critérios:*" Então, aqueles que estavam embaixo seriam
4195 "necessariamente".

4196

4197 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4198

4199 O que ela está preocupada, Maurício, é que nós estamos querendo
4200 uniformizar procedimentos. Se você deixar isso...

4201

4202 [pausa]

4203

4204 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4205

4206 Estamos no Artigo 6º? Esse Artigo 6º é aquela discussão que o Cláudio
4207 colocou logo no começo que é das condições em que a resolução se
4208 aplica. Aí nós estamos dizendo "fontes fixas novas". Quer dizer, "novas"
4209 em que contexto? Precisa arrumar o parágrafo ali.

4210

4211 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4212

4213 Eu tenho uma sugestão aqui rápida. Posso fazer?

4214

4215 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4216

4217 Espera um pouco. Sim.

4218

4219 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4220

4221 Tanto no parágrafo 1º como no 2º, até seguindo o que tem em outras
4222 resoluções CONAMA quando a possibilidade da descricionaridade do
4223 órgão ambiental, as decisões, estamos sugerindo acrescentar: "O órgão
4224 ambiental licenciador poderá mediante decisão fundamentada..." Nos
4225 dois parágrafos. Tanto para estabelecer limites de emissão mais
4226 restritivas como menos restritivos. Acrescentar "mediante decisão
4227 fundamentada."

4228

4229 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4230

4231 Isso é tradição.

4232

4233 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4234

4235 Eu acho que é legal, só que... onde ia ter um critério dada a qualidade
4236 do ar assim o exigir. Ele fala: "*Qualidade do ar está exigindo.*"

4237

4238 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4239

4240 Eu acho que é até no sentido de salvaguardar o órgão ambiental
4241 também. Porque vamos supor que você estabeleça um limite de emissão
4242 não restritivo. Nós sabemos que pode vir alguém do Ministério Público e
4243 aí você está aqui coberto.

4244

4245 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4246

4247 Agora eu peço atenção ao parágrafo 2º. O 1º, como é menos restritivo,
4248 todo mundo sabe que pode mesmo, com fundamentação e tal. Agora,
4249 eu peço atenção ao 2º com suas...

4250

4251 **Maurício Taam (ANP)**

4252

4253 Eu entendi a sua colocação, só que em Plenário, fora do que a gente
4254 entende aqui, aquele negócio do gerenciamento vai destruir um pouco a
4255 idéia que você quer dar. Porque o que você quer é considerar a
4256 capacidade de suporte. E o problema de bacias aéreas de tudo mais,
4257 ventos, um monte de coisas, e tudo o mais. E ali está dizendo assim: "*O*
4258 *gerenciamento ou exigir.*" Então, o gerente de qualidade ambiental, se
4259 ele está fazendo um programa de gerenciamento, quando é que ele vai
4260 ser menos restritivo? Eu estou dizendo que o gerenciamento é uma
4261 figura... [interrupção] Não, mas eu estou falando... Naquela idéia eu
4262 estou querendo verificar se ela casa com a questão do gerenciamento
4263 exigir. Quando é que um gerenciamento de uma qualidade de ar pode
4264 exigir você ser menos restritivo? Talvez, condições especiais...
4265 [interrupção] Mas não é o gerenciamento, gerenciamento sempre vai...
4266 A meta de gerenciamento nunca pode ser...

4267

4268 [sobreposição de diálogos]

4269

4270 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4271

4272 A principal função do gestor é alocar dados.

4273

4274 **Maurício Taam (ANP)**

4275

4276 A minha observação não é contra o que ela falou é a questão...

4277

4278 [sobreposição de diálogos]

4279

4280 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4281

4282 A Cristina falou apenas e tão somente...

4283

4284 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4285

4286 Espera um pouco gente, vamos falar um de cada vez, porque senão eu
4287 não consigo nem escutar o que cada um está falando.

4288

4289 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4290

4291 Como esclarecimento a Cristina apenas pediu que fosse fundamentado,
4292 mais nada. Ela só falou isso, que precisa ser fundamentado.

4293

4294 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4295

4296 Mas veja Maurício, eu acho que aí nesse caso, se a qualidade do ar
4297 estiver muito ruim e ele precisar impor padrões mais restritivos, é a
4298 qualidade do ar que vai exigir isso. Se fosse o contrário, quer dizer, eu
4299 quero impor padrões menos restritivos, é se a qualidade do ar o
4300 permitir.

4301

4302 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4303

4304 É isso que ele está colocando, era exatamente isso. Olha lá: "*O órgão*
4305 *ambiental poderá determinar limites de emissão mais...*" Ah, não. "Mais
4306 restritivo". Tá, tá. Lá no outro que seria. Está correto.

4307

4308 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4309

4310 É por isso...

4311

4312 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4313

4314 Espera só um pouquinho. Vamos ler junto o que está escrito. "*Parágrafo*
4315 *1º: Poderá determinar limites de emissões mais restritivos... quando o*
4316 *gerenciamento da qualidade do ar assim o exigir.*" Quer dizer, se está

4317 ruim, então ele...

4318

4319 [sobreposição de diálogos]

4320

4321 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4322

4323 Fala, o que você estava falando?

4324

4325 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4326

4327 Este 2º precisa ter muito cuidado na sua leitura, por isso que eu
4328 gostaria que a Câmara tivesse bastante consciência, eu não acho que
4329 vai ser contra, mas é um pouco difícil de entender. Porque a gente
4330 falando em limites de emissões menos restritivos. Isso num primeiro
4331 momento choca.

4332

4333 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4334

4335 Mas nós estamos falando para as fontes existentes.

4336

4337 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4338

4339 Não, não, não. É isso que eu gostaria de falar. Nós só estamos fazendo
4340 regulamentação para fontes novas.

4341

4342 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4343

4344 Então.

4345

4346 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4347

4348 No entanto - por isso eu chamei a atenção para esse Artigo 2º, porque
4349 ele é um pouco manhoso para a gente entender - e continua sendo para
4350 fonte, segundo algum conceito, mas não é. É o seguinte: o caso
4351 explicado aí, acho que exemplifica bem. Quando, por exemplo, eu tenho
4352 uma caldeira já projetada para fonte-óleo, se eu vou transformar essa
4353 fonte-óleo em fonte-gás existe um processo de licenciamento que vai
4354 entender essa fonte como sendo nova. Neste caso eu falo assim: nós
4355 podemos ser menos restritivos?

4356

4357 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4358

4359 Não podemos.

4360

4361 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
4362 Podemos. Por que não? É por isso que eu estou chamando a atenção.
4363 Ou nós somos menos restritivos e temos ganhos ambientais ou senão
4364 ele fala: "Não mudo." E eu não tenho ganho ambiental. Por isso neste
4365 caso é importante que se fale: "É menos restritivo sim".

4366
4367 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
4368
4369 Eu não sei se isso tem fundamento jurídico. Eu vou estar estabelecendo
4370 dois pesos e duas medidas.

4371
4372 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
4373
4374 Não. Porque, veja, nós estamos utilizando um critério ambiental justo
4375 para que eu tenha ganhos ambientais, caso contrário o empreendedor
4376 fala assim: "Então eu não mudo." E eu não tenho o ganho ambiental
4377 que eu quero.

4378
4379 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
4380
4381 Mas veja o seguinte: eu sou empreendedor, eu comprei uma caldeira
4382 nova a gás que eu estou instalando, eu tenho que comprar a minha
4383 caldeira nova e seguir o padrão novo, restritivo. Aí eu tenho um fulano
4384 lá, meu concorrente que tira uma caldeira de óleo combustível e vai
4385 trocar por uma caldeira...

4386
4387 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
4388
4389 Ele vai transformar.

4390
4391 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**
4392
4393 Ele vai transformar. Ele está licenciado para operar com carvão, óleo
4394 combustível emitidos x. Ele vai de x sobre dois na nova situação, só que
4395 esse x sobre dois é superior ao limite que está estabelecido.

4396
4397 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
4398
4399 Se a câmara concordar, meu voto é vencido. Eu estou dando a minha
4400 opinião pessoal aqui.

4401
4402 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**
4403
4404 Eu estou fazendo com insistência isso, por ele é manhoso, a forma de

4405 entender isso. A gente pode ser. Agora, ser contra é ser contra ganhos
4406 ambientais.

4407

4408 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4409

4410 Aliás, ali, tem que inclusive fazer da conversão de caldeiras de outros
4411 combustíveis mais poluentes para os de gás. Porque se o cara quiser
4412 pegar a caldeira de biomassa e quiser mudar para gás.

4413

4414 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4415

4416 Comprovados os ganhos ambientais.

4417

4418 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4419

4420 Acho que tem que ser conversão de caldeiras de combustíveis mais
4421 pesados para o uso de gás, senão não tem o ganho ambiental.

4422

4423 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4424

4425 Mas veja, Suani, eu estou insistindo bastante nisso...

4426

4427 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4428

4429 Eu estou entendendo. Eu não nem discutindo a história se deve ou não
4430 deve, eu estou discutindo que ali [em tela] a redação não está certa.

4431

4432 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4433

4434 Eu gostaria de explicar uma coisa. *"Modificações passíveis de*
4435 *licenciamento em fontes já instaladas que apresentem ganhos*
4436 *ambientais tais como:"* Pode ser a fábrica de "fluoreto azedo" para
4437 "fluoreto doce". É que o exemplo mais simples é a conversão, por isso
4438 que a gente colocou. A gente não está restrito à conversão de gás à
4439 óleo. Se no caso da biomassa não tiver ganho ambiental, ele não pode.
4440 Tem que ter comprovado ganho ambiental na modificação do processo.

4441

4442 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4443

4444 Embora ficando acima da emissão ele é...

4445

4446 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4447

4448 Fica acima da emissão da fonte nova, no entanto abaixo da emissão

4449 anterior. Então você tem um comprovado ganho ambiental. Se não
4450 passar... Eu entendo que o empreendedor ele pode falar: "Então não
4451 mudo." E o ganho ambiental, a gente não tem.

4452

4453 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

4454

4455 Eu acho que talvez pudesse colocar ali, talvez para minimizar um pouco
4456 essa questão, colocar ali: "Modificações passíveis de licenciamento em
4457 fontes já regularmente instalada." Eu não sei como vocês tinham
4458 pensado isso.

4459

4460 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4461

4462 Más está lá em cima: "*Em fontes instaladas*". Na primeira linha.

4463

4464 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

4465

4466 Não, não. Instaladas não significa licenciadas.

4467

4468 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4469

4470 Ah, bom. Se não der licenciada... Ah, tudo bem. Cai fora.

4471

4472 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

4473

4474 Eu não sei se ainda fica dúbio, porque como está dá a entender: bom,
4475 ele tem uma empresa não tem licença e aí resolve: "Agora eu vou
4476 então...". Entende.

4477

4478 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4479

4480 Acrescenta a palavra "licenciadas" depois de "instalada". E onde está
4481 "instalada" fica "licenciadas".

4482

4483 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

4484

4485 Instaladas e licenciadas. Ou "instaladas regularmente", alguma coisa
4486 assim.

4487

4488 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4489

4490 Maravilha, perfeito!

4491

4492 **Luciana Sicupira (IAP)**

4493

4494 Nessa modificação eu gostaria de manifestar. Se sabe que ao longo dos
4495 anos nem todas as atividades eram passíveis de licenciamento. Então, à
4496 medida que a regulamentação vai melhorando e a capacidade de órgão
4497 aumentando, passa-se a normatizar e começar o processo de
4498 licenciamento e regularização de atividades. No Paraná você começa
4499 com a LP, mesmo ela estando existente. Porque se usa o procedimento
4500 de estabelecer condicionantes. Se faz a LI não pela LI, mas porque é o
4501 momento de se analisar a proposta de melhoria e de controle. Então, a
4502 definição de fonte nova pela licença para o Paraná não cabe e eu
4503 acredito que para N outros Estados. Nos nossos trabalhos não forma
4504 muitos órgãos que puderam participar, infelizmente. Então, eu tenho
4505 chamado a atenção muito que algumas aberturas que a redação dava
4506 permitia a regularização, porque é ganho ambiental. Você não pode às
4507 vezes exigir de um secador de grãos que hoje o fabricante nem sabe
4508 que tem padrão – por exemplo, no Paraná tem padrão, 75. Não tem
4509 mais espaço para construir, não tem como exigir. E eles estão lá e estão
4510 sendo licenciados hoje. Tem um monte deles sem LI, mas nos Paraná
4511 eles têm que apresentar. Com essa redação nós não poderíamos exigir
4512 deles o que é exequível. Essa que é a minha preocupação.

4513

4514 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4515

4516 Mas veja, se você está entendendo isso como uma fonte nova, em que
4517 pese ela já estar instalada, eu acho que a própria legislação do Paraná
4518 poderia dar uma certa ajustada.

4519

4520 [Interlocutor fora do microfone]

4521

4522 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4523

4524 Mas aí está falando em troca de tecnologia. Específico.

4525

4526 [Interlocutor fora do microfone]

4527

4528 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4529

4530 Eu tenho uma dúvida anterior aí. Eu pergunto: pela experiência que a
4531 tua área tem, alguém troca de combustível para ter ganho ambiental?

4532

4533 **Luciana Sicupira (IAP)**

4534

4535 Nós estamos vivendo um caso agora por força do padrão do Estado. Ao
4536 contrário, ele vai ter que investir muito para atender o padrão com óleo.

4537 Então ele prefere investir em pouco menos e trocar de combustível para
4538 atender o padrão do Estado. Mas ele nunca conseguiria atender esse
4539 padrão, por exemplo. E se há uma modificação na caldeira não dá
4540 licenciar de novo e exigir isso daí, que é um óleo pesado, por exemplo.
4541 É um caso típico, nós estamos vivendo isso daí. E realmente você
4542 nunca conseguiria atingir ganho ambiental enorme, mas você
4543 conseguiria atingir o nível que essa resolução exige, que é uma caldeira
4544 totalmente nova, projetada para esse gás, etc.

4545

4546 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4547

4548 Eu não entendi. Eu achei que eu tinha entendido, mas eu não entendi.
4549 Então, deixa eu colocar a minha dúvida. Nós até agora, nós estávamos
4550 discutindo as fontes chamadas novas. Isto é, fontes que têm licença
4551 prévia e vão pedir a instalação. Quer dizer, não estão instaladas, estão
4552 em processo de licenciamento, etc. Então, essas são as fontes. Aqui, o
4553 que é que nós estamos fazendo? Nós estamos dizendo que se eu tenho
4554 uma caldeira de óleo pesado instalada e licenciada e ele vai, então,
4555 mudar isso para gás, mesmo que ele não consiga cumprir as emissões
4556 dos padrões que nós estamos definindo aqui o órgão ambiental pode
4557 deixar. Pelo que eu estou entendendo, a sua situação no Paraná é mais
4558 restritiva do que isso. E se ela for mais restritiva do que isso não tem
4559 problema.

4560

4561 **Luciana Sicupira (IAP)**

4562

4563 A questão é a seguinte: uma atividade no Paraná pode estar
4564 funcionando sem licença e não estar irregular. Pode em vários outros
4565 Estados. Porque o processo de licenciamento vem se aprimorando e
4566 vem se incluindo atividades assim licenciadas.

4567

4568 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4569

4570 Ele pode ter uma caldeira de óleo pesado e não licenciar?

4571

4572 **Luciana Sicupira (IAP)**

4573

4574 Pode, pode. De repente você não está licenciando a ervateira desse
4575 "tamainho" e passa a licenciar e tem lá uma caldeirinha. Então, ela não
4576 está licenciada e nem por isso vai ser punida, multada, nada. O que
4577 você vai dizer? "Está na hora, baixa um norma, agora vamos licenciar a
4578 ervateira." Todo mundo se apresenta. Começa como? Pede licença
4579 prévia por quê? Porque se usa o instrumento da licença prévia por
4580 causa das condicionantes. Faz LI, porque se usa o momento da análise

4581 dos projetos. E aí, esse licenciado pode... Minha preocupação é que nós
4582 pensamos bastante nisso. Agora de repente colocamos "licenciadas". Eu
4583 só estou colocando o meu temor: isso existe no Paraná e no resto do
4584 Brasil. São situações em que eles estão não-licenciados, mas estão se
4585 regularizando.

4586

4587 [Interlocutor fora do microfone]

4588

4589 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4590

4591 Olha, eu acho... Veja o seguinte... Agora eu vou... Juridicamente
4592 falando. Espera um pouquinho, deixa eu colocar a minha dúvida porque
4593 pode ser que seja bobagem. Se o fato de existir de uma caldeira de óleo
4594 pesado que está instalada e não está licenciada e não tem licença, isso é
4595 uma situação irregular. Pela lei ela tinha que ser multada, etc. Ninguém
4596 fez isso. Agora, o que eu não posso é numa lei que eu estou criando
4597 agora eu contemplar uma situação em que eu vou estar reconhecendo
4598 no papel que eu tenho essa situação. Porque se ela está lá e não
4599 licenciou e o órgão ambiental do Estado faz um pouco de "vista grossa"
4600 porque, então, vai fazer todo um trabalho de gerenciamento pró-ativo
4601 para trazer ele pra trocar, etc. Isso é uma coisa. Agora eu fico
4602 preocupada de eu dar uma redação aqui na lei para oficialmente ajudar
4603 a resolver um problema de uma situação irregular.

4604

4605 **Luciana Sicupira (IAP)**

4606

4607 Não é uma situação irregular, por favor. A diferença está que o Estado
4608 de São Paulo não usa esse procedimento LP, LI, LO para empresas que
4609 estão em regularização. Ninguém licenciava oceanocultura até dois anos
4610 atrás, aí começou, os caras estavam lá. Só que alguns Estados usam o
4611 procedimento LI, LP, LO. Então, usar o que é novo e o que é velho é que
4612 está me preocupando, não é o que é regular e irregular. O que é
4613 irregular a lei não pode dar conta, claro que não. Mas nós estamos
4614 regularizando ou normatizando pela licença e isso é uma norma de
4615 atendimento a emissões e não de licença. Essa é a minha preocupação.
4616 E eu acho que devia ser mais do setor que sabe disso. O problema é que
4617 isso reflete principalmente nas pequenas atividades.

4618

4619 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4620

4621 Senhora presidente, eu acho que atende a nossa colega do Paraná se
4622 nós eliminarmos a última sugestão do "e licenciadas". Deixar só o fato
4623 da existência, já instalado. Se está instalado ele vai estar em processo
4624 de regularização ou da licença antiga, ou da situação nova e melhorias

4625 que forem. Então, “e licenciadas” não estava e pode ficar sem constar aí
4626 para poder adequar às regularizações que estão sendo feitas no Paraná
4627 também. Agora, com relação a ser LI, a LI, no caso, vai ao seu
4628 encontro, não contra vocês. Porque se a gente botar LP e LI a coisa fica
4629 muito mais rigorosa. Botando LI a gente pega o pessoal que já... Dá um
4630 *face out* até para quem já está em processo e: “Você vai ter que
4631 atender mais para frente.” Entendeu? Se a gente botar LP a gente vai
4632 pegar gente que...

4633

4634 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4635

4636 Eu continuo com a minha preocupação de que os empreendedores de
4637 novas instalações, e que vão ver isso, vão cair de pau em cima da
4638 gente, porque nós estamos usando dois pesos e duas medidas. Eu
4639 continuo com essa preocupação. Mas eu acho que... eu estou me pondo
4640 na posição do empreendedor.

4641

4642 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4643

4644 O cara tem direito adquirido.

4645

4646 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4647

4648 Sim, mas espera um pouquinho, ele tem direito adquirido para aquilo
4649 que ele está fazendo. Ele vai mudar, ele tem que vir de novo me ouvir.

4650

4651 [sobreposição de diálogos]

4652

4653 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4654

4655 Eu concordo com isso. Eu entendi o espírito, é um espírito pró-ativo que
4656 nós queremos ajudar a implementar, a melhorar a qualidade ambiental.
4657 Eu só estou fazendo a “advogada do diabo” e me colocando na posição
4658 de um empreendedor de um empreendimento novo que vai chegar aqui
4659 e vai dizer: “Por que eu estou botando uma caldeira nova e vocês estão
4660 me “torcendo” aqui tudo que tem direito e um que está fazendo uma
4661 alteração lá não tem que cumprir o mesmo padrão que eu?”

4662

4663 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4664

4665 Porque ele tem o direito de cumprir o padrão mais alto, essa é a
4666 questão. Agora, eu não sei, a CNI podia ser manifestar um pouco?

4667

4668 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4669

4670 Todo mundo quer assim, de repente estou eu aqui defendendo os
4671 empreendedores em vez de ser a CNI.

4672

4673 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4674

4675 Os empreendedores são empreendedores novos, antigos. Então, todos
4676 são empreendedores. Então, é uma situação que eu acho que tem que
4677 ficar claro para todo mundo que existem três situações: uma situação é
4678 a do empreendimento totalmente novo, você partiu para o... E aí ele
4679 tem que atender a esse limite de emissão; a outra situação é de uma
4680 fonte existente que está lá e que daí é o Artigo 10 que está tratando,
4681 não é isso Cláudio?

4682

4683 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4684

4685 É.

4686

4687 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4688

4689 É o Artigo 10. E aí tem uma zona intermediária que é aquele
4690 empreendimento que já estava em operação e que daí vai aumentar um
4691 pouco a sua capacidade de produção, ou vai instalar uma nova caldeira,
4692 ou vai fazer uma mudança tecnológica. Quer dizer, mas ela já está lá
4693 ocupando uma determinada área, não é isso? E é esse problema que ela
4694 está discutindo.

4695

4696 **Luciana Sicupira (IAP)**

4697

4698 Não.

4699

4700 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4701

4702 É. Não é Paraná? Mais ou menos. As unidades que já estavam em
4703 operação...

4704

4705 [sobreposição de diálogos]

4706

4707 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4708

4709 Uma situação que tenha ou não licença. Eu não estou entrando na
4710 questão da licença, eu estou entrando na questão factual, concreta de
4711 quem está operação. Tem uma situação totalmente nova; tem uma
4712 situação que está em operação, que é o Artigo 10, é a da existência, daí

4713 o órgão ambiental vai estabelecer caso a caso; e tem uma situação de
4714 alguém que quer fazer uma mudança numa caldeira, etc., mas ela já
4715 existe, é uma já instalada, que é esse Inciso aí. E é isso que a gente
4716 está discutindo. Agora, o que tem que ficar claro é isso: que existem
4717 essas diferenças. Então, evidentemente, quem parte de uma situação de
4718 uma unidade nova em que ela faz um planejamento e aí o limite de
4719 emissão vai ser um instrumento para o gerenciamento da região, eu vou
4720 lá e falo assim... - É aquilo que você falou na sua explicação inicial
4721 Cláudio. Uma área saturada, nós temos que desestimular a instalação
4722 de novas unidades e numa área que tem uma capacidade de suporte
4723 maior é lógico que nós temos que ter uma maior flexibilidade. Então, o
4724 instrumento de gestão é isso.

4725

4726 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4727

4728 Eu vou propor à mesa que dê prioridade aos conselheiros, porque nós
4729 estamos disputando a palavra com a platéia e está difícil.

4730

4731 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4732

4733 Pode falar, por favor.

4734

4735 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4736

4737 Eu entendo que a situação colocada pelo Paraná se situa no Artigo 10º,
4738 ela é uma fonte fixa existente já em funcionamento. Aqui diz: "*Ou com*
4739 *a licença de instalação requerida. Deverão ter seus limites de emissão*
4740 *fixados pelo órgão ambiental licenciador a qualquer momento ou no*
4741 *processo de renovação de licença.*" No parágrafo 1º e no parágrafo 2º
4742 dá a flexibilidade ao órgão ambiental de estabelecer metas progressivas
4743 para atingir a resolução e contemporizar com a questão econômica que
4744 está sendo levantada aqui. Então, acho que não há necessidade de um
4745 terceiro caso. Mesmo assim, no Artigo 8º, quando a gente está
4746 propondo que se coloque LI "e licenciadas", uma outra alternativa de
4747 redação, que talvez deixe o Paraná mais confortável, é colocar
4748 "regularizadas". Porque se o Paraná entende que ela estar operando
4749 sem licença é regular, ela estaria aí contemplada aí. Se no outro Estado
4750 ser regular significa estar licenciado, está contemplado aí também. O
4751 que não dá é para aceitar a irregular, isso não dá.

4752

4753 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4754

4755 Acho que com isso daí a gente resolve a questão, mas eu quero levantar
4756 uma outra dúvida que agora eu fiquei. Nós lá em cima, nós definimos

4757 que as fontes novas eram aquelas que ainda não tinham licença de
4758 instalação e agora eu acho que tem uma incoerência com o Artigo 10.
4759 Olha aí: *“As fontes fixas existentes por já estarem em funcionamento ou*
4760 *com a licença de instalação requerida...”* Quer dizer, lá eu estou dizendo
4761 que todo mundo que não tem licença de instalação é fonte nova e aqui
4762 eu estou falando de uma existente com licença de instalação requerida.
4763 Está atrapalhada essa... Veja bem, lá em cima, onde a gente define as
4764 fontes novas. Artigo 6º, exatamente: *“Essa resolução se aplica às fontes*
4765 *fixas poluentes cujas instalações...”*

4766

4767 [interrupção]

4768

4769 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4770

4771 Artigo 6º diz que a licença de instalação é solicitada às obras depois que
4772 nós publicamos. Mas ele também não tem licença de instalação. Eu
4773 estou com dúvida no português só para não dar problema de
4774 incoerência. Aqui nós estamos considerando o quê? Que eu tenho uma
4775 fonte nova que ainda não se instalou e que ela vai pedir a licença de
4776 instalação após a publicação dessa resolução. Ou se ele tem licença
4777 prévia ou não, mas ele ainda não está instalado.

4778

4779 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4780

4781 O 10º, por favor.

4782

4783 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4784

4785 Esse aí é quem já pediu LI antes da publicação da resolução.

4786

4787 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4788

4789 Nós não olhamos o Artigo 9, agora, nós acabamos pulando do 10º.

4790

4791 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4792

4793 É o 8º agora.

4794

4795 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4796

4797 Acho que o 8º a gente acabou, não foi? Porque nós fizemos essa
4798 proposta de *“instaladas e regularizadas”*, o Paraná ficou confortável.
4799 Então, aí, o 9.

4800

4801 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4802

4803 Eu só queria fazer um comentário em relação ao 8º, porque eu queria já
4804 começar...

4805

4806 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4807

4808 Fala mais no microfone, por favor.

4809

4810 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4811

4812 Porque veja bem, nós discutimos no Grupo de Trabalho, cada tipologia
4813 industrial criou um grupo de trabalho, teve uma coordenação e aí,
4814 então, cada grupo foi discutindo isso individualmente. Aí, quer dizer,
4815 alguns grupos tiveram algumas idéias interessantes e tudo mais e o
4816 Cláudio consolidou conforme os anexos aqui. Nós observamos, por
4817 exemplo, que no caso da tipologia de alumínio e vidro, eles colocaram lá
4818 uma questão interessante que é um aumento de faixa marginal de
4819 produção sem que isso implique no aumento da taxa de geração. Não é
4820 isso Cláudio? É?

4821

4822 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4823

4824 É. Cristina, só em termos de organização da resolução, eu pediria o
4825 seguinte: que a gente terminasse como ela está deixando em aberto
4826 alguns itens que possam ser...

4827

4828 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4829

4830 Eu estou entendendo que isso que você está falando, apesar de ser do
4831 anexo tem algum reflexo aqui.

4832

4833 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4834

4835 É porque como está em dois dos anexos, eles admitem a possibilidade
4836 de se ter um aumento marginal de até 20% da produção desde que isso
4837 não provoque aumento no impacto ambiental de isso ter assim também
4838 um limite menos restritivo, assim como está admitida para essa situação
4839 do Inciso I.

4840

4841 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4842

4843 Mas eu estou entendendo que isso do anexo só é possível estar no
4844 anexo por causa desse Inciso I.

4845

4846 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4847

4848 Eu só quero colocar esse interesse que nós temos de verificar a
4849 possibilidade de isso ser contemplado para as todas as tipologias
4850 industriais ou ser colocada nos anexos.

4851

4852 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4853

4854 Então. Eu acho que isso nós vamos discutir na hora dos anexos. Eu acho
4855 que não é o momento de a gente discutir isso agora. Eu só estou
4856 querendo entender que essa abertura que há em alguns anexos e que
4857 poderia ser em todos ou não, etc., ela existe lá por causa desse Inciso I.
4858 Porque se esse Inciso i...

4859

4860 [Interlocutor fora do microfone]

4861

4862 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4863

4864 Mas você só pode fazer nos anexos, abertura, se estiverem na
4865 resolução, senão você não pode.

4866

4867 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4868

4869 Sim, mas é por isso mesmo que eu estou argumentando... Não, foi
4870 proposto individualmente. E aí, como são interessantes...

4871

4872 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4873

4874 Está bom, nós vamos discutir isso lá na frente. Eu só estou querendo
4875 dizer o seguinte: que nesse Inciso I há uma abertura para esse tipo de
4876 colocação nos anexos e aí a gente discute lá na frente.

4877

4878 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4879

4880 Exatamente. É isso. Eu estava querendo antecipar isso.

4881

4882 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4883

4884 Artigo 9º. O 8º é 6º. Já está 6º, 7º, 8º. Está bom. Então, nós agora
4885 estamos no Artigo 7º, o atual.

4886

4887 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4888

4889 Deixa eu explicar o que é Artigo 7º. O Artigo 7º, na realidade, teria que
4890 ser um anexo. Seria um anexo onde só conteria isso, é uma
4891 especificidade bastante grande para fontes além do mar territorial.
4892 Portanto, ela pode ser só como esse artigo, um anexo. Nós achamos
4893 muito pouco para ser um anexo, nós colocamos, então, no texto geral,
4894 mas ele caberia no anexo. Você pode fazer um anexo especial para
4895 fontes para além do mar territorial ponto final, só isso. É uma forma de
4896 organizar, pode virar um anexo também. Como é muito pouquinho, nós
4897 colocamos no texto geral, é uma fonte extremamente específica. Fonte
4898 além do mar territorial é só essa. Esse artigo pode virar um anexo, se
4899 vocês acharem adequado.

4900

4901 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4902

4903 E esse limite de 80, qual é a origem dele?

4904

4905 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4906

4907 A origem é a seguinte: a justificativa da Petrobrás, que é a única fonte
4908 que tem plataforma além, não tem outra coisa.

4909

4910 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4911

4912 Não só a Petrobrás, existem outras fontes.

4913

4914 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4915

4916 Não, a Petrobrás propõe, porque são plataformas que existem ali, não
4917 existem outras fontes além da... então a proposta foi da Petrobrás. O
4918 que foi alegado foi o seguinte: 1 - está muito longe de comunidades
4919 para que efetivamente você tenha um impacto nas comunidades, as
4920 emissões; 2 - alega também os "plataformistas" que a uma certa
4921 distância o óleo utilizado na sua geração de calor é o próprio óleo
4922 gerado ou extraído na própria fonte. Isso tem uma variabilidade muito
4923 grande. Então, o que nós estabelecemos foi o seguinte: um bom
4924 critério, que é o 80 mg – vocês vão ver que aparece muitas vezes esse
4925 número - um bom critério para que a gente garanta uma boa eficiência
4926 de queima é 80 mg de monóxido de carbono. Então, nós falamos assim:
4927 "O que nós queremos é no mínimo que tenha uma boa eficiência de
4928 queima." Por quê? Porque os outros poluentes, dada a distância, terão
4929 dispersão suficientes para que não causem impactos significativos nas
4930 comunidades.

4931

4932 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4933

4934 Eu tenho uma pergunta, não sei se tem alguém da Petrobrás aqui,
4935 talvez o Maurício que é da ANP. Eu queria saber o seguinte: eu sei que
4936 várias plataformas da Petrobrás, ela tem turbinas a gás e que essas
4937 turbinas operam com gás que era o gás associado ao Petróleo. Isso
4938 obviamente não se enquadra aqui e isso precisa também ter um limite.
4939 Isso não está nesse parágrafo aqui, porque só fala de geração de calor o
4940 que não é o caso de turbina a gás. Eu queria saber se não tem nenhuma
4941 plataforma no mar territorial que tenha turbina a gás, queimando gás
4942 associado. É só sistema de geração de calor? Eu tenho essa informação
4943 porque eu tenho um primo que trabalha lá, pode ser que...

4944

4945 [Interlocutor fora do microfone]

4946

4947 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4948

4949 Então, se tem turbina a gás nós não podemos limitar o artigo só desse
4950 jeito. Obviamente, emissões de turbinas a gás são diferentes de geração
4951 de calor usando óleo, ou sei lá o quê. Nesse artigo que foi colocado aqui
4952 só se fala em processo de geração de calor. Turbinas a gás estão fora
4953 disso. Se existem plataformas com turbinas a gás fora do mar territorial
4954 como é a informação que eu tinha, eu posso estar enganada. Então, eu
4955 tenho que estabelecer limites para essas turbinas a gás que estão lá,
4956 sim, e que não estão aqui. Estão aonde?

4957

4958 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4959

4960 Esclarecendo à Câmara, existe um anexo específico para turbinas a gás.
4961 A Petrobrás e a quem ela representa não levantou nenhuma questão
4962 quanto à limites de emissão de turbinas a gás. Portanto...

4963

4964 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4965

4966 Então, eles vão cumprir aquele anexo.

4967

4968 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4969

4970 Pelo artigo colocado aqui, que foi discutido conforme a sugestão da
4971 Petrobrás em função de fontes de emissão de poluentes gerados por
4972 processo de geração de calor, para essa fonte nós efetivamente
4973 discutimos verificamos que um bom processo...

4974

4975 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4976

4977 Isso aí eu entendi. Eu quero saber como é que vão ficar. Márcio, por
4978 favor.

4979

4980 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4981

4982 Provavelmente, a referência que o Cláudio está fazendo é ao anexo V,
4983 que fala de limites de emissão para poluentes atmosféricos provenientes
4984 de turbinas. Só que ali fala: "*Turbinas para a geração de energia*
4985 *elétrica.*" E aí tem turbina a gás. Então, a gente tem que mudar a
4986 redação para uma coisa mais abrangente.

4987

4988 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4989

4990 Porque a turbina que ele faz lá, nem sempre é para geração de energia
4991 elétrica, é acionamento mecânico. Ele tem o eixo da turbina direto na
4992 bomba.

4993

4994 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4995

4996 Senhora presidente, por favor. Somando à sua colocação, também me
4997 estranha, exatamente, o objetivo dessa geração de calor. Porque como
4998 a senhora bem colocou, tem poluentes de turbina e tem problema de
4999 queima também *in flair*, gás *in flair*. Então, me pareceu que o processo
5000 de geração de calor, concordando com a senhora, está incompleto,
5001 precisa ser talvez...

5002

5003 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5004

5005 Acho que *flair* não foi...

5006

5007 [Interlocutor fora do microfone]

5008

5009 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

5010

5011 Eu estou perguntando exatamente para um esclarecimento dessa
5012 história aí, não sou especialista na área de petróleo.

5013

5014 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5015

5016 Desculpe. *Flair*, do jeito que é nas plataformas da Petrobrás, isso não é
5017 equipamento de emergência. Desculpe.

5018

5019 [Interlocutor fora do microfone]

5020

5021 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5022

5023 Sei, mas nesses casos a operação é permanente. Nós não podemos
5024 fechar os olhos para isso. Nós não precisamos nem resolver isso agora,
5025 mas que isso terá que ser objeto de um estudo e de uma discussão vai
5026 ter.

5027

5028 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5029

5030 O Bandeira que estava lá hoje, nem vi que você estava aqui. Você está
5031 tão quietinho Bandeira. Fala, por favor.

5032

5033 **Bandeira**

5034

5035 Um comentário adicional que eu queria fazer é o seguinte: nós
5036 procuramos ao longo do trabalho identificar referências que desse
5037 suporte ao grupo em relação ao estabelecimento de limites para a
5038 atividades, inclusive no mar. Procurando a legislação, a legislação
5039 internacional, ela aponta, nas áreas onde tem maior densidade de
5040 plataformas, que é essencialmente no golfo do México e nos Estados
5041 Unidos de uma forma geral, a seguinte situação: Califórnia que é a que
5042 tem...

5043

5044 [Interlocutor fora do microfone]

5045

5046 **Bandeira**

5047

5048 Mais porque, a maioria das plataformas estão a menos de 25 milhas, ou
5049 seja, impactam diretamente na questão de ozônio na Califórnia, então
5050 elas estão... atendem aos requisitos específicos. No caso do Golfo do
5051 México, que são 6 mil plataformas, existe uma determinação do quê?
5052 São várias circunstâncias, mas a principais são as seguintes: acima de
5053 25 milhas se houver comprometimento da qualidade - que eles
5054 estabelecem uma qualidade lá, específica para a área marítima, em
5055 função do ambiente que é peculiar - há uma necessidade de aplicar a
5056 melhor tecnologia. Para o caso onde não haja essa, ou seja, o agente,
5057 vamos dizer assim, o fator determinante para a regulação é o padrão de
5058 qualidade. Para o caso onde haja... menor que 25 milhas ou próximo da
5059 costa, e haja possível interação com a qualidade do ar na costa, então é
5060 aplicável a legislação regular. Por que nós pedimos essa exceção para
5061 aplicação da legislação? Por dois aspectos: o primeiro seria basicamente
5062 as principais fontes em plataformas de emissões, no caso do *flair*, que
5063 não foi e tratado nessa legislação, tanto em petroquímica, refinaria e
5064 para o caso de formas e turbinas. A se desenvolver o texto, eu confesso

5065 que se propôs o texto para fontes de geração de calor, mas de fato há
5066 situações onde turbinas, também elas não respondem diretamente à
5067 especificação do fabricante, por quê? Porque em alguns casos você está
5068 produzindo gás e a produção do gás, ela está... o gás necessário
5069 produzido, ele tem frações de C2 e C3, que dependendo dessa
5070 concentração a especificação para nitrogênio e para NOx, na turbina,
5071 não vai atender a curva do fabricante, por quê? Porque a curva do
5072 fabricante é para, basicamente um gás que tenha acima de 90% de
5073 concentração de metano, ou seja, fora disso você pode ter uma
5074 elevação de temperatura na célula da turbina com conseqüente
5075 aumento de NOx, por exemplo. Então, a critério deveria ser esse artigo
5076 específico para atividade de *offshore*, e quebrar esse artigo, deixando a
5077 questão da eficiência ilimitada para a fonte de combustão e geração de
5078 calor e se anexar essa segunda parte dessa exceção a fonte de geração
5079 de calor, e deixar um parágrafo específico para a *offshore*, ou seja, no
5080 caso de instalações. Acima de 12 milhas, essa legislação não estaria
5081 sendo aplicada no caso... nós temos plataformas e outras empresas têm
5082 plataformas aquém de 12 milhas. Nesse caso os operadores vão ter que
5083 trazer combustível já tratado, para adequar ao que está proposto na
5084 legislação, em relação ao gás, tratar o gás.

5085

5086 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5087

5088 Mas eu não entendi qual é a sua proposta para os caso das plataformas
5089 *offshore*?

5090

5091 **Bandeira**

5092

5093 Acima de 12 milhas, seria... "*essa legislação não se aplicaria para*
5094 *instalações acima do mar territorial, acima de 12 milhas a não ser que*
5095 *houvesse comprometimento, seja do ambiente, algum ambiente afetado*
5096 *ou a comunidade*". E a segunda parte da redação seria transferida para
5097 fontes de... o anexo referente à geração de calor, nesse caso as
5098 plataformas... para os casos das plataformas, as fontes específicas de
5099 geração de calor estejam apenas no limite de controle de CO, ou seja,
5100 quebrar o texto em duas partes, uma parte geral que é... definindo que
5101 além de 12 milhas para situações em que não haja comprometimento
5102 de comunidades e do ambiente, não se aplicaria essa resolução...

5103

5104 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5105

5106 Eu tenho uma proposta um pouquinho diferente. Eu acho que, da
5107 mesma forma que nós vamos estar em seqüência ao término dessa
5108 discussão abrindo para o Grupo Técnico que vai discutir carvão, que

5109 também esse Grupo Técnico que vai discutir carvão, discuta essa
5110 situação. Porque eu acho que a gente, hoje aqui sem ter ouvido o grupo
5111 técnico? A gente fica numa condição muito difícil, muito complicada, eu
5112 não estou nem fazendo juízo de valor, para a gente poder: “Não, nós
5113 vamos dizer que está tudo bem. Para nós não... seja o que acontecer,
5114 está tudo bem...”. Eu remeteria isso ao Grupo Técnico, porque aí vai
5115 discutir carvão discute esse caso também.

5116

5117 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

5118

5119 Permite uma sugestão?

5120

5121 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5122

5123 Claro. Você que é o coordenador do Grupo Técnico.

5124

5125 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

5126

5127 No caso específico de geração de calor acima de 12 milhas, isso foi
5128 discutido e acordado, e só isso e nada além disso. Se houver
5129 necessidade de se criar parâmetros para qualquer atividade além de 12
5130 milhas, eu proporia, eu gostaria, em função do que a gente pensou em
5131 termos da resolução que se criasse... a partir de agora, em função dos
5132 anexos estruturados fica tudo extremamente rápido e ágil, se eu pegar
5133 carvão eu vou deixar só carvão. Se houver necessidade de imediato
5134 regularizar todas as fontes além de 12 milhas, cria-se um grupo só para
5135 isso

5136

5137 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5138

5139 Tá. Por favor, Cristina. Ah... nós estamos dando prioridade aos
5140 membros da Câmara Técnica.

5141

5142 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

5143

5144 Eu só lembro que embora não membro da Câmara Técnica, eu sou
5145 conselheiro do Plenário.

5146

5147 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5148

5149 Sim. Nós já vamos dar a palavra para você.

5150

5151 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

5152

5153 Suani. Eu gostaria de fazer uma sugestão, seguinte teor: entendendo a
5154 argumentação do Cláudio e a sua também, eu acho que procede a gente
5155 talvez prever no Grupo de Trabalho o aprofundamento dessa questão,
5156 mas de qualquer forma a minha sugestão seria no sentido de
5157 transportar esse Artigo 9° para o anexo I, que fala justamente da
5158 questão de fonte de geração de calor, porque...

5159

5160 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5161

5162 Me parece razoável.

5163

5164 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

5165

5166 Até porque quebra, porque a gente no Artigo 8° está falando das
5167 situações de fontes novas, depois entra esse assunto meio assim, depois
5168 no 10° a gente está falando das fontes existentes. Então fica uma coisa
5169 assim meio esquisita, todo mundo acha esquisito isso aqui. Então, como
5170 ela trata da questão de limites de emissão para fonte de geração de
5171 calor, a minha sugestão seria transportar para esse anexo, essa
5172 situação específica das 12 milhas, e talvez aí submeter a possibilidade
5173 de criação de um Grupo para uma análise mais profunda da questão.

5174

5175 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5176

5177 Roberto.

5178

5179 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

5180

5181 Eu não concordo muito com essa mudança, se sim ou não, porque aí é
5182 mais questão de forma e eu ainda acho que não está respondida a
5183 questão fundamental, que tanto a senhora quanto eu colocamos.

5184

5185 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5186

5187 Mas eu entendi que essa questão fundamental vai ter o Grupo Técnico
5188 que vai olhar.

5189

5190 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

5191

5192 Me permita. A questão que está colocada no artigo é: "*Salvaguarda a*
5193 *não aplicabilidade, ficando restrito tão somente às questões...*", pode
5194 colocar o artigo por favor, é o 9°...

5195

5196 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5197

5198 7°.

5199

5200

5201 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

5202

5203 *"Salvaguardado que ficará a não aplicabilidade dos outros pedidos,*
5204 *ficando só a questão de monóxido de carbono, salvaguarda*
5205 *exclusivamente para fora do mar territorial"*. Essa é uma questão que é
5206 plenamente justificável, agora a questão fundamental que foi colocada
5207 pela senhora e por mim, é que... é questão de processo de geração de
5208 calor. Eu ainda continuo perguntando: fora das 12 milhas há turbinas a
5209 gás, há *flair*, e eles vão estar contemplados nos anexos? É isso que eu
5210 quero saber. Se tiver tudo bem, a salvaguarda esta aí, pode estar aí ou
5211 estar mais para baixo, o importante é ter a salvaguarda.

5212

5213 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5214

5215 Está bom. Então, eu acho que nós temos duas coisas para decidir aqui
5216 na Câmara Técnica, e eu queria consultar os colegas da Câmara
5217 Técnica.

5218

5219 [Interlocutor fora do microfone]

5220

5221 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5222

5223 Tá, só um minutinho, primeiro deixa eu colocar a ordem das coisas que
5224 nós temos que resolver. Primeiro, se nós vamos deixar esse Artigo 7° no
5225 corpo da resolução ou se nós transportamos ele do jeito que está o
5226 anexo de geração de calor que tem lá, essa é a primeira coisa. A
5227 segunda questão é: como é que nós vamos decidir a questão dos grupos
5228 técnicos, porque nós estamos percebendo e provavelmente vamos
5229 perceber mais adiante, quando a gente começar a discutir os anexos, de
5230 que tem coisas talvez faltando. Então nós temos que resolver essas
5231 questões das plataformas fora do mar territorial e outras coisas mais
5232 que talvez apareçam. Como nós estamos acabando o nosso tempo, nós
5233 tínhamos combinado 6:00 horas e nós já estamos terminando, eu
5234 proponho o seguinte aos colegas da Câmara Técnica, que nós possamos
5235 resolver essa questão do Artigo 7° agora, se a gente deixa aqui ou
5236 manda para o anexo... porque aí nós terminamos o corpo da resolução,
5237 só falta essa, pelo que eu entendi. E amanhã quando a gente começar a
5238 discutir os anexos e vai ter os anexos de turbina a gás, nós discutimos
5239 também, como vai ser lidada essa questão das plataformas fora do mar
5240 territorial. Eu queria saber se os colegas concordam com esse

5241 encaminhamento de discussão. Então nós vamos discutir agora a
5242 questão do Artigo 7º se fica aqui ou se vai para o anexo.

5243

5244 **Maurício Taam (ANP)**

5245

5246 Primeiro a questão não foi bem entendida, a questão da dificuldade
5247 logística, quando você tem uma plataforma fora do mar territorial
5248 brasileiro e você ter algum combustível com qualidade suficiente para
5249 cumprir a legislação.

5250

5251 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5252

5253 Nós vamos discutir isso na Câmara, não é aqui.

5254

5255 **Maurício Taam (ANP)**

5256

5257 O gás... acontece o seguinte: tem uma coisa que o gás associado e o
5258 gás não associado.

5259

5260 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5261

5262 Eu sei.

5263

5264 **Maurício Taam (ANP)**

5265

5266 O gás associado, ele é um gás mais pobre do que o gás não associado.
5267 Ele é trazido, ou ele é tratado PGN, próximo à costa, ou eles vai até
5268 para os limites de uma refinaria, onde ele é tratado e retirado os outros
5269 produtos. Mas o processo que é feito para qualificar o gás, porque nós
5270 na ANP temos uma superintendência de qualidade, tudo o que se
5271 queima, queima dentro de um determinado valor, queima dentro de
5272 uma especificação. Isso são para as coisas que são usadas
5273 comercialmente. Eu vou vender para vocês combustível, então você
5274 trabalha com gás natural, vamos dizer, então você vai trabalhar com
5275 gás natural de uma certa qualidade, apresentando certas características
5276 e atendendo à legislação ambiental. Isso é um pacote fechado e lógico.
5277 Tem outro pacote que não pode ser colocado na mesma, porque eu
5278 estou dizendo só que não vai nunca poder ser colocado na mesma
5279 caixinha porque se...

5280

5281 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5282

5283 Eu não estou dizendo que vai ser colocado na mesma caixinha, eu estou
5284 dizendo que nós vamos discutir isso amanhã, quando a gente for

5285 discutir os anexos, só isso que eu estou falando. Eu acho que essa
5286 discussão agora, nós vamos fazer ela aqui, é isso que eu estou
5287 querendo dizer. Nós vamos discutir isso amanhã, onde nós vamos ver,
5288 se põe na mesma caixinha, se manda para o Grupo Técnico, nós vamos
5289 discutir isso amanhã. Essa é a questão. Nós vamos ver tudo isso
5290 amanhã, com calma. Mas hoje eu quero fechar o texto resolução, e o
5291 artigo que nós temos para votar, é só uma questão de forma, não é
5292 conteúdo, é se nós deixamos isso como está aqui, não é? Nós não
5293 vamos mexer na redação dele, veio da Câmara Técnica assim, nós não
5294 temos condição de discutir isso aqui. Então nós vamos deixar ele assim,
5295 no texto ou no anexo? É só uma questão de forma e amanhã nós vamos
5296 discutir isso tudo e como é que nós vamos fazer. Entendeu?

5297

5298 [Interlocutor fora do microfone]

5299

5300 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5301

5302 Tudo bem. Nós vamos discutir isso amanhã, quando a gente for discutir
5303 os anexos. Porque nós temos um horário para cumprir hoje.

5304

5305 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

5306

5307 Eu só gostaria de dar uma pequena informação à Câmara Técnica que
5308 talvez facilite a decisão que vocês vão tomar, é o seguinte: por que nós
5309 colocamos esse artigo aí? Porque aqui ele está mais ou menos num
5310 contexto onde a gente tratou de algumas exceções. Só por isso, agora
5311 ele perfeitamente cabe, porque não fala nem se a fonte é velha ou nova
5312 ele já admite que ela é nova ele cabe perfeitamente como a exceção do
5313 anexo e ele cabe perfeitamente lá.

5314

5315 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5316

5317 Eu vou propor então uma coisa diferente para os colegas. Como nós não
5318 olhamos lá no anexo de geração de calor ainda, em conjunto, fica difícil
5319 para a gente resolver isso agora. Então amanhã, quando a gente vier
5320 olhando os anexos e nós formos olhar o anexo que cuida disso, a gente
5321 discute a competência de ficar aqui ou mudar para lá. Até porque eu
5322 não olhei com detalhes os anexos, para mim fica difícil resolver, então,
5323 eu proponho de que a gente também discuta isso amanhã, no anexo de
5324 geração de calor, tá? Então, nós temos duas tarefas adicionadas para
5325 amanhã, além de discutir os anexos. O Artigo 8º, se ele fica no texto ou
5326 vai para o anexo e a questão... desculpe, 7º, e a questão das outras
5327 fontes, turbinas a gás, e etc, fora do mar territorial, como é que isso vai
5328 ser tratado aqui, está certo? Podemos terminar por hoje? Ok, então até

5329 amanhã às 9...

5330

5331 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

5332

5333 Só um comentário jurídico. Quando você faz uma exceção à uma regra
5334 geral, o mais adequado é você deixar no corpo do texto, tem mais força,
5335 do que perdido em anexo.

5336

5337 [F I M]

5338

5339

5340 [STENOTYPE BRASIL LTDA.]

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



17ª Câmara Técnica Controle e Qualidade Ambiental

03 de fevereiro de 2006

Local: Sala 601 - Centre/Ibama - Brasília/DF

(Transcrição ip[s]is verbis)
[Stenotype Brasil Ltda.]

1 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2
3 Bom dia. Estamos aqui com todos os colegas da Câmara de Qualidade
4 Ambiental. Vamos dar início aos nossos trabalhos de hoje, eu queria
5 antes da gente começar fazer uma proposta de horário para terminar,
6 porque eu pessoalmente tenho um problema, eu tenho que pegar um
7 avião e o meu vôo sai seis e meia, eu acho que outros também. A gente
8 precisaria terminar pelo menos umas cinco horas para chegar no
9 aeroporto em tempo. Então nem que a gente aperte o horário de almoço
10 qualquer coisa, mas pelo menos terminarmos às cinco. Vocês
11 concordam? Então está bom. Nós tínhamos ontem aprovado
12 praticamente todo o texto principal da resolução, ficou faltando o artigo
13 sétimo que nós ficamos de discutir agora de manhã na continuação, se
14 nós deixamos ele no texto ou se ele vai para o anexo. Eu estava
15 conversando com o Cláudio, que coordenou o grupo técnico e ele disse
16 que não havia nenhuma razão específica para que esse artigo ficasse no
17 texto. Para o grupo tanto faz ficar no texto como ficar no anexo. Eu
18 pessoalmente achei interessante a proposta que, não sei se foi a
19 Cristina, de passar para o anexo, eu acho que seria interessante a gente
20 colocar no anexo, nem que a gente tenha que fazer alguma adaptação
21 no anexo, talvez a gente pudesse já tirar ele daqui e quando chegasse
22 na hora do anexo em que a gente vai falar de caldeiras, aí a gente vê
23 como a gente coloca lá, coloca como nota, parágrafo, sei lá, depois a
24 gente vê a forma. Eu acho que do texto era a única pendência. Havia
25 alguma outra pendência que vocês se lembram? Acho que o resto já
26 tinha ido. Esse comentário aqui é o quê? Necessidade de revogar...
27 morreu, não é nada? É o quê?

28
29 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

30
31 Na reunião final do grupo nós não sabíamos que haveria necessidade ou
32 não de revogar a resolução oito, eu fiquei de analisar direitinho a
33 resolução 8 para ver se... Efetivamente a resolução como ela está
34 estruturada ela exige a revogação da resolução 8. A resolução 8 ela
35 trata de quê? Assim fica claro para todos. Ela trata exclusivamente de
36 limites de emissão para caldeiras, ela só trata disso. Eu tenho uma cópia
37 aqui, pois não?

38
39 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

40
41 Essa questão da resolução da revogação da 08, eu tenho uma proposta
42 que é uma revogação parcial. Por que? Porque como essa norma não
43 está tratando nada da questão carvão, a resolução 08 ela trata da
44 resolução carvão, então, se ela for revogada na sua integridade vai ficar

45 sem nada referente a carvão no nível federal. Então a proposta que eu
46 trago, lá do Rio Grande do Sul, é que essa resolução seja revogada
47 parcialmente, aí pode ser colocado um texto apenas dispositivos que
48 contrapõem aquele contido na presente proposta de resolução, alguma
49 coisa assim, até que tenha uma resolução que resolva a questão carvão,
50 aí sim ela seria revogada na totalidade.

51

52 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

53

54 Eu pessoalmente concordo. Cristina você queria fazer...

55

56 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

57

58 Queria propor se haveria alguma objeção aqui no caput do artigo oitavo,
59 a gente incluísse também a expressão mediante decisão fundamentada.

60

61 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

62

63 Desculpe, aonde? No artigo oitavo...

64

65 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

66

67 É depois no final virgula, mediante decisão fundamentada.

68

69 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

70

71 As fontes fixas existentes cuja área está em funcionamento... deverão
72 ter seus limites fixados... sim! Acho que não tem problema. É razoável.
73 Claro. Tudo bem. Então nós temos que colocar um artigo, você tem uma
74 proposta de redação Cláudia para essa questão da resolução 8.

75

76 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

77

78 Ou colocar só genericamente, não sei se dá para ficar assim uma
79 revogação parcial, ou colocar revogação da resolução 08 de 90 apenas
80 nos dispositivos que contrapõe aquele contido na presente resolução, ou
81 na presente proposta. Só se a gente, para não atrasar... é noventa,
82 para não atrasar talvez a gente possa avançar nos anexos e depois
83 voltamos a isso aí.

84

85 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

86

87 Então vamos passar para os anexos. Então, nós começamos com o
88 processo de geração de calor a partir de combustão externa de óleo

89 combustível. Eu acho que já lá em cima vocês estão usando o termo de
90 geração externa, talvez aqui na definição seja melhor dizer processo de
91 geração externa de calor, para ficar compatível com o que está lá em
92 cima. Tanto no título como no artigo um, está sendo falado em
93 combustão externa de óleo combustível.

94

95 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

96

97 Não sei se ficaria redundante, porque o finalzinho ele diz: produtos de
98 combustão que não entram em contato direto. Aí é que caracteriza
99 combustão externa, não sei se não ficaria redundante.

100

101 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

102

103 Mas é que eu estou... Quem não é da are, eu acho que não fica muito
104 claro, entendeu? Por isso eu estou dizendo ou a gente escreve processo
105 de geração de calor por combustão externa, eu acho que a gente
106 precisa amarrar melhor o termo combustão externa com essa definição
107 aí. Talvez aí, a gente repete o que está lá em cima, fica redundante
108 mais eu acho que fica mais didático. Se quando eu olhei alguma coisa
109 quando eu não sou da área eu fico meio desesperada, então eu imagino
110 o contrário. Algum comentário a respeito dos artigos primeiro e
111 segundo? A câmara tem algum comentário?

112

113 **Maurício Taam (ANP)**

114

115 Porque nós estamos tentando fixar o conselho de capacidade nominal
116 em todas as nossas autorizações, e tem dado inclusive problema na
117 questão de quando a gente faz liberação para os leilões de venda, que
118 eu só considero capacidade nominal, capacidade de operação contínua
119 capacidade máxima normalmente excede em 10 a 15% os valores de
120 operação contínua, então nós temos batalhado, porque isso daí tem
121 trazido uns certos problemas em termos da agência, no leilão foi um
122 desses exemplos, nós tivemos telefonemas dizendo a nossa capacidade
123 nominal é tanto. A Capacidade nominal para nós, é uma capacidade de
124 processo contínuo. Então isso é a capacidade nominal em termos de
125 engenharia, um equipamento vem com dado de classe escrito:
126 capacidade nominal que significa que o equipamento pode operar
127 continuamente sem que seja excedidos nenhum ponto quente que está
128 no equipamento. Você tem garantia de funcionamento contínuo, então
129 toda a vez que essa resolução se referir a capacidade nominal, se puder
130 sedimentar mais ainda essa questão que é uma capacidade de operação
131 contínua. É para todos os órgãos...

132

133 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

134

135 Nós podíamos escrever ali, capacidade nominal, condição máxima de
136 operação contínua da unidade de geração de capacidade de calor para o
137 qual...

138

139 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

140

141 Isso foi um objeto bastante, o grupo discutiu bastante isso, não é
142 contraditório o que falou o Maurício pelo seguinte, o nosso problema é o
143 seguinte: existe uma condição normal de operação, existe uma condição
144 de teste, de aceitação da unidade. Então nós definimos a capacidade
145 nominal e também definimos as condições de plena carga que é os 90%
146 da capacidade nominal, portanto está dentro da faixa que você está
147 pedindo. E é condição de plena carga que é estabelecida para o teste de
148 aceitação do equipamento, o monitoramento depois é diferente. Mas
149 para aceitação, na verdade a gente está falando qual é a capacidade
150 nominal e qual é a plena carga. Plena carga é 90% da nominal que é
151 mais ou menos o valor que você está falando. Para condição de teste, só
152 para condição de teste, de aceitação do equipamento é plena carga, que
153 seria 90% da capacidade nominal, que está mais ou menos dentro do
154 que você está falando, então eu sugiro não se modifique isso, porque foi
155 de alta discussão do grupo e está bastante claro que é só para teste de
156 aceitação.

157

158 **Maurício Taam (ANP)**

159

160 A questão é que quando você faz autorizações e o licenciamento, toda a
161 referência a valores nominais são para operação contínua. Então, não é
162 só a ANP nas suas autorização, todos os processos que se licencia ou
163 autoriza alguma coisa em termos de engenharia é para operação
164 contínua chamada qual é a sua capacidade nominal de produção, seja lá
165 o que for. Se isso daí é para encaixar essa capacidade acima da nominal
166 que se precisa para fazer certos testes, eu acho que a gente devia
167 manter a... a proposta seria manter a definição correta de capacidade
168 nominal, que é aquela contínua e introduzir alguma coisa chamada
169 capacidade máxima, capacidade de teste ou capacidade máxima do
170 equipamento, porque aí ele se refere a outro tipo de condição, diferente
171 da nominal. É a mesma coisa estou só sugerindo...

172

173 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

174

175 Deixa eu entender o que você está dizendo, vocês na ANP não usam
176 como capacidade nominal esse produto matematicamente falando, do

177 PCI pela massa?

178

179 **Maurício Taam (ANP)**

180

181 [Interlocutor fora do microfone]

182

183 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

184

185 Então, do ponto de vista técnico científico, quando a gente fala em
186 capacidade nominal, a gente está falando matematicamente nesse
187 produto, de pegar a massa de combustível, a vasão e massa de
188 combustível e multiplicar pelo PCI. Tecnicamente falando a capacidade
189 nominal é esse produto? O que eu não estou entendendo... então, o que
190 eu estou entendendo é que você quer quando a gente multiplica, faz
191 esse produto do PCI pela vasão em massa, que a gente ainda diga que
192 isso corresponde a operação contínua do equipamento nessas
193 condições.

194

195 **Maurício Taam (ANP)**

196

197 Só pode ser chamado de uma capacidade nominal que pode ser
198 processado permanentemente pelo equipamento.

199

200 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

201

202 Nominal é o que nominalmente é a capacidade máxima nominal que um
203 equipamento qualquer tem condições de chegar, tanto que fazendo
204 todas essas considerações e para não ficarmos numa situação onde a
205 capacidade nominal ela não opera continuamente, nós colocamos uma
206 segunda definição que é de plena carga, na qual a gente considera 90%
207 da capacidade nominal, que é mais ou menos o número que você falou.
208 Está bastante claro o que é o quê, de tal forma que a capacidade
209 nominal fica clara, porque eu sei como é que cálculo e em 90% dela é
210 utilizada exclusivamente para teste de aceitação. O grupo vai fazer
211 muita questão que isso se mantenha, porque as discussões foram
212 absolutamente exaustivas, a gente tem bastante consciência e
213 concretude no que está falando. Capacidade nominal está
214 perfeitamente... é perfeitamente claro o que está aqui, é correta essa
215 definição, operacionalmente 90% dela para plena carga é plenamente
216 factível para que se faça um teste de aceitação, o monitoramento pode
217 ser feito em outras as condições.

218

219 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

220

221 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

222

223 Deixa eu entender melhor que o grupo que está colocando, que na hora
224 que a gente vai falar em operação contínua, nós estamos falando na
225 capacidade de plena carga. Quer dizer, quando eu estou falando em
226 condições de operação em que é usada pelo menos 90% da capacidade
227 nominal, essa operação é contínua, essa operação que é chamada de
228 plena carga...

229

230 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

231

232 Ela não necessariamente é contínua.

233

234 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

235

236 Ela não necessariamente é contínua.

237

238 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

239

240 Nós quisemos definir para que não haja uns problemas futuros, porque
241 ocorrem. Nós fizemos isso e qual é a condição de teste de aceitação do
242 equipamento? Só isso. Porque posteriormente você pode fazer todo o
243 monitoramento em condições típicas de operação. Mas apenas e tão
244 somente para aceitação do equipamento, nós definimos o quê é plena
245 carga, o que é capacidade nominal. Sabemos as questões operacionais
246 botamos 90% desse valor para aceitação, já é uma referência bastante
247 clara na hora do teste de aceitação, como é que ele vai ser aceito. A
248 partir daí o monitoramento em condições típicas de operação.

249

250 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

251

252 Então a minha sugestão é que a gente escreva isso, essa questão de
253 que essa é a condição para teste do equipamento e etc., aqui na
254 definição já. Não?

255

256 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

257

258 Veja, o que você está colocando é o seguinte: nós fizemos a definição,
259 mas imediatamente a gente usa a definição, determina os valores está
260 certo? Parágrafo primeiro: em testes de desempenho, aí a gente coloca
261 não na forma de definição, mas na forma de artigo, parágrafo primeiro
262 em testes de desempenho o atendimento de limite de vê ser livre de
263 condições em plena carga, ou seja, 90% da capacidade nominal.

264

265 **Roberto Monteiro (CONS. HONORÁRIO)**

266

267 Obrigado senhora presidente, mas quer me parecer que a questão que
268 está sendo colocada é basicamente conceitual de terminologia e onde
269 determinados setores da engenharia usa como capacidade nominal a
270 capacidade de operação permanente de equipamentos, então dentro
271 dessa linha de raciocínio vai haver uma inconsistência entre a definição
272 que aqui estava colocado como capacidade nominal e as definições
273 colocadas em editais, e outras formas, e outros setores de engenharia
274 como capacidade nominal. E aí haveria uma inversão praticamente, o
275 que era usado como capacidade nominal para as agências da ANP
276 corresponde a capacidade a plena carga. E o plena carga seria o que
277 poderia ser suportada, ou seja aquela faixa, margem de segurança que
278 o equipamento poderia ser operado. A questão aqui basicamente é o
279 seguinte, vai ficar com terminologias que vão entrar em conflito, uma
280 coisa vamos falar capacidade nominal lá referindo ou ao plena carga
281 daqui, ou tenta se buscar um entendimento do que é o mais usual na
282 engenharia definido como capacidade nominal e colocar aqui. Porque se
283 a gente arbitrar alguma coisa que vai em conflito com discernimento da
284 engenharia a gente vai ter ato de colisão neste processo.

285

286 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

287

288 Eu queria ouvir os componentes da Câmara, por favor.

289

290 **Márcio Freitas (IBAMA)**

291

292 Eu entendo a preocupação do Roberto e concordo com ela em tese, mas
293 eu acho que também é mais fácil a gente fazer essa definição no edital,
294 do que tratar disso numa norma genérica e nacional como essa. Eu me
295 inclino para manter, respaldar a discussão do grupo técnico, que afinal
296 de contas foi bem específico nesse assunto e recomendar que os órgãos
297 quando forem fazer editais, que definam no edital, o que eles estão
298 chamando de plena carga ou o que estão chamando de capacidade
299 nominal.

300

301 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

302

303 Eu queria só lembrar que nesse grupo técnico nós tivemos a
304 participação de outros setores envolvidos, o IPT, outros setores, a
305 CETESB, enfim todos os setores técnicos envolvidos que chegaram
306 nesse consenso. Então eu imagino que essa questão tenha sido
307 levantada no grupo. Cláudia.

308

309 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

310

311 Eu concordo com o Márcio eu ficaria com a versão.

312

313 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

314

315 Eu acho que o que estava havendo basicamente de diferença de
316 posições, seria a questão da palavra contínua ou permanente, não
317 entendi muito bem porque há uma objeção a exceção dessa palavra...

318

319 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

320

321 Não é só isso, eles na verdade o que... pelo que eu entendi a proposta
322 da ANP, o que eles consideram como capacidade nominal, é o que nós
323 aqui estamos chamando de plena carga.

324

325 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

326

327 E que tal mais ou menos embutido no conceito da capacidade nominal,
328 quer dizer que seria uma condição máxima de operação, contínua ou
329 permanente, num regime mais permanente. Porque por exemplo, eles
330 falaram que tem equipamento que tem uma condição de operar uma
331 condição superior, mas por um período muito curto, ele não teria
332 condições de operar num período maior num lastro de tempo maior
333 nessa carga. Então eu não sei qual seria a dificuldade talvez de se...

334

335 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

336

337 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

338

339 ...o que isso prejudica o conceito, não ficou claro muito bem, para mim
340 é porque há uma objeção nesse sentido.

341

342

343 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

344

345 Não, a questão é a seguinte, do ponto de vista técnico científico, quando
346 a gente fala em capacidade nominal, que é uma capacidade em muitos
347 casos teórica, ela é calculada assim. É uma fórmula matemática que a
348 gente usa é assim que a gente calcula capacidade nominal. Se a gente
349 usar outra definição para capacidade nominal, nós vamos ter que
350 inventar um outro termo para a se referir a essa condição, então eu
351 acho que é por isso que o... Só um minutinho, agora nós estamos
352 falando aqui. O que eu estou entendendo é que o grupo técnico se

353 inclinou a seguir a definição... digamos técnica científica teórica do que
354 é a capacidade nominal e a partir daí definiu as outras.

355

356 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

357

358 Exatamente o que eu queria esclarecer, se o conceito que está aí de
359 capacidade nominal, é o que é aceito pela área de engenharia como um
360 todo na definição de capacidade nominal de equipamentos, realmente.

361

362 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

363

364 É esse. Inclusive porque no grupo técnico participou todos os
365 representantes dos setores envolvidos, inclusive o próprio IPT.

366

367 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (GOV MUNC SUDESTE)**

368

369 Permanece como está o que o grupo técnico definiu.

370

371 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

372

373 Permanece, como está.

374

375 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

376

377 Você quer fazer algum outro comentário?

378

379 **Maurício Taam (ANP)**

380

381 O meu comentário é o seguinte, quem for fazer algum seguro de
382 equipamento ou perguntar ao fabricante o que é capacidade nominal, se
383 você exceder a capacidade nominal, você tem condições que você pode
384 até perder o seguro do equipamento, porque o fabricante reconhece
385 como capacidade nominal apenas aquilo que ele permite que tenha
386 funcionamento contínuo. Quando você faz uma licitação para
387 equipamento quando você coloca valor nominal, você não está
388 colocando o valor máximo de um equipamento e nem ele é garantido
389 pelo fabricante no valor máximo. Então quando se falou aqui como é
390 conhecido, nominal é uma coisa que se processa e que é garantida pelo
391 fabricante para funcionamento contínuo. A condição máxima do
392 equipamento não é garantida pelo fabricante para funcionamento
393 contínuo. A condição máxima do equipamento não é garantida pelo
394 fabricante para funcionamento contínuo, então o que se reconhece
395 normalmente como nominal, para qualquer tipo de ponto e para
396 qualquer equipamento que se venda ou se fabrique é fabricação para

397 condição contínua, não é para condição máxima do equipamento que
398 pode se referir a um período pequeno de tempo que não é coberto pelas
399 garantias dadas pelo fabricante. Só isso.

400

401 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

402

403 Eu só gostaria de alertar o seguinte, nós precisamos definir capacidade
404 nominal para utilizar 90% dele para determinar uma condição de teste
405 de aceitação de equipamento. Nisso sempre é extremamente
406 problemático, porque na hora da aceitação os diferentes agentes social,
407 uma ONG quer desse jeito, o Ministério Público que de outro, o técnico e
408 o fabricante quer de outro. Para eliminar esta questão nós colocamos
409 teste de aceitação de equipamento para comprovar o que está escrito
410 no EIA/RIMA está correto? É essa a situação, e só para isso que vale.
411 Nós não vamos utilizar a capacidade nominal em situação alguma, nós
412 apenas definimos a capacidade nominal para poder definir o que é plena
413 carga, que é 90% dela, que foi o valor mais ou menos que o Maurício
414 falou. E só vai servir para o teste de operação, ele pode operar só
415 aquele momento e nunca mais. Ele pode operar apenas aquele
416 momento para teste de aceitação e nunca mais. A resolução está
417 perfeitamente clara nisso, é para que não haja confusão na hora de
418 fazer um teste de aceitação de equipamento em que condições eu vou
419 fazer. Eu vou fazer no teste de aceitação essa, depois condição normal
420 de operação. Portanto eu não acho que tem um problema maior.

421

422 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

423

424 Vamos continuar então. Então artigo 3º: óleo combustível, potência
425 técnica nominal... algum problema? Diz que anexo não tem artigo. O
426 que botamos, parágrafo? Não sei, alguém resolve. A presidência se
427 sente totalmente incapacitada em emitir algum juízo de valor quanto a
428 isso.

429

430 **Márcio Freitas (IBAMA)**

431

432 Só para esclarecer, o Dr. Roberto está colocando que não é
433 juridicamente convencional, pelo menos a existência de artigos em
434 anexo. Então não pode ser artigo um, artigo dois, artigo três...

435

436 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

437

438 A Câmara Técnica ficou muito preocupada com as questões técnicas e
439 nós chamamos isso de anexo, porque achamos conveniente naquele
440 momento colocar anexo, depois colocamos... olha, que saber de uma

441 coisa, eu remeto a Câmara Jurídica o conjunto de partes como ele deve
442 ser chamado, o batismo dele eu acho que a Câmara não vai ter menor
443 preocupação em colocar o que quiser, eu acho que tem a Câmara
444 Jurídica pode dar um nome adequado, capítulo... eu não perderia tempo
445 com isso porque a parte técnica foi muito trabalhosa. Eu sugiro que a
446 jurídica sugira um nome adequado.

447

448 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

449

450 Manifestações da Câmara? Manda para a jurídica eles se entendem lá?

451

452 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

453

454 Uma opção seria a gente chamar como tem anexo 1, numerar um e
455 romano e botar um ponto um, um ponto dois. Fazer isso.

456

457 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

458

459 Então põe anexo I, e aí fica... tira esse artigo todo, fica um ponto um,
460 em romano um ponto um, o segundo em números arábicos.

461

462 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

463

464 Se a Câmara concordar nós consertamos isso depois. Deixaria artigo
465 agora para a gente não se perder.

466

467 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

468

469 Consertamos só nesse para ter a regra depois. Em termos de conteúdo,
470 os limites agora aí item 3, comentários?

471

472 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

473

474 Eu só queria agora voltar ao primeiro ponto que eu coloquei ontem,
475 quando nós começamos a discutir esse assunto, é que caberia já nesse
476 anexo, como eu não posso perder a discussão desse grupo, se nesse
477 caso aí nesse terceiro aí, quando fala "ficam estabelecidos seguintes
478 limites máximo de emissão", se nesse caso se tratam de emissões de
479 um modo geral, pontuais e positivas, ou esses valores são estabelecidos
480 apenas para a fontes de emissão pontual?

481

482 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

483

484 No caso de combustão externa, sai tudo pela chaminé não tem sentido

485 você falar em fugitiva. Nesse caso não há uma razão para que dê um
486 destaque nisso aí, se em alguma outra houver razão a gente dá o
487 destaque...

488

489 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

490

491 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

492

493 ... no caso de caldeira não, caldeira a emissão sai pela chaminé.

494

495 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

496

497 Processo de combustão não pode ter emissão fugitiva, se está fugitiva
498 ela tem que ser consertada, esses gases saindo tudo pelo sistema de
499 exaustão, duto ou uma chaminé e aí assim realizar amostragem para
500 comprovar o atendimento ao limite. Não é aceitável emissão fugitiva,
501 vazamento como normalmente e conhecido nesse tipo de fonte.

502

503 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

504

505 Esclarecido Cristina? Mais um algum comentário dessa tabela de
506 emissões? Márcio, Cláudia tudo em ordem? Vamos em frente.

507

508 **Roberto Monteiro (CONS. HONORÁRIO)**

509

510 Só para a gente deixar consagrada a regra que deve obedecer a um
511 anexo e atendendo a solicitação de Cláudio Alonso, é o seguinte: como o
512 anexo não estabelece nada, então, por exemplo, lá no item 1.3 ficam
513 estabelecidos os padrões, não padrões para emissão tal, tal, tal. Então
514 não pode se estabelecer nada só para bater como regra, então ficam
515 estabelecidos tem que sair todo só para a grande deixar consagrado,
516 como é que pode ser, então ali seria: limite máximo de emissão, só
517 isso.

518

519 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

520

521 Eu acho que a resolução está estabelecendo limites, eu acho que se
522 existir essa dúvida em termos jurídicos, eu preferia que a Câmara
523 Jurídica se manifestasse nesse aspecto. Eu acho é que a nós não temos
524 formação suficiente, eu não sei se tem algum com formação de
525 advogado, eu deixaria esses aspectos formais para a jurídica fazer a
526 correção.

527

528 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

529

530 O que eu estou entendendo é que o argumento, o anexo a não pode
531 dizer que estabelece alguma coisa aí.

532

533 **Roberto Monteiro (CONS. HONORÁRIO)**

534

535 [Interlocutor fora do microfone]

536

537 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

538

539 Isso vai para a Câmara Jurídica e eu não acho que nós temos
540 propriedade, porque assim como nós ficamos irritados quando a Câmara
541 Jurídica mete o dedo na nossa cumbuca, de se manifestar sobre parte
542 técnica sem competência, eu prefiro que deixa para eles resolverem.

543

544 **Márcio Freitas (IBAMA)**

545

546 Eu confesso que eu tenho um certo temor da Câmara Jurídica.

547

548 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

549

550 Por favor, agora o nós vamos resolver isso aqui na Câmara de
551 qualidade, com os membros da Câmara. Eu queria ouvir dos membros
552 como é quê a gente coloca a forma final?

553

554 **Márcio Freitas (IBAMA)**

555

556 Não, eu não sei, se eu soubesse eu tinha uma opinião definida, eu não
557 tenho. Eu confio na palavra do Roberto na medida que o Roberto tem
558 bastante experiência nessa lide com a Câmara Jurídica, mas também
559 não vejo problema em deixar para que eles façam isso. Também
560 concordo com o argumento do Cláudio, que a gente tem que deixar
561 alguma ponta para eles trabalharem, se não eles são capazes de querer
562 trabalhar nos padrões. Mas eu tenho medo, eu tenho muito medo de
563 como isso tramite lá, porque pode alguém levantar e dizer que isso não
564 tem valor e enfim a gente acabar não tendo boa argumentação lá. Se
565 nós tivemos alguma condição de interferir ou de acompanhar o trabalho
566 da Câmara Jurídica, eu acho que seria mais confortável, mas eu
567 confesso que eu não tenho inclinação assim a priori para isso não, eu
568 me abstenho.

569

570 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

571

572 Não saberia sugerir.

573

574 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

575

576 Eu proponho que a gente então, deixe como está e depois a gente vê
577 isso. Vamos em frente.

578

579 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

580

581 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

582

583 Eu só tinha uma sugestão de forma. Não dá em vez de caso houver, que
584 soa meio estranho, é caso haja, ou no caso haver, ou caso ocorra, ou
585 quando houver, ou no caso de haver, ou caso haja.

586

587 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

588

589 Quando houver fica bom. Vai rodando. Pode ir. Aí vai virar 1.6 .

590

591 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

592

593 Nesse 1.6, também a minha sugestão era substituir a palavra efluente
594 por emissões, que é o que tem sido usado e está lá na pasta de
595 definições também, lançamento de emissões. Como esse artigo está em
596 todos anexos só queria que se fosse aprovado uma redação, aí a gente
597 não precisa ficar mais repetindo nos demais anexos.

598

599 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

600

601 Acho que lançamento de emissões fica redundante, eu acho que...
602 deverão ser realizadas através de dutos também não fica bom. O que a
603 gente podia colocar seria: o lançamento de gases efluentes a
604 atmosfera... mas as emissões realizadas através de duto também não é,
605 não fica bom. Cristina você não quer ajudar? Então talvez a gente possa
606 só os lançamentos de emissões de efluentes gasosas etc., então Cristina
607 lançamento de efluente de gasosa atmosfera. Porque você está dizendo
608 que esse aí é o que repete muitas vezes. O artigo 7 vira 1.7. O 7 é o
609 último?

610

611 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

612

613 **Márcio Freitas (IBAMA)**

614

615 Em vez de ficam, vamos tentar assim: "deverá se realizar somente o
616 controle de eficiência de queima de combustível, obedecendo ao limite

617 de emissão de..."

618

619 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

620

621 O que nós estamos colocando aqui, para ficar claro, é aquele artigo 8
622 que nós estamos tirando o texto, nós estamos achando um lugar para
623 ele aqui no anexo, então nós estamos colocando aqui com essa proposta
624 de redação 1.3.4.

625

626 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

627

628 Pessoal, enquanto eles fazem a redação eu queria dar um aviso que o
629 CONAMA irá propor, marcar com o jurídico do Ministério uma reunião
630 conjunta entre o coordenador e os advogados para acertar a redação da
631 resolução. Ao ir para a Câmara Técnica de assuntos jurídicos ele irá
632 então já a na sua forma definitiva, praticamente acordada com a
633 jurídica.

634

635 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

636

637 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

638

639 Suani? Eu acho que...Suani? A minha sugestão seria assim: obedecido o
640 limite de emissão, independente da potência, que estava de, ou do
641 combustível utilizado.

642

643 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

644

645 Não, não é porque tem uma crase ali, porque bem lança, lança em
646 algum lugar, então fica na, ao invés vez de na atmosfera.

647

648 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

649

650 Resolvida essa parte, nós temos agora uma última decisão a tomar e
651 discutir que é questão da resolução 8 de 1990. Que nós tínhamos
652 deixado também para quando a gente viesse aqui para olhar, então eu
653 acho que vou querer que o Márcio faça uns comentários dele que ele
654 está levantando.

655

656 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

657

658 Nós vamos distribuir cópia da resolução 8, mas tem uma proposta de
659 que a gente avance enquanto a gente vai pensando e até a hora do
660 almoço a gente vai conversando um pouco a gente deixa para voltar

661 esse assunto já com alguma proposta mais concreta. Falta decidir a
662 questão da resolução 8. Eu vou propor a câmara que a gente não fique
663 olhando essas questões de numeração porque nós já acertamos isso no
664 anexo 1. Então vamos ao anexo 2 que é geração de calor a partir de
665 condução externa de gás natural. Essa definição de gás natural é
666 complicada porque derivado gasoso de gás natural fóssil se eu pegar
667 carvão e gaseificar, isso é gás de carvão e não é gás natural. A gente
668 precisa ter uma definição mais científica de gás natural. Eu estou só
669 levantando as minhas dúvidas pessoais quanto a isso.

670

671 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

672

673 Embora eu participei da discussão dos grupos como um todo, essa
674 parte ficou com o pessoal do Rio na sub-coordenação do grupo.

675

676 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

677

678 Cadê a ANP?

679

680 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

681

682 Infelizmente o pessoal da CEEMA não veio, então eu acho que poderia...

683

684 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

685

686 Mas a ANP poderia ajudar. Porque a ANP poderia dizer para a gente qual
687 a definição que eles usam. Porque essa definição não está
688 cientificamente correta. É opinião pessoal. Eu estou achando que
689 cientificamente essa definição de gás natural não está correta. Derivado
690 gasoso obtido de material fóssil, se você pegar carvão e gaseificar, é um
691 derivado gasoso de material fóssil e não gás natural. Então nós
692 precisamos ter uma definição mais precisa de gás natural. Como vocês
693 trabalham na ANP?

694

695 **Maurício Taam (ANP)**

696

697 O produto gás natural que como eu digo é um produto especificado,
698 então ele é chamado produto gás natural. Você tem o gás natural
699 veicular, você tem outros tipos. O gás natural passa a ser para o efeito
700 da ANP passa a ser alguma coisa daquilo dentro daquelas
701 especificações. Aqui pareceu... EU não sei se a definição genérica,
702 porque você tem gás obtido através de minas de...

703

704 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

705

706 Mas aqui nós estamos falando do gás natural que é especificado por
707 vocês.

708

709 **Maurício Taam (ANP)**

710

711 Esse gás natural Teria que ser aquele gás que é comercializado. Aquele
712 gás que é entregue, que passa pelo uso de gasoduto...

713

714 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

715

716 Ou importado da Bolívia...

717

718 **Maurício Taam (ANP)**

719

720 Eu pegaria essa definição de gás natural e poderia mandar remeter para
721 o grupo ou para a câmara técnica qual é a definição. Agora, a definição
722 geral de um gás natural é que ele pode ser obtido de um material fóssil.

723

724 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

725

726 Nós estamos falando do gás natural que é usado no país. Portanto, é o
727 gás natural que a ANP regula.

728

729 **Maurício Taam (ANP)**

730 Eu posso tanto trazer a viação que está escrito como gás natural, como
731 pode ser referido a gás natural...

732 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

733 A especificação da ANP.

734 **Maurício Taam (ANP)**

735 Exato, porque tem que ligar tem que falar com o pessoal da qualidade
736 se em diferente, o sujeito pode comercializar ou não como gás natural,
737 porque aí já entra numa...

738

739 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

740

741 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

742

743 Você estava levantando a questão do gás associado que é outra coisa.
744 Você dizer que gás natural é obtido a partir de material fóssil, mais dia
745 menos dia vai estar sendo comercializada a gaseificação de carvão, que
746 em outros países já está sendo feito, isso não é gás natural. Essa
747 definição ela está embutido que gaseificação de carvão é de taquife e
748 não é.

749

750 **Maurício Taam (ANP)**

751

752 Porque a ANP só se refere à regulação desses componentes... Desses
753 reservatórios.

754

755 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

756

757 Eu proponho a câmara de a gente fazer referência a gás natural é o
758 combustível fóssil especificado na resolução tal da ANP. E depois o
759 Maurício manda. Combustível fóssil gasoso conforme especificação tal da
760 ANP.

761

762 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

763

764 Só queria chamar a atenção na questão ali da capacidade nominal que
765 está diferente do anexo anterior faltando a palavra "*máximo*" ali. Houve
766 aí no anexo I a questão, até uma polêmica...

767

768 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

769

770 É que no caso de queima de gás natural, a gente não fala em
771 "*quantidade máxima*"...

772

773 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

774

775 "*Condição máxima de operação*". O que chamou a atenção, é que no
776 anexo I está lá...

777

778 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

779

780 Volta lá no anexo 1, por favor, para a gente entender. Eu tinha
781 entendido outra coisa.

782

783 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

784

785 E depois, está ali: "*com base no poder calorífico inferior, PCI*". Lá está
786 "*PCI, definir PCI*". Eu acho que a gente podia deixar a mesma redação,

787 para ficar coerente, não sei.

788

789 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

790

791 Acho que pode fazer um corte e cola para ficar exatamente igual. Faz
792 um corte e cola. Tem que arrumar o índice do NOx, também ali.

793

794 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (GOV MUNC SUDESTE)**

795

796 Não tem que entrar também aqui igual ao anexo I, "*processo de*
797 *geração de calor por combustão externa*", nesse caso?

798

799 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

800

801 Aquela definição? Não tem aqui?

802

803 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (GOV MUNC SUDESTE)**

804

805 No anexo II não, para baixo.

806

807 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

808

809 Nas definições, você diz?

810

811 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (GOV MUNC SUDESTE)**

812

813 É.

814

815 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

816

817 "*Plena carga*"... ah é, ali nós consertamos, "*por combustão externa*".
818 Pode descer. Acho que aí é tudo igual, não é?

819

820 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

821

822 Ali no parágrafo único que está lá embaixo é "*quando houver*".

823

824 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

825

826 Ah é, nesse único.

827

828 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

829

830 **Roberto Monteiro (Conselheiro Honorário)**

831

832 Eu não estou entendendo ali: "5, asterísco"...?

833

834 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

835

836 Isso aí é um exemplo que foi trazido. O mesmo exemplo de cálculo para
837 Óleo Combustível, que era de material particulado, que não tem nada a
838 ver. Aqui que nem tem material particulado, por gás natural, não tem, é
839 só NOx. Então o exemplo está inadequado para o tipo, precisa refazer o
840 exemplo, depois o grupo técnico faz as outras continhas, aí, para a
841 gente pôr aqui. Põe em vermelho isso daí.

842 Você tinha feito uma... já corrigiu aqui, também. Tá. "*Em função*"... Ok.
843 Anexo II "morreu". Fica faltando esse exemplo, que aí depois a Cristina
844 e o pessoal lá fazem um exercícozinho. Anexo III. "*Geração de calor a
845 partir da combustão de bagaço de cana*". Acho que aqui você pode fazer
846 a mesma corta e cola de lá de trás para cá. De "*capacidade nominal*",
847 você já fez? Já, está bom. Eu acho que falta uma definição do que é
848 "*bagaçõ de cana*", porque isso é amplo, amplo, amplo. Tem o problema
849 de teor de umidade. Tem uma porção de coisas.

850

851 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

852

853 Isso foi discutido junto com o grupo na época. Inclusive, com a
854 participação do pessoal das indústrias. E exatamente por variar muito a
855 questão do teor de umidade, tudo, ficou em aberto que não se
856 conseguiu chegar a uma definição única.

857

858 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

859

860 Você pode botar uma definição genérica. "*É o subproduto da moagem
861 da cana*"...

862

863 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

864

865 Sem entrar em detalhe.

866

867 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

868

869 Porque a umidade em geral é 50%, mas de fato varia muito. Depende
870 de usina para usina. É a primeira vez que está aparecendo esse termo.

871

872 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

873

874 Na verdade, quando foi discutido, o pessoal achou que era uma coisa

875 tão concreta assim que...

876

877 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

878

879 Concreta para eles.

880

881 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

882

883 Mas pode ser feito.

884

885 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

886

887 É tão concreto para eles, quanto para a identificação de carvão.

888

889 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

890

891 O único detalhe foi à questão da umidade que não se conseguiu se
892 chegar a um valor único.

893

894 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

895

896 Então vamos colocar, "*bagaço de cana-de-açúcar*". Vamos pôr uma
897 definição genérica. "*Subproduto da moagem de cana-de-açúcar*". Da
898 "*moagem da cana*", não senhor. Desculpe. O caldo não é um
899 subproduto, o caldo é o produto principal da moagem. Isso a gente usa
900 tecnicamente. O negócio que eu sei é isso, Roberto. Esse não tenho
901 dúvida. E o vinhoto é de outro canto, é destilação lá na frente, não tem
902 nada a ver uma coisa com a outra. Eu estou confortável assim, não tem
903 problema não. Então as coisas que eu não sei, eu jogo para vocês, mas
904 o que eu sei, não tem perigo, não. O subproduto é um produto
905 marginal. Cristina assim a turma não tem o que implicar? Então está
906 bom. Precisava pôr "*combustão externa*". No título mesmo. Então
907 vamos ao título, Daniel, depois. Eu acho que no título também é
908 "*combustão externa*". "*A partir da combustão externa de bagaço de*
909 *cana*". Eu não imagino outro jeito de "*combustão de bagaço*", mas em
910 todo caso? Viu Cristina, eu também não imagino outra opção para
911 queimar bagaço, mas enfim, já que fizemos "*combustão externa*". Vocês
912 que inventaram esse negócio, vamos com ele até o fim. Uma coisa que
913 precisa acertar Daniel é que cada hora a nota da tabela está de um
914 jeito, uma hora está com índice, outra hora está com asterisco, outra
915 hora está com não sei o quê? Mas aí depois você arruma. Agora vai ter
916 aqueles parágrafos que tem que mexer também. Acho que aqui deve ter
917 a mesma coisa. Deixa eu fazer uma pergunta. Normalmente vocês não
918 estão botando padrão para monóxido? Explica um pouquinho isso para a

919 gente, por favor. Porque aqui no parágrafo 3º fala em monóxido.

920

921 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

922

923 Quando foi discutida essa questão do monóxido, aliás, não foi
924 discutida... os padrões para o bagaço, nós não entramos no valor do
925 monóxido. Porque a gente não tem realmente exigido e cobrado essa
926 questão do monóxido.

927

928 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

929

930 Não?

931

932 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

933

934 Não. Só para efeito de novas instalações, mas para instalações para
935 comprovação, até pela questão de dificuldade de se realizar essa
936 medição, a não ser com monitores contínuos. Quando foi fechado a
937 discussão geral, verificou-se que ficou faltando nesse tipo de fonte,
938 nessa tipologia um padrão para (CO). Então, eu também tenho dúvidas
939 desse valor. Eu acho que a idéia foi remeter para até discutir. Eu
940 gostaria até de que o Cláudio estivesse presente para a gente estar...

941

942 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

943

944 Cláudio. Eu levantei a questão do monóxido de carbono/bagaço, mas
945 deixa eu terminar a minha pergunta aqui. Vejam só. Nós estamos
946 dizendo aqui que para sistemas pequenos, nós, então, não vamos olhar,
947 nem material particulado, nem NOx, e vamos olhar monóxido. Estamos
948 estabelecendo um padrão para monóxido. Para esses pequenos. Aí,
949 justamente, quando chega nos grandes, eu não ponho padrão nenhum
950 para monóxido. Do ponto de vista geral, fica meio estranho. Ou fica
951 parecendo que nos sistemas grandes a combustão é tão ótima que não
952 tem monóxido, o que não é o caso, ou fica parecendo que a gente
953 esqueceu mesmo. Deixa o Paraná falar. Vocês lá têm um monte de
954 caldeira de bagaço também, não é?

955

956 **Orador Não Identificado**

957

958 Muito e madeira principalmente. O objetivo do monóxido foi para
959 pequenas instalações, garantir o seguinte: em vez de a gente medir a
960 poluição depois, só garante uma boa queima. Pode ver que a
961 observação é feita no caso dessa resolução para efeitos de
962 acompanhamento para o órgão ambiental. Mas tem padrão para

963 material particulado. Para a pequena também.

964

965 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

966

967 Mas não aqui?

968

969 **Orador Não Identificado**

970

971 Tem.

972

973 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

974

975 Não, não tem.

976

977 **Orador Não Identificado**

978

979 "*Menor que dez*".

980

981 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

982

983 Sobe um pouquinho Daniel, deixa eu ver a tabela.

984

985 **Orador Não Identificado**

986

987 "*Menor que dez*". Então existe padrão para os poluentes importantes,
988 para todos os tamanhos. O (CO) não entendemos como poluente
989 importante, mas sim como um indicador da queima. O que essa
990 resolução então reflete no momento em que ela estabelece (CO) para
991 os pequenos? Olha, o mínimo que vai ser exigido para vocês...

992

993 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

994

995 É material particulado e (CO).

996

997 **Orador Não Identificado**

998

999 É uma boa queima. Mas se não estiverem queimando bem, vai ter que
1000 controlar, a ANP tem padrão. Poderia ser colocado (CO) para todos.

1001

1002 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1003

1004 A minha dúvida é essa. Por que... eu entendi a situação dos pequenos. E
1005 concordo, NOx aí vai ser meio irrelevante. Mas a minha dúvida é: como
1006 é que nós vamos defender o fato de (CO) não estar sendo erigido para

1007 as grandes. Se a gente não escrever também nada...

1008

1009 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1010

1011 Eu lembro da questão.

1012

1013 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1014

1015 Fala Cláudio.

1016

1017 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1018

1019 Em vários processos, inclusive, "*bagaço*", para pequenas fontes e no
1020 caso de plataforma além das 12 milhas, nós verificamos o seguinte: que
1021 por uma questão até metodológica e por praticidade de medição, nós
1022 queremos o quê? Então o que se pretende quando se colocou monóxido
1023 nessas situações é simplesmente, por uma questão de praticidade,
1024 acompanhar a boa qualidade da queima. Então é isso. É garantir uma
1025 boa queima. E realmente com o monóxido de carbono, a exemplo do
1026 que nós fizemos ontem com cemitério também. Nós garantimos apenas
1027 o monóxido de carbono que é um bom indicador da boa queima. Por que
1028 não entra monóxido de carbono nas grandes fontes? Não entra
1029 monóxido de carbono nas grandes fontes, porque um conjunto de
1030 conceitos de capacidade de suporte, eles estão embutidos no nosso
1031 raciocínio, às vezes não necessariamente de forma explícita. As fontes
1032 de queima de bagaço no geral são afastadas dos grandes centros, no
1033 geral. Têm exceções? Têm. A nossa prática de 300 anos na Área
1034 Ambiental, nos indica que a fonte principal de monóxido de carbono
1035 nunca é a indústria. Essa é a segunda consideração. A terceira
1036 consideração é o seguinte: as fontes novas, e aí eu tenho testemunho
1037 ocular, porque eu fui verificar: as fontes novas de bagaço, mesmo que
1038 eu não estabeleça um limite, pela praticidade da medição de monóxido
1039 de carbono, elas usam, elas colocam monóxido de carbono não por uma
1040 questão ambiental. Elas medem o tempo inteiro monóxido de carbono,
1041 porque elas sabem que quando o monóxido de carbono está baixo, eles
1042 estão maximizando o uso da energia. É absolutamente desnecessário se
1043 colocar valor aqui, porque a gente até pode pôr formalmente algum
1044 valor: bota 80? Pode botar. Não tem importância, eles querem menos
1045 que isso. Porque eles querem a eficiência máxima de queima. Hoje as
1046 novas usinas, todas têm monóxido de carbono, não por uma questão
1047 ambiental, é para garantir o máximo rendimento energético. Como a
1048 fonte industrial nesses casos, não é fonte importante de poluição para
1049 monóxido de carbono, nós não colocamos monóxido. Pode colocar 80, é
1050 uma mera referência para cumprir tabela. Eu estou falando 80, um

1051 genérico. Não tem importância. O industrial quer um valor muito baixo e
1052 nós sabemos que valores industriais de monóxido de carbono não têm
1053 impacto ambiental significativo. Nesse caso. Por isso que nós não
1054 colocamos monóxido. Porque a gente sabe que vai ser muito baixo
1055 sempre, interessa a eles. Eu quero comunicar à Câmara alguma coisa. O
1056 processo de revisão disso aqui eu fiz sozinho, porque tem que ser uma
1057 pessoa só fazendo. E vocês vão ver que algumas modificações, eu vou
1058 solicitar a serem feitas, porque na transcrição vocês vão ver numa fonte
1059 que ficou sem valor nenhum. São dois ou três pequenos erros que eu
1060 cometi e um deles é esse. O valor para monóxido de carbono, ele é igual
1061 ao da madeira. O de bagaço de madeira que vai ser em seguida é igual.
1062 Isso foi uma falha minha pessoal. Mas do processo de revisão tem dois
1063 ou três erros que eu cometi. O grupo propõe para monóxido de carbono
1064 o mesmo que ele está propondo para a madeira. Então nós vamos ter
1065 que fazer essa correção. Enquanto a professora chega, eu já vou pedir
1066 para adicionar de forma aditiva aí para a gente...

1067
1068 (ALTERANDO A REDAÇÃO DO TEXTO)

1069

1070 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1071

1072 Bom, voltamos ao 13, então, não é isso? Então podemos ir adiante. No
1073 Artigo 5º alguém tem alguma observação a fazer? O exemplo está ok
1074 nesse caso? "*Lançamento de efluentes gasosos na atmosfera*". Artigo
1075 7º. Esses dois Artigos são iguais às da outras tipologias. Então eu acho
1076 que não há necessidade. Então vamos ao anexo 4. "*Limites de emissão
1077 para poluentes atmosféricos provenientes de processos de geração de
1078 calor a partir da combustão de derivados de madeira*". Aqui vale de
1079 novo, aquela observação das fontes externas.

1080

1081 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1082

1083 Já no título nós tivemos também uma omissão. E no caso essa omissão
1084 é importante que se fique claro. No caso da madeira teria que ser "*para
1085 fontes fixas industriais*". Nesse caso específico de madeira é importante,
1086 porque senão você vai começar colocar padaria, etc. E vai criar um caos.
1087 Então no caso da madeira especificamente, precisa ficar muito claro que
1088 é fontes fixas industriais. Para não ficar com padaria, rotisseria,
1089 churrascaria, entendeu? Nesse caso é importante que fique bem claro. E
1090 foi uma omissão minha também.

1091

1092 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1093

1094 Está ok? Temos... vamos adiante. Artigo 2º "*Definições*". A definição

1095 nova aí é "*derivados de madeira*" as outras estão... alguma observação
1096 aí nas "*definições*" além do "*processo de geração de calor externa*"? Só
1097 para padronizar.

1098

1099 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1100

1101 Deixa eu voltar... eu acabei ficando sem saber sobre a questão do
1102 monóxido de carbono e as caldeiras grandes, a minha dúvida era essa?

1103

1104 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1105

1106 O que se levou em consideração foram dois principais fatores, eram
1107 três, mas um não é tão importante. O primeiro é o seguinte: a
1108 localização dessas fontes no geral são afastadas de meio urbano.
1109 Segundo. Não é importante para as concentrações urbanas, a
1110 concentração de monóxido de carbono em termos de impacto. Sabe-se
1111 que 95% é veicular, então não se tomou muito cuidado. Mas o que mais
1112 nos fez não regulamentar o monóxido de carbono seria o seguinte: as
1113 modernas fontes de geração de energia para o "*bagaço*", elas já têm um
1114 controle de monóxido de carbono não por questões ambientais. Porque
1115 para a otimização de queima é o processo mais barato, mais fácil, é
1116 monóxido de carbono. Eles já têm o monóxido de carbono como
1117 indicador e jogam ele lá para baixo. Então não é um poluente que a
1118 gente precisou se preocupar com um valor.

1119

1120 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1121

1122 Eu queria ouvir o Paraná porque nós temos um problema aqui. Se nós
1123 estamos definindo um limite para NOx, NOx e monóxido funcionam ao
1124 contrário. Se aumenta NOx, diminui (NO). Então a minha preocupação é
1125 simplesmente o seguinte: na hora que eu estou definindo um limite para
1126 NOx, se os caras aí preocupados em fazer o limite de NOx, não vão
1127 acabar subindo, quer dizer, baixa o NOx, porque a regra define só NOx e
1128 aumenta "*bagaço*" (CO). Porque as coisas funcionam ao contrário. A
1129 minha dúvida é mais técnica.

1130

1131 **Orador Não Identificado**

1132

1133 Os dados, os números aqui colocados, eles foram em cima de dados
1134 reais, inclusive. Então entendeu-se que são números passíveis de
1135 atendimento e isso foi colocado de uma forma mais rigorosa no caso das
1136 maiores e menos rigorosa no caso das menores que não têm. Então eles
1137 são obrigados a atender o (CO). Aí, o NOx para os grandes, é um NOx
1138 mais rigoroso. Eu estou falando da madeira. No caso da madeira esse

1139 foi o raciocínio. Então, se os grandes não vão controlar por (CO), eles
1140 vão ter que atender o NOx. E tem que atender o material particulado.

1141

1142 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1143

1144 Madeira também está igual.

1145

1146 **Orador Não Identificado**

1147

1148 Mas olha ali," *entre 10 e 30*" esta ali igual

1149

1150 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1151

1152 650, 250,150. O NOx está igual para todo mundo.

1153

1154 **Orador Não Identificado**

1155

1156 É está igual. Porque é um número passível de se atender. Eu só estou
1157 eliminando a primeira, menor que dez..

1158

1159 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1160

1161 Mas você não disse que as maiores tinham um limite maior restritivo?

1162

1163 **Orador Não Identificado**

1164

1165 Maiores que dez. Eu estou diferenciando monóxido para madeira de
1166 NOx. Monóxido é para pequenininha, que não tem NOx.

1167

1168 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1169

1170 A idéia é a mesma, tanto o monóxido para bagaço como para a
1171 madeira, foi o mesmo procedimento. Cristina, você que chegou agora,
1172 quer dizer, você já estava, mas enfim. A minha pergunta é a seguinte:
1173 no momento em que eu não estou estabelecendo monóxido, limite de
1174 monóxido nem para a madeira nem para "*bagaço*" Mas eu estou
1175 definindo um limite para NOx. E a gente sabe que NOx e monóxido
1176 funcionam ao contrário. Será que na hora que eu ponho esse limite para
1177 NOx e eles vão ter que começar a controlar NOx, nós não vamos ter um
1178 monóxido muito alto? E que aí, como eu não pus limite, aí eu posso
1179 estar dando um tiro no pé.

1180 Pode ser que eu estou falando bobagem, mas é uma dúvida que eu
1181 tenho.

1182

1183 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

1184

1185 Bobagem não é. É uma dúvida que todo o grupo tem, inclusive, o setor.
1186 Nós estamos falando na questão do NOx e no controle do (CO) há
1187 muito pouco tempo nessas usinas de bagaço de cana. Então nós vamos
1188 ver em outras fontes para frente que esse problema vai ser recorrente,
1189 até de dados históricos, de alguns dados também de literatura que
1190 subsidiem essa discussão. E a gente como técnico tenha a suficiente
1191 tranquilidade para dizer vai acontecer isso ou não vai acontecer aquilo.
1192 A minha proposta pessoal seria que nesse momento não se colocasse
1193 nenhum valor, mas colocar as exigências que foram feitas em outras
1194 unidades, como a questão, eu acho que do vidro, não foi? No caso do
1195 vidro, o que foi feito? Colocou-se que as fontes existentes deverão
1196 começar a medir NOx, para a gente ter uma série histórica. Então uma
1197 proposta, talvez, até para discutir, colocar essas exigências. Que as
1198 fontes existentes, as usinas de bagaço e de cana comecem a monitorar
1199 o (CO) e conseqüentemente eles estão monitorando o NOx, para que dê
1200 aí uma tranquilidade técnica para a gente chegar num valor adequado,
1201 num número, é a minha opinião.

1202

1203

1204 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1205

1206 Eu entendo Cristina que quando nós chegarmos no vidro e a na
1207 siderurgia, a gente pode voltar e colocar a mesma exigência aqui. No
1208 entanto, eu acho que essa resolução, ela tem um grande avanço em
1209 relação a qualquer outra coisa que foi feita nesse país, em outras
1210 legislações, até estaduais, que foi a introdução do óxido de nitrogênio.
1211 Por ser o óxido de nitrogênio; um poluente importante na formação do
1212 ozônio que a gente sabe, ontem estavam me contando aonde mede o
1213 dado. Não é o caso do monóxido de carbono. O monóxido de carbono,
1214 ele não tem impacto industrial. O impacto industrial de monóxido de
1215 carbono no meio ambiente sempre é menor do que se... ele não é muito
1216 importante. Às vezes a gente regula por outras razões. A gente pode
1217 pedir monitoramento. Eu só questiono o seguinte: na medida que o
1218 impacto do monóxido do carbono, principalmente desta tipologia
1219 industrial, ele é pequeno. O que a gente faz depois do monitoramento?
1220 Tudo bem pode pedir, até porque a medição é fácil. Mas eu acho que ela
1221 vai ter pouca praticidade na análise do resultado. Não é o caso do óxido
1222 de nitrogênio. No caso do óxido de nitrogênio, se a gente reproduzir
1223 aqui aquela exigência, eu acho interessante. Para o monóxido de
1224 carbono, os impactos são pequenos. Como eficiência de queima é um
1225 bom indicador, agora como parâmetro ambiental, eu não vejo... ele de
1226 importância maior para essa tipologia de fonte.

1227

1228 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1229

1230 Vamos deixar assim por enquanto, então. Mas eu acho que a gente tem
1231 que começar a monitorar, sim. Existem estudos que tem que olhar. Tá
1232 bom. A gente estava aonde, na madeira? Esse é madeira? Esses
1233 números aí estão também em miligrama por normal metro cúbico?
1234 Porque para os sistemas pequenos de "*bagaço*", nós estamos colocando
1235 um limite de monóxido de 80.

1236

1237 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1238

1239 Têm alguns pequenos erros de corte e cola. Eu estou corrigindo
1240 diretamente aqui, o grupo está absolutamente de acordo, porque na
1241 revisão final...

1242

1243 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1244

1245 Volta o "*bagaço*", por favor.

1246

1247 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1248

1249 Nós copiamos igual.

1250

1251 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1252

1253 Então voltamos para a madeira de novo. É aí? Sobe o parágrafo anterior
1254 por favor. Eu acho que... não sei se é um problema de redação, mas eu
1255 fico na dúvida. Para os sistemas pequenos na base de dez, então o
1256 órgão ambiental, ele vai cobrar monóxido e material particulado, é isso?

1257

1258 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1259

1260 O que eu não estou entendendo na prática é: o que o órgão licenciador
1261 vai fazer? Ele vai cobrar (CO) e material particulado na escala
1262 Ringelman?

1263

1264 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1265

1266 Para pequenas fontes não só vale para essa como para outros anexos,
1267 existe um limite para material particulado. Que até por constituição
1268 física, às vezes da própria chaminé, que ela é muito pequena, você não
1269 consegue o menor parâmetro de medição. Você alternativamente
1270 fornece a possibilidade de monitorar a qualidade da queima apenas pelo

1271 monóxido. No entanto, se necessário por uma questão de incômodo ou
1272 por alguma outra razão, existe um limite para ele. Ou seja, tem um
1273 limite para particulado sim. Agora, alternativamente porque as fontes
1274 são muito pequenas e chaminé é muito pequena você não consegue
1275 nem amostrar.

1276

1277 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1278

1279 Eu sei. O que eu não estou entendendo é a questão de linguagem só.
1280 Porque nos dois está dizendo: "*poderá aceitar*". Isso significa o que
1281 praticamente falando?

1282

1283 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1284

1285 Que a medição do monóxido é muito mais simples para as pequenas
1286 fontes. Então a gente verifica a eficiência de queima medindo apenas
1287 monóxido e deixando de medir particulado da forma tradicional, às
1288 vezes, até por uma imposição física da própria chaminézinha, etc.

1289

1290 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1291

1292 Eu sei, mas o que eu estou na dúvida é se: é uma questão que o órgão
1293 licenciador vai poder exigir ou ele aceita isso em substituição aos
1294 padrões da tabela? Eu acho que a questão... o que eu não entendo é o
1295 seguinte: se eu sou um órgão licenciador de um Estado, o que eu vou
1296 fazer.? Eu vou exigir monóxido ou eu posso aceitar? Dizer que eu posso
1297 aceitar, quer dizer o quê? Eu estou exigindo outra coisa, mas se aquela
1298 outra coisa não der, eu posso aceitar isso.

1299

1300 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

1301

1302 Nessa tipologia a gente vai a encontrar caldeiras pequenas, fora, muitas
1303 vezes, de complexo industrial. E que algumas vezes não são licenciados
1304 pelos órgãos estaduais e às vezes pelos órgãos municipais. Eu entendi a
1305 sua dúvida e acho que vale realmente fazer uma revisão no texto para
1306 colocar essa questão de melhor orientação até para esses órgãos.

1307

1308 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1309

1310 Porque o cara que lê esse texto, ele não sabe o que ele tem que fazer.
1311 Se ele usa a tabela, se ele usa o monitoramento, se ele usa o
1312 particulado? Se uns é quando o outro não vale. É só um problema de
1313 português para os órgãos estaduais que...

1314

1315 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

1316

1317 Complementando o que a Luciana colocou, o que ficou discutido no
1318 grupo é que como a gente tinha um universo de caldeiras pequenas,
1319 muitas vezes licenciado pela própria prefeitura, a realização de uma
1320 amostragem de chaminé, nem sempre é factível. Não só pela questão
1321 de tipologia da fonte, mas pela questão de estrutura do órgão
1322 licenciador. Então nessas fontes, partiria do monitoramento (CO)
1323 partindo do princípio de garantir uma boa queima. Então falta dar uma
1324 melhorada no texto.

1325

1326 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1327

1328 *"Para sistemas inferiores a 10 megabytes térmicos quando não for*
1329 *possível, ou não for exequível, a verificação dos padrões da tabela tal, o*
1330 *órgão ambiental poderá exigir" ... então quer dizer, não, não é isso?*

1331

1332 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1333

1334 Suani, eu gostaria de ler tranquilamente o parágrafo 3º, porque me
1335 parece que ele está claro...

1336

1337 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1338

1339 Não está viu, vamos lá.

1340

1341 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1342

1343 *"Para sistemas com potência até 10, poderá o órgão ambiental*
1344 *licenciador, aceitar o monitoramento periódico apenas para monóxido de*
1345 *carbono". Ou seja, na medida que eu fale: no monitoramento periódico,*
1346 *eu aceito apenas monóxido, eu descartei os outros.*

1347

1348 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1349

1350 Não está claro.

1351

1352 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1353

1354 Meu deus do céu está escrito: *"poderá aceitar apenas o monóxido de*
1355 *carbono"...*

1356

1357 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1358

1359 Eu estou compartilhando da dúvida da Suani, porque o problema é o
1360 parágrafo 3º e logo depois vem o 4º. Porque a sua explicação é a
1361 seguinte: *"para pequenos, o órgão ambiental poderá aceitar somente o*
1362 *monitoramento"*. Mas o problema é que o 4º depois falou do material
1363 particulado. Então a minha sugestão era que o 4º, o que vocês estão
1364 dizendo no 4º é o seguinte: *"alternativamente no caso de*
1365 *monitoramento de material particulado, em vez de fazer a medição,*
1366 *vocês estão aceitando a capacidade"*. Então o 4º, ele deveria vir para
1367 frente. Logo depois da tabela que fala dos limites de emissão para
1368 material particulado. E o parágrafo 3º que trata da situação específica
1369 de uma exceção de vocês abrirem a possibilidade de uma exceção para
1370 o caso de menor porte, ele se transformar num Artigo dizendo: porque
1371 daí ficaria claro num conjunto, na tabela para material particulado vocês
1372 estão aceitando a medição e alternativamente a capacidade como nos
1373 parágrafos e abrir um Artigo novo para essa situação, porque aí define
1374 melhor essa questão.

1375

1376 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1377

1378 Eu acho que mesmo numa questão de redação, mesmo que seja um
1379 pouco redundante, eu acho que tem que ficar mais explícito de que nós
1380 estamos dizendo que: *"para esses sistemas pequenos, ele não tem que*
1381 *seguir a tabela tal, os padrões mas ele pode aceitar apenas o*
1382 *monóxido"*. Porque...

1383

1384 **Luciana Sicupira – (Paraná)**

1385

1386 Repetindo a minha preocupação: está correto. Eu acho que só
1387 resguardando que não deve ser colocado apenas quando a
1388 impossibilidade de medição ou física, porque existem sistemas muito
1389 pequenos onde o auto monitoramento obrigatório que em alguns
1390 lugares do país tem. Ia encarecer absurdamente a operação,
1391 desnecessariamente. Então é apenas essa liberdade que se dá para que
1392 o órgão na hora que exija o auto monitoramento periódico possa dizer:
1393 "mas no seu caso, não precisa ser o particulado. Eu vou aceitar o
1394 monóxido, agora quando eu for lá te fiscalizar, etc. Você vai medir de
1395 tanto em tanto tempo só o particulado. É essa alternativa. Só.

1396

1397 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1398

1399 Órgão ambiental vai exigir monitoramento continuado de pequena fonte
1400 para esse porte? Para esse porte?

1401

1402 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1403

1404 Por todas essas dúvidas, é que eu acho que essa redação não está clara.
1405 Nós estamos cada vez mais enrolados aqui, eu pelo menos... Volta na
1406 tabela lá em cima, por favor. Eu tenho um limite de material particulado
1407 para menor que 10 megabytes. Então Daí o que eu estou entendendo é
1408 que se for um sistema menor que 10 mb mas muito pequeno que eu
1409 não vou nem olhar para aquele material particulado eu posso pedir o
1410 monitoramento de monóxido para esse sistema pequeno. É isso?

1411

1412 **Luciana Sicupira – (Paraná)**

1413

1414 O grupo decidiu o seguinte inicialmente: abaixo de 10 não fixa material
1415 particulado, não precisa. Só um controle de (CO) seria suficiente. A
1416 mensagem seria: os menores pratiquem uma boa queima. Quando
1417 chegamos ao grupo, o subgrupo trouxe ao grupo para a discussão, mas
1418 espera aí gente, se você chega num momento que você tem duas fontes
1419 na mesma chaminé que você vai ter que ponderar. Ou se você tiver um
1420 problema no entorno que vai ter que fazer um estudo de inspeção é
1421 bom ter um limite. Esse é o raciocínio. Por outro lado, já de antemão se
1422 imaginava. E a tendência futura no Paraná já existe, em alguns lugares
1423 já existe e vai existir nos outros mais tarde, a imposição do auto
1424 monitoramento, que talvez eu tenha me expressado errado, não é
1425 monitoramento contínuo, é sistemático. Não há porque em tecníssimas
1426 unidades se exigir material particular, às vezes por impossibilidade, às
1427 vezes pelo preço mesmo. Então o espírito é contrário. O subgrupo
1428 entendeu que não era necessário o material particulado. E depois
1429 entendeu ser necessário para alguns eventos e para não, digamos,
1430 inviabilizar os sistemas e auto monitoramentos obrigatórios.

1431

1432 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1433

1434 Então deixa eu tentar chegar numa proposta de redação. Podia ser
1435 assim: *"a critério do órgão ambiental licenciador"*... no terceiro, no
1436 início do parágrafo 3º. Põe em vermelho. *"A critério do órgão ambiental
1437 licenciador, vírgula, para sistemas... aí tem isso: poderá ser aceito
1438 apenas o monitoramento periódico de monóxido de carbono". "Sendo
1439 que neste caso o limite de emissão será estabelecido na seguinte
1440 tabela". "Apenas", fica vago.*

1441

1442 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

1443

1444 Após os 10 megabytes, alternativamente aos padrões da tabela acima: "
1445 *poderá ser aceito apenas o monitoramento periódico*".

1446

1447 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1448

1449 Faz o seguinte para melhorar o português: "no fim de poderá ser aceito
1450 apenas o monitoramento periódico"... tira essa "*apenas*" de monóxido
1451 de carbono. ira esse "*sendo que*" e põe "*neste caso*". O limite máximo
1452 de emissão para ex-poluente será estabelecido na seguinte tabela. É
1453 isso?

1454

1455 **Luciana Sicupira (IAP)**

1456

1457 A escala Ringelman foi uma solicitação no grupo de representantes de
1458 prefeituras. Dizendo que eles precisavam de algumas coisa mais simples
1459 para algumas situações absurdas, para facilitar um pouco a fiscalização.
1460 A gente discutiu a subjetividade da escala de Ringelman, que é um
1461 atraso, um monte de coisa. Mas que ela serve para algumas atitudes
1462 extremas de abusos. Então foi pedido que se deixasse a possibilidade
1463 para a fiscalização pela escala de Ringelman. E o grupo achou que a
1464 alternativa seria aquilo. Esse foi a discussão do grupo.

1465

1466 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

1467

1468 A pizzaria, a padaria...

1469

1470 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1471

1472 O Cláudio solicitou que no título do anexo botasse só para fontes
1473 industriais?

1474

1475 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

1476

1477 Não tem problema.

1478

1479 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1480

1481 Mas você falou pizzaria.

1482

1483 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1484

1485 Eu acho que isso no mínimo é perigoso, porque eu tenho termoelétrica
1486 de madeira em vários Estados do Brasil e isso não é considerado fonte
1487 industrial. E eu estou deixando fora todas essas termoelétricas.

1488

1489 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

1490

1491 Eu também concordo.

1492

1493 [Sobreposição de diálogo]

1494

1495 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1496

1497 Não pode porque eu estou deixando de fora todas as termoelétricas de
1498 madeira que existem no país. Tem na Amazônia, tem no Paraná.

1499

1500 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1501

1502 Mas a termoelétrica não é uma fonte...?

1503

1504 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1505

1506 Não é industrial. Do ponto de vista técnico não é. É outra classificação.
1507 Se você puser na história industrial, termo elétrica está fora

1508

1509 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1510

1511 Nós não podemos regularizar esta fonte para incluir o contrário. Padaria,
1512 rotisseria, etc. Porque aí fica todo mundo louco. A idéia foi colocar
1513 fontes fixas industriais, porque entendemos como fontes fixas
1514 industriais, também, qualquer geração de...

1515

1516 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1517

1518 A idéia seria que além de carvão fizesse também uma avaliação para co-
1519 processamento, é isso?

1520

1521 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1522

1523 Já está sendo implementado no CONAMA.

1524

1525 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1526

1527 Mas aí depois seria incorporado com o anexo isso aqui também, é isso?

1528

1529 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1530

1531 Não, não. É uma nova resolução específica para co-processamento.

1532

1533 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1534

1535 [inaudível]

1536

1537 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1538

1539 Sabe qual é a preocupação Roberto, é bem específica nesse caso. É que
1540 a maior parte dos órgãos ambientais está licenciando co-processamento
1541 como se não fosse co-processamento. Então, está usando o mesmo
1542 padrão para cimenteira? Está. Eu te afirmo isso. Está. Então essa é a
1543 preocupação que nós temos.

1544

1545 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1546

1547 Ela está em discussão justamente por causa de... Todo problema aqui
1548 chama-se pneus. Eu não sei como está o cronograma disso.

1549

1550 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

1551

1552 O forno clínquer...

1553

1554 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

1555

1556 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1557

1558 A turma não queria definir bagaço de cana e quer definir areia?

1559

1560 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1561

1562 Não queria definir bagaço...

1563

1564 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

1565

1566 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1567

1568 Eu tinha solicitado à Cleide que colocasse a situação de andamento da
1569 resolução de co-processamento. Não sei se tem essa informação.

1570

1571 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1572

1573 Mas eu acho que não precisa ser agora, a gente só bota aí o comentário.

1574

1575 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1576

1577 Porque alguém contestou de que era...

1578

1579 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1580

1581 Mas está fazendo. A gente põe aqui e pronto.

1582

1583 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1584

1585 Praticamente está pronta, porque nós íamos incorporar a essa.

1586

1587 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1588

1589 Então, mais um motivo para a gente fazer isso aqui.

1590

1591 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1592

1593 Não, não está bom. Eu tenho certeza que nem MMA, nem IBAMA

1594 concordam com essa... Não existe Grupo de trabalho pelo que eu sei.

1595 Discussão sobre criação de um Grupo de Trabalho. Não é isso?

1596

1597 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1598

1599 É isso que eu queria informar. Nós, grupo, recebemos a solicitação para

1600 incorporar no nosso trabalho essa revisão. Para que não se estendesse

1601 muito nós avançamos bastante senão não ia terminar nunca, ou seja,

1602 ela bastante avançada. A criação de Grupo de Trabalho vai pegar um

1603 trabalho bastante avançado. Na hora que se cria, você já tem muita

1604 coisa feita. Não vai começar do zero.

1605

1606 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1607

1608 Tá bom. Tá bom.

1609

1610 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1611

1612 Podemos continuar? Ok. Então, vamos em frente. *"Areia, clínquer,*

1613 *ensacadeira..."* Acho que nesses *"ensacadeiras"* é porque não cabia

1614 mesmo, não é? *"Ensacadeiras, equipamentos usados para..."* [lendo

1615 texto resumidamente]

1616

1617 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1618

1619 *"Moinho de cimento..."*.

1620

1621 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1622

1623 Mais algum comentário nesse anexo 11, de cimento? Não, ok. Anexo
1624 12? *“Limites de emissão para poluentes atmosféricos gerados para*
1625 *produção de fertilizantes, ácido fosfórico, sulfúrico e ácido nítrico”.*

1626
1627 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

1628
1629 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1630 Tem tabela de limites aí? Cláudio. Tem tabelas de limites aí?

1632
1633 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1634 Não.

1636
1637 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1638 Fosfato de amônia. Melhor botar amônia.

1640
1641 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1642 Podemos andar?

1644
1645 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1646 Senhora presidente é *“mono amônio”*, em vez de *“monoamônico”*.

1648
1649 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

1650
1651 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1652 Algum comentário da Tabela 1? Ok. Tabela 2?

1654
1655 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1656 No parágrafo único precisa acertar os índices do P₂O₅.

1658
1659 [alterando texto em tela]

1660
1661 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1662 Também *“limites de emissão”* pode ficar com letra minúscula.

1664
1665 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1666

1667 Algum comentário mais nessa resolução?

1668

1669 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1670

1671 Ok. Anexo 13. *“Limites de emissão para poluentes atmosféricos gerados*
1672 *nas indústrias siderúrgicas integradas e semi-integradas e usinas de*
1673 *pelotização de minério de ferro.”*

1674

1675 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

1676

1677 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1678

1679 Eu quero perguntar para vocês é se nesse caso a gente já bota *“emissão*
1680 *pontual”* no Artigo 1º ou coloca na tabela?

1681

1682 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1683

1684 Seria definição?

1685

1686 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1687

1688 Não. Porque *“Ficam aqui definidos os limites de emissão pontual para*
1689 *poluentes atmosféricos gerados nas indústrias siderúrgicas...”*. Ou a
1690 gente coloca lá na Tabela? Na tabela? Está bom.

1691

1692 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1693

1694 Então, colocamos na Tabela.

1695

1696 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1697

1698 Cristina. Na *“definição de coqueria”* aparece aí um negócio: *“btx”*. Ou eu
1699 rasguei o meu diploma ou eu não sei o que é isso.

1700

1701 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1702

1703 Pode botar lá Daniel, por favor. *“Coqueria”*. Nesse Artigo 2º, vai
1704 descendo. A gente tinha até uma sugestão de uma definição que seria
1705 assim: *“Unidade produtiva onde ocorre a destilação.”* Porque ali ficou
1706 um erro conceitual de carvão/carbonização, entendeu? Então, a gente
1707 acha que tecnicamente essa definição estaria mais correta: *“Unidade*
1708 *produtiva onde ocorre a destilação do carvão mineral para produção de*
1709 *coque metalúrgico”* É... *“Reator”*? Como é? Ah, *“Coque metalúrgico,*
1710 *redutor e combustível necessário às alterações em alto forno”*.

1711

1712 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1713

1714 Naquele “btx” vamos botar por extenso entre parênteses.

1715

1716 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1717

1718 Na verdade isso daí já foi até uma extensão, porque isso daí já é uma
1719 caracterização dos produtos gerados na planta de carvão químico, não
1720 da coqueria. Se vocês... Eu acho até desnecessário deixar aí, se for
1721 causar confusão. Isso não é produto de coqueria, o produto de coqueria
1722 é coque. Para a gente ficaria só até ali o “*alto forno*”. E tira o resto todo,
1723 porque eu acho que só causa confusão.

1724

1725 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

1726

1727 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1728

1729 Aí também tem aquele artigo, Suani, do monitoramento quadrimestral,
1730 eu acho que a gente pode copiar e colar como ficou a redação lá.
1731 [interrupção]

1732

1733 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1734

1735 [inaudível]

1736

1737 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1738

1739 Estou falando que colocou como poluentes...

1740

1741 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

1742

1743 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1744

1745 Uma pergunta: na Tabela, na primeira linha que fala “*coqueria*”.
1746 “*Sistema de despoeiramento do desenformamento...*”. Não tem nenhum
1747 impacto para a gente olhar? O limite é 40?

1748

1749 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1750

1751 Eu falei que eu tinha na... Remodelação de tabelas e tal, pra ficar
1752 bonitinho. Algumas coisas tinham falhado, uma delas é essa. É que o
1753 material particulado é 40. Foi a única que falhou.

1754

1755 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1756

1757 Outra pergunta. Na última linha da Tabela fala "*Caldeira com queima de*
1758 *gases siderúrgicos.*" Primeiro é "*Caldeira para queima?*"

1759

1760 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1761

1762 Em nenhum lugar nas definições eu achei a definição de "*gases*
1763 *siderúrgicos*". Então, ele aparece aqui na Tabela. Quer dizer, eu tenho
1764 que pegar de alto forno, gás de coqueria, todos aqueles gases fortes
1765 que quando não precisa vai para a caldeira queimar, mas eu acho que
1766 precisava explicar isso em algum lugar até para a orientação do pessoal
1767 de licenciamento. Eu não achei nas definições.

1768

1769 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1770

1771 Você quer incluir?

1772

1773 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1774

1775 Então, porque eu acho que fica um pouco vago para as pessoas de
1776 licenciamento e eu estou entendendo que isso que vocês estão falando é
1777 gás de alto forno, gás de coqueria... Eu acho que em algum lugar nas
1778 definições precisava dizer o que é. Fazer um... Acho que era importante
1779 colocar gás de siderurgia...

1780

1781 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

1782

1783 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1784

1785 É. Vai incluir nas definições.

1786

1787 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

1788

1789 **Isis Laponez(FEAM)**

1790

1791 É o seguinte: porque tem algumas siderúrgicas, depois do "*Sistema de*
1792 *tratamento de gás*", eles não são lançados para chaminé nem duto.
1793 Depois do "*filtro*", não tem chaminé nem duto. Isso acontece muito na
1794 Usiminas, por exemplo. É positivo. Eles não são lançados, direcionados
1795 para dutos ou chaminé.

1796

1797 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1798

1799 Aqui nós estamos obrigando...

1800

1801 **Isis Laponez(FEAM)**

1802

1803 É. Existe esse Artigo 9 aí que está obrigando que as fontes novas
1804 sejam...

1805

1806 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1807

1808 Ok. Tabelas.

1809

1810 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1811

1812 Suani. Eu só recebi uma solicitação de representantes dos setores de
1813 fertilizantes, que no caso deles também eles estão pedindo que só tenha
1814 emissões pontuais nas tabelas. Estão pedindo para incluir, no caso,
1815 emissão pontual. "*Fontes de emissão pontual*". No anexo imediatamente
1816 anterior.

1817

1818 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

1819

1820 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1821

1822 Então, o que está sendo comentado é que já foi discutido.

1823

1824 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1825

1826 Foi discutido no Grupo dessa forma e eu realmente vou ficar inseguro
1827 nesse momento de alterar essa questão, porque ela pode dar uma
1828 amplitude que eu não esteja percebendo. Eu preferiria que mantivesse
1829 assim. Já que foi acordado com todos os estados, os municípios
1830 presentes e a área produtiva, foi acordado dessa forma e eu agora me
1831 sinto inseguro de mudar. Eu precisaria pensar mais se é possível mudar.

1832

1833 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1834

1835 Mudo de discurso. Espera um pouco só.

1836

1837 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1838

1839 Enquanto eles estão confabulando o que eles querem da vida, eu sugiro
1840 que a gente volte no final da resolução para discutir aquele parágrafo da
1841 Resolução 8, de carvão, que ficou pendente. Então, tem duas propostas
1842 de redação que nós estamos dando para o Daniel, para vocês olharem e

1843 verem se vocês gostam.

1844

1845 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

1846

1847 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1848

1849 *“O CONAMA deverá estabelecer padrões de emissão para tipologias...*

1850 *Até o estabelecimento desses padrões de emissão...”* Pronto. “P”

1851 minúsculo ali. Tira essa vírgula depois de... Está bom... Está bom. Isso.

1852 Pronto. Artigo 9º, ok.

1853

1854 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1855

1856 Fechamos o Artigo 9?

1857

1858 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1859

1860 Bom, com isso... Hã?

1861

1862 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1863

1864 A 9 também estabelece limites para caldeira. Então se ficam válidos os

1865 da 9 e ficam válidas essas, ficam válidos os dois e eles são

1866 contraditórios. Eu acho que essa redação não está correta.

1867

1868 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1869

1870 Não, é tudo o que não estiver aqui aí vai no da outra. Olha lá: *“O*

1871 *CONAMA deverá estabelecer limites de emissão para as tipologias não*

1872 *abordadas nessa resolução.”* Tudo o que está fora daqui, vale a 8.

1873

1874 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1875

1876 É que no caso aquela redação que tínhamos pensado antes: *“Ficam*

1877 *revogadas os dispositivos em contrário”,* você efetivamente revoga o

1878 que não... Aqui não: *“Ficam válidos aqueles estabelecidos...”* Eu acho

1879 que é confuso. Se vocês acham que está claro...

1880

1881 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1882

1883 Eu proponho – já que é pra deixar bem claro - que a gente junte essa

1884 terceira que nós gostamos com uma das anteriores.

1885

1886 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1887
1888 Eu teria uma solução intermediária que seria a seguinte: fazer um novo
1889 artigo dizendo: "Ficam revogados os dispositivos em contrário". Pronto.
1890
1891 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
1892
1893 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**
1894
1895 Ou você especifica o que você está revogando ou você... [inaudível]
1896
1897 **Márcio Freitas (IBAMA)**
1898
1899 Quem sou eu para contrariar a ordem de...
1900
1901 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
1902
1903 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**
1904
1905 Esse artigo 9º proposto... A primeira parte dessa proposição eu acho
1906 que ela é desnecessária, porque a Resolução 5 fala exatamente isso e
1907 como a Resolução 5 continua válida ela deverá estabelecer limites de
1908 emissão por tipologia. A 5 diz exatamente isso, portanto repetir aquilo
1909 não é necessário.
1910
1911 **Márcio Freitas (IBAMA)**
1912
1913 Que 5?
1914
1915 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**
1916
1917 A Resolução 5 estabelece – lembrem da minha apresentação ontem? Eu
1918 terminei a apresentação destacando alguns aspectos da Resolução 5
1919 CONAMA, que fala exatamente isso "...que o CONAMA deverá
1920 estabelecer limites de emissão por tipologia e por poluente." A 5 diz
1921 isso. Portanto, repetir aqui é desnecessário. Pode até repetir. Tudo bem.
1922 O que a gente precisa tomar cuidado é como é que revoga aquilo que
1923 está em conflito da 8 com esta? Porque a estrutura da 8 não nos facilita
1924 a redação, porque ela pega o carvão e o óleo combustível e bota tudo
1925 junto. Se ela tivesse carvão no Artigo 8 e óleo combustível no 9, você
1926 revogava o 9º, mas eles tratam tudo junto. Então é difícil. Eu não sei
1927 como é que faz.
1928
1929 **Maria Cristina Yuan (CNI)**
1930

1931 Contrariamente ao que disse o Roberto eu vou concordar com a
1932 proposta do Márcio. E, se não puder, deixa o pessoal da Câmara Técnica
1933 de Assuntos Jurídicos resolver. Agora, eu acho seria a redação melhor
1934 *"Ficam revogados os dispositivos em contrário"*, especialmente as
1935 disposições da Resolução 8.

1936

1937 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1938

1939 Você pode especificar, você pode dizer: "Ficando revogadas aquelas
1940 abordadas por essa resolução." Portanto, revogadas da 8 aquelas
1941 abordadas por essa resolução. Isso você pode, porque você está
1942 especificando e está revogando. Agora, revogar as disposições
1943 contrárias isso daí é... Lá na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

1944

1945 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1946

1947 Acho que ali tem que melhorar: *"Ficam revogados os dispositivos em*
1948 *contrário, especialmente as disposições da Resolução CONAMA 8, cujas*
1949 *fontes são tratadas no anexo dessa resolução."*

1950

1951 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1952

1953 Senhora presidente está sobrando só uma coisa. Isso aqui não adianta
1954 botar "disposições em contrário", tem que ser direto: "Ficam revogadas
1955 as disposições da Resolução 8, cujas fontes são tratadas..." Porque aí é
1956 específico.

1957

1958 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

1959

1960 Mas acontece que a Resolução 8 não é por fonte, ela não tem o
1961 tratamento por fonte que eu possa dizer. É a forma como ela está
1962 escrita, a Resolução 8, que nos impede de ser mais específicos.

1963

1964 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1965

1966 Não foi por acaso que esse artigo ficou para o fim, porque realmente é
1967 complicado. O que acontece também? A 8 não fala só de padrão, ela
1968 também tem procedimentos de amostragem, eu não sei se tem
1969 procedimento de amostragem, mas mesmo que não tenha, nessa outra
1970 tem.

1971

1972 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1973

1974 Mas tem que ver qual é o procedimento, qual é o artigo e revogar artigo

1975 tal, parágrafo tal...

1976

1977 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1978

1979 O problema Roberto, é que isso não é claramente especificado na 8.

1980 Então, essa tarefa é quase impossível. A gente quer realmente... É uma

1981 situação complicada mesmo.

1982

1983 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1984

1985 Então, é melhor reverter, definir tipologias e parar na abordagem da

1986 resolução, ponto. Como é uma resolução nova, ela precede a resolução

1987 anterior e na análise de exame da interpretação dos artigos, na 8 estava

1988 isso, mas essa daqui é mais nova. Então, prevalece... Está

1989 implicitamente revogada.

1990

1991 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1992

1993 Além de dar trabalho para os advogados vai causar um alvoroço na

1994 Câmara Jurídica que vai ser uma maravilha.

1995

1996 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1997

1998 Mas a gente jura que faz o carvão rapidinho e assim a gente revoga ela

1999 inteira.

2000

2001 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2002

2003 Essa é a questão. E depois vai surgir uma outra tipologia que não foi

2004 abordada aqui que precisa...

2005

2006 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

2007

2008 O que não causaria nenhuma inconsistência jurídica é falar em

2009 resolução. O CONAMA... [inaudível]

2010

2011 **Marcelo Assis (CONAMA)**

2012

2013 Eu tenho uma sugestão aqui, precisava esclarecer uma dúvida. O que a

2014 gente quer manter da 08 é limitar os padrões para carvão mineral, não

2015 é isso? O que eu estou propondo é revogar a Resolução 08 e colocar um

2016 artigo: "Ficam mantidos os padrões ou os limites para carvão da 08." E

2017 citá-los aí, que são até a sua revisão pelo CONAMA.

2018

2019 **Márcio Freitas (IBAMA)**
2020
2021 Eu vejo uma complicação só que... Depois quando tiver o anexo de
2022 carvão como é que fica esse artigo aí? Aí joga fora tudo.
2023
2024 **Marcelo Assis (CONAMA)**
2025
2026 Aí o anexo revoga esse artigo. Porque mantém, é uma forma de manter.
2027 Eu não acho uma boa forma não, mas diante da forma como a resolução
2028 está elaborada, eu não vejo...
2029
2030 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
2031
2032 Eu acho que também tem um outro problema, não é só o carvão que
2033 falta. Na verdade, carvão é o mais importante, mas a O8 pega um
2034 monte de fontes, ela não especifica a fonte. Então, se eu disser que fica
2035 revogada a O8 inteira menos o quadro do carvão que eu estou aqui, eu
2036 nessa revogação estou jogando fora mais...
2037
2038 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]
2039
2040 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
2041
2042 Então tem que dizer: "*Para fontes fixas industriais e de geração de*
2043 *energia elétrica*".
2044
2045 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**
2046
2047 Tira do título. O vermelho do título e no artigo coloca: "*Para as fontes*
2048 *fixas industriais e de geração de energia*".
2049
2050 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
2051
2052 Se eu estou definindo isso, as padarias estão fora. Eu não tenho que
2053 me preocupar com elas.
2054
2055 **Luciana dos Santos Nunes (CNI)**
2056
2057 Exatamente. O que o pessoal do município disse é que mesmo assim,
2058 esses números seriam úteis para a aplicação. O que se resolveu é que o
2059 CONAMA não legislasse sobre a padaria .
2060
2061 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
2062

2063 Mas aí como nós vamos dar uma redação? Eu acho que tinha que ser:
2064 "*A critério do órgão ambiental licenciador para fontes... e ao*
2065 *monitoramento contínuo de monóxido poderá ser usado*". Para fontes
2066 muito pequenas eu não vou usar a tabela, eu não vou usar o monóxido
2067 eu vou usar só a Escala de Ringelmann.

2068

2069 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2070

2071 Não ficou claro para mim. Alternativamente a primeira tabela o que
2072 vocês estão dizendo é que ou vai poder se monitorar o monóxido, ou a
2073 Escala de Ringelmann?

2074

2075 **Luciana Sicupira (IAP)**

2076

2077 Alternativamente se for articulado eu posso usar a Escala de
2078 Ringelmann?

2079

2080 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2081

2082 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2083

2084 O que eu tinha entendido antes foi o seguinte: alternativamente à
2085 medição de material para articulado, vocês estavam aceitando a
2086 avaliação via Escala de Ringelmann.

2087

2088 **Luciana Sicupira (IAP)**

2089

2090 Não, CO.

2091

2092 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

2093

2094 **Luciana Sicupira (IAP)**

2095

2096 Você manda (?), a Escala de Ringelmann é útil.

2097

2098 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2099

2100 Aí você não precisa medir CO?

2101

2102 **Suani Teixeira Coelho (governo sp)**

2103

2104 Vai medir só a Escala Ringelmann.

2105 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2106

2107 Eu acho que a redação dessa forma fica confusa. Então só tem que ter
2108 um único parágrafo que diz que alternativamente a tabela.. poderão ser
2109 efetuados até aquele limite de potência, aí você abre duas
2110 possibilidades, ou o CO ou o material particular.

2111

2112 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2113

2114 Acho que fica melhor a redação. Volta no... a critério... poderá ser
2115 aceito: apenas o monitoramento... começa só em avaliação periódica.

2116

2117 **Luciana Sicupira (IAP)**

2118

2119 Eu estou muito preocupada porque eu estou falando em nome de um
2120 grupo e eu particularmente não gosto da Escala de Ringelmann. Então
2121 se eu estou opinando aqui, eu vou ter que pensar muito de novo.

2122

2123 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

2124

2125 A solicitação de colocar a Escala de Ringelmann na verdade vem para
2126 facilitar muitas ações quando você já tem visivelmente fumaça preta. E
2127 com a possibilidade de não ter mais resolução CONAMA, no estado de
2128 São Paulo nós temos o artigo de aplicação de fumaça preta. mas a
2129 gente sabe que não é em todos os órgãos que existe essa possibilidade
2130 de autuação pela Escala de Ringelmann. [inaudível] Essa é a proposta.

2131

2132 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2133

2134 Está bom assim ou alguém tem algum comentário? Está Cristina?
2135 Depois tem que mexer na numeração. Está bom?

2136

2137 **Luciana Sicupira (IAP)**

2138

2139 No meu entendimento não mudou o sentido da primeira redação .

2140

2141 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2142

2143 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2144

2145 Aí a minha primeira implicância é com as turbinas. Eu acho que ali é
2146 para turbinas a gás. Porque turbinas a vapor não têm emissões. O
2147 termo técnico é turbina a gás porque A outra que é a vapor não tem
2148 emissão porque ela só expande o vapor. Então no título tem que mudar

2149 turbina a gás para geração e energia elétrica. O nome da turbina é
2150 turbina a gás, mesmo que ela vá queimar óleo diesel, querosene etc.
2151 Porque esse gás não é natural. São os gases de exaustão da câmara de
2152 combustão da turbina. Esses gases têm outra conotação. Por isso que o
2153 nome é turbina a gás... quando eu digo que é turbina a gás, esse gás
2154 não é o gás natural. É o gás da câmara de combustão da turbina. No
2155 artigo 1º a gente diz: "*Ficam aqui definidos os limites de emissão para*
2156 *poluentes atmosféricos gerados por turbinas destinadas à geração de*
2157 *energia elétrica movidas a gás natural ou combustíveis líquidos...*". Aqui
2158 está bem claro. Você está explicando em baixo que não é só para gás
2159 natural.

2160

2161 **Maurício Taam (ANP)**

2162

2163 [inaudível]

2164

2165 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2166

2167 Não, não. Desculpe. Porque no título, parece que eu vou querer impor
2168 padrão de emissão para turbina a vapor, então, quem olha só o título
2169 não entende. Tecnicamente não dá para tirar.

2170

2171 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2172

2173 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2174

2175 Acho que aqui, naquele MegaWatt, o W é maiúsculo e aqui precisa em
2176 algum lugar estar escrito que esse "E" significa elétrico. Então, entre
2177 parênteses tem que por "MegaWatts Elétricos"... Não, pode pôr MWE ali
2178 e em algum lugar tem que dizer. Não, é tudo junto "MegaWatts
2179 Elétricos" e tira a vírgula. E embaixo também precisa botar o W
2180 maiúsculo MegaWatts.

2181

2182 **Maurício Taam (ANP)**

2183

2184 [inaudível]

2185

2186 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2187

2188 É. Também pode, também pode, não precisa botar nem o "E". Fica mais
2189 limpo, não é?

2190

2191 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

2192

2193 Mas, depois, aí, não tem mais, olha.

2194

2195 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2196

2197 Então, mas aí a gente diz: *“Quando a somatória total de geração*
2198 *elétrica por empreendimento...”*. Então, tira o “E” e tira tudo isso aí. Em
2199 algum lugar a gente definiu Watt, MegaWatt, essas coisas. Não precisa.
2200 Fica subentendido.

2201

2202 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

2203

2204 Tem que pôr “elétrica”.

2205

2206 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2207

2208 É. Ali, geração elétrica. E tira o “E” dali também, Daniel.

2209

2210 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2211

2212 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2213

2214 O que talvez a gente pudesse escrever na primeira hora que aparece
2215 MegaWatts, lá atrás, em algum lugar, a gente põe por extenso uma
2216 primeira vez.

2217

2218 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2219

2220 Está bom. Então vamos. *“Para aplicações, etc.”* Desculpe, o que aciona
2221 o gerador elétrico é a turbina a gás e não... [lendo o texto]. Está bom.
2222 Eu acho que aqui no Artigo 13 a gente pode de novo escrever *“Processo*
2223 *de geração de energia elétrica por turbinas a gás.”* *“por turbinas a gás”*,
2224 falta no final aí. Fica um pouco redundante, mas acho que não tem
2225 perigo de ter dúvida. Pode por na tabela... Tá. Pode rodar. Então, acho
2226 que ali *“Os limites estabelecidos para turbinas movidas a combustível*
2227 *líquido também se aplicam para turbinas movidas a gás natural.”* Porque
2228 nós estamos ignorando outros gases. Gás associado, etc.

2229

2230 **Marcelo Taam (ANP)**

2231

2232 [inaudível]

2233

2234 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2235

2236 Então, mas o que estou dizendo é o seguinte: todo gás combustível que

2237 está aqui é gás natural. Gás associado, gás de gaseificação, etc. Só gás
2238 natural.

2239

2240 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2241

2242 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2243

2244 Pode subir. Precisa corrigir o “quando houver” ali. Pode subir. Acho que
2245 aí era tudo. Aqui precisa corrigir esse exemplo. Precisa corrigir o
2246 exemplo? Não, “potência térmica nominal” está errada, é “potência
2247 elétrica nominal”. E nós vamos dar justamente o exemplo de material
2248 particulado? Precisa rever esse exemplo. Tira esse exemplo aí e põe
2249 rever exemplo. Então, porque eu colocaria o exemplo de NOx, que é o
2250 exemplo que tem em todas. Está bom, vamos lá, vamos em frente, que
2251 a fome está chegando.

2252

2253 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2254

2255 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2256

2257 “Aqueles normais”. Tá. Vai trocando aquelas coisas que o nosso amigo
2258 da Bahia lembrou ali, dos portugueses que ele falou que estava errado,
2259 vamos consertando em tudo. E tem o “quando houver” lá embaixo
2260 também.

2261

2262 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2263

2264 Mais algum comentário desse caso das turbinas? Só corrigir o exemplo.
2265 Tá? Vamos em frente?

2266

2267 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2268

2269 Por que “petróleo” está com letra maiúscula? Isso foi coisa da ANP,
2270 tenho certeza, ou então da Petrobrás, não é? Óleo combustível, gás é
2271 tudo com letra minúscula. Petróleo, pronto!

2272

2273 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2274

2275 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2276

2277 Tira esse “p” maiúsculo antes que eu...

2278

2279 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2280

2281 Então, vamos lá. *"Refinaria de Petróleo"* também pode botar com letra
2282 minúscula. Também, nenhum motivo... Eu, embaixo também, eu tiraria
2283 todos os maiúsculos do meio. *"Refinaria"*, lá em cima... E tira essa crase
2284 de *"à Nitrogênio"* que está dando aflição. Vamos lá. Aí também você tira
2285 todos os maiúsculos do meio. No negrito também... E o *"à Nitrogênio"*
2286 também tem a crase lá embaixo.

2287

2288 **Maurício Taam (ANP)**

2289

2290 [Inaudível]

2291

2292 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2293

2294 Vamos em frente.

2295

2296 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2297

2298 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2299

2300 O que é esse *"FECHAM"* que está escrito ali na tabela?

2301

2302

2303 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2304

2305 Fala no microfone, por favor, e se identifica.

2306

2307 **Vicente Schmall (PETROBRÁS)**

2308

2309 Na última discussão que se passou por esse subgrupo, a FEPAM
2310 levantou que na unidade dela havia a possibilidade de se atingir 500,
2311 por que não manter 600, não é? Aí foi justificado que, como se trata de
2312 Craqueamento, para todas as unidades e cada Unidade de
2313 Craqueamento tem muitas vezes tecnologias específicas, não
2314 poderíamos limitar 500 para todas as demais. E tive informação que a
2315 FEPAM teria concordado em manter o 500. Acho que o Cláudio...

2316

2317 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2318

2319 Cláudio, o negócio de 500 e 600 aí, FEPAM?

2320

2321 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2322

2323 Eu vou explicar o que é. Não é uma divergência que eu acho que é fatal.
2324 É o seguinte: segundo os procedimentos adotados pelo CONAMA, pelo

2325 regimento interno, Grupo de Trabalho não tem votação. Se houverem
2326 duas posições, elas têm que ser apresentadas. Então, a FEPAM está
2327 sugerindo à Câmara uma sugestão diferente de outras que estão
2328 sugerindo: umas 500 e outras 600. Eu não que a divergência é tão
2329 grande e nem que não seja facilmente superável. Nós estamos
2330 apresentando pela forma como o CONAMA se estrutura.

2331

2332 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2333

2334 Então. Mas eu acho que aqui a Câmara tem que tomar uma decisão.
2335 Quer dizer, se há unidades que se enquadra em 500, mas outras que
2336 absolutamente não, nós temos que ficar com o padrão mais alto. Eu não
2337 vejo como, se para tomar uma decisão, a gente botar o mais restritivo,
2338 porque nós vamos estar penalizando, sem conhecer maiores detalhes,
2339 quem tem o padrão de atendimento pior. Então, a minha sugestão e que
2340 a gente fique com 600 e elimine o resto. O que vocês acham?

2341

2342 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

2343

2344 Tudo bem, mas como eu estou representando justamente o Estado do
2345 Rio Grande Sul/FEPAM, eu votaria pelos 500. Entendo perfeitamente a
2346 sua posição.

2347

2348 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2349

2350 Eu não estou nem fazendo juízo de valor, eu só estou comentando que a
2351 gente tem que escolher um, e como é a primeira resolução nessa linha.
2352 Então, tira 600 e põe o resto.

2353

2354 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2355

2356 Fala.

2357

2358 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

2359

2360 Não, tudo bem.

2361

2362 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2363

2364 O Cláudio está aqui me puxando as orelhas, porque eu tenho que
2365 oficialmente botar em votação. Então... Cadê a Cristina que fugiu daqui?
2366 Então, enquanto a Cristina não vem vamos votando. Então, eu voto
2367 pelos 600. Márcio.

2368

2369 **Márcio Freitas (IBAMA)**
2370
2371 Considerando que essa é uma resolução nacional eu também voto pelos
2372 600, salvaguardado o direito do Estado em restringir mais no âmbito do
2373 estadual depois.
2374
2375 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**
2376
2377 Por uma questão de coerência eu vou votar nos 500.
2378
2379 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**
2380
2381 Eu vou seguir os ensinamentos da doutora em química. Pelos 600.
2382
2383 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**
2384
2385 Também 600.
2386
2387 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
2388
2389 Nós estamos votando o NOx, porque havia duas opções: 600 ou 500.
2390
2391 **Maria Cristina Yuan (CNI)**
2392
2393 Vou seguir os meus colegas. 600.
2394
2395 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
2396
2397 Então, ficamos com 600. Então, foi votado e ficamos com 600.
2398
2399 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
2400
2401 Eu tenho mais uma dúvida nessa tabela. Esse *“descontado o sulfato”* aí,
2402 ninguém entende nada. Eu acho que isso aí tem que ser uma nota, da
2403 mesma forma que tem a nota 1, bota um índice 2 ali em cima e a gente
2404 põe uma frase explicando o que é isso. Talvez a Cristina possa escrever
2405 uma redação para ficar mais didático essa história de *“descontado o*
2406 *sulfato”*.
2407
2408 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]
2409
2410 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**
2411
2412 Põe em cima do 75 ali, Daniel. A minha proposta é assim: põe um índice

2413 "2" ali no alto entre parênteses. Isso. E abre um "2" aqui embaixo
2414 agora. Então, bota um "2" aqui.

2415

2416 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2417

2418 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2419

2420 Vamos em frente que eles estão escrevendo o texto para a gente ali. Ali
2421 tem que tirar os maiúsculos e o "x" aqui na fórmula. Aqui também nesse
2422 "*Taxa máxima de emissão da URE (massa...*", falta um "de" ali.
2423 "*expressos como SO₂...*" tem que abaixar o "2". Aqui, eu acho que "Sp"
2424 que está aqui, é o "Sp" da fórmula lá, que é maiúscula.

2425

2426 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2427

2428 Em algum lugar a gente já diz que "S" é enxofre ou não precisa?

2429

2430 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2431

2432 Tá bom.

2433

2434 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2435

2436 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2437

2438 Sobe um pouquinho, por favor. Põe ali em "*Taxa de Produção de*
2439 "*Enxofre*", entre parênteses, põe um "S" ali, maiúsculo. O O₂ ali também
2440 na tabela. O "A" de amônia ali também.

2441

2442 [pausa]

2443

2444 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2445

2446 Ok. Vamos em frente? Onde que a gente estava que eu já me perdi?
2447 Conversão de amônia já tinha... Combustão mista, não é? Tá.

2448

2449 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2450

2451 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2452

2453 Sobe um pouquinho o 3º. É, é mesmo. Está repetido. Tira, pode tirar.
2454 Idêntico. Põe o "corte e cola". Esse exemplo bota que tem que rever
2455 também, porque está errado. Tá. Pode ir. Mesma coisa... Pronto. Aqui a
2456 gente muda.

2457

2458 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2459

2460 Bom, com isso a gente está terminando esse anexo então a proposta é
2461 que a gente pare para almoçar antes dos outros. É isso? Eu queria fazer
2462 uma proposta para a Câmara. Nós temos uma questão que é meio
2463 urgente para ser analisada, que estava prevista na ordem do dia no
2464 item de informes e esclarecimentos. Como que, pelo que eu entendi, é
2465 uma questão que nós temos que dar uma resposta, porque envolve
2466 solicitações do Ministério Público, etc., eu proponho que a gente, antes
2467 de sair para almoçar, que a gente analise essa questão. Na verdade é o
2468 seguinte: se refere à resolução para regulamentação do uso de sabões
2469 em pó contendo fósforo e recebeu-se um Ofício encaminhado pelo
2470 presidente da comissão de meio ambiente da Câmara dos Deputados,
2471 contendo uma proposta da Associação Brasileira de Defesa do
2472 Consumidor solicitando que o CONAMA reduza o prazo inicialmente
2473 estipulado de três anos para seis meses para que os fabricantes de
2474 sabão em pó deixem de usar fosfato em suas fórmulas. Então, isso foi
2475 encaminhado e nós temos aqui um parecer, parecer 069/2005 que
2476 responde essa questão, tem uma análise de parecer técnico e se
2477 posiciona a favor da manutenção do prazo estabelecido na resolução do
2478 CONAMA. Portanto, de três anos ao invés de se reduzir para três meses.
2479 Então, isso tem que passar aqui pela Câmara de Qualidade Ambiental
2480 para manifestação de aceitar ou não o parecer da Secretaria de
2481 Qualidade Ambiental. Eu proponho, como é uma questão de urgência,
2482 que a gente analise essa questão e defina a nossa posição quanto a isso
2483 e depois a gente sai para almoçar.

2484

2485 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2486

2487 Eu só queria fazer um pequeno esclarecimento de uma afirmação que a
2488 PROTEST coloca, porque ela não se encaixa perfeitamente no que foi
2489 definida na CONAMA. A CONAMA decide o seguinte: que vai haver uma
2490 redução gradativa de teor de fósforo em sabão em pó até três anos,
2491 mas já começa em seis meses. E aqui, a PROTEST provavelmente não
2492 leu com detalhe *“Que se adaptem às novas regras de*
2493 *regulamentação...”*. Eles estão afirmando que é... Eles estão
2494 confundindo o seguinte: é só depois de três anos, quando na realidade
2495 já em seis meses começa a redução. Após três anos...

2496

2497 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2498

2499 Então, é redução gradativa. Não é isso?

2500

2501 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2502

2503 É. A redução é gradativa por um lado, por outro lado é uma resolução
2504 que acabou de ser aprovada. Meu Deus do céu! Nós, do CONAMA, nós
2505 vamos ficar desmoralizados se depois de três meses de aprovada uma
2506 resolução.

2507

2508 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2509

2510 A gente já muda, não é?

2511

2512 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2513

2514 Mostra que a gente é incompetente de analisar de forma correta a
2515 resolução. Eu acho como houve uma interpretação um pouco
2516 equivocada da PROTEST em relação aos prazos, os prazos, na realidade,
2517 é seis meses e não três anos.

2518

2519 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2520

2521 Inclusive, esses prazos todos e toda a resolução, ela foi exaustivamente
2522 discutida no Grupo Técnico, na Câmara de Qualidade Ambiental na
2523 ocasião. Passou por todos os trâmites como, aliás, está constando aqui
2524 no parecer técnico do MMA, da Secretaria de Qualidade Ambiental. Eu
2525 pediria que fossem distribuídas cópias para todos os membros da
2526 Câmara. E a conclusão, inclusive, do parecer diz *"A Resolução CONAMA*
2527 *nº. 359/05 foi o marco regulatório que inicia o processo de*
2528 *conscientização pela dos setores responsáveis pela descarga de fósforo*
2529 *nos corpos de água, que neste caso são os fabricantes de sabão em pó,*
2530 *dentre outros que existem. Além da redução gradativa de fósforo a*
2531 *resolução contempla a implantação de rede de monitoramento nos*
2532 *corpos de água e sua revisão onde serão avaliados os efeitos da redução*
2533 *nos três anos de implementação. Pelo exposto acima, neste momento,*
2534 *este parecer é contrário à redução da Resolução nº. 359."* Me parece
2535 bastante razoável o parecer e a conclusão.

2536

2537 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2538

2539 Também não vou entrar muito nessa questão do mérito, até porque a
2540 gente reconhece o trabalho que foi feito no Grupo de Trabalho e todos
2541 os processos que resultaram na resolução. Agora, eu só queira solicitar -
2542 eu não sei qual é a forma de fazer isso - mas solicitar ao CONAMA de
2543 que quando comunicasse essa decisão - seja qual for a nossa decisão -
2544 à PROTEST, que incluísse aí um pouco do funcionamento do CONAMA.

2545 Porque a PROTEST já tem encaminhado vários pedidos similares a esse,
2546 alguns diretamente ao IBAMA, até porque eles imaginam que o IBAMA e
2547 o CONAMA sejam a mesma coisa, ou alguma coisa parecida.
2548 Continuamente a gente recebe reclamações da PROTEST com relação a
2549 critérios estabelecidos pelo CONAMA. Então eu acho que era
2550 interessante esclarecer até no sentido de que ela viesse a participar.
2551 Isso aconteceu aqui, aconteceu na questão de ruídos de
2552 eletrodomésticos. Então, eu acho que é importante a PROTEST conhecer
2553 o processo e como as resoluções do CONAMA são construídas para
2554 possam participar. Teria sido muito interessante se eles tivessem
2555 participado do Grupo de Trabalho, teria evitado esse tipo de problema.
2556 Então, eu acho que caberia ao CONAMA resposta, esclarecer isso e
2557 convidar a PROTEST para participar dos grupos de trabalho do CONAMA.

2558

2559 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

2560

2561 A PROTEST participou de várias reuniões e a coordenadora do Grupo de
2562 Trabalho talvez pudesse dar um informe da participação da PROTEST em
2563 alguma reunião?

2564

2565 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2566

2567 Quem foi o coordenador desse Grupo?

2568

2569 **João Roberto Rodrigues (ABIPLA)**

2570

2571 O Grupo de Trabalho foi coordenado pelo professor Ailton, da
2572 Universidade Federal do Pará e o relator do Grupo foi o Bevilácqua, lá da
2573 CETESB. A PROTEST teve contato com a ABIPLA, que é associação que
2574 representa o setor produtivo, levou essas preocupações à ABIPLA, levou
2575 esse estudo que está citado aqui na correspondência deles, a Maria
2576 Eugênia, que é diretora técnica da ABIPLA, abriu a possibilidade de eles
2577 acompanharem todos os trabalhos, conhecerem todas as informações
2578 disponíveis até a data desse contato e eles simplesmente não
2579 participaram do Grupo de Trabalho por iniciativa deles, porque o Grupo
2580 sempre foi aberto a participação de quem tivesse interesse no assunto.
2581 O contato foi feito na ABIPLA, não no Grupo de Trabalho, e na ocasião
2582 foram prestadas todas as informações solicitadas.

2583

2584 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

2585

2586 Eu voto no parecer da SQA.

2587

2588 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2589

2590 A CNI acompanha o parecer do Ministério do Meio Ambiente.

2591

2592 **Maria Cândida Barbosa Nascimento (ANAMMA)**

2593

2594 A ANAMMA também acompanha o parecer da SQA.

2595

2596 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

2597

2598 A representação do Nordeste vota pelo parecer, porque a gente votou
2599 no CONAMA essa resolução e a gente esteve conversando com a Cleide,
2600 ela disse que foi exaustivamente discutida esse tema, inclusive em
2601 algumas situações a PROTEST foi voto vencido e não tem porque a
2602 gente votado uma resolução em abril e agora ter que... Eu acho que três
2603 anos é um prazo muito bom.

2604

2605 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2606

2607 Eu também, pelo Estado de São Paulo, eu acompanho o parecer da
2608 Secretaria de Qualidade Ambiental. Portanto, fica aprovado o parecer e
2609 eu solicito, então, à instituição competente que dê ciência ao
2610 proponente de modificação de qualquer decisão da Comissão da Câmara
2611 de Qualidade Ambiental.

2612

2613 **João Roberto Rodrigues (ABIPLA)**

2614

2615 Em vista da correspondência encaminhada pela PROTEST, nós
2616 levantamos quatro pontos, eu vou falar uma frase sobre cada um, que
2617 nós entendemos interessantes que sejam apresentadas à Câmara
2618 Técnica e sugerimos que a Câmara aborde esses aspectos, não pelo
2619 PROTEST, porque eu acho que o Márcio colocou com muita propriedade
2620 aí como é que isso deve ser tratado. Mas porque foi envolvido um
2621 deputado da Comissão de Meio Ambiente, a Câmara e o Ministério
2622 Público. Então, pode ser que com a PROTEST se resolva o problema e
2623 ele tenha prosseguimento nesses outros fóruns. Nós temos quatro
2624 pontos muito simples: o primeiro é que esse trabalho técnico levou mais
2625 de um ano e meio e houve uma aprovação por unanimidade em todas
2626 as instâncias no Grupo de Trabalho, na Câmara Técnica de Qualidade
2627 Ambiental, na Câmara de Assuntos Jurídico e na Plenária. Quer dizer,
2628 não houve nenhum voto discordante da proposta que se transformou na
2629 resolução; o segundo ponto é que no Grupo do Trabalho - isso é
2630 mencionado na carta da PROTEST, como exemplo da Europa e de outros
2631 países - houve a participação de um especialista da Europa, da
2632 Comissão de Eutrofização da Comunidade Européia que conhece bem o

2633 assunto. Ele trouxe a experiência européia e mostrou a diferença que
2634 existe entre os teores de fósforo e padrões de consumo praticados na
2635 Europa em função das condições ambientais existentes lá, pureza de
2636 água e outros aspectos, profundidades de lagos, tal, e as condições
2637 brasileiras ficando evidenciado dessa participação do Professor Marco
2638 Vighi, da Universidade de Milão, a inaplicabilidade daqueles conceitos
2639 para a nossa realidade; o terceiro ponto é que o eventual substituto do
2640 tripolifosfato, do fósforo, ele não atua sozinho ele exige a inclusão de
2641 outros componentes para desempenhar o mesmo papel do tripolifosfato.
2642 E ficou evidenciado também no Grupo de Trabalho de que não se tem o
2643 conhecimento suficiente para as condições brasileiras dos impactos
2644 ambientais relativos, principalmente, a esses coadjuvantes. E, por
2645 último, rebater aqui - isso até nos indignou - uma afirmativa que está
2646 na correspondência da PROTEST de que os teores de fósforo contidos
2647 nos nossos detergentes são suficientes para causar impactos ambientais
2648 e a degradação da qualidade da água. Isso também ficou demonstrado a
2649 partir do estudo que a CETESB fez. Na Guarapiranga, entre as
2650 modelagens que a ABIPLA fez com base naquele modelo e que se o
2651 aporte fosse só do fósforo detergente, não haveria um processo de
2652 eutrofização pelos percentuais, pelas concentrações de fósforo
2653 necessárias para que ocorresse esse processo. Então, eram esses
2654 aspectos que nós queríamos trazer e sugerir que a C omissão os
2655 endosse, porque eles estão refletidos nesse processo todo e
2656 encaminhe isso ao CONAMA para dar uma sustentação maior à
2657 argumentação que foi decidida. Obrigado.

2658

2659 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2660

2661 Suani, até em função desse encaminhamento feito pelo Deputado
2662 Luciano Caldas, qual seria assim o procedimento? Quer dizer, entendo
2663 que a Câmara Técnica acompanhou o parecer da SQA, mas eu creio
2664 também que tem que haver uma resposta formal a esse
2665 questionamento ou a essa solicitação do Deputado que isso vai... Quer
2666 dizer, então, seria basicamente esse parecer da SQA que seria anexado
2667 como encaminhamento? Quer dizer, queria ter um nível maior de
2668 conhecimento de como seria feito esse encaminhamento.

2669

2670 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

2671

2672 A Secretaria Executiva do CONAMA irá enviar formalmente o resultado
2673 da avaliação. Já foi enviada uma primeira correspondência informando
2674 que ele seria encaminhado para essa Câmara Técnica. Então, será feito
2675 a partir da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente.

2676

2677 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2678

2679 Vocês é que respondem à solicitação do Deputado?

2680

2681 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

2682

2683 Sim.

2684

2685 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2686

2687 Eu recebi agora a notícia, não deu para ler os dois textos de uma forma
2688 completa, somente a conclusão. Mas o que eu gostaria talvez de
2689 pontuar é que se houver alguma menção específica aos fabricantes, que
2690 eles também tivessem a oportunidade de se manifestar.

2691

2692 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2693

2694 Eu acredito que nesse fórum, porque existem outros fóruns que
2695 provavelmente esse assunto venha a tramitar. Mas formalmente o
2696 CONAMA recebeu um questionamento e uma solicitação. Eu acredito que
2697 o CONAMA deva se limitar a essa resposta. Eu não sei nem, aí eu
2698 consulto a Cleide, se é intenção do CONAMA responder à – no caso a
2699 Câmara dos Deputados encaminhou ao Secretário Executivo?

2700

2701 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

2702

2703 Sim.

2704

2705 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2706

2707 Provavelmente haverá duas respostas: uma resposta do CONAMA para a
2708 PROTEST e uma do Secretário Executivo para o...

2709

2710 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

2711

2712 Inclusive a SQA já mandou diretamente para o Langoni o seu parecer. E
2713 o parecer agora endossado pela Câmara Técnica será também enviado.
2714 Então, as duas instâncias do Ministério vão...

2715

2716 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2717

2718 Responder dos dois questionadores, tanto para a Câmara dos Deputados
2719 quanto para a Comissão de Meio Ambiente, como para PROTEST.

2720

2721 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

2722

2723 Para a PROTEST e também para o Ministério Público.

2724

2725 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2726

2727 Como o CONAMA é um órgão do Ministério o próprio Ministério se
2728 encarrega de fazer essa resposta. Acho que caberia a gente avaliar aqui
2729 se nessa resposta a gente agrega os comentários que foram feitos aqui
2730 pelo João. Nesse caso seria interessante que viesse por escrito deles,
2731 mas aí é uma decisão que eu acho que a gente tem que...

2732

2733 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2734

2735 Então, nós temos duas opções que temos que resolver aqui: ou nós
2736 fazemos simplesmente, sugerimos uma resposta, simplesmente
2737 encaminhando o parecer da Secretaria de Qualidade Ambiental e dizer
2738 que nós concordamos com esse parecer ou se nós incluimos mais algum
2739 comentário como foi proposto pelo Consultor. A única questão que eu
2740 queria levantar é que para a gente incluir essas outras observações é
2741 preciso que a gente receba uma proposta de redação que a gente
2742 analise, discute aqui, aprove e, então, eu acho que isso ia acabar
2743 atrasando um pouco a resposta.

2744

2745 **João Roberto Rodrigues (ABIPLA)**

2746

2747 A gente abre mão dela.

2748

2749 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2750

2751 Vocês ficam confortáveis assim? Porque aí dá para a gente responder de
2752 forma mais expedita, não é? Então, fica retirada a solicitação de
2753 encaminhamento por parte da Associação e nós, então, aprovamos o
2754 parecer da Secretaria de Qualidade Ambiental, solicitamos providências
2755 da Secretaria do CONAMA no sentido de providenciar respostas. Eu
2756 proponho que a gente - são meio dia - eu proponho que a gente retorne
2757 uma e meia para a gente poder terminar.

2758

2759 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2760

2761 Pois é. Eu só queria, até porque a idéia é que a reunião se encerre às
2762 cinco horas, não é?

2763

2764 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2765
2766 É porque a maioria tem que pegar avião. Uma e meia eu estou
2767 propondo.

2768
2769 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2770
2771 Nós vamos terminar os anexos na volta do almoço?

2772
2773 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2774
2775 Eu estava pensando em terminar os anexos. Tem outra proposta?

2776
2777 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2778
2779 Eu estava pensando se não seria o caso, em função do tempo, de nós
2780 concluirmos a pauta antes do horário almoço deixando os anexos para
2781 após o almoço. Quer dizer, ficar com a resolução de Fontes Fixas para a
2782 tarde toda, uma vez que me parece que os relatos de andamento dos
2783 grupos de trabalho que fazem parte da pauta da nossa reunião hoje são
2784 bastante sucintos e rápidos. Talvez pudesse nessa meia hora até uma
2785 hora da tarde resolver esse assunto e recomeçar a reunião às duas.

2786
2787 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2788
2789 Mas, veja bem, nós temos problemas de horário de voo para quem não
2790 é de Brasília.

2791
2792 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2793
2794 Mas esse ponto vai ter que ser vencido igual.

2795
2796 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2797
2798 Mas é isso que eu quero ponderar. A Resolução de Fontes Fixas é uma
2799 matéria de natureza deliberativa. Nós estamos, quer dizer, eu não sei
2800 qual é o prazo, se nós temos terminar a discussão hoje ou não.
2801 Informes não são matérias de natureza deliberativa. Então, na minha
2802 opinião um tem precedência sobre o outro.

2803
2804 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2805
2806 Eu posso fazer uma sugestão? Que a gente não recolha os informes
2807 hoje, mas eu recolho os informes por escrito de todos e distribuo a
2808 todos os conselheiros. Porque assim não precisa saber como é que está

2809 andando cada grupo. É só isso. Então, eu recolheria e passaria por *e-*
2810 *mail* a todos os conselheiros de tal forma que a Câmara fique informada
2811 do andamento. Está bom? Assim não despende tempo como isso.

2812

2813 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2814

2815 Mas o problema é que tem toda uma questão formal. Você só recolher e
2816 mandar por *e-mail*, isso oficialmente não é um informe à Câmara. Mas
2817 eu até acho que você pode fazer isso e a gente fica sabendo extra-
2818 oficialmente. Eu acho que deve ser de forma um pouco mais formal
2819 esses informes. Então, ou a gente... Eu não acho que tenha nada
2820 deliberativo nos informes que a gente tenha que fazer hoje.

2821

2822 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2823

2824 São dois informes. Eu acredito que a gente em dez minutos resolva. Dez
2825 ou vinte minutos para um informe não vai levar. Ou vai?

2826

2827 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2828

2829 Vai levar.

2830

2831 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2832

2833 Vai? Por quê?

2834

2835 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2836

2837 Bom tudo bem. Eu só acho que nós poderíamos vencer a pauta se a
2838 gente roubasse mais quinze minutos do almoço. Mas se vocês entendem
2839 que não.

2840

2841 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2842

2843 Só nós encurtamos o almoço. O problema é manter o período de almoço
2844 e aí não vai dar tempo para nós fecharmos os anexos na parte da tarde.
2845 Essa é a minha dúvida.

2846

2847 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2848

2849 Vamos fazer um esforço de voltar 13h15.

2850

2851 [intervalo para almoço]

2852

2853 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2854

2855 Tá, pode ir. Eu tenho um comentário a fazer aí no item licor preto fraco,
2856 ou licor negro fraco. Tem que por também ou lixívia que se usa no
2857 setor. A lixívia a gente usa... é a entrada na caldeira de recuperação. A
2858 caldeira de recuperação é de lixívia ou de licor... Aí tem que acertar os
2859 índices do Sox , NOx.

2860

2861 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2862

2863 Cláudio esse caso aí que nós já entramos em processos de industriais,
2864 seria o caso para celulose de colocar ficam estabelecidos os seguintes
2865 limites pontual?

2866

2867 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2868

2869 Eu acho que aqui também não tem ... É o mesmo argumento que ela
2870 falou.

2871

2872 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2873

2874 Porque eu não conheço esses processos assim. Eu conheço o grosso
2875 modo. Conheço melhor siderurgia evidentemente que tem. Tem
2876 lanternis, tem coisas desse tipo. Não é? Vocês consideram
2877 desnecessário? Nós temos emissões secundárias. Por isso que eu estou
2878 sempre insistindo, porque eu não estou familiarizada com esse
2879 processo. Alumínio tem, cimento tem também.

2880

2881 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

2882

2883 [interlocutor fora do microfone]

2884

2885 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2886

2887 Todo mundo concorda com o 7º? Podemos passar para o 8º? Fusão
2888 secundária de chumbo...Aqui eu não conheço muito.

2889

2890 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2891

2892 A estrutura de todos os anexos são iguais. Quando tiver alguma coisa
2893 que merece se chamar a atenção, eu vou chamar. Nesse caso
2894 específico, pela tipologia de ponto é muito difícil a gente garantir tudo
2895 pelo lançamento. Então nesse caso, nós temos alguns artigos a mais...
2896 Do 7º em diante. No caso do chumbo, dada as incertezas da medição

2897 das fontes, nós estamos recomendando a partir do artigo 7º que alguma
2898 avaliação ambiental seja também feita de forma complementar para
2899 garantir que as emissões são corretas. No caso específico do chumbo
2900 apenas a emissão, o impacto a gente não consegue estimar direito
2901 porque é um processo difícil inclusive de medir. Então a gente
2902 recomenda a partir do 7º alguma avaliação ambiental também. Pela
2903 própria dificuldade da medição na fonte. A precaução que nós fizemos
2904 extrapola um pouco os limites da própria resolução, mas no caso do
2905 chumbo não tem um outro jeito. Ou a gente também faz alguma
2906 avaliação ambiental, ou a gente fica perdido. De chumbo é muito
2907 perigoso. Então o artigo 7º é mais para garantir que apesar de todas as
2908 medições, a gente faz uma avaliação ambiental também.

2909

2910 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2911

2912 Só acho que deveria ficar explicitado no *caput* do artigo 7º o valor de
2913 0,75 mil gramas por metros cúbicos de quê?

2914

2915 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2916

2917 De Chumbo.

2918

2919 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2920

2921 Mas eu acho que deveria ficar explicitado

2922

2923 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2924

2925 Micrograma está entre parênteses pelo seguinte: Para cada máquina
2926 que vai, O símbolo mi grego às vezes aparece, às vezes não aparece.
2927 Então eu coloquei por extenso porque assim nas transcrições nos
2928 diferentes computadores está parecendo um quadradinho. É um
2929 problema tecnológico porque ... um programa, depende do computador
2930 que lê ele apaga tudo.

2931

2932 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2933

2934 Explica um pouco essa última frase do artigo 7º. A contribuição das
2935 fontes de poluição não deverá ultrapassar o valor da média trimestral de
2936 0,65. O que você está querendo dizer aí?

2937

2938 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2939

2940 Conforme eu estava explicando, a medição e a própria estrutura da

2941 indústria de chumbo não nos dá muita segurança que apenas e tão
2942 somente atendendo esses valores, nós estamos trabalhando no local
2943 seguro. Então no caso específico do chumbo nós introduzimos alguns
2944 outros critérios. Qual é o critério? Faça-se uma modelagem, essa
2945 modelagem dá um conjunto de respostas por hora, por dia etc. O Então
2946 nós pedimos metade do valor padrão do chumbo que é 1.5 média
2947 trimestral. Então a resposta que o modelo tem que me dar não pode
2948 ultrapassar metade do valor máximo. Em outras palavras aplica o
2949 modelo conforme manda a primeira frase. Esse modelo tem que me dar
2950 uma resposta que não pode ser acima de 0,75 microgramas de chumbo
2951 por metro cúbico em termos de média trimestral.

2952

2953 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2954

2955 Se eu calcular a média trimestral das emissões do empreendimento,
2956 esta média não pode ultrapassar 0,75?

2957

2958 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2959

2960 Isso. Média trimestral. Veja: Deverão ser realizados estudos de
2961 dispersão de poluentes para chumbo utilizando o modelo de dispersão.
2962 A contribuição que este modelo dá... a gente pode colocar lá. ... das
2963 fontes para a qualidade do ar? Pode ser.... das fontes para qualidade do
2964 ar de poluição do ... não deve ultrapassar o valor de média trimestral de
2965 0,75. A contribuição para a qualidade do ar.

2966

2967 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2968

2969 Eu não entendi o seguinte: Esse padrão de um é o padrão de qualidade
2970 do ar?

2971

2972 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2973 E essa resposta também é de qualidade do ar.

2974

2975 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

2976 Aquilo ali é metro cúbico de ar?

2977 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2978 Metro cúbico de ar. Em toda a resolução é metro cúbico de ar. É que
2979 nesse caso não é normal metro cúbico.

2980 [interlocutor fora do microfone]

2981 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

2982 É a Quantidade de ar que você pegou com aquele monte de poluentes.
2983 A contribuição das fontes de poluição do empreendimento não deverá
2984 ultrapassar o valor de qualidade do ar de uma média trimestral de
2985 0,75.

2986

2987 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2988

2989 Eu só queria entender o seguinte: A média trimestral é o que determina
2990 o padrão de qualidade do ar?

2991

2992 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2993

2994 Isso.

2995

2996 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2997

2998 Então por que não colocar: Não deverá ultrapassar 2 terços do valor
2999 estabelecido para...

3000

3001 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3002

3003 Na realidade nós colocamos metade.

3004

3005 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3006

3007 Então é 1.5?

3008

3009 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3010 É 1.5.

3011 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3012 Então 50% eu acho melhor.

3013

3014 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3015

3016 Então seria assim: A contribuição das fontes de poluição do
3017 empreendimento para a qualidade do ar...

3018

3019 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3020

3021 Não deverá ultrapassar 50% do padrão estabelecido.

3022

3023 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3024

3025 Não deverá ultrapassar 50% do valor da média trimestral.

3026

3027 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3028

3029 Não precisaria porque o próprio padrão é a média trimestral.

3030

3031 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3032

3033 **Márcio Freitas (Ibama)**

3034

3035 Do padrão estabelecido para a qualidade do ar.

3036

3037 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3038

3039 Porque o padrão é trimestral, então fica claro.

3040

3041 [alterando o texto em tela]

3042

3043 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3044

3045 Aí poderia tirar o quadrado lá de cima. É isso mesmo É metade do
3046 padrão de qualidade. No caso do chumbo ou a gente parte para isso, ou
3047 não tem jeito. Também, dada a complexidade do processo de fusão
3048 secundária de chumbo é recomendado que sejam feitas avaliações do
3049 teor desse metal tanto no ar, quanto em amostras superficiais de solo. A
3050 gente toma muito cuidado com o chumbo, chumbo é efetivamente

3051 material perigoso. Por isso que tem isso aí. Uma das principais vias de
3052 ingestão de chumbo principalmente em crianças. E crianças é o grupo
3053 mais atingido pelo seguinte: A criança brinca... ela come... Isso já está
3054 provado no mundo inteiro. A grande intoxicação da criança é pela
3055 superfície do solo que ela está comendo constantemente. É a grande
3056 via de ingestão da criança. Por isso esse nosso cuidado. É uma amostra
3057 inclusive superficial porque Não é uma amostra de solo. Normalmente
3058 uma amostra de solo você pega 20 centímetros de solo. Essa tem que
3059 ser superficial porque é onde a criança come. A gente toma muito
3060 cuidado porque realmente problemático.

3061

3062 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3063

3064 Eu só queria pontuar um outro aspecto que é assim: Deverão ser
3065 realizados estudos de dispersão. Ficou solto temporalmente ou da
3066 periodicidade... Deverão ser realizados estudos. Vai ser feito um em...

3067

3068 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3069

3070 Um estudo bem feito basta.

3071

3072 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3073

3074 Isso tem que ficar claro porque ficou a critério do órgão licenciador. Eu
3075 achei que não ficou ...

3076

3077 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3078

3079 Porque Em termos de modelo, para uma situação aquele modelo vale.
3080 Não precisa fazer mais de uma vez.Vai dar a mesma resposta.

3081

3082 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3083

3084 A critério do órgão licenciador deverão ser realizados estudos...

3085

3086 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3087

3088 Pode ser.

3089

3090 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3091

3092 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3093

3094 Deverá ser realizado estudo de dispersão...

3095

3096 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3097

3098 Só em termos de redação, por que não fica: Deverá ser realizado estudo
3099 de dispersão de poluentes pelo chumbo aceito pelo órgão ambiental?
3100 Porque ficou meio repetido. Mas o estudo de dispersão é um modelo
3101 matemático.

3102

3103 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3104

3105 A proposta é tirar o modelo?

3106

3107 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3108

3109 Senão fica repetido. Deverá ser realizado estudos de dispersão de
3110 poluentes de chumbo aceito pelo órgão licenciador.

3111

3112 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3113

3114 Eu não vejo repetição em lugar nenhum.

3115

3116 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3117

3118 Eu acho que deixar claro que é o uso de modelos é importante por
3119 várias razões.

3120

3121 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3122

3123 Tudo bem. Era só uma questão do... de... Eu queria fazer uma outra
3124 pergunta. A contribuição das fontes de poluição do empreendimento
3125 não deverá ultrapassar 50% do seu padrão de qualidade. Em que
3126 ponto?

3127

3128 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3129

3130 Quando a gente trabalha com estudo de dispersão você sempre trabalha
3131 com o ponto máximo Você tem a fonte, você tem uma pluma que é
3132 determinada por camada de inversão, velocidade de vento, direção de
3133 vento, variabilidade de vento etc. Toda vez que você faz um estudo...
3134 isso é implícito ao conceito do modelo. Você sempre trabalha com o
3135 ponto de máxima. Naquilo tudo pode ser a 300 m. ou a 10 Km.
3136 Exageradamente. Mas você sempre trabalha com um ponto de máxima
3137 porque você trabalha com segurança. Isso é prática normal de estudo
3138 de modelo.

3139

3140 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3141

3142 Até então eu estava entendendo que estava no nível da faixa de
3143 respiração das pessoas.

3144

3145 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3146

3147 O modelo de inspeção te dá um quadro ao redor da fonte de quanto
3148 aquela fonte está impactando em cada local. Digamos o seguinte: O
3149 vento Vai bater um pouquinho para lá e depois continuou para cá
3150 bastante tempo. Vai ter uma pequena contribuição para lá. Mas o
3151 modelo no geral já dá um destaque direto aonde tem a máxima porque
3152 é em cima dela que você trabalha. É a máxima a nível do solo que é a
3153 parte aérea de respiração, você pode colocar um metro e meio que dá a
3154 mesma coisa. O modelo não tem essa sensibilidade.

3155

3156 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3157

3158 Um modelo matemático que eu falo é complexo, tem várias variáveis,
3159 vários parâmetros que tem que ser considerados, dados meteorológicos,
3160 essa coisa toda. Eu só quero saber com você se foi negociado com o
3161 setor?

3162

3163 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3164

3165 Sem dúvida.

3166

3167 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3168

3169 E está claro para eles como vai ser feito?

3170

3171 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

3172

3173 O setor não apareceu e eu não tenho culpa se ele não apareceu. Você
3174 sabe o quanto fomos abertos, o quanto nós mandamos e-mails para o
3175 mundo. Se o setor não apareceu, tudo bem. Agora, O setor sabe disso
3176 porque em São Paulo a gente está deixando muito claro que é isso. Se o
3177 setor não sabe o que é isso, vai saber o que é isso. Esse material é
3178 suficientemente perigoso para que a gente não tome os devidos
3179 cuidados. Eu acho que tem órgão ambiental que não sabe disso.

3180

3181 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3182

3183 Eu vou colocar uma dúvida. Quando a gente faz um modelo de
3184 dispersão, é claro que você tem situações diferentes da qualidade do ar,
3185 a medida em que você se afasta da fonte. Quando a gente está dizendo
3186 que não pode ultrapassar 50%, significa que não pode ultrapassar 50%
3187 em nenhum ponto daquele círculo imaginário em torno do
3188 empreendimento onde você tem a dispersão dos poluentes. É isso?

3189

3190 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3191

3192 O modelo automaticamente destaca qual é a região de máxima. No
3193 chumbo ele não é muito longe. Eu falei 10 Km, mas foi um mero chute.
3194 Os valores de máxima do chumbo vão de 400 m. a 1 Km.. Uma
3195 característica do poluente. Se você fizer uma análise detalhada de solo,
3196 você percebe que é isso. O modelo por si mesmo destaca. Essa é a
3197 região de máxima, eu trabalho com ela.

3198

3199 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3200

3201 Eu vou ter que me deter um pouco mais nisso. Eu tinha entendido que
3202 todos os setores tinham participado. Nesse caso de chumbo eu estou
3203 vendo que tem limites de emissão como tem para todas as outras
3204 tipologias. Se já tem um limite de emissão para as diversas fontes de
3205 processo identificados nos processos de manufatura de chumbo, por que
3206 nesse caso está sendo considerado esse modelo?

3207

3208 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3209

3210 Na hora que eu peguei para dar o destaque, eu já dei o destaque porque
3211 ele é diferenciado. Eu acho que não fui claro, mas vou explicar
3212 novamente. Pela característica da fonte... nós temos muita insegurança
3213 na medida em que é feita na fonte. A gente acha que para proteger o
3214 meio ambiente ela por si só não basta com o material com esse tipo de
3215 perigo e cujas concentrações costumam ser muito altas. Eu só vou dar
3216 um exemplo. Numa fábrica que fechou há uns 30 anos, ali perto para o
3217 padrão de 1,5 m... microgramas por metro cúbico por trimestre nós
3218 medíamos 80 microgramas por metro cúbico por dia. Ou seja, isso é
3219 complicado, por isso que a gente tem muito cuidado, ele é muito
3220 danoso e por isso que a gente está tendo o cuidado de colocar alguma
3221 coisa a mais dadas as incertezas que existem nas medidas de emissão.

3222

3223 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3224

3225 Se eu entendi bem, o que está se propondo é além do limite na fonte,
3226 colocar um limite no meio, então isso tem haver com gerenciamento da

3227 localização dessas fontes, quer dizer se já existirem outras fontes lá que
3228 confirmam 50% do padrão de qualidade, eu estou limitando a nova fonte
3229 que vai se instalar lá, até um tratamento mais rigoroso, até uma
3230 emissão menor. Na verdade aqui é uma sofisticação do controle está
3231 indo além do controle da chaminé e o controle do meio, mas o padrão
3232 de 50% eu acho que é um padrão... não é muito restritivo, não é
3233 restritivo, porque nós estamos pegando, estamos concedendo a uma
3234 fonte que se está se instalando a capacidade de utilizar 50% do recurso
3235 natural, da capacidade suposta do recurso natural. Então, eu acho que é
3236 ela é até bem condescendente se a gente olhar por esse lado, quer dizer
3237 eu posso ter uma única fonte de emissão sendo responsável por abater
3238 metade da capacidade suporte do meio.

3239

3240 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3241

3242 Exatamente por isso que eu perguntei em que ponto isso é considerado,
3243 porque quando você estabelece um padrão da qualidade do ar para
3244 qualquer poluente, você coloca os monitores, eles tem uma localização e
3245 uma altura definida e é com base nisso que naquele passa ser ponto
3246 está sendo detectado o atendimento ou não de qualidade do ar. Eu tinha
3247 entendido que a referência então, seria mesma. Uma vez medido
3248 naquele ponto e detectado através do modelo do transporte de matéria
3249 que naquele ponto a identificação da contribuição daquela fonte. Foi só
3250 isso que eu quis esclarecer.

3251

3252 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3253

3254 Alguma coisa que é verdadeira, mas hoje a gente tem usado alguma
3255 coisa a mais. Nós temos utilizado em várias vezes a utilização do
3256 modelo, para saber onde é que dá a máxima para botar o monitor
3257 exatamente ali. Não necessariamente é o único critério no caso do
3258 monitoramento, mas aqui eu não estou discutindo monitoramento, eu
3259 estou usando um critério de dispersão para fazer controle de fontes.
3260 Então o modelo é ponto de máxima, isso daí é ponto pacífico. Se você
3261 ficar em cima de uma lagoa você vai entrar na cadeia trófica com o
3262 chumbo, se você cair no meio de uma hortaliça você vai entrar na
3263 cadeia através do tomate, do alface etc., etc. Se você cair em cima de
3264 uma planta, você vai contaminar o passarinho, etc., etc., etc. O chumbo
3265 é complicado porque isso nós tivemos esse cuidado, ele é um problema
3266 sério e é um problema sério principalmente porque as indústrias em
3267 geral são de pequeno porte e muito porcas.

3268

3269 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3270

3271 Anexo IX.

3272

3273 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3274

3275 Não no parágrafo eu ainda tinha um comentário. É porque o parágrafo
3276 ele não está determinativo, eu só queria saber do ponto de vista de
3277 técnica, está assim: “dada a complexidade no processo de fusão é
3278 recomendável que sejam feitas as avaliações de teor de resíduos”.

3279

3280 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3281

3282 Aí nós fizemos como uma recomendação, eu acho que esse alerta cabe,
3283 se vocês acharem...

3284

3285 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3286

3287 Eu acho que teria que fazer um aperfeiçoamento de redação, porque é
3288 recomendável que sejam feitas as avaliações alguma coisa que a critério
3289 do órgão ambiental licenciador, poderá ser solicitado, entendeu? Porque
3290 fica uma coisa mais...

3291

3292 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3293

3294 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3295

3296 ...como recomendação e não como obrigação, nesse caso.

3297

3298 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3299

3300 Propõe uma redação.

3301

3302 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3303

3304 Foi para outros artigos, a critério do órgão ambiental licenciador poderá
3305 ser solicitado, porque recomendado fica vago. Para quem?

3306

3307 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3308

3309 Todos concordam? Podemos andar? Seguinte 9º, limites de emissão
3310 para poluentes atmosféricos provenientes do processo das indústrias de
3311 alumínio primário. Eu acho que esse “*emissão secundárias*” ou
3312 “*fugitivas*” tem que ficar entre parênteses no final da frase. Abertura de
3313 ventilação no topo, ao longo da extensão da sala de foz por onde
3314 escapam emissões não captadas... aí seria entre parênteses, emissões

3315 secundárias ou fugitivas. Cristina, essas de emissões é que são
3316 chamadas...

3317

3318 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3319

3320 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3321

3322 ...tá. E tira o ponto lá na frente e deixa no final da frase. Podemos
3323 caminhar? Cristina? Pode continuar, ali naquele... no forno de
3324 calcinação, Daniel, no forno de calcinação, no final da segunda linha
3325 aquele alumínio bota um *enter* lá, porque ele tem que ficar junto,
3326 porque não pode separar a fórmula. Aí tem que por todos os índices...
3327 Você tem que tirar esse pontinho daqui.

3328

3329 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3330

3331 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3332

3333 Eu pediria um esclarecimento em relação a essa questão do aumento
3334 marginal de produção, alguém que tenha participado do grupo e possa
3335 explicar.

3336

3337 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3338

3339 Deixa eu só fazer uma adição à pergunta dele. Quando o senhor for
3340 explicar, o quê tem a ver com a parte ambiental. Porque na verdade o
3341 parágrafo não fala nada desse ambiente, por quê ele está aí.

3342

3343 **Gilberto Veronese (ABAL)**

3344

3345 Posteriormente vai aparecer um artigo que se refere essa definição.
3346 Depois a gente analisa este artigo posterior. Mas aí refere-se ao que o
3347 Cláudio já explicou, lá no corpo principal dessa resolução, esse aumento
3348 seria um aumento decorrente de produção sem instalar novos
3349 equipamentos, seria um ganho de eficiência de otimização dos
3350 equipamentos existentes ou modernização de equipamentos auxiliares
3351 que permitam a produção maior. Em certos estados o licenciamento é
3352 em função da capacidade de produção. Primeira resposta é que essa
3353 definição ele está aí, porque ela se refere a um artigo que vai aparecer
3354 posteriormente. Segundo ela é um mecanismo que existe de você
3355 conseguir reduzir emissões ou manter as mesmas emissões e ao mesmo
3356 tempo, ter um aperfeiçoamento do processo produtivo, você ganha
3357 produção. Então nesse caso de aumento de produção sem falar novos
3358 equipamentos, apenas por aperfeiçoamento do processo e instalação de

3359 eventuais equipamentos auxiliares, que não são de produção, esse
3360 produtor ele faz um investimento, ele vai ganhar produção, mas não
3361 necessariamente tenha que ser penalizado por um novo processo de
3362 licenciamento dessa capacidade adicional de produção ganha com
3363 essa... aumento de produtividade. Esse que é o espírito dele aparecer
3364 aí. No caso do alumínio, por exemplo, ele pode ter um ganho de
3365 produção por melhoria dos fornos existentes, por aumento de corrente
3366 elétrica que passa no circuito de fornos, por uma série de alteração de
3367 variáveis de operação e aperfeiçoamento de equipamento, sem
3368 necessariamente aumentar o número de equipamento de produção
3369 instaladas.

3370

3371 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3372

3373 Eu perguntaria a algum representante de órgão ambiental, que tenha
3374 participado também do grupo, por que só essa tipologia ganhou esse
3375 bônus de 20%?

3376

3377 **Orador não identificado**

3378

3379 [interlocutor fora do microfone]

3380 ... em quilograma por tonelada, não é em concentração, eu imagino que
3381 seja por isso não é? Porque então, por exemplo, material (?) é
3382 quilograma de material (?) por tonelada de alumínio.

3383

3384 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3385

3386 Não, depois no parágrafo 3º fala em quilograma por hora. Fala em parte
3387 de emissão.

3388

3389 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3390

3391 Mas no setor de papel e celulose a gente faz com tonelada de celulose
3392 seca. É a mesma coisa e não tira.

3393

3394 **Gilberto Veronese (ABAL)**

3395

3396 Aí é uma característica.

3397

3398 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3399

3400 Como os grupos discutiram individualmente e cada grupo teve seu
3401 coordenador e foram discutidos individualmente, os critérios não foram
3402 necessariamente, agora que nós juntamos, e foi o que eu coloquei de

3403 tentar homogeneizar os critérios, certa forma nesse sentido, que foi o
3404 que você acabou de colocar. Quer dizer, o alumínio, vidro, que você vai
3405 ver logo a seguir também considerou esse aspecto, então o que eu
3406 perguntei ontem era da possibilidade, vocês se lembram disso, que
3407 quando chegasse nos anexos, a gente começasse analisar caso a caso
3408 de avaliar nessa situação de aumento marginal, que se aplica a todos os
3409 processos são pequenas melhorias operacionais, de introdução de
3410 alguma nova peça, ou de mexer no combustível, ou coisas nesse tipo
3411 que a gente consegue um aumento de produtividade que não implica
3412 necessariamente num novo processo de licenciamento. Mas sim uma
3413 simples melhoria de produtividade, foi nesse âmbito que a questão foi
3414 analisada, então eu queria que isso fosse discutido e avaliado.

3415

3416 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3417

3418 Eu confesso que não entendo a razão de ser desse item, porque se o
3419 aumento de produção não interfere no índice de emissão, não precisa
3420 estar aqui. Se ele interfere isso é passível de uma nova avaliação pelo
3421 órgão ambiental, então não vejo razão desse item estar aqui.

3422

3423 **Gilberto Veronese (ABAL)**

3424

3425 Só uma complementação...

3426

3427 **Sicupira (Paraná)**

3428

3429 O motivo de ter surgido esse parágrafo, foi um reflexo daquela mesma
3430 coisa da mudança de combustível. A 237 e as regulamentações
3431 estaduais dizem que você tem que licenciar quando você aumenta a
3432 produção ou quando você faz mudança de processos, então muitos
3433 casos de modernidade por força da norma têm que se submeter ao
3434 licenciamento. Como licença está definindo atividade nova esse é o
3435 medo.

3436

3437 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3438

3439 Só para entender bem, o fato de necessitar de novo licenciamento não
3440 significa que vai precisar de um novo EIA/RIMA, o cara pode
3441 simplesmente... o órgão ambiental pode simplesmente pegar um novo
3442 processo complexo de licenciamento, o órgão ambiental quando na
3443 análise dado o aumento de produção e a não alteração de emissões está
3444 renovada a licença, ponto. A critério do órgão ambiental.

3445

3446 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3447

3448 Pela ordem senhora presidente. Obrigado. Eu acho essa questão, veja
3449 bem Márcio, fabricas tem flutuações de produção e tem
3450 aperfeiçoamentos e aumentos de produção sem ser necessariamente
3451 ampliação da fábrica. Motivo de objeto de licenciamento ambiental é
3452 aumento da fábrica, ampliação de fábrica. Produção você pode estar
3453 numa época de crise que está com fábrica ociosa e produzindo 50% da
3454 capacidade instalada e depois vai produzir 80, vai produzir 100. Ok?
3455 Procedimentos internos consiga-se aumento de produtividade que não
3456 venha trazer problemas significativos em termos de aumento de
3457 impactos a produção, mas houve melhorias aumentou-se a
3458 produtividade, aumentou-se à eficiência da fábrica sem gerar poluentes.
3459 Eu acho isso de uma justiça não só para aí, mas para todos os setores
3460 que possam fazer esse tipo de coisa, então isso não devia estar aí, devia
3461 estar lá no início, lá na resolução.

3462

3463 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3464

3465 Eu acho que justamente por causa disso que você está falando e
3466 considerando o que o Márcio falou, não precisa estar em lugar nenhum,
3467 porque se o aumento de produção é marginal 20% e obviamente não
3468 vai ter expansão da fábrica e certamente então o aumento de emissões
3469 vai ser...

3470

3471 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3472

3473 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3474

3475 ...não deixar claro, o Ministério Público vai querer que seja um novo
3476 licenciamento, esse que é o grande problema.

3477

3478 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3479

3480 Não, desculpa Roberto, mas eu estou com dificuldade de entender
3481 justamente por causa disso. Eu estou entendendo que não há uma
3482 ampliação da fábrica, é uma mudança de processo. Se é mudança de
3483 processo o Ministério Público não vai nem ficar sabendo.

3484

3485 **Gilberto Veronese (ABAL)**

3486

3487 Por exemplo, lá no estado de Minas Gerais, não sei se tem alguém aqui
3488 de Minas, lá a licença é por capacidade de produção. Você tem
3489 capacidade para produzir 100 mil toneladas/ano e você reporta essa
3490 produção para o órgão ambiental. Você passa a reportar 110 mil, 110

3491 mil, 110 mil. Aí ele te chama e diz: você tem que rever o processo de
3492 licenciamento, fazer novo licenciamento, então por esse mecanismo aqui
3493 você não tem esse... o novo licenciamento é rever todo o processo, é
3494 um processo lento e desgastante.

3495

3496 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3497

3498 Eu queria ouvir a Cristina da cetesb, como é quê isso é feito nesses
3499 casos lá pela Cetesb.

3500

3501 **Maria Cristina Poli (CETESB)**

3502

3503 O que a gente está fazendo para a Cetesb no caso de ampliação, é
3504 objeto de novo licenciamento, então se ele vai aumentar a produção
3505 sem ter nenhuma ampliação de equipamento ou aumento de
3506 combustível, ele não tem que ser licenciado fica valendo o mesmo
3507 critério. No caso de ampliação de novos equipamentos é outro objeto de
3508 licença. Se aumenta... mudança ou aumento de combustível objeto de
3509 licenciamento tem que ser nova licença.

3510

3511 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3512

3513 Então eu acho que a gente deveria ser um pouco mais específico nessa
3514 redação, porque do jeito que está, eu acho que não está muito correto.

3515

3516 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3517

3518 Eu não vejo razão em ter isso aí.

3519

3520 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3521

3522 Eu só queria dar a palavra ao Marco Túlio que ele vai também
3523 complementar com o que nós estamos vivenciado um pouco dessa
3524 questão de como existem normas, leis que injetam dessa forma e que
3525 foi uma forma de a gente procurar contornar isso.

3526

3527 **Marco Túlio Xavier Lanza (CSN)**

3528

3529 Existem alguns estados no caso específico Paraná, o fato é que você
3530 quando entra com o processo de licenciamento numa fonte nova em
3531 decorrência de um momento de produção, ele passa por todo o processo
3532 de licenciamento novo. Então um exemplo, quando você faz o seu
3533 cadastro inicial, você põe lá eu tenho uma produção de 100 unidades
3534 por alguma coisa, eu quero aumentar para 120, mas não vou aumentar

3535 em nenhum momento a minha taxa de emissão, é passível de
3536 licenciamento porque você está aumentando...

3537

3538 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3539

3540 **Marco Túlio Xavier Lanza (CSN)**

3541

3542 ... não, produtividade da planta é o que está escrito aí. Só que no caso,
3543 vamos supor no exemplo do Paraná, eu teria que entrar com um novo
3544 processo de licenciamento. A resolução que a gente está definindo,
3545 define que: fontes, o quê é fonte nova? É uma fonte com pedido de
3546 licenciamento o de LI, depois da emissão dessa resolução. Então se você
3547 entrou com isso lá, essa fonte passa a ser considera uma fonte nova e aí
3548 você teria que estar limitando aos fatores que estão aqui e não aquele
3549 fator antigo que ela tem.

3550

3551 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3552

3553 Essa resolução não pode dispor sobre licenciamento, sinto muito. Eu não
3554 vejo razão disso ficar aqui, coloca esta 237, mas não aqui. É
3555 licenciamento, aqui nós estamos lidando com padrão se não há
3556 alteração de padrão por quê esse texto está aí?

3557

3558 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3559

3560 Márcio olha só, o problema é que aquele artigo do texto geral que nós
3561 acabamos de aprovar, diz o seguinte: "*considera-se para fins de*
3562 *aplicação dessa resolução os empreendimentos que solicitarem censo de*
3563 *instalação após a publicação*". Então se você está operando e vai fazer
3564 uma alteração no seu processo, quer dizer, sem instalar, sem expansão
3565 em nada uma questão de produtividade, mas como ele explicou para
3566 alguns órgãos de meio ambiente isso demanda uma LI. E se demanda
3567 uma LI entra naquele artigo que é pós-publicação.

3568

3569 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3570

3571 Agora está mais claro, agora apareceu uma outra razão...

3572

3573 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3574

3575 E foi isso que ele explicou, mais acho que isso não ficou muito claro, o
3576 cerne da questão é esse, então quer dizer não é que a gente esteja
3577 discutindo licenciamento, mas é porque o artigo vinculou o conceito de
3578 aplicação dessa resolução a questão da requisição da licença.

3579

3580 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3581

3582 Eu acho que se a questão é contornar esse problema, não é assim
3583 também. Eu acho que nós vamos ter que voltar lá no artigo que fala da
3584 vigência da resolução e se for o caso discutir aqui, aí não. Se eu entendi
3585 bem, estão colocando é o seguinte: como essa resolução estabelece que
3586 ela é válida para novos pedidos de LI para fontes novas, eles estão
3587 preocupados porque se houver um aumento de produção em função de
3588 processo e o órgão ambiental solicitar um novo licenciamento, ele se
3589 enquadra integralmente na resolução e vai passar a ter que atender
3590 todos os padrões da resolução e não mais aqueles para o qual ele foi
3591 licenciado originalmente. O que eles estão colocando aqui é uma
3592 situação completamente diferente, o que justifica inclusive a minha
3593 preocupação de que isso está aí para uma tipologia... ou não dá para
3594 nenhuma ou dá para todas, mas assim não dá.

3595

3596 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3597

3598 Até porque se ele estiver para todas significa que nós estamos dando
3599 uma abertura para que todas as fontes até 20%... nós não vamos...

3600

3601 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3602

3603 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3604

3605 Deixa eu falar uma coisinha, essa resolução ela tampa e existe algumas
3606 coisas inclusive já aprovada e outras não, ela tenta na hora que a gente
3607 coloca o órgão ambiental licenciador com uma certa insistência... A
3608 resolução tenta sair de um sistema absolutamente total e
3609 completamente rígido de comando e controle que muitas vezes tem
3610 ganho ambiental zero e custo econômico ao país desnecessário, ela
3611 tenta dar algumas dicas que existem algumas formas de se poder
3612 gerenciar sem que haja dano ambiental. Por exemplo, é o mesmo caso
3613 do combustível, o industrial pode fazer um balanço e falar o seguinte:
3614 eu não vou aumentar a minha produtividade em 20%, e mantém a
3615 carga de emissão. Ele pode fazer um balanço econômico e chegar nessa
3616 conclusão, ou seja, ele continua emitindo para o ambiente a mesma
3617 quantidade com uma possibilidade de dar uma produção maior de 20%
3618 que a gente não usa. Quem perde é o país e o meio ambiente não
3619 ganha nada. Nós estamos extremamente rígidos na questão comando e
3620 controle e muitas vezes a gente fala até em algumas coisas por aí, mas
3621 o aumento de produtividade cuja taxa de emissão se mantém constante,
3622 cuja taxa, ou seja, o número de quilos por hora emitido continua igual

3623 que ganho eu tenho, se eu impeço esse aumento marginal de produção?
3624 Eu só tenho uma perda econômica...

3625

3626 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3627

3628 Deixa eu falar uma coisa, eu acho que até pelo fato de que nós aqui
3629 estamos só trabalhando com grupo de emissões atmosféricas em fontes
3630 fixas, a gente acaba esquecendo um pouco dos outros impactos. Eu
3631 posso às vezes ter um aumento de produção que até pode não ter
3632 maiores emissões de poluentes, mas eu posso ter outros impactos
3633 ambientais importantes e que o órgão licenciador precisa ir lá e olhar. O
3634 que nós estamos dando aqui é um alvará, nós já tivemos casos lá na
3635 Secretaria, que eu acompanhei de perto, de empreendedores que
3636 queriam simplesmente fazer uma ampliação pequena, que não sei que,
3637 que não ia aumentar a emissão, só que do ponto de vista de ocupação
3638 de solo e de impactos outros no meio ambiente, tinham impactos
3639 importantes.

3640

3641 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3642

3643 Aí você impede por esses impactos, o que a gente está falando não é
3644 por essa razão que ele precisa ser impedido, se houverem outras tudo
3645 bem, que seja pelas outras.

3646

3647 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3648

3649 Eu só queria lembrar isso, em primeiro lugar essa resolução não tem
3650 poder para interferir no processo de licenciamento, então não vai ser
3651 esse achego que vai impedir a cobrança do órgão ambiental por um
3652 novo processo de licenciamento. Não é. Então não tem jeito, a não ser
3653 que vocês queiram colocar esse adendo na 237, por isso que eu quis
3654 colocar.

3655

3656 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3657

3658 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3659

3660 Não, eu só queria dizer que a gente retira. Porque eu estou achando que
3661 é complexo para a gente fechar isso agora, então a gente retiraria essa
3662 abordagem.

3663

3664 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3665

3666 Então nós temos que tirar na definição e...

3667

3668 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3669

3670 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3671

3672 Então sai aí, sai também no final o parágrafo terceiro. Anexo X,
3673 podemos passar?

3674

3675 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3676

3677 Eu tinha voltado para a questão de definição lá ainda em alumínio, no
3678 início de definições, por favor. Só tem uma correção conceitual, a minha
3679 sugestão é que tirasse esse final, emissões secundárias ou fugitivas,
3680 porque esse artigo é de definição. E a definição termina ali de exaustão
3681 dos fornos ponto. Pois é acho que só ficou solto aquilo ali. A minha
3682 sugestão era tirar esse finalzinho só. Uma questão aí conceitual
3683 realmente.

3684

3685 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3686

3687 Podemos passar para o artigo 10º? Limites de emissão... (fazendo
3688 leitura rápida do documento).

3689

3690 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3691

3692 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3693

3694 Essa redação de definições é vossa, sim? Está certo?

3695

3696 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3697

3698 Podemos ir? Tem alguma observação? Podemos indo, tem alguma
3699 observação? Então artigo 3º que tem a tabela... Faz um favor já que
3700 estamos passando um pente fino, ali vidro plano compreende vidro
3701 plano flotado, aquele "flo", põe naquele negócio inclinadinho porque está
3702 em inglês, para não xingarem a gente. Aí nas indústrias você pode
3703 deixar com letra maiúscula, porque setor em geral a gente chama com
3704 letra maiúscula. Pode ir.

3705

3706 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3707

3708 Artigo 5º é... também a gente gostaria de algum esclarecimento em
3709 relação ao texto do artigo 5º, porque essa questão da frequência.

3710

3711 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3712

3713 Porque isso aí não tem em nenhum outro, nós estamos encontrando
3714 isso só agora.

3715

3716 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3717

3718 A Cristina pediu também... É o seguinte, aqui no CONAMA nós estamos
3719 com um problema sério que não é só desta Câmara, é dessa Câmara,
3720 desse grupo, é de outros grupos, e de outras Câmaras. Um conjunto de
3721 vezes não se consegue avançar no estabelecimento de limites e de
3722 outras coisas por falta de dados, então para alguns lugares onde a falta
3723 de dados é premente, nós estamos solicitando que para uma nova
3724 resolução e para que não se possa alegar mais eu não tenho dados, se
3725 gerem dados para que as próximas resoluções e revisões não se ficar
3726 um jogando a culpa no outro dizendo que não tem o dado.

3727

3728 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3729

3730 Mas deixa eu entender, então é só neste caso do vidro que a gente não
3731 tem dado?

3732

3733 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3734

3735 E tem uma outra siderurgia, tem siderurgia vidro e... tem uma que nós
3736 passamos e falamos... eu me lembro que quando nós passamos numa
3737 fonte que eu vou identificar em seguida, nós falamos que iríamos voltar
3738 com um artigo que surgiria em seguida, que é esse. A verdade é a
3739 seguinte: nós temos um compromisso, área ambiental e área
3740 empresarial, de gerar os dados que faça com que a gente tome decisões
3741 de forma bastante concreta ou com menos indecisão. Ou então nós
3742 vamos ficar sempre tendo, você não tem o dado, eu não tenho o dado,
3743 e você gerou, você não gerou. Agora por resolução é obrigado gerar,
3744 porque isso foi acordado por todos, área empresarial concorda, a área
3745 de estado acha necessário.

3746

3747 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3748

3749 Mas só para esses? É isso que eu estou perguntando.

3750

3751 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3752

3753 Foram para fontes que a gente julgou que no contrato estão o...

3754

3755 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3756

3757 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3758

3759 ...por exemplo, fertilizantes nós tínhamos falta de dados, eles foram
3760 suficientemente ágeis para gerar durante o curso das discussões eles
3761 geraram os dados, então nós não pedimos.

3762

3763 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3764

3765 A minha dúvida é só o seguinte, e aí é falha minha de não ter me atido
3766 aos artigos anteriores, mas está especificado o quê é esse
3767 monitoramento, quais são os parâmetros que vão ser monitorados?

3768

3769 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3770

3771 A gente acha que está claro os que são da tabela, mas se não está claro
3772 eu acho bom às vezes não escrever, quando a gente escreve parece que
3773 é claro. Mas a idéia é essa, parar de brigar, de brincar.

3774

3775 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3776

3777 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3778

3779 Talvez eu pediria uma opinião de vocês sobre uma sugestão, em vez de
3780 "como envio", "para arquivo e envio de dados", ou seja, o órgão tem
3781 que estar... por resolução ele fala: é mandei suspender, não você tem
3782 que ter arquivo também. Eu não sei se é um excesso de precaução,
3783 para arquivo e envio de dados os resultados. O que vocês acham?

3784

3785 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3786

3787 Anexo XII limite de emissão para poluentes atmosféricos... Eu já tinha
3788 virado XI... Então anexo XI limite de emissão para poluente
3789 atmosféricos provenientes... Tem uma proposta do IBAMA.

3790

3791 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3792

3793 Na verdade eu já havia feito isso ontem, era de incluir aí, talvez no
3794 artigo 1º, claro que depois vai ser revisto, mas agora como parágrafo
3795 aquela observação que a gente fez ontem, que os limites de emissão de
3796 poluentes decorrentes do co-processamento de resíduos em forno de
3797 Clínquer serão objeto de resolução específica. Só para quem esteja
3798 usando a resolução saiba que em caso de co-processamento...

3799

3800 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3801

3802 Em termos de localização é interesse inclusive dessa câmara já
3803 programado, que esta revisão seja feita de imediato, então se a gente
3804 colocasse isso como último, seria mais fácil depois de numerar e tal. É
3805 só colocar no fim.

3806

3807 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3808

3809 A idéia seria que além de carvão fizesse também uma avaliação para co-
3810 processamento, é isso?

3811

3812 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3813

3814 Já está sendo implementado no CONAMA.

3815

3816 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3817

3818 Mas aí depois seria incorporado com o anexo isso aqui também, é isso?

3819

3820 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3821

3822 Não, não. É uma nova resolução específica para co-processamento.

3823

3824 [Interlocutor fora do microfone]

3825

3826 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3827

3828 Sabe qual é a preocupação Roberto, é bem específica nesse caso. É que
3829 a maior parte dos órgãos ambientais está licenciando co-processamento
3830 como se não fosse co-processamento. Então, está usando o mesmo
3831 padrão para cimenteira? Está. Eu te afirmo isso. Está. Então essa é a
3832 preocupação que nós temos.

3833

3834 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3835

3836 Ela está em discussão justamente por causa de... Todo problema aqui
3837 chama-se pneus. Eu não sei como está o cronograma disso.

3838

3839 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

3840

3841 O forno clínquer...

3842

3843 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3844

3845 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3846

3847 A turma não queria definir bagaço de cana e quer definir areia?

3848

3849 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3850

3851 Não queria definir bagaço...

3852

3853 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

3854

3855 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3856

3857 Eu tinha solicitado à Cleide que colocasse a situação de andamento da
3858 resolução de co-processamento. Não sei se tem essa informação.

3859

3860 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3861

3862 Mas eu acho que não precisa ser agora, a gente só bota aí o comentário.

3863

3864 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3865

3866 Porque alguém contestou de que era...

3867

3868 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3869

3870 Mas está fazendo. A gente põe aqui e pronto.

3871

3872 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3873

3874 Praticamente está pronta, porque nós íamos incorporar a essa.

3875

3876 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3877

3878 Então, mais um motivo para a gente fazer isso aqui.

3879

3880 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3881

3882 Não, não está bom. Eu tenho certeza que nem MMA, nem IBAMA
3883 concordam com essa... Não existe Grupo de trabalho pelo que eu sei.
3884 Discussão sobre criação de um Grupo de Trabalho. Não é isso?

3885

3886 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3887

3888 É isso que eu queria informar. Nós, grupo, recebemos a solicitação para
3889 incorporar no nosso trabalho essa revisão. Para que não se estendesse
3890 muito nós avançamos bastante senão não ia terminar nunca, ou seja,
3891 ela bastante avançada. A criação de Grupo de Trabalho vai pegar um
3892 trabalho bastante avançado. Na hora que se cria, você já tem muita
3893 coisa feita. Não vai começar do zero.

3894

3895 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3896

3897 Tá bom. Tá bom.

3898

3899 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3900

3901 Podemos continuar? Ok. Então, vamos em frente. *"Areia, clínquer,*
3902 *ensacadeira..."* Acho que nesses *"ensacadeiras"* é porque não cabia
3903 mesmo, não é? *"Ensacadeiras, equipamentos usados para..."* [lendo
3904 texto resumidamente]

3905

3906 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3907

3908 *"Moinho de cimento..."*.

3909

3910 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3911

3912 Mais algum comentário nesse anexo XI, de cimento? Não, ok. Anexo
3913 XII? *"Limites de emissão para poluentes atmosféricos gerados para*
3914 *produção de fertilizantes, ácido fosfórico, sulfúrico e ácido nítrico"*.

3915

3916 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3917

3918 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3919

3920 Tem tabela de limites aí? Cláudio. Tem tabelas de limites aí?

3921

3922 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3923

3924 Não.

3925

3926 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3927

3928 Fosfato de amônia. Melhor botar amônia.

3929

3930 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3931

3932 Podemos andar?

3933

3934 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3935

3936 Senhora presidente é "*mono amônio*", em vez de "*monoamônico*".

3937

3938 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3939

3940 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3941

3942 Algum comentário da Tabela 1? Ok. Tabela 2?

3943

3944 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3945

3946 No parágrafo único precisa acertar os índices do P₂O₅.

3947

3948 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3949

3950 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3951

3952 Também "*limites de emissão*" pode ficar com letra minúscula.

3953

3954 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3955

3956 Algum comentário mais nessa resolução?

3957

3958 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3959

3960 Ok. Anexo XIII. "*Limites de emissão para poluentes atmosféricos gerados nas indústrias siderúrgicas integradas e semi-integradas e usinas de pelotização de minério de ferro.*"

3961

3962 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

3963

3964 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3965

3966 Eu quero perguntar para vocês é se nesse caso a gente já bota "*emissão pontual*" no Artigo 1º ou coloca na tabela?

3967

3970 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3971

3972 Seria definição?

3973

3974

3975 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3976

3977 Não. Porque *“Ficam aqui definidos os limites de emissão pontual para*
3978 *poluentes atmosféricos gerados nas indústrias siderúrgicas...”*. Ou a
3979 gente coloca lá na Tabela? Na tabela? Está bom.

3980

3981 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3982

3983 Então, colocamos na Tabela.

3984

3985 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

3986

3987 Cristina. Na *“definição de coqueria”* aparece aí um negócio: *“btx”*. Ou eu
3988 rasguei o meu diploma ou eu não sei o que é isso.

3989

3990 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3991

3992 Pode botar lá Daniel, por favor. *“Coqueria”*. Nesse Artigo 2º, vai
3993 descendo. A gente tinha até uma sugestão de uma definição que seria
3994 assim: *“Unidade produtiva onde ocorre a destilação.”* Porque ali ficou
3995 um erro conceitual de carvão/carbonização, entendeu? Então, a gente
3996 acha que tecnicamente essa definição estaria mais correta: *“Unidade*
3997 *produtiva onde ocorre a destilação do carvão mineral para produção de*
3998 *coque metalúrgico”* É... *“Reator”?* Como é? Ah, *“Coque metalúrgico,*
3999 *redutor e combustível necessário às alterações em alto forno”*.

4000

4001 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4002

4003 Naquele *“btx”* vamos botar por extenso entre parênteses.

4004

4005 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4006

4007 Na verdade isso daí já foi até uma extensão, porque isso daí já é uma
4008 caracterização dos produtos gerados na planta de carvão químico, não
4009 da coqueria. Se vocês... Eu acho até desnecessário deixar aí, se for
4010 causar confusão. Isso não é produto de coqueria, o produto de coqueria
4011 é coque. Para a gente ficaria só até ali o *“alto forno”*. E tira o resto todo,
4012 porque eu acho que só causa confusão.

4013

4014 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

4015

4016 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4017

4018 Aí também tem aquele artigo, Suani, do monitoramento quadrimestral,

4019 eu acho que a gente pode copiar e colar como ficou a redação lá.

4020

4021 [interrupção]

4022

4023 [Interlocutor fora do microfone]

4024

4025 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4026

4027 Estou falando que colocou como poluentes...

4028

4029 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4030

4031 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4032

4033 Uma pergunta: na Tabela, na primeira linha que fala "*coqueria*".

4034 "*Sistema de despoeiramento do desenformamento...*". Não tem nenhum

4035 impacto para a gente olhar? O limite é 40?

4036

4037 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4038

4039 Eu falei que eu tinha na... Remodelação de tabelas e tal, pra ficar

4040 bonitinho. Algumas coisas tinham falhado, uma delas é essa. É que o

4041 material particulado é 40. Foi a única que falhou.

4042

4043 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4044

4045 Outra pergunta. Na última linha da Tabela fala "*Caldeira com queima de*

4046 *gases siderúrgicos*." Primeiro é "*Caldeira para queima?*"

4047

4048 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4049

4050 Em nenhum lugar nas definições eu achei a definição de "*gases*

4051 *siderúrgicos*". Então, ele aparece aqui na Tabela. Quer dizer, eu tenho

4052 que pegar de alto forno, gás de coqueria, todos aqueles gases fortes

4053 que quando não precisa vai para a caldeira queimar, mas eu acho que

4054 precisava explicar isso em algum lugar até para a orientação do pessoal

4055 de licenciamento. Eu não achei nas definições.

4056

4057 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4058

4059 Você quer incluir?

4060

4061 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4062

4063 Então, porque eu acho que fica um pouco vago para as pessoas de
4064 licenciamento e eu estou entendendo que isso que vocês estão falando é
4065 gás de alto forno, gás de coqueria... Eu acho que em algum lugar nas
4066 definições precisava dizer o que é. Fazer um... Acho que era importante
4067 colocar gás de siderurgia...

4068

4069 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4070

4071 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4072

4073 É. Vai incluir nas definições.

4074

4075 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

4076

4077 **Isis Laponez(FEAM)**

4078

4079 É o seguinte: porque tem algumas siderúrgicas, depois do "*Sistema de*
4080 *tratamento de gás*", eles não são lançados para chaminé nem duto.
4081 Depois do "*filtro*", não tem chaminé nem duto. Isso acontece muito na
4082 Usiminas, por exemplo. É positivo. Eles não são lançados, direcionados
4083 para dutos ou chaminé.

4084

4085 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4086

4087 Aqui nós estamos obrigando...

4088

4089 **Isis Laponez(FEAM)**

4090

4091 É. Existe esse Artigo 9 aí que está obrigando que as fontes novas
4092 sejam...

4093

4094 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4095

4096 Ok. Tabelas.

4097

4098 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4099

4100 Suani. Eu só recebi uma solicitação de representantes dos setores de
4101 fertilizantes, que no caso deles também eles estão pedindo que só tenha
4102 emissões pontuais nas tabelas. Estão pedindo para incluir, no caso,
4103 emissão pontual. "*Fontes de emissão pontual*". No anexo imediatamente
4104 anterior.

4105

4106 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

4107

4108 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4109

4110 Então, o que está sendo comentado é que já foi discutido.

4111

4112 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4113

4114 Foi discutido no Grupo dessa forma e eu realmente vou ficar inseguro
4115 nesse momento de alterar essa questão, porque ela pode dar uma
4116 amplitude que eu não esteja percebendo. Eu preferiria que mantivesse
4117 assim. Já que foi acordado com todos os estados, os municípios
4118 presentes e a área produtiva, foi acordado dessa forma e eu agora me
4119 sinto inseguro de mudar. Eu precisaria pensar mais se é possível mudar.

4120

4121 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4122

4123 Mudo de discurso. Espera um pouco só.

4124

4125 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4126

4127 Enquanto eles estão confabulando o que eles querem da vida, eu sugiro
4128 que a gente volte no final da resolução para discutir aquele parágrafo da
4129 Resolução 8, de carvão, que ficou pendente. Então, tem duas propostas
4130 de redação que nós estamos dando para o Daniel, para vocês olharem e
4131 verem se vocês gostam.

4132

4133 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

4134

4135 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4136

4137 *“O CONAMA deverá estabelecer padrões de emissão para tipologias...
4138 Até o estabelecimento desses padrões de emissão...”* Pronto. “P”
4139 minúsculo ali. Tira essa vírgula depois de... Está bom... Está bom. Isso.
4140 Pronto. Artigo 9º, ok.

4141

4142 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4143

4144 Fechamos o Artigo 9?

4145

4146 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4147

4148 Bom, com isso... Hã?

4149

4150 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4151
4152 A 9 também estabelece limites para caldeira. Então se ficam válidos os
4153 da 9 e ficam válidas essas, ficam válidos os dois e eles são
4154 contraditórios. Eu acho que essa redação não está correta.

4155

4156 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4157

4158 Não, é tudo o que não estiver aqui aí vai no da outra. Olha lá: “O
4159 CONAMA deverá estabelecer limites de emissão para as tipologias não
4160 abordadas nessa resolução.” Tudo o que está fora daqui, vale a 8.

4161

4162 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4163

4164 É que no caso aquela redação que tínhamos pensado antes: “Ficam
4165 revogadas os dispositivos em contrário”, você efetivamente revoga o
4166 que não... Aqui não: “Ficam válidos aqueles estabelecidos...” Eu acho
4167 que é confuso. Se vocês acham que está claro...

4168

4169 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4170

4171 Eu proponho – já que é pra deixar bem claro - que a gente junte essa
4172 terceira que nós gostamos com uma das anteriores.

4173

4174 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4175

4176 Eu teria uma solução intermediária que seria a seguinte: fazer um novo
4177 artigo dizendo: “Ficam revogados os dispositivos em contrário”. Pronto.

4178

4179 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4180

4181 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4182

4183 Ou você especifica o que você está revogando ou você [inaudível]

4184

4185 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4186

4187 Quem sou eu para contrariar a ordem de...

4188

4189 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4190

4191 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4192

4193 Esse Artigo 9º proposto... A primeira parte dessa proposição eu acho
4194 que ela é desnecessária, porque a Resolução 5 fala exatamente isso e

4195 como a Resolução 5 continua válida ela deverá estabelecer limites de
4196 emissão por tipologia. A 5 diz exatamente isso, portanto repetir aquilo
4197 não é necessário.

4198 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4199

4200 Que 5?

4201

4202 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4203

4204 A Resolução 5 estabelece – lembram da minha apresentação ontem? Eu
4205 terminei a apresentação destacando alguns aspectos da Resolução 5
4206 CONAMA, que fala exatamente isso “...que o CONAMA deverá
4207 estabelecer limites de emissão por tipologia e por poluente.” A 5 diz
4208 isso. Portanto, repetir aqui é desnecessário. Pode até repetir. Tudo bem.
4209 O que a gente precisa tomar cuidado é como é que revoga aquilo que
4210 está em conflito da 8 com esta? Porque a estrutura da 8 não nos facilita
4211 a redação, porque ela pega o carvão e o óleo combustível e bota tudo
4212 junto. Se ela tivesse carvão no Artigo 8 e óleo combustível no 9, você
4213 revogava o 9º, mas eles tratam tudo junto. Então é difícil. Eu não sei
4214 como é que faz.

4215

4216 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4217

4218 Contrariamente ao que disse o Roberto eu vou concordar com a
4219 proposta do Márcio. E, se não puder, deixa o pessoal da Câmara Técnica
4220 de Assuntos Jurídicos resolver. Agora, eu acho seria a redação melhor
4221 “*Ficam revogados os dispositivos em contrário*”, especialmente as
4222 disposições da Resolução 8.

4223

4224 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4225

4226 Você pode especificar, você pode dizer: “Ficando revogadas aquelas
4227 abordadas por essa resolução.” Portanto, revogadas da 8 aquelas
4228 abordadas por essa resolução. Isso você pode, porque você está
4229 especificando e está revogando. Agora, revogar as disposições
4230 contrárias isso daí é... Lá na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

4231

4232 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4233

4234 Acho que ali tem que melhorar: “*Ficam revogados os dispositivos em*
4235 *contrário, especialmente as disposições da Resolução CONAMA 8, cujas*
4236 *fontes são tratadas no anexo dessa resolução.*”

4237

4238 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4239

4240 Senhora presidente, está sobrando só uma coisa. Isso aqui não adianta
4241 botar "disposições em contrário", tem que ser direto: "Ficam revogadas
4242 as disposições da Resolução 8, cujas fontes são tratadas..." Porque aí é
4243 específico.

4244

4245 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4246

4247 Mas acontece que a Resolução 8 não é por fonte, ela não tem o
4248 tratamento por fonte que eu possa dizer. É a forma como ela está
4249 escrita, a Resolução 8, que nos impede de ser mais específicos.

4250

4251 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4252

4253 Não foi por acaso que esse artigo ficou para o fim, porque realmente é
4254 complicado. O que acontece também? A 8 não fala só de padrão, ela
4255 também tem procedimentos de amostragem, eu não sei se tem
4256 procedimento de amostragem, mas mesmo que não tenha, nessa outra
4257 tem.

4258

4259 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4260

4261 Mas tem que ver qual é o procedimento, qual é o artigo e revogar artigo
4262 tal, parágrafo tal...

4263

4264 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4265

4266 O problema Roberto, é que isso não é claramente especificado na 8.
4267 Então, essa tarefa é quase impossível. A gente quer realmente... É uma
4268 situação complicada mesmo.

4269

4270 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4271

4272 Então, é melhor reverter, definir tipologias e parar na abordagem da
4273 resolução, ponto. Como é uma resolução nova, ela precede a resolução
4274 anterior e na análise de exame da interpretação dos artigos, na 8 estava
4275 isso, mas essa daqui é mais nova. Então, prevalece... Está
4276 implicitamente revogada.

4277

4278 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4279

4280 Além de dar trabalho para os advogados vai causar um alvoroço na
4281 Câmara Jurídica que vai ser uma maravilha.

4282

4283 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4284

4285 Mas a gente jura que faz o carvão rapidinho e assim a gente revoga ela
4286 inteira.

4287

4288 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4289

4290 Essa é a questão. E depois vai surgir uma outra tipologia que não foi
4291 abordada aqui que precisa...

4292

4293 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4294

4295 O que não causaria nenhuma inconsistência jurídica é falar em
4296 resolução. O CONAMA... [inaudível]

4297

4298 **Marcelo Assis (CONAMA)**

4299

4300 Eu tenho uma sugestão aqui, precisava esclarecer uma dúvida. O que a
4301 gente quer manter da 08 é limitar os padrões para carvão mineral, não
4302 é isso? O que eu estou propondo é revogar a Resolução 08 e colocar um
4303 artigo: "Ficam mantidos os padrões ou os limites para carvão da 08." E
4304 citá-los aí, que são até a sua revisão pelo CONAMA.

4305

4306 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4307

4308 Eu vejo uma complicação só que... Depois quando tiver o anexo de
4309 carvão como é que fica esse artigo aí? Aí joga fora tudo.

4310

4311 **Marcelo Assis (CONAMA)**

4312

4313 Aí o anexo revoga esse artigo. Porque mantém, é uma forma de manter.
4314 Eu não acho uma boa forma não, mas diante da forma como a resolução
4315 está elaborada, eu não vejo...

4316

4317 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4318

4319 Eu acho que também tem um outro problema, não é só o carvão que
4320 falta. Na verdade, carvão é o mais importante, mas a 08 pega um
4321 monte de fontes, ela não especifica a fonte. Então, se eu disser que fica
4322 revogada a 08 inteira menos o quadro do carvão que eu estou aqui, eu
4323 nessa revogação estou jogando fora mais...

4324

4325 [SOBREPOSIÇÃO DE DIÁLOGOS]

4326

4327 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4328

4329 Por que então a gente não aproveita a redação do artigo 9º? "*O*
4330 *CONAMA deverá estabelecer limites de emissão para tipologia não*
4331 *abordados nessa resolução"* Aí abre um parágrafo, assim: "*Até o*
4332 *estabelecimento dos padrões de que trata o caput – quer dizer, esse*
4333 *artigo aí - ... ficam válidos especialmente aqueles referentes ao carvão"*.

4334

4335 [ALTERANDO A REDAÇÃO NO TEXTO]

4336

4337 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4338

4339 A minha proposta é que a gente fique com essa última redação do
4340 Artigo 9º e eu queria ouvir a Câmara. Márcio, podemos fechar ou não?

4341

4342 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4343

4344 A Cláudia está levantando uma dúvida que me parece pertinente, mas
4345 também a gente não tem certeza disso, que é o fato de que a gente
4346 está falando em tipologia. Na verdade carvão é um combustível, não é?
4347 Ou a gente entra como... pode ser entendido como tipologia nesse caso.

4348

4349 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4350

4351 Ou então nós podemos ser mais específicos, "*...para tipologias e*
4352 *fontes"*. Porque na verdade a tipologia é... a caldeira... e a fonte é....

4353

4354 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4355

4356 A gente poderia... nessa contribuição do Paraná colocar o seguinte: "*A*
4357 *partir da publicação dessa resolução e até o estabelecimento de um*
4358 *padrão específico, de um limite específico a resolução 08/90 passa a ser*
4359 *aplicada apenas para..."*

4360

4361 [Interlocutores fora do microfone]

4362

4363 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4364

4365 Fazer uma pergunta para o Paraná. Como é que vocês licenciam aquelas
4366 ilhas da Petrobrás lá no Paraná? A dúvida é: se aplicam a 8, aplicaram a
4367 8?

4368

4369 **Luciana Sicupira (IAP)**

4370

4371 [Interlocutor fora do microfone]

4372

4373 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4374

4375 Só para explicar porque eu fiz a pergunta. Porque a dúvida é... não há
4376 consenso, pelo menos aqui nessa nossa discussão e eu acho que é bom
4377 a gente ampliar isso, em relação ao fato de que a 8 só especifique
4378 carvão e óleo mineral. Até que ponto ela é restrita a esses dois
4379 combustíveis ou não? E aí eu perguntei porque... no Paraná a gente
4380 sabe que tem usina.

4381

4382 **Luciana Sicupira (Paraná)**

4383

4384 [Interlocutor fora do microfone]

4385

4386 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4387

4388 Eu gostaria de reler a resolução 8... dois artigos que parecem que
4389 esclarece as dúvidas. O Artigo 1º diz o seguinte: "*Estabelecer em nível*
4390 *nacional, limites máximos de emissão para poluentes do ar, para*
4391 *processo de combustão externas, de fontes novas de poluição, com*
4392 *potência de fontes nominais tais",* ou seja, ele quer estabelecer para
4393 processos de combustão. Chegamos no Artigo 3º que diz o seguinte:
4394 "Para outros combustíveis, exceto óleo combustível e carbono mineral,
4395 caberá aos órgãos estaduais de Meio Ambiente, o estabelecimento dos
4396 limites máximos", ou seja, aqui fica claro que só está estabelecido para
4397 óleo e carvão. Eu não tenho dúvida.

4398

4399 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4400

4401 Eu continuo na dúvida, mas aí... porque no item 1.1.2 área da
4402 atmosféricamente conservada, onde tem partículas totais, 120
4403 g/1000000 kcal, e depois da densidade e do dióxido de enxofre, não fala
4404 entre parênteses que é para carvão e óleo combustível. Eu entendo que
4405 pelo parágrafo 3º, ele diz que outros exceto isso. Se a gente for seguir
4406 pelo 3º, como o Cláudio falou é claro. O meu medo é a gente partir do
4407 princípio de que é de fato só, óleo combustível e carvão e deixar alguém
4408 descoberto, não parece ser. Parece ser que de fato é só óleo
4409 combustível e carvão, como o Cláudio falou, não sei... eu tenho só esse
4410 medo...

4411

4412 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4413

4414 Pelo que o Cláudio leu agora, a resolução 08 é específica para fontes de

4415 geração de calor. E aqui nesse caso a gente tratou de uns anexos 1, 2,
4416 para algumas situações. Então não poderia ter umas redação tipo
4417 assim: "*Para os processos de geração de calor não abrangidos por esta*
4418 *resolução ficam válidos aqueles dispostos na resolução...*" .

4419

4420 [ALTERANDO REDAÇÃO NO TEXTO]

4421

4422 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4423

4424 Não precisa falar nada de "*situação revogada*"? Não precisa nada disso,
4425 fica subentendido, não é? Então tá, esse vira Artigo 9º, apaga o resto
4426 todo. Na verdade o que nós estamos querendo dizer aí é o seguinte: "*A*
4427 *partir da publicação desta resolução e até o estabelecimento de limites*
4428 *específicos permanecem aplicáveis, os critérios e limites estabelecidos*
4429 *da resolução tal, para os processos de geração de calor não abrangidos*
4430 *por esta resolução*". Eu estou querendo mexer a ordem só.

4431

4432 [ALTERANDO REDAÇÃO NO TEXTO]

4433

4434 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4435

4436 Acabamos nesse momento a proposta de resolução de fontes fixas,
4437 cumprindo as nossas tarefas.

4438

4439 [APLAUSOS]

4440

4441 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4442

4443 Faltou o quê?

4444

4445 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4446

4447 Eu só gostaria... nós precisamos fazer uma pequena correção de um
4448 exemplo que estava errado...

4449

4450 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4451

4452 Mas isso não precisa ser agora.

4453

4454 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4455

4456 Mas precisaria ficar claro o seguinte: a Câmara precisaria autorizar que
4457 nós negociássemos junto com... a assessora jurídica do Ministério, não a
4458 Câmara, para ver se o formato é esse ou não, e se tiver uma mudança

4459 maior, já incluir, se for pequena mudança.

4460

4461 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4462

4463 Tá ok. Então passamos agora aos informes e encaminhamentos. Espero
4464 que seja um pouco mais expedito do que foi a resolução. Primeiro...
4465 você tem aí Daniel? Você tem aí, a pauta da reunião? Nós temos um
4466 caso de uma resolução da Ministra. Então, eu proponho que a gente
4467 comece discutindo uma proposta de resolução que é referente a
4468 CONAMA 357. Quem quer explicar essa resolução da Ministra aqui?

4469

4470 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4471

4472 Eu...não sei se sou a pessoa mais certa para falar desse assunto, não
4473 estou a par disso, mas o que eu me lembro da nossa última reunião da
4474 Câmara Técnica é de que havia a indicação de criação de um Grupo,
4475 para... me corrija agora então... eu não sei desse assunto.

4476

4477 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

4478

4479 Olha, foi criado o Grupo, mas você era o coordenador... o IBAMA era o
4480 coordenador e aí você abriu mão, dizendo que, para não implementar
4481 agora o Grupo, não foi assim?

4482

4483 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4484

4485 Não foi e assim. O que aconteceu foi o seguinte, é isso que eu queria
4486 resgatar: na última reunião da Câmara Técnica, nós... é... ficou
4487 acertado que nós tínhamos que abrir três Grupos de trabalho
4488 decorrentes da 357. Um Grupo era para rever os parâmetros de
4489 glifosato estabelecidos, pela classificação das águas; o outro era o
4490 padrão de efluente de água de produção de plataformas de exploração
4491 de petróleo e havia a indicação de criação de um grupo para rever as
4492 condições de padrões de lançamentos de efluentes. Naquela ocasião eu
4493 propus que todos esses três Grupos fossem agrupados num único
4494 grupo, que trataria dessas pendências todas, inclusive, das condições de
4495 padrão de lançamento de efluentes, uma vez que exista o padrão, a
4496 discussão do padrão de lançamento de efluentes de plataforma. Fui voto
4497 vencido com o argumento de que eram discussões muito específicas, e
4498 que era mais interessante, abordar os dois Grupos de Trabalho, do
4499 glifosato e o de águas de produção e deixar essa questão dos padrões
4500 de lançamento de efluentes, para a conclusão desses grupos, uma vez
4501 que poderia ocorrer, que concluídos esses dois grupos, nada mais
4502 restasse a tratar em questão de padrão de lançamento de efluentes.

4503 Esse foi o argumento que o Roberto Monteiro, inclusive, utilizou e que
4504 foi o argumento que derrubou a minha sugestão de criação do grupo.
4505 Então, a partir daí eu entendi que este Grupo estava suspenso. Então aí
4506 eu não sei se houve um mal entendido meu...

4507

4508 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4509

4510 Eu estava presente à reunião, eu acho que houve um... até a criação...
4511 até a possibilidade de criação conjunta de um Grupo que cuidasse das
4512 três vertentes, digamos assim, isso eu lembro que foi levantado,
4513 então... mas eu insisti que isso era item de resolução e que o Grupo
4514 precisava ser criado e aí nós resolvemos postergar sem uma definição
4515 maior, mas eu insisti que isso era item de resolução e portanto não
4516 cabia a nós decidir se vamos criar ou não, a resolução precisa ser
4517 cumprida. É, eu me lembro bastante bem... precisa criar o Grupo.

4518

4519 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4520

4521 Bom, de uma maneira ou de outra, nós temos aqui uma proposta de
4522 resolução da Ministra prorrogando o prazo... de qualquer maneira tem
4523 que ser...

4524

4525 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4526

4527 Bom, mas então agora pelo que a Ministra... porque nós tínhamos um
4528 prazo para essas revisões.

4529

4530 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

4531

4532 Aí, nós discutimos internamente no CONAMA como seria o procedimento
4533 para a gente solicitar que ampliasse o prazo para que a gente pudesse
4534 cumprir o Artigo 44° dessa resolução 357 e chegamos à conclusão que o
4535 instrumento seria uma resolução que a Câmara Técnica aqui propõe, e
4536 que a ministra assina. Então não foi proposta da Ministra, é que a gente
4537 está trazendo um instrumento para legitimar.

4538

4539 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4540

4541 Então enfim a idéia é que a gente aprove esse texto como uma proposta
4542 da Câmara, para prorrogar aquele prazo e para a gente poder então
4543 criar um Grupo de Trabalho.

4544

4545 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4546

4547 Aí eu gostaria de consultar a Secretaria Executiva do CONAMA, em
4548 relação à data proposta porque nós estamos fazendo essa reunião
4549 agora, a nossa última reunião deve fazer já uns 3 meses e nós estamos
4550 prorrogando até 18 de março de 2007, vai haver alguma outra reunião
4551 da Câmara Técnica antes de 18 de março? Porque se não há... se não
4552 vai...

4553

4554 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4555

4556 Você quer ficar sem trabalhar até 2007? Que horror...

4557

4558 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4559

4560 O contrário, eu estava pensando que nós teríamos que definir o Grupo
4561 agora, então a minha preocupação era essa... a proposta que nos deixa
4562 sem trabalhar até 2007 eu acho ótima, existem outras coisa para fazer.

4563

4564 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4565

4566 Bom, enfim, podemos dar andamento com a proposta?

4567

4568 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4569

4570 Como consequência Suani, eu acho que a gente... eu sugeriria que a
4571 Câmara analisasse a possibilidade de já criar o Grupo hoje e ficarmos
4572 para a próxima reunião...

4573

4574 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4575

4576 É os três Grupos, não é? É justamente os três Grupos...

4577

4578 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4579

4580 É, o prazo... o fixado no Artigo 44º da 357 ela dá o prazo de todas essas
4581 pendências serem resolvidas até março de 2006. Este é o prazo dos
4582 Grupos que estão andando aí, do glifosato e das plataformas e a...
4583 então, com essa prorrogação a gente teria mais um ano para rever os
4584 padrão de emissão.

4585

4586 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4587

4588 Então, eu proponho que a gente já aprove a criação do Grupo. A gente
4589 já aprova os componentes... agora a gente aprova a criação do Grupo já
4590 com os participantes, escolhendo coordenador, essas coisas, é assim?

4591

4592 [Interlocutor fora do microfone]

4593

4594 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4595

4596 Ah, entendi.

4597

4598 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4599

4600 Só quem não está familiarizado com o regimento, pelo novo regimento
4601 interno do CONAMA o coordenador do Grupo de Trabalho tem,
4602 necessariamente, que ser um conselheiro da Câmara de Controle e
4603 Qualidade, da Câmara onde tramita, não é? Competente, no caso a
4604 nossa. Então a proposta de nós instituímos esse grupo significa que nós
4605 temos que escolher um de nós, não sei se vale o ausente, mas em todo
4606 caso, um de nós para ser o coordenador do Grupo de Trabalho. Isso é o
4607 que mudou no regimento interno. Eu tenho uma dúvida também que é a
4608 seguinte, e aí é uma questão de regimento, desculpa, mas ela é antes
4609 da criação Grupo de Trabalho. Na proposta que eu fiz eu
4610 particularmente sempre fui um crítico de existir padrão de emissão,
4611 padrão de lançamento de efluentes dentro da 357. Sempre defendi que
4612 deveria haver uma resolução específica para padrão de lançamento de
4613 efluentes fora da 357, porque eu entendo que a 357 não trata disso. A
4614 357 trata e sim de enquadramento das águas. Então, a minha pergunta
4615 é: este grupo pode propor isso? Uma resolução independente ou ela... ?

4616

4617 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4618

4619 Agora pode.

4620

4621 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4622

4623 [Interlocutor fora do microfone]

4624

4625 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4626

4627 Eu sei disso, Roberto, eu acho... eu estou partindo do pressuposto de
4628 que todos nós sabemos disso. A própria... e eu acho até o contrário, eu
4629 acho que essa proposta de ter uma resolução específica, até colabora
4630 nesse sentido.

4631

4632 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4633

4634 Márcio, ratificando. Poder pode, pode tirar o artigo que eu não me

4635 lembro mais, era 21 agora é quarenta e pouco, sei lá, pegar o artigo e
4636 transformar numa resolução específica, não tem problema nenhum, e se
4637 quiser até por tipologia, também pode.

4638

4639 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4640

4641 A minha sugestão é que a gente hoje, crie o Grupo e escolha o
4642 coordenador do Grupo.

4643

4644 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4645

4646 Já foi criado.

4647

4648 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4649

4650 Não, não foi criado. Não, a prorrogação para cumprir,

4651

4652 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4653

4654 Ta, desculpe.

4655

4656 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4657

4658 Eu advogo que seria interessante a distribuição mais eqüitativa possível
4659 dos trabalhos, porque com esse novo regimento interno, a gente fica...
4660 os conselheiros ficam todos sobrecarregados com estas questões. Eu já
4661 estou coordenando dois Grupos de Trabalho. É bem que um deve estar
4662 terminando, eu espero, na semana que vem, então, dada essa premissa
4663 eu também não me nego a coordenar.

4664

4665 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4666

4667 A turma do lado de lá. A turma do lado de cá toda já deu os seus
4668 motivos.

4669

4670 **Cláudia Maria Pereira Laydner (GOVERNO RS)**

4671

4672 O CONAMA não paga para as reuniões...

4673

4674 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4675

4676 Alguém é contra a gente coordenar?

4677

4678 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4679

4680 Pode?

4681

4682 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4683

4684 Tem que ser membro da Câmara Técnica.

4685

4686 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4687

4688 Coordenador tem jeton?

4689

4690 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4691

4692 Você está mal acostumada em algum lugar, viu?

4693

4694 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4695

4696 Não, eu não estou precisando de jeton, não. Só Deputado.

4697

4698 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4699

4700 Aqui está havendo uma confusão. A Cleide tem registrado que teria sido
4701 indicado o IBAMA para coordenar esse Grupo, de que eu teria declinado
4702 desta indicação. Eu não lembro desse negócio.

4703

4704 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

4705

4706 [Interlocutor fora do microfone]

4707

4708 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4709

4710 Por favor, eu gostaria de ler isso, porque eu...

4711

4712 (Márcio Freitas e Cleide analisando processo)

4713

4714 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4715

4716 Aqui, só para esclarecer, eu vou o que consta no processo da reunião da
4717 16ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2005, a respeito do
4718 processo que nós estamos tratando diz assim: "A Câmara Técnica
4719 aprovou a criação do GT coordenado pelo IBAMA, para elaborar proposta
4720 de padrão de emissão de óleo e graxas em plataforma marítima, A
4721 Câmara deliberou pela não incorporação do tema, padrões e lançamento
4722 de efluentes no escopo de trabalho deste GT dando prioridade à

4723 *conclusão do texto sobre a proposta de resolução específica sobre o*
4724 *descarte de plataforma e marítima de petróleo. A discussão sobre a*
4725 *necessidade de revisão dos padrões de lançamento de efluentes*
4726 *definidos na 357, será feita posteriormente".* Era esse o entendimento
4727 que eu tinha, que nós íamos discutir, inclusive, se seria o caso de criar o
4728 Grupo ou não.

4729

4730 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

4731

4732 A necessidade de obedecer à resolução sim, a partir da criação de um
4733 grupo para avaliar a necessidade de se rever à solução será criada, mas
4734 a conclusão do grupo poderá ser assim não se faz revisão de efluentes,
4735 mas que ele tem que avaliar por ter criado o grupo,

4736

4737 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4738

4739 Seja como for o entendimento então, é que deva ser criado o grupo e
4740 deva ter uma coordenação.

4741

4742 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4743

4744 Mas tem que ser criado agora.

4745

4746 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4747

4748 Então eu queria só propor a câmara o seguinte: nós aprovamos aquele
4749 encaminhamento da resolução da Ministra Marina assinar e etc., então
4750 nós vamos estar solicitando a prorrogação até 2007. A minha proposta é
4751 que a gente deixe amadurecer um pouco mais essa situação dos
4752 efluentes de quem coordena ou não e na próxima reunião da Câmara a
4753 gente coloca isso na pauta de novo.

4754

4755 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4756

4757 Eu estou entendendo que esse prazo de 8 de março de 2007 ela já está
4758 aprovado pela Plenária, aí o que acontece, o grupo de trabalho tem que
4759 trabalhar, fechar o assunto, ir para a Câmara Técnica de Controle e
4760 Qualidade Ambiental e depois para Assuntos Jurídicos o nosso
4761 cronograma não é muito frouxo não. Quando está prevista a nossa
4762 próxima reunião?

4763

4764 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4765

4766 Eu não sei. Cleide? Quando é a próxima reunião?

4767

4768 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

4769

4770 Em março.

4771

4772 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4773

4774 Aí o grupo só vai se reunir em abril.

4775

4776 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4777

4778 Eu podia dar uma sugestão Sra. Presidente, Veja bem, eu acho que aqui
4779 não dá para escapar da formalidade da criação do grupo, há uma
4780 determinação que foi feita na própria resolução que o negócio seria
4781 revisto. Prorrogar prazo de grupo que não existe não tem o menor
4782 cabimento. E como a resolução é de 05, até o prazo da própria
4783 existência do grupo se existisse já estava encerrando, porque tem prazo
4784 lá de revisão em um ano revisar isso aí. O que acontece é o seguinte,
4785 eu sugeriria que a gente criasse o grupo, elege-se o coordenador, (aí no
4786 caso houve oferecimento da Dra. Cristina), colocasse a Dra. Cristina
4787 Yuan como coordenadora já que o que estava definido o IBAMA era o
4788 óleo e graxa e começássemos a examinar, porque o mais provável
4789 inclusive é que se chegue a conclusão mais a frente os bytes que estão
4790 aí são suficientes, não é necessário e acabou, ou pode ser que seja
4791 necessário mais um ou dois a três, isso não é uma coisa tão complexa
4792 assim. Mas já decidido agora cria o grupo senão a gente vai jogar para
4793 outra, também pode jogar para outra é um mês só, não haveria grandes
4794 problemas. De qualquer maneira a gente vai ter que criar o grupo para
4795 cumprir a determinação.

4796

4797 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

4798

4799 O grupo foi criado e não foi implantado, então foi criado, consta em ata
4800 e não foi implantado, portanto o prazo começa a contar de grupo a
4801 partir da implantação. Nós poderíamos considerar como criado na época
4802 foi... IBAMA era o coordenador da próxima reunião mantém-se o IBAMA,
4803 CNI ou etc. Agora o Márcio, a condição que ele pôs que ele só poderia
4804 tocar o grupo quando terminasse plataforma.

4805

4806 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4807

4808 Então fica criado o grupo de trabalho para lançamento de efluentes,
4809 coordenação do IBAMA, padrão e emissão de óleo e graxas, o Sr.
4810 Coordenador do GT.

4811

4812 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4813

4814 Bom, óleos e graxas está indo muito bem, estamos indo para a sexta
4815 reunião na semana que vem. A última versão já está na internet e está
4816 praticamente... eu diria que está praticamente concluída, a gente deve
4817 na próxima reunião estar fazendo só um polimento do texto para já na
4818 próxima reunião da Câmara Técnica a gente submeter à Câmara
4819 Técnica.

4820

4821 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4822

4823 Sra. Presidente só uma pergunta já os consensos já foram obtidos, mas
4824 em termos de limites

4825

4826 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4827

4828 No meu entendimento sim, é uma pena que não tenha mais membros
4829 aqui presentes aqui nas últimas reuniões, é preciso que se diga que nós
4830 fizemos algumas reuniões, a maior parte delas no Rio de Janeiro em
4831 função de que tanto o escritório do IBAMA, que licencia petróleo quanto
4832 a Petrobrás, a NP e demais envolvidos preferiram o Rio de Janeiro por
4833 facilidade de participação. Então algumas pessoas não puderam
4834 acompanhar, como é o caso do Roberto todas as reuniões, o Roberto
4835 acompanhou as reuniões que foram aqui em Brasília. Há uma pequena
4836 discussão ainda, a resolução só fixa um padrão, que é o padrão de óleos
4837 e graxas, todos os demais parâmetros são colocados na resolução como
4838 parâmetros a serem monitorados para futura avaliação, no
4839 comportamento desses parâmetros. É exatamente na mesma linha que
4840 o Cláudio sugeriu aqui de criação de bancos de dados para que no futuro
4841 a gente possa tomar decisões mais fundamentadas. Para esse padrão
4842 existem três propostas, uma de 20 miligramas por litro do IBAMA, uma
4843 de 29 da ANP e uma de 30 da Petrobrás. Mas praticamente já está
4844 decidido e deve ficar no 29 proposto pela ANP, é um padrão médio de
4845 29 com um pouco de 42 estabelecido.

4846

4847 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4848

4849 Obrigado. Terceiro: grupo técnico de classificação e diretrizes
4850 ambientais para enquadramento de águas subterrâneas, São Paulo.

4851

4852 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4853

4854 O grupo foi implantado já teve reunião, na próxima semana já tem

4855 reunião de sub-grupo ele está andando, é lógico que é um grupo que
4856 está na fase ainda inicial, mas já está andando bastante bem, já tem
4857 proposições de análises, enfim as coisas que o grupo todo tem que fazer
4858 está andando bem, semana que vem o sub-grupo reunido. Existem
4859 reuniões adequadas para que o grupo funcione normalmente.

4860

4861 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4862

4863 Eu vou adiantando a pauta aqui, o próximo é autorização padrões de
4864 parâmetros de glifosato na 357. Sou eu mesmo que tem que dar o
4865 relato, então já vou adiantando. Houve uma reunião só, a próxima
4866 reunião é na semana, o grupo está andando bem, não tem maiores
4867 destaques a dar.

4868

4869 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4870

4871 Criação de grupo de trabalho para os Pop's. Já foi criado?

4872

4873 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4874

4875 Já foi e criado.

4876

4877 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4878

4879 Então, tá. É que aqui estava "*criação*", eu fiquei na dúvida.

4880

4881 **Marcelo Assis**

4882

4883 Na ausência do Ivens, eu vou dar uma informação aqui. O Ivens do
4884 Ministério da Saúde é o coordenador do grupo. Foi feita uma reunião em
4885 dezembro, dia 8 de dezembro. Foi escolhido o relator que é o
4886 representante da CNI. E foi feita essa reunião, foi feita algumas
4887 apresentações do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA, sobre a
4888 situação da implementação da Convenção de Estocolmo no Brasil. E
4889 ficou decidido também que eles farão esta apresentação ao Plenário do
4890 CONAMA da resolução. E definiu-se o escopo do trabalho no seguinte
4891 sentido: a elaboração de um relatório a ser apresentado pelo grupo de
4892 trabalho ao Plenário do CONAMA. Vai ser feita uma avaliação e uma
4893 revisão da resolução CONAMA nº 316 que dispõe sobre os
4894 procedimentos para tratamento térmico de resíduos a luz do protocolo
4895 de Estocolmo, da Convenção de Estocolmo. E esse grupo também vai
4896 apresentar recomendação aos Estados que erigiram sobre o tema para
4897 que possa fazer adequações das suas normas aos padrões da
4898 Convenção. E ficou marcada uma próxima reunião, a princípio ia ser 8

4899 de fevereiro, mas vai ser dia 10. E já está definida a pauta desta
4900 reunião aqui. Não sei se vocês querem que entre em detalhes ou...

4901

4902 **Orador Não Identificado**

4903

4904 Se pudesse ler a pauta.

4905

4906 **Marcelo Assis**

4907

4908 A pauta: é a apresentação da proposta do IBAMA sobre questionários e
4909 fontes de emissões de POPs. Apresentação da ABETRE- Associação
4910 Brasileira das Empresas de Tratamento de Resíduos. Sobre a situação
4911 dos principais incineradores de resíduos no Brasil. A elaboração do
4912 programa de trabalho. E apresentação da ABEMA sobre a realidade dos
4913 Estados sobre o tema dos POPs.

4914

4915 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4916

4917 Gostaria de fazer uma intervenção e um alerta à Câmara no seguinte
4918 sentido: esse grupo foi criado por uma proposição de ONG para verificar
4919 a aplicabilidade de um decreto legislativo que reflete a Convenção de
4920 Estocolmo no país. Me parece que esse grupo, ele partiu para fazer uma
4921 revisão, que não foi atribuída a ele fazer, que é a 316. Não é atribuição
4922 explícita desse grupo. Assim como alguns outros levantamentos... o que
4923 me preocupa objetivamente é o seguinte: nós começamos a fazer um
4924 conjunto de levantamentos, quando um entendimento concreto da
4925 Convenção de Estocolmo e a aplicabilidade no país não é feita. Eu alerto
4926 a câmara que o objeto principal é a aplicabilidade de Estocolmo no país.
4927 Verificar como ela está, não está, etc. Eu não sei, eu tenho medo desse
4928 encaminhamento

4929

4930 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4931

4932 Posso complementar a sua colocação? Senhora presidente. Isso ainda
4933 tem uma outra situação. Que é a situação política acontecida em
4934 Campos do Jordão de uma moção de banimento de incineração. Por isso
4935 é que está ali no contexto de Estocolmo: verificação do cumprimento da
4936 resolução sobre incineração. Então não era só a questão dos POPs. Isso
4937 também juntou-se para resolver um problema político na solicitação de
4938 banimento de incineração, então tem que tomar cuidado. Não era para
4939 revisão de resolução nenhuma não.

4940

4941 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

4942

4943 Mas até onde eu onde, havia uma proposta de banimento de incineração
4944 no país, etc. Mas aquilo não passou, ficou aí. Agora eu não acho que
4945 essa verificação do cumprimento da resolução CONAMA sobre
4946 incineração, se tem alguma coisa a ver com essa questão de banir ou
4947 não?

4948

4949 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

4950

4951 Eventualmente está mal escrito o assunto aí. Eu gostaria de ver
4952 efetivamente a resolução que nós tomamos em Campos do Jordão, que
4953 foi proposta de ONG, eu gostaria muito claramente que a gente
4954 cumprisse aquilo que foi mandado. Eu acho que a gente vai começar a
4955 dar tiro para tudo quanto é lado, não chegar a lugar algum e eu tenho
4956 medo disso.

4957

4958 **Marcelo Assis**

4959

4960 Eu posso explicar, embora eu não tenha procuração do Ivens para falar
4961 por ele. Diante das apresentações o que se viu foi o seguinte: a
4962 Convenção de Estocolmo trata de 12 substâncias, 10 de produção
4963 intencional, 2 de produção não intencional. As dez substâncias de
4964 produção intencional, de uso intencional no Brasil, são todas proibidas
4965 no Brasil. E por outro lado também não é atribuição do CONAMA
4966 discutir isso que está sendo feito pelo IBAMA, pelo Ministério do Meio
4967 Ambiente. Toda a moção, acho que o título dela não reflete muito bem o
4968 escopo dela. Todos considerandos são de incineração. Ela não fala
4969 nada dos agrotóxicos, PCBs e tal. Diante disso, o que o grupo entendeu
4970 assim que poderia fazer é analisar a legislação CONAMA à luz da
4971 convenção, ver a adequação dela. Se pode decidir ou não pela revisão
4972 dela. Pode ser que seja necessário um ajuste frente o que a Convenção
4973 estabelece, pode ser que não. Agora o que eu falo aqui, não sei se o
4974 Ivens autorizaria, não tenho procuração dele, não tenho mandato dele,
4975 o coordenador do grupo. Então o que se decidiu é isso, já que o
4976 Ministério está fazendo, vai apresentar ao Plenário do CONAMA o que
4977 está fazendo. É uma longa história... o que está fazendo na
4978 implementação da Convenção de Estocolmo, o Ministério do Meio
4979 Ambiente em conjunto com o IBAMA. Tem que ter um projeto junto ao
4980 GEF está sendo implementado, inventários. Isso vai ser apresentado ao
4981 Plenário do CONAMA.

4982

4983 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4984

4985 Como a CNI participa desse grupo de trabalho, a informação que eu tive
4986 do nosso representante é essa: que o foco seria na questão de

4987 incineração, o grupo de trabalho atuaria nela à luz do Brasil como sendo
4988 signatário da Convenção de Estocolmo teria que atender em relação a
4989 esses aspectos da Convenção Internacional, considerando os aspectos
4990 da incineração e dessa resolução do CONAMA. Agora, em paralelo o
4991 Ministério do Meio Ambiente tem um grupo que já está estudando há
4992 algum tempo a questão como o Brasil assinou, aderiu a Convenção em
4993 2004. E todos os signatários da Convenção têm um prazo de dois anos
4994 para apresentar um inventário, um plano nacional de controle, redução
4995 de emissões, então esse ano termina o prazo. Então na segunda e
4996 terça-feira está tendo um seminário de POPs de oxinas e furamas. E
4997 quarta e quinta PCBs. E no dia 10 vai ter a reunião desse grupo de
4998 trabalho. Então tem um outro grupo de trabalho que já está
4999 caminhando, que está elaborando o plano nacional, etc. Que não é esse
5000 grupo do CONAMA. O que a gente está propondo é que nós até
5001 acompanhemos o trabalho desse grupo, participemos dessas discussões,
5002 dos seminários etc.

5003

5004 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5005

5006 Tudo bem, eu estou a par de tudo isso, eu só não estou entendendo
5007 muito bem para onde está se encaminhando esse grupo de trabalho.
5008 Pelo o que eu estou vendo, o grupo está acompanhando o que o
5009 Ministério está fazendo. Ele vai rever a 316, é isso?

5010

5011 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

5012

5013 Isso.

5014

5015 **Marcelo Assis**

5016

5017 Não necessariamente, ele vai estudar e ver se é necessário rever.

5018

5019 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5020

5021 Está claro. Só para ficar claro, para a gente poder acompanhar o
5022 andamento do grupo de trabalho e influenciar na participação.

5023

5024 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5025

5026 Ok. É o seguinte: 3.6. Audiência Públicas, Informes sobre andamento de
5027 Trabalhos. Quem fala?

5028

5029 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5030

5031 Na verdade havia já uma proposta de resolução sobre audiência pública,
5032 veio à Câmara Técnica, se avaliou que essa proposta não estava ainda
5033 boa. Se optou por, em vez de criar um grupo de trabalho, o IBAMA e o
5034 Ministério do Meio Ambiente trabalhariam nesta proposta e traria para a
5035 discussão na Câmara Técnica. Já houve, já aconteceram duas reuniões
5036 entre o Ministério e o IBAMA, mas ainda não há uma proposta
5037 fundamentada para trazer à Câmara Técnica.

5038

5039 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5040

5041 3.7. Licenciamento ambiental de agroindústria rurais de pequeno porte.

5042

5043 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

5044

5045 Falaria sobre ela, a procedência do Ministério do Desenvolvimento
5046 Agrário que tem um programa de agroindústrias trabalhando com
5047 agroindústria familiar. É um programa prioritário do governo na medida
5048 em que ele produz uma intensa mobilização de agricultores, participação
5049 de agricultores e de um programa de inclusão social e de inclusão de
5050 novas agroindústrias também. É considerado pelo setor como um
5051 programa de baixo impacto e entre as linhas de atuação desse
5052 programa tem a revisão da legislação. Principalmente a legislação
5053 ambiental de licenciamento. A proposta é criar então um licenciamento,
5054 que ao invés de se exigir as três licenças, passe a exigir apenas uma. E
5055 a minuta já está sendo negociada há dois anos entre o MDA e o
5056 Ministério do Meio Ambiente. A minuta ficou pronta e na próxima
5057 semana será encaminhada à secretaria executiva do CONAMA para
5058 entrar na próxima Câmara Técnica.

5059

5060 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

5061

5062 Antes de passar para a próxima, só uma coisa que me passou na cabeça
5063 aqui e pareceu que faltou na pauta. Eu me recordo que há um grupo de
5064 trabalho que foi exaustivamente solicitado pelo governo de Minas Gerais
5065 sobre procedimento simplificado de licenciamento de estações de
5066 tratamento de esgoto. Está nessa Câmara?

5067

5068 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5069

5070 É na Câmara de Saneamento.

5071

5072 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

5073

5074 Então eu retiro, esquece, eu já estou trocando as bolas.

5075

5076 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5077

5078 Continuando. Com o processamento de resíduos em forno clínquer.
5079 Podemos considerar que já foi dada a informação ou...?

5080

5081 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5082

5083 Eu só tenho dúvida em relação à questão do grupo de trabalho. Já
5084 existe esse grupo de trabalho, se está funcionando, se tem o relato para
5085 dar?

5086

5087 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

5088

5089 Do clínquer não. O clínquer foi enviado o processo para as fontes fixas.
5090 Nós achamos que não dava tempo, porque senão a gente não ia
5091 terminar nunca, devolvemos para a Câmara, o grupo foi criado, mas
5092 precisa determinar o coordenador, que tem que ser um de vocês.

5093

5094 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5095

5096 Outra vez! Transporte interestadual de cargas perigosas.

5097

5098 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

5099

5100 Eu proponho que esse item vá para a próxima reunião, dado o
5101 adiantado da hora, porque ela não tem prioridade na pauta. E lá é
5102 "*resíduos*", é transporte interestadual de resíduos perigosos. E nós
5103 discutimos muito internamente se ela devia ser do mesmo nível, estar
5104 na mesma Câmara e acabaram decidindo que ela devia vir para cá.
5105 Então nós vamos aguardar um pouco, eu acho que não há necessidade
5106 de decidir hoje sobre essa criação. Outra coisa, também, o transporte
5107 de cargas perigosas, eu acho que é regulamentado todo pelo Ministério
5108 do Transporte. Então é mais uma questão aqui levantada.

5109

5110 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5111

5112 A preocupação aqui é criar, até aonde eu acompanhei esse assunto um
5113 procedimento que regulamente e permita facilitar o controle e a relação
5114 entre os órgãos ambientais que licenciam o transporte interestadual.
5115 Porque hoje o que acontece é que cada órgão licencia... exatamente.

5116

5117 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5118

5119 Eu só tenho uma dúvida, desculpa. O licenciamento ambiental de
5120 agroindústria rurais de pequeno porte tem uma proposta.já de criação
5121 de grupo de trabalho, de resolução?
5122

5123 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

5124

5125 Não foi criado o grupo de trabalho, mas sim...

5126

5127 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5128

5129 Traria para a Câmara Técnica para avaliar.

5130

5131 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

5132

5133 E já com a minuta pronta, foi discutida entre o Ministério de Meio
5134 Ambiente, a SQA e o pessoal do desenvolvimento agrário. E já tem a
5135 minuta pronta que será encaminhada a semana que vem para a Secex.

5136

5137 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5138

5139 Agora, é importante avisar os custos, pois quem vai fazer esse
5140 licenciamento são os órgãos estaduais. E o transporte interestadual de
5141 resíduos, está tendo reunião na semana que vem, é o mesmo
5142 encaminhamento. É trazer direto sem a criação de grupo de trabalho
5143 para a Câmara, é isso?

5144

5145 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

5146

5147 O transporte de resíduos é de outra Câmara. É Câmara de Resíduo de
5148 Saúde. E nós temos carga aqui. Aí foi decidido trazer para a Câmara,
5149 para a gente decidir se cria um grupo ou seria um grupo só, seria
5150 anexado lá ou não. A Câmara deve decidir, se aceita, se acata a criação
5151 de um grupo para cargas perigosas. Pode não aceitar, tratar lá.

5152

5153 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5154

5155 Essa Câmara Técnica tem uma interface muito grande com a Câmara
5156 Técnica de Saúde e Saneamento. Eu acho que nós precisaríamos,
5157 algumas questões que estão tramitando lá, eu acho que deveriam
5158 tramitar aqui. Não só nesta Câmara como em algumas outras. Eu cito
5159 aquela... tem uma resolução saindo aí sobre relatório de qualidade da
5160 área costeira. Eu não sei que qual é a Câmara Técnica que está tratando
5161 disso, mas eu acho deveria passar por aqui também. Tem uma outra
5162 resolução que trata da aplicabilidade das normas ambientais que na

5163 verdade está falando de relatório de qualidade de meio ambiente, eu
5164 acho que tem que passar por aqui também. Eu até sugiro e comentei
5165 com a Cleide, que eu vou encaminhar algumas sugestões de dupla
5166 tramitação. Talvez nesse caso, a minha sugestão é que a gente não
5167 tratasse de transporte interestadual de cargas perigosas, mas que a
5168 resolução de transporte interestadual de resíduos, tramitasse aqui
5169 também. Porque eu não vejo o que transporte interestadual de resíduos
5170 tem a ver com saúde e saneamento. Eu acho que tem a ver com
5171 qualidade ambiental, em todo caso...

5172

5173 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5174

5175 O problema do nome dessa Câmara é que se a gente for levar ao pé da
5176 letra, tudo tem que estar aqui. Não sobra nada para as outras Câmaras.
5177 A última. O caso dos sabões em pó bcom fósforo. Nós só discutimos o
5178 documento da ProTeste e não discutimos a apresentação dos resultados.
5179 Quem fala?

5180

5181 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

5182

5183 Eu fiquei encarregado de ver isso em 2 minutos. Fiz contato com todos
5184 os Estados. Basicamente o que nós precisamos fazer é pegar dados de
5185 pontos já existentes, portanto, o fato do grupo não estar sendo criado,
5186 não significa que o dado não está sendo gerado. Nós precisaríamos,
5187 apenas e tão somente que o CONAMA oficiasse aos diferentes Estados.
5188 Eu proporia que nós chamássemos isso de grupo de acompanhamento.
5189 Porque é um grupo não considerado na resolução, de tal forma que a
5190 gente bote um coordenador que não precisa ser eu outra vez. Se vocês
5191 concordarem, nós precisamos apenas de um grupo de acompanhamento
5192 e não de um grupo de trabalho. Eu proporia que São Paulo ficasse como
5193 grupo de acompanhamento na coordenação. Que simplesmente vai
5194 organizar durante 3 anos, os dados dos pontos selecionados e nada
5195 além disso. Aí quem quiser criar grupo de trabalho, cria. Está bom.
5196 Foram todos contatados, são o Estado de Minas, São Paulo, Rio de
5197 Janeiro e Rio Grande do Sul. Se alguém quiser sugerir mais alguma
5198 coisa faça o contato. São Paulo, Minas, Rio e Rio Grande do Sul.

5199

5200 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5201

5202 Ok? Podemos encerrar, alguém quer fazer algum comentário mais,
5203 Bahia?

5204

5205 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

5206

5207 Eu só queria saber, esse grupo de acompanhamento é restrito só a
5208 esses 4 Estados? Não. Senti falta da Bahia aqui. Então eu vou propor lá
5209 no CRA da Bahia para ver se eles têm interesse em participar desse
5210 grupo de acompanhamento.

5211

5212 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5213

5214 Será bem vindo.

5215

5216 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

5217

5218 Esse grupo nesse momento durante 3 anos, ele apenas e tão somente
5219 vai acumular dados, ele não vai fazer nada, depois de três anos é que
5220 ele vai estudar. Então ele não é bem um grupo de trabalho.

5221

5222 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

5223

5224 Eu queria só uma informação. Esses processos todos, são 10 processos,
5225 cada processo desse é um grupo de trabalho? E todos esses grupos de
5226 trabalho têm a sociedade civil representando cada grupo de trabalho
5227 desse? Porque é o seguinte: a AGAPAN era quem fazia parte dessa
5228 Câmara Técnica, a AGAPAN do Rio Grande do Sul. O problema deles no
5229 Rio Grande do Sul, então, a Edi, senão me engano que era a
5230 participante, ela desistiu. E nós fomos eleitos para essa Câmara Técnica,
5231 há alguns meses, acho que um mês e pouco aí. Eu sou o segundo
5232 suplente nessa Câmara Técnica. Porque eu já estou em vários outros
5233 trabalhos, eu não queria acumular. Então nós indicamos uma pessoa de
5234 Salvador que é do GERME, o Saraiva, e ele não pôde vir para essa
5235 reunião. Então eu fiquei aqui como observador. Porque os assuntos que
5236 aqui circularam, eu não domino, química principalmente. Então eu fiz
5237 várias anotações, estou levando as informações para a base. E o Saraiva
5238 deve vir na próxima reunião já, no cargo de titular para a Câmara. Eu só
5239 queria saber esse informe, porque a gente não tem recebido
5240 informações desse grupo de trabalho. Eu queria saber se tem sociedade
5241 civil em cada grupo de trabalho desse e quem está representando?
5242 Porque é aquele problema, a gente não consegue abrir os processos na
5243 página do CONAMA, porque está atrasando. Inclusive, você também tem
5244 esse problema.

5245

5246 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

5247

5248 Ele especificamente não consegue abrir a página, porque falta um
5249 programa. Então tem que instalar o programa para poder abrir.

5250

5251 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

5252

5253 Alguns processos a gente consegue abrir, outros não.

5254

5255 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

5256

5257 Quanto ao grupo de trabalho, ao contrário da Câmara que são 7
5258 membros fixos, cheio de regras, o que está lá é extremamente aberto.
5259 Se você ver na página no CONAMA que tem uma reunião você pode
5260 participar.

5261

5262 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

5263

5264 Porque os conselheiros da sociedade civil, as ONGs, eu queria saber...
5265 tem que ser indicados, não é isso?

5266

5267 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5268

5269 É aberto.

5270

5271 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

5272

5273 É porque a sociedade civil, ela não tem essa mobilidade por falta de...

5274

5275 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

5276

5277 Como o CONAMA, ele paga as passagens para as ONGs, é interessante
5278 que seja sempre o mesmo que virá para que fique garantido uma
5279 participação efetiva já que o CONAMA está cobrando.

5280

5281 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

5282

5283 Eu estou querendo saber o seguinte: tem vínculo a sociedade civil para
5284 o grupo de trabalho? Então está capenga. É preciso que a gente articule,
5285 porque a gente pegou o bonde andando e está meio complicado isso.

5286

5287 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

5288

5289 O GT plataforma, nós temos já contado com a participação...

5290

5291 **Walmir Pereira do Carmo (GRAMA)**

5292

5293 É o Soares que está vindo, graças a plataforma marítima. Glicosato é
5294 quem que está vindo? O Soares veio também?

5295

5296 **Cleidemar Valério (CONAMA)**

5297

5298 Veio o Soares.

5299

5300 **Suani Teixeira Coelho (GOVERNO SP)**

5301

5302 Acho que com isso, nós podemos considerar por encerrado os trabalhos
5303 de hoje e agradecer a todos a paciência e o empenho, a competência e
5304 até a próxima vez.

5305

5306 [F I M]

5307

5308

5309 [STENOTYPE BRASIL LTDA.]